CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls.: 01
Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 40/2021

OBJETO

SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, **PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2021

VALOR ORÇADO R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRESIDENCIA.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls: 02
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG aos 24 de Junho de 2021.

Presidente da CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Ronaldo Laurindo Bueno
Presidente da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Moacir Franco
Presidente da CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 03
Assinatura

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS,

AMESP
FLS.: 04
Assinatura

PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

"A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
§ 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

§ 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de **31 de janeiro de 2014**. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em

AMESP
FLS.: 05
Assinatura

função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2 Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, jusitifcando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

AMESP
FLS.: 06
Assinatura

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

AMESP
FLS.: 07
Assinatura

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

AMESP
FLS.: 08
Assinatura

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

AMESP FLS.: 09 Assinatura

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.2.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

11.1. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.2. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.3. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

AMESP
FLS.: 10
Assinatura

11.4. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO:

12.1. **CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. **CIRCUITO ÁEREO:** É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. **CIRCUITO SUBTERRÂNEO:** É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. **CIRCUITO ORNAMENTAL:** É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. **REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA:** São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

12.6. **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

12.7. **AMPLIAÇÃO DE REDE:** São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. **ÁREA URBANA:** Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

12.9. **PROJETOS EXECUTIVOS:** Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

AMESP
FLS.: 11
Assinatura

Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

Projeto executivo compreende:

12.9.1. **PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO:** Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.2. **PROJETO LUMINOTÉCNICO:** É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

12.10. **OBRAS:** Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:** A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

12.12. **TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA:** Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos

AMESP
Fls: 12
Assinatura

níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. **Instalação de poste:**

Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

12.15. **Instalação de condutores:**

Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

12.16. **Instalação de estrutura primária de distribuição:**

Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. **Instalação de estrutura secundária de distribuição:**

Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas, etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. **Abertura e fechamento de vala para circuitos subterrâneos:**

Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. **Abertura e fechamento de cava para colocação de poste:**

Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. **Execução de base engastada:**

Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. **Lançamento de eletroduto:**

Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. **Envelopamento de eletroduto ou cabos:**

Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

12.23. **Execução de caixa de passagem em alvenaria ou concreto:**

Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. **Instalação de conjunto completo de iluminação:**

AMESP
FLS.: 13
Assinatura

Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.25. **Instalação de transformador em poste:**
Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

12.26. **Instalação de haste de aterramento:**
Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. **Travessia subterrânea por método não destrutivo (MND):**
Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. **Instalação de projetor:**
Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. **Quebra e recomposição de pavimento – Asfalto:**
Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. **Quebra e recomposição de pavimento – Concreto:**
Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. **Remoção de poste:**
Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. **Remoção de projetor no solo:**
Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. **Retirada de conjunto completo de iluminação:**
Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. **Retirada de transformador em poste:**
Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. **Retirada de estrutura primária de distribuição:**
Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. Unidade de Serviço de Construção/Instalação:

AMESP
FLS.: 14
Assinatura

É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

12.38.2. Unidade de Serviço de Projeto:

É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

José Vitor da Rosa Júnior
Consultor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº 242503
Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTARIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

ITEM	MATERIAIS	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 211,38	R$ 4.227,53
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 254,06	R$ 5.081,20
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 23,12	R$ 3.929,83
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 24,97	R$ 1.997,60
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 25,01	R$ 2.000,53
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 47,48	R$ 3.798,67
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 11,46	R$ 458,53
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 18,36	R$ 734,40
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,65	R$ 282,67
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,60	R$ 304,13
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,07	R$ 653,33
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 16,08	R$ 321,67
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 20,38	R$ 6.115,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 17,68	R$ 707,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,10	R$ 84,13
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,87	R$ 229,87
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,98	R$ 199,33
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,39	R$ 295,47
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 21,59	R$ 3.238,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 11,53	R$ 461,07
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 15,27	R$ 610,80
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 12,38	R$ 371,50
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,76	R$ 670,53
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 13,56	R$ 542,40
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 69,86	R$ 20.959,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 200,43	R$ 10.021,50
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 435,57	R$ 13.067,00
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.068,54	R$ 5.342,70
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 16,66	R$ 499,70
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 25,47	R$ 509,33
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 43,68	R$ 873,67
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 578,84	R$ 11.576,87
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 119,37	R$ 35.812,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 340,51	R$ 17.025,50
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 474,16	R$ 23.708,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.548,12	R$ 50.962,33
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 4.668,86	R$ 93.377,13
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.533,77	R$ 90.675,47
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,63	R$ 62,67
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,36	R$ 816,00
41	BASE 10A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 17,09	R$ 854,33
42	BASE 50A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 158,53	R$ 4.756,00
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,97	R$ 1.966,67
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 48,92	R$ 3.913,60
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 50,00	R$ 1.000,07
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 67,32	R$ 5.385,33
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 580,80	R$ 11.616,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 54,58	R$ 27.291,67
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 227,49	R$ 136.492,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 588,78	R$ 47.102,67
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 93,13	R$ 18.626,67

AMESP
FLS.: 16

52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	127,38	R$	2.547,53
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	200,06	R$	10.003,42
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	130,95	R$	26.190,67
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	131,55	R$	2.631,07
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	6,59	R$	329,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	42,95	R$	2.147,33
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$	33,19	R$	66.373,33
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	31,73	R$	47.595,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	2,29	R$	22.866,67
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	15,88	R$	47.640,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$	11,68	R$	140.200,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	32,09	R$	128.373,33
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	8,27	R$	66.133,33
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	51,20	R$	15.359,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	22,47	R$	4.494,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$	22,23	R$	11.116,67
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	25,94	R$	5.188,67
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	120,58	R$	12.057,67
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	192,47	R$	3.849,40
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	57,73	R$	5.772,67
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	36,57	R$	3.657,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$	8,51	R$	127.600,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	92,50	R$	18.499,33
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	4,91	R$	1.472,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$	44,77	R$	447.733,33
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	8,70	R$	6.960,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$	26,97	R$	269.666,67
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	128,17	R$	6.408,33
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	17,66	R$	5.297,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	20,22	R$	6.065,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$	16,01	R$	320,27
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$	32,28	R$	1.613,83
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	49,26	R$	985,20
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	12,05	R$	241,07
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	14,16	R$	141,63
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	518,29	R$	5.182,93
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	296,64	R$	26.697,30
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	307,23	R$	15.361,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.552,78	R$	15.527,77
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.433,55	R$	14.335,53
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	961,49	R$	9.614,90
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	17,28	R$	1.727,67
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	16,35	R$	817,67
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	17,31	R$	865,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	34,96	R$	3.496,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	36,68	R$	3.668,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	36,05	R$	3.604,67
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	37,77	R$	5.666,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	39,85	R$	19.925,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	30,17	R$	9.052,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	40,59	R$	16.236,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	46,46	R$	9.292,67
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	47,15	R$	9.430,67
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	47,64	R$	4.763,67
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	50,35	R$	5.035,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	51,47	R$	1.029,33
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	51,73	R$	1.034,53
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	41,16	R$	411,63
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	54,21	R$	1.084,20
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	36,84	R$	368,37

AMESP
FLS: 17
ASSINADO

112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 37,24	R$	186,18
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 54,77	R$	273,85
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 36,26	R$	181,30
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 75,26	R$	376,30
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 65,50	R$	6.550,33
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 32,77	R$	3.277,33
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 21,69	R$	1.735,47
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 22,57	R$	451,40
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 7,74	R$	1.548,67
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 15,63	R$	781,67
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 23,16	R$	1.157,83
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 17,79	R$	14.229,33
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 23,31	R$	2.330,67
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 21,08	R$	2.108,33
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 42,52	R$	4.252,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 39,92	R$	7.984,67
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 8,80	R$	3.520,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 5,80	R$	1.739,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 4,18	R$	1.253,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 3,36	R$	672,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 3,64	R$	727,33
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 10,15	R$	2.030,67
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 10,86	R$	2.172,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 10,64	R$	2.128,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 21,76	R$	435,13
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 6,73	R$	134,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 4,08	R$	407,67
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 5,67	R$	567,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 9,05	R$	905,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 8,24	R$	824,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 10,18	R$	1.018,33
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 16,00	R$	1.600,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 12,66	R$	1.266,33
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 18,28	R$	365,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 142,04	R$	7.101,83
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 133,67	R$	6.683,67
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 86,77	R$	1.735,33
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 86,77	R$	4.338,33
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 101,05	R$	20.210,67
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 68,48	R$	13.696,67
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 121,89	R$	6.094,33
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 16,01	R$	320,27
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 14,51	R$	4.352,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 34,44	R$	10.331,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 18,98	R$	3.795,33
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 34,37	R$	3.437,33
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 19,26	R$	1.926,33
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 4,18	R$	417,67
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 7,11	R$	711,33
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 4,07	R$	406,67
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 7,12	R$	213,70
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 3,47	R$	104,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 21,04	R$	631,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 34,60	R$	1.037,90
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 31,18	R$	935,30
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 45,99	R$	1.379,60
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 14,38	R$	431,40
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 51,70	R$	1.551,00
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 15,33	R$	460,00
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 20,05	R$	601,50

AMESP
Fls: 18
Assinatura

172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 25,72	R$	771,70
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 28,26	R$	847,90
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 27,73	R$	832,00
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 16,45	R$	493,40
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 46,44	R$	1.393,20
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 57,92	R$	1.737,60
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 6,73	R$	202,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 30,61	R$	1.530,67
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 40,51	R$	1.215,30
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 15,81	R$	1.580,67
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 17,03	R$	340,60
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 30,27	R$	605,47
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 15,23	R$	3.045,33
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 16,50	R$	1.650,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 13,08	R$	654,17
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 17,41	R$	870,67
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 278,76	R$	5.575,13
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 398,23	R$	7.964,53
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 242,86	R$	4.857,20
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 381,07	R$	7.621,33
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 203,31	R$	4.066,20
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 296,54	R$	5.930,73
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,34	R$	40,30
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 38,70	R$	1.935,17
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 11,02	R$	55.100,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 6,05	R$	121,07
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 20,43	R$	1.021,33
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 6,75	R$	135,07
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 5,80	R$	116,00
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 8,00	R$	159,93
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 8,51	R$	170,27
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 8,47	R$	169,47
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 8,33	R$	166,67
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 8,05	R$	161,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 81,31	R$	813,13
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 41,09	R$	20.545,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 39,36	R$	7.871,33
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 18,17	R$	908,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 44,71	R$	1.341,40
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 6,86	R$	3.430,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 17,97	R$	1.797,33
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 30,13	R$	3.013,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 7,62	R$	152,47
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 21,22	R$	424,33
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 16,28	R$	1.627,67
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 34,95	R$	10.486,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 35,60	R$	14.240,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 114,52	R$	2.290,47
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 65,76	R$	19.729,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,11	R$	556,67
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,13	R$	566,67
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,13	R$	566,67
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 13,14	R$	394,10
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 34,09	R$	10.226,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 79,02	R$	1.975,42
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 48,41	R$	14.523,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 30,12	R$	1.506,17
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 29,31	R$	732,67
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 102,24	R$	2.555,92
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 54,86	R$	1.371,50

AMESP
PLS: 19

232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	103,71	R$	5.185,67
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,89	R$	157,87
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	4,73	R$	94,67
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	4,51	R$	45,07
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	6,34	R$	63,43
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,53	R$	35,33
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	4,50	R$	45,00
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,48	R$	44,77
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	54,02	R$	21.608,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	45,43	R$	11.357,50
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	48,50	R$	7.275,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$	40,77	R$	65.226,67
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$	45,20	R$	58.760,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$	44,54	R$	35.634,67
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$	487,57	R$	73.135,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$	604,21	R$	78.547,30
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$	362,11	R$	434.532,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$	503,37	R$	402.693,33
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$	612,44	R$	459.332,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$	1.189,08	R$	475.630,67
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$	677,59	R$	271.034,67
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$	899,58	R$	1.214.433,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$	993,53	R$	745.150,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.213,52	R$	157.757,60
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	1.749,52	R$	227.437,17
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	32,54	R$	1.627,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	24,34	R$	1.217,00
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	27,10	R$	1.355,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	12,99	R$	649,67
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	26,70	R$	1.335,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	22,87	R$	686,00
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$	38,92	R$	1.167,70
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	17,57	R$	5.272,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	118,63	R$	5.931,67
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	48,00	R$	4.799,67
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	26,60	R$	2.660,33
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	23,37	R$	16.356,67
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	2.864,49	R$	42.967,40
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.188,36	R$	25.506,91
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$	3.417,19	R$	17.085,97
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	2,92	R$	1.166,67
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,77	R$	1.353,33
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	6,64	R$	3.982,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,70	R$	18.800,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	9,31	R$	279,30
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	9,49	R$	284,80
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,62	R$	198,70
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	8,44	R$	253,30
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	9,26	R$	926,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,87	R$	3.261,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	12,65	R$	3.796,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	15,37	R$	768,33
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	15,93	R$	796,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	17,11	R$	1.368,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	18,35	R$	550,50
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	21,18	R$	635,40
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	19,70	R$	590,90
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	20,47	R$	614,20
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	25,08	R$	752,50
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	27,85	R$	835,50

AMESP
FLS 20

292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	11,64	R$	582,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	7,45	R$	372,33
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	14,49	R$	4.348,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	23,67	R$	2.367,33
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	7,02	R$	210,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	3,50	R$	105,00
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	3,22	R$	96,70
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	221,87	R$	44.373,33
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	148,57	R$	29.714,67
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	51,16	R$	1.023,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	28,63	R$	14.316,67
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	21,63	R$	1.081,67
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$	25,23	R$	1.261,33
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$	24,55	R$	1.227,33
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	16,65	R$	832,67
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	32,54	R$	16.268,33
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	30,67	R$	920,20
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$	54,86	R$	1.645,70
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$	59,69	R$	1.790,80
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	34,72	R$	694,33
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,22	R$	111,17
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,32	R$	115,83
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,31	R$	115,67
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,31	R$	115,67
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,39	R$	119,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,92	R$	95,83
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,22	R$	111,17
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,33
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,31	R$	115,67
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	748,39	R$	11.225,85
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	6,65	R$	665,33
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	1,18	R$	588,33
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	2.414,65	R$	36.219,70
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	1.144,00	R$	457.600,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	1.383,00	R$	96.810,00
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	3.873,04	R$	77.460,87
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	4.218,39	R$	42.183,90
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	4.404,35	R$	66.065,25
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	2.185,62	R$	393.411,00
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	3.054,92	R$	213.844,40
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$	1.348,66	R$	404.597,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$	2.046,34	R$	102.317,17
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$	2.449,65	R$	24.496,50
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$	1.636,88	R$	24.553,20
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.429,16	R$	24.291,63
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$	3.788,67	R$	18.943,33
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	2.177,17	R$	10.885,85
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	3.801,59	R$	19.007,95
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$	1.269,10	R$	507.641,33
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$	1.756,50	R$	17.565,03
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$	1.388,47	R$	13.884,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	2.097,00	R$	20.970,00
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	1.538,97	R$	7.694,83
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	1.925,95	R$	9.629,77
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	2.452,72	R$	12.263,62
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	1.114,92	R$	5.574,62
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	686,32	R$	13.726,47
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	1.040,07	R$	5.200,33
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	855,78	R$	4.278,90
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	1.385,72	R$	6.928,58

AMESP
21

352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	1.517,26	R$	7.586,30
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	2.560,25	R$	12.801,27
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	4.992,21	R$	24.961,07
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	2.823,28	R$	28.232,80
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	4.108,32	R$	20.541,62
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	1.633,34	R$	343.002,10
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	1.977,75	R$	59.332,50
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$	76,54	R$	3.827,17
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$	80,78	R$	16.156,67
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$	194,94	R$	974,70
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$	68,96	R$	55.165,33
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$	61,95	R$	24.781,33
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$	70,59	R$	35.296,67
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$	90,93	R$	4.546,33
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$	80,89	R$	8.089,33
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$	78,15	R$	3.907,33
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$	69,23	R$	6.231,00
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$	90,51	R$	2.715,30
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	6,61	R$	661,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	11,56	R$	925,07
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$	332,63	R$	23.284,10
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$	441,13	R$	22.056,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$	223,49	R$	15.644,30
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$	25,81	R$	25.806,67
376	SAPATILHA	PC	600	R$	4,05	R$	2.430,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	19,05	R$	952,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	182,40	R$	9.120,17
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	151,88	R$	4.556,50
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	160,42	R$	3.208,40
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	115,35	R$	1.730,20
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$	161,68	R$	16.167,67
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$	277,64	R$	27.764,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$	297,34	R$	29.734,33
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	52,29	R$	7.843,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	63,96	R$	3.197,83
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	540,01	R$	10.800,20
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	78,78	R$	1.575,67
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	71,90	R$	1.438,07
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	115,89	R$	3.476,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	49,47	R$	989,33
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	30,69	R$	2.454,93
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	252,42	R$	2.524,17
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	375,59	R$	3.755,90
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	356,84	R$	3.568,37
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$	3.933,02	R$	39.330,23
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$	17.447,11	R$	52.341,33
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$	11.298,86	R$	564.943,17
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$	13.766,69	R$	68.833,43
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$	31.898,49	R$	95.695,46
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$	29.859,48	R$	89.578,44
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$	2.134,13	R$	2.134.133,33
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$	108,33	R$	108.333,33
	TOTAL					**R$**	**14.499.015,22**

AMESP
Fls. 22
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 40/2021

OBJETO

SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, **PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2021

VALOR ORÇADO R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRESIDENCIA.

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: adm.amesp@gmail.com

AMESP
FLS: 23
Assinatura

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

ITEM	MATERIAIS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 424,32	R$ 8.486,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 481,68	R$ 9.633,60
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 31,60	R$ 5.372,00
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 10,10	R$ 808,00
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 14,09	R$ 1.127,20
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 12,20	R$ 488,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 22,68	R$ 907,20
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 4,08	R$ 204,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 9,84	R$ 393,60
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 17,55	R$ 877,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 9,15	R$ 183,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 11,39	R$ 3.417,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 49,22	R$ 1.968,80
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,31	R$ 52,40
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 1,93	R$ 154,40
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 5,13	R$ 205,20
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 9,84	R$ 393,60
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 25,52	R$ 3.828,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 12,20	R$ 488,00
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 22,68	R$ 907,20
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 13,91	R$ 417,30
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 20,07	R$ 802,80
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 19,31	R$ 772,40
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 100,39	R$ 30.117,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 193,05	R$ 9.652,50
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 444,02	R$ 13.320,60
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.274,13	R$ 6.370,65
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 26,51	R$ 795,30
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 26,38	R$ 527,60
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 28,78	R$ 575,60
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.515,19	R$ 30.303,80
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 144,71	R$ 43.413,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 530,89	R$ 26.544,50
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 262,55	R$ 13.127,50

AMESP
Fls. 24
Assinatura

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$	5.788,38	R$	115.767,60
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$	5.788,38	R$	115.767,60
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$	5.383,13	R$	107.662,60
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$	0,53	R$	53,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$	1,55	R$	930,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$	26,57	R$	1.328,50
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$	47,53	R$	1.425,90
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$	1,16	R$	1.160,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	53,24	R$	4.259,20
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	70,27	R$	1.405,40
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	36,10	R$	2.888,00
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$	276,32	R$	5.526,40
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$	44,29	R$	22.145,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$	258,69	R$	155.214,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$	276,06	R$	22.084,80
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	36,10	R$	7.220,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	86,87	R$	1.737,40
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	86,87	R$	4.343,50
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	144,88	R$	28.976,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	98,81	R$	1.976,20
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	12,89	R$	644,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	39,68	R$	1.984,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$	39,68	R$	79.360,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	33,75	R$	50.625,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	5,87	R$	17.610,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$	12,99	R$	155.880,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	87,05	R$	348.200,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	8,45	R$	67.600,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	18,59	R$	5.577,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	14,86	R$	2.972,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$	18,59	R$	9.295,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	38,93	R$	7.786,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	137,39	R$	13.739,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	159,64	R$	3.192,80
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	54,15	R$	5.415,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	23,07	R$	2.307,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$	18,90	R$	283.500,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	132,12	R$	26.424,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	3,63	R$	1.089,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$	45,56	R$	455.600,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	10,42	R$	8.336,00

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

AMESP
FLS.: 25
Assinatura

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$	34,48	R$	344.800,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	111,97	R$	5.598,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	15,86	R$	4.758,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	19,79	R$	5.937,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$	6,16	R$	123,20
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$	40,55	R$	2.027,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	41,92	R$	838,40
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	9,11	R$	182,20
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	15,44	R$	154,40
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	509,65	R$	5.096,50
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	301,55	R$	27.139,50
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	301,55	R$	15.077,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.486,49	R$	14.864,90
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.529,54	R$	15.295,40
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.131,56	R$	11.315,60
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	17,82	R$	1.782,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	19,64	R$	982,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	20,80	R$	1.040,00
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	43,51	R$	4.351,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	46,72	R$	4.672,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	47,17	R$	4.717,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	49,03	R$	7.354,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	54,58	R$	27.290,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	27,30	R$	8.190,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	58,00	R$	23.200,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	59,95	R$	11.990,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	62,95	R$	12.590,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	62,72	R$	6.272,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	71,97	R$	7.197,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	71,97	R$	1.439,40
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	72,82	R$	1.456,40
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	34,32	R$	343,20
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	81,20	R$	1.624,00
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	36,18	R$	361,80
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	45,87	R$	229,35
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	97,71	R$	488,55
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	36,68	R$	183,40
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	142,78	R$	713,90
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	28,00	R$	2.800,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	28,00	R$	2.800,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	28,00	R$	2.240,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	26,08	R$	521,60

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

AMESP
Fls.: 26
Assinatura

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	13,46	R$	2.692,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	28,96	R$	1.448,00
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$	28,96	R$	1.448,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	6,26	R$	5.008,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	18,91	R$	1.891,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	17,56	R$	1.756,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	31,35	R$	3.135,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	48,32	R$	9.664,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	8,49	R$	3.396,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	3,78	R$	1.134,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	2,70	R$	810,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	1,57	R$	314,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	4,44	R$	888,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	6,56	R$	1.312,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	11,35	R$	2.270,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	14,28	R$	2.856,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	54,55	R$	1.091,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	9,26	R$	185,20
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$	5,25	R$	525,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$	5,79	R$	579,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$	9,11	R$	911,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$	6,95	R$	695,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$	12,56	R$	1.256,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$	14,47	R$	1.447,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	12,56	R$	1.256,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	22,83	R$	456,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	54,05	R$	2.702,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	28,96	R$	1.448,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	28,96	R$	579,20
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	28,96	R$	1.448,00
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	15,94	R$	3.188,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	15,94	R$	3.188,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	21,52	R$	1.076,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$	18,63	R$	372,60
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$	1,49	R$	447,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	28,96	R$	8.688,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$	15,39	R$	3.078,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	54,05	R$	5.405,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	11,19	R$	1.119,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	3,98	R$	398,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	5,72	R$	572,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	2,25	R$	225,00

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 27
Assinatura

162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$	12,69	R$	380,70
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$	6,62	R$	198,60
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$	22,07	R$	662,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$	39,88	R$	1.196,40
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$	19,49	R$	584,70
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM².	PC	30	R$	15,44	R$	463,20
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$	2,25	R$	67,50
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$	32,43	R$	972,90
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$	7,16	R$	214,80
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$	12,12	R$	363,60
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$	24,14	R$	724,20
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$	12,00	R$	360,00
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$	9,41	R$	282,30
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$	15,44	R$	463,20
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$	22,65	R$	679,50
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$	30,23	R$	906,90
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$	9,11	R$	273,30
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	17,37	R$	868,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	23,17	R$	695,10
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	40,22	R$	4.022,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	23,17	R$	463,40
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	57,12	R$	1.142,40
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	43,00	R$	8.600,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	23,11	R$	2.311,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	17,37	R$	868,50
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	18,23	R$	911,50
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	220,08	R$	4.401,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	357,14	R$	7.142,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	260,62	R$	5.212,40
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	357,14	R$	7.142,80
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	220,08	R$	4.401,60
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	220,08	R$	4.401,60
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	0,58	R$	17,40
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	61,87	R$	3.093,50
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$	5,02	R$	25.100,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	5,87	R$	117,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	7,71	R$	385,50
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	5,79	R$	115,80
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	6,28	R$	125,60

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 28
Assinatura

201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	8,71	R$	174,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	10,06	R$	201,20
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	6,82	R$	136,40
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	6,37	R$	127,40
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	5,50	R$	110,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$	131,27	R$	1.312,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	42,47	R$	21.235,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	36,68	R$	7.336,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	24,45	R$	1.222,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	49,22	R$	1.476,60
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	6,97	R$	3.485,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	8,86	R$	886,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	29,36	R$	2.936,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	8,44	R$	168,80
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	11,97	R$	239,40
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	15,12	R$	1.512,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	34,65	R$	10.395,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	28,96	R$	11.584,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$	117,53	R$	2.350,60
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	99,23	R$	29.769,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	1,24	R$	620,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$	9,96	R$	298,80
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	55,50	R$	16.650,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	111,12	R$	2.778,00
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	24,52	R$	7.356,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	26,28	R$	1.314,00
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$	61,45	R$	1.536,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$	61,45	R$	1.536,25
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	92,66	R$	2.316,50
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	141,51	R$	7.075,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,72	R$	154,40
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	5,21	R$	104,20
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	2,35	R$	23,50
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	2,89	R$	28,90
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,59	R$	35,90
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	5,21	R$	52,10
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,71	R$	47,10
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	48,17	R$	19.268,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	41,03	R$	10.257,50
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	54,45	R$	8.167,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$	38,61	R$	61.776,00

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
Fls.: 29
Assinatura

244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$	40,59	R$	52.767,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$	38,42	R$	30.736,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$	675,00	R$	101.250,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$	810,00	R$	105.300,00
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$	434,78	R$	521.736,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$	810,28	R$	648.224,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$	904,84	R$	678.630,00
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$	1.415,14	R$	566.056,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$	714,29	R$	285.716,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$	1.041,50	R$	1.406.025,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$	1.095,94	R$	821.955,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	759,59	R$	98.746,70
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	997,74	R$	129.706,20
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	34,75	R$	1.737,50
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	3,77	R$	188,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	8,59	R$	429,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	13,42	R$	671,00
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	14,09	R$	704,50
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	7,91	R$	237,30
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$	38,48	R$	1.154,40
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	26,54	R$	7.962,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	117,72	R$	5.886,00
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	43,82	R$	4.382,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	17,91	R$	1.791,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	25,10	R$	17.570,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	1.864,01	R$	27.960,15
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	1.918,08	R$	15.344,64
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$	1.826,21	R$	9.131,05
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	1,66	R$	664,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	7,26	R$	1.452,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	4,73	R$	2.838,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,00	R$	16.000,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	3,67	R$	110,10
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	3,71	R$	111,30
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,78	R$	203,40
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	7,26	R$	217,80
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	9,65	R$	965,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,50	R$	3.150,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	11,22	R$	3.366,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	17,19	R$	859,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	15,40	R$	770,00

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 30
Assinatura

285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	15,46	R$	1.236,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	17,46	R$	523,80
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	22,98	R$	689,40
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	19,70	R$	591,00
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	19,04	R$	571,20
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	28,20	R$	846,00
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	33,41	R$	1.002,30
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	31,67	R$	1.583,50
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	16,61	R$	830,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	2,38	R$	714,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	34,84	R$	3.484,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	8,56	R$	256,80
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	7,05	R$	211,50
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	8,03	R$	240,90
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	212,36	R$	42.472,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	96,54	R$	19.308,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	108,90	R$	2.178,00
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	32,56	R$	16.280,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	14,47	R$	723,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$	25,25	R$	1.262,50
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$	34,36	R$	1.718,00
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	24,25	R$	1.212,50
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	34,36	R$	17.180,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	23,98	R$	719,40
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$	23,98	R$	719,40
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$	27,53	R$	825,90
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	33,86	R$	677,20
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,12	R$	106,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,34	R$	117,00
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,12	R$	106,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,30	R$	115,00
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	785,71	R$	11.785,65
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	0,55	R$	55,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	2.586,26	R$	38.793,90
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	712,35	R$	284.940,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	888,03	R$	62.162,10
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	5.559,84	R$	111.196,80

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 31
Assinatura

328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	5.096,52	R$	50.965,20
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	5.833,58	R$	87.503,70
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	2.424,17	R$	436.350,60
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	3.831,18	R$	268.182,60
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$	1.728,68	R$	518.604,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$	2.683,73	R$	134.186,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$	2.143,73	R$	21.437,30
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$	1.619,69	R$	24.295,35
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.654,44	R$	26.544,40
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$	4.160,23	R$	20.801,15
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	2.886,10	R$	14.430,50
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	3.293,43	R$	16.467,15
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$	1.137,24	R$	454.896,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$	1.319,30	R$	13.193,00
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$	1.489,24	R$	14.892,40
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	2.110,04	R$	21.100,40
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	1.414,29	R$	7.071,45
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	1.814,67	R$	9.073,35
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	2.518,32	R$	12.591,60
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	1.235,52	R$	6.177,60
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	849,42	R$	16.988,40
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	1.635,13	R$	8.175,65
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	1.252,89	R$	6.264,45
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	1.868,72	R$	9.343,60
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	1.254,83	R$	6.274,15
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	3.440,45	R$	17.202,25
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	5.019,30	R$	25.096,50
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	2.586,26	R$	25.862,60
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	5.305,50	R$	26.527,50
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	712,35	R$	149.593,50
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	888,03	R$	26.640,90
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$	95,04	R$	4.752,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$	88,80	R$	17.760,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$	431,27	R$	2.156,35
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$	105,25	R$	84.200,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$	81,08	R$	32.432,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$	107,51	R$	53.755,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$	103,98	R$	5.199,00
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$	88,25	R$	8.825,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$	124,46	R$	6.223,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$	66,61	R$	5.994,90

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 32
Assinatura

369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$	102,32	R$	3.069,60
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	7,64	R$	764,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	8,07	R$	645,60
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$	539,12	R$	37.738,40
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$	692,20	R$	34.610,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$	374,13	R$	26.189,10
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$	26,57	R$	26.570,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$	3,87	R$	2.322,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	17,05	R$	852,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	146,50	R$	7.325,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	104,63	R$	3.138,90
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	179,67	R$	3.593,40
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	86,99	R$	1.304,85
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$	237,17	R$	23.717,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$	265,21	R$	26.521,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$	324,32	R$	32.432,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	52,12	R$	7.818,00
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	50,21	R$	2.510,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	921,08	R$	18.421,60
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	38,92	R$	778,40
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	54,05	R$	1.081,00
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	179,67	R$	5.390,10
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	28,59	R$	571,80
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	27,57	R$	2.205,60
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	295,39	R$	2.953,90
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	365,99	R$	3.659,90
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	451,74	R$	4.517,40
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$	4.117,16	R$	41.171,60
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$	13.046,90	R$	39.140,70
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$	13.689,00	R$	684.450,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$	14.684,79	R$	73.423,95
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$	22.200,75	R$	66.602,25
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$	30.720,03	R$	92.160,09
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$	2.000,00	R$	2.000.000,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$	120,00	R$	120.000,00
						R$	15.704.726,08

Renan Henrique Favaro
Engenheiro Eletricista
CREA 5063690069 SP/MG

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

AMESP
Fls.: 33
Assinatura

Energia
CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

ITEM	MATERIAIS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 105,43	R$ 2.108,60
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 141,32	R$ 2.826,40
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 19,03	R$ 3.235,10
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 32,27	R$ 2.581,60
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 30,45	R$ 2.436,00
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 3,97	R$ 317,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 11,15	R$ 446,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 16,28	R$ 651,20
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 6,81	R$ 340,50
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 6,87	R$ 274,80
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 10,59	R$ 529,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 19,55	R$ 391,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 24,97	R$ 7.491,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 2,00	R$ 80,00
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,75	R$ 110,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 3,50	R$ 280,00
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,95	R$ 198,00
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 6,10	R$ 244,00
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 19,70	R$ 2.955,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 11,25	R$ 450,00
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 11,30	R$ 452,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 11,35	R$ 340,50
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 15,05	R$ 602,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 10,50	R$ 420,00
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 430,00	R$ 12.900,00
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 985,00	R$ 4.925,00
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 12,10	R$ 363,00
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 24,95	R$ 499,00
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 51,15	R$ 1.023,00
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 108,00	R$ 32.400,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 251,00	R$ 12.550,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 595,00	R$ 29.750,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 950,00	R$ 19.000,00
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 4.182,00	R$ 83.640,00
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.182,00	R$ 83.640,00
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,65	R$ 65,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,25	R$ 750,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 13,40	R$ 670,00
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 221,50	R$ 6.645,00
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 2,51	R$ 2.510,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 51,00	R$ 4.080,00
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 40,00	R$ 800,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 85,50	R$ 6.840,00
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 750,00	R$ 15.000,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 61,00	R$ 30.500,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 215,00	R$ 129.000,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 810,00	R$ 64.800,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 125,00	R$ 25.000,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 122,50	R$ 24.500,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 131,37	R$ 2.627,40
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 3,44	R$ 172,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 46,10	R$ 2.305,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 29,75	R$ 59.500,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 30,40	R$ 45.600,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 1,95	R$ 19.500,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 21,00	R$ 63.000,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 10,95	R$ 131.400,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 4,60	R$ 18.400,00

ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

AMESP
FLS.: 34
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTARIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	8,25	R$	66.000,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	67,50	R$	20.250,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	27,00	R$	5.400,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$	23,75	R$	11.875,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	19,50	R$	3.900,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	113,00	R$	11.300,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	209,00	R$	4.180,00
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	59,60	R$	5.960,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	44,50	R$	4.450,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$	3,25	R$	48.750,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	73,00	R$	14.600,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	5,55	R$	1.665,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$	23,00	R$	230.000,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	8,15	R$	6.520,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$	23,90	R$	239.000,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	135,90	R$	6.795,00
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇAO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	18,25	R$	5.475,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	20,30	R$	6.090,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$	21,00	R$	420,00
83	CHAPA FIXAÇAO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$	28,25	R$	1.412,50
84	CHAPA PARA ANCORA 320X320MM	PC	20	R$	53,10	R$	1.062,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	14,00	R$	280,00
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	14,00	R$	140,00
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	535,00	R$	5.350,00
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	310,00	R$	27.900,00
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	325,00	R$	16.250,00
90	CHAVE FUSIVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.620,00	R$	16.200,00
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.435,00	R$	14.350,00
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	890,00	R$	8.900,00
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	16,90	R$	1.690,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	14,60	R$	730,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	15,50	R$	775,00
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	31,00	R$	3.100,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	31,50	R$	3.150,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	31,20	R$	3.120,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	32,10	R$	4.815,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	32,50	R$	16.250,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	32,60	R$	9.780,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	32,45	R$	12.980,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	41,00	R$	8.200,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	39,40	R$	7.880,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	41,50	R$	4.150,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	41,50	R$	4.150,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	41,90	R$	838,00
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	42,00	R$	840,00
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	41,90	R$	419,00
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	43,00	R$	860,00
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	31,50	R$	315,00
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	35,00	R$	175,00
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	37,10	R$	185,50
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	36,00	R$	180,00
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	41,25	R$	206,25
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	85,00	R$	8.500,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	36,00	R$	3.600,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	18,50	R$	1.480,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	20,75	R$	415,00
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	4,25	R$	850,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	9,00	R$	450,00
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$	21,00	R$	1.050,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	23,50	R$	18.800,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	25,50	R$	2.550,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	23,00	R$	2.300,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	47,50	R$	4.750,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	36,00	R$	7.200,00

AMESP
FLS.: 35
Assinatura

Energia
CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	9,00	R$	3.600,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	7,00	R$	2.100,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	6,50	R$	1.950,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	4,25	R$	850,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	3,35	R$	670,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	11,00	R$	2.200,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	10,50	R$	2.100,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	9,00	R$	1.800,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	5,85	R$	117,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	5,95	R$	119,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$	3,50	R$	350,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$	5,60	R$	560,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$	9,15	R$	915,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$	9,00	R$	900,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$	9,00	R$	900,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$	17,00	R$	1.700,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	13,25	R$	1.325,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	16,00	R$	320,00
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	185,00	R$	9.250,00
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	185,00	R$	9.250,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	120,00	R$	2.400,00
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	120,00	R$	6.000,00
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	144,00	R$	28.800,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	100,00	R$	20.000,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	175,00	R$	8.750,00
153	CONECTOR PERFURAÇAO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$	15,00	R$	300,00
154	CONECTOR PERFURAÇAO 10MM²/6MM²	PC	300	R$	21,15	R$	6.345,00
155	CONECTOR PERFURAÇAO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	36,55	R$	10.965,00
156	CONECTOR PERFURAÇAO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$	21,00	R$	4.200,00
157	CONECTOR PERFURAÇAO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	24,00	R$	2.400,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORARIO DE CHAVES	PC	100	R$	23,20	R$	2.320,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	4,25	R$	425,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	8,10	R$	810,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	5,00	R$	500,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$	4,50	R$	135,00
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$	1,85	R$	55,50
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$	21,00	R$	630,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$	31,90	R$	957,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$	37,85	R$	1.135,50
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$	61,70	R$	1.851,00
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$	21,40	R$	642,00
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$	61,85	R$	1.855,50
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$	19,35	R$	580,50
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$	25,80	R$	774,00
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$	27,00	R$	810,00
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$	38,00	R$	1.140,00
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$	39,00	R$	1.170,00
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$	16,50	R$	495,00
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$	61,00	R$	1.830,00
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$	74,50	R$	2.235,00
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$	5,95	R$	178,50
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 120MM²	PC	50	R$	41,00	R$	2.050,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 150MM²	PC	30	R$	50,00	R$	1.500,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 16MM²	PC	100	R$	4,90	R$	490,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 185MM²	PC	20	R$	14,00	R$	280,00
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 240MM²	PC	20	R$	17,00	R$	340,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 25MM²	PC	200	R$	1,50	R$	300,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 35MM²	PC	100	R$	13,20	R$	1.320,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 50MM²	PC	50	R$	11,15	R$	557,50
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO CU 95MM²	PC	50	R$	16,85	R$	842,50
188	CRUZETA DE PLASTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	310,00	R$	6.200,00
189	CRUZETA DE PLASTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	420,00	R$	8.400,00
190	CRUZETA POLIMERICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	232,00	R$	4.640,00
191	CRUZETA POLIMERICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	397,00	R$	7.940,00

ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

AMESP
Fls.: 36
Assinatura

Energia
CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

192	CRUZETA POLIMERICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	195,00	R$	3.900,00
193	CRUZETA POLIMERICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	335,50	R$	6.710,00
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	1,75	R$	52,50
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	26,50	R$	1.325,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$	13,25	R$	66.250,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	6,50	R$	130,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	25,60	R$	1.280,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	8,90	R$	178,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	7,50	R$	150,00
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	9,20	R$	184,00
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	10,15	R$	203,00
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	11,25	R$	225,00
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	11,25	R$	225,00
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	11,25	R$	225,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$	57,00	R$	570,00
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	39,00	R$	19.500,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	40,55	R$	8.110,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	15,50	R$	775,00
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	43,25	R$	1.297,50
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	8,40	R$	4.200,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	16,40	R$	1.640,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	29,30	R$	2.930,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	7,25	R$	145,00
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	27,30	R$	546,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	16,35	R$	1.635,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	35,40	R$	10.620,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	37,85	R$	15.140,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$	125,00	R$	2.500,00
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	49,35	R$	14.805,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	0,99	R$	495,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	0,99	R$	495,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	0,99	R$	495,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$	15,00	R$	450,00
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 15 KV	PC	300	R$	23,50	R$	7.050,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 36,2 KV	PC	25	R$	58,60	R$	1.465,00
227	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15 KV	PC	300	R$	61,00	R$	18.300,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	32,50	R$	1.625,00
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$	13,25	R$	331,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$	120,00	R$	3.000,00
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	36,00	R$	900,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	87,50	R$	4.375,00
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,80	R$	156,00
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	4,55	R$	91,00
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	5,95	R$	59,50
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	6,40	R$	64,00
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,25	R$	32,50
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	3,85	R$	38,50
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,20	R$	42,00
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	61,00	R$	24.400,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	45,50	R$	11.375,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	49,50	R$	7.425,00
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$	42,30	R$	67.680,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$	45,50	R$	59.150,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$	51,90	R$	41.520,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$	398,00	R$	59.700,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$	473,75	R$	61.587,50
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$	320,00	R$	384.000,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$	355,00	R$	284.000,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$	475,00	R$	356.250,00
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$	1.150,00	R$	460.000,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$	720,00	R$	288.000,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$	850,00	R$	1.147.500,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$	980,00	R$	735.000,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.350,00	R$	175.500,00

ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Energia
CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	1.930,00	R$	250.900,00
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	31,00	R$	1.550,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	35,15	R$	1.757,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	36,25	R$	1.812,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	12,78	R$	639,00
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	34,00	R$	1.700,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	31,50	R$	945,00
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$	43,20	R$	1.296,00
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	16,40	R$	4.920,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	115,70	R$	5.785,00
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	51,30	R$	5.130,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	31,25	R$	3.125,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	23,50	R$	16.450,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	3.250,00	R$	48.750,00
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.750,00	R$	30.000,00
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$	4.250,00	R$	21.250,00
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	3,25	R$	1.300,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,50	R$	1.300,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	6,75	R$	4.050,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,95	R$	19.800,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	11,00	R$	330,00
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	10,85	R$	325,50
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,90	R$	207,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	9,00	R$	270,00
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	8,50	R$	850,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	11,25	R$	3.375,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	13,00	R$	3.900,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	14,05	R$	702,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	16,20	R$	810,00
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	17,50	R$	1.400,00
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	18,05	R$	541,50
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	20,25	R$	607,50
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	21,05	R$	631,50
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	21,50	R$	645,00
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	22,00	R$	660,00
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	22,30	R$	669,00
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	1,25	R$	62,50
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	2,25	R$	112,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	20,40	R$	6.120,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	16,35	R$	1.635,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	4,30	R$	129,00
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	1,50	R$	45,00
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	0,75	R$	22,50
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	254,35	R$	50.870,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	210,00	R$	42.000,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	19,57	R$	391,40
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMERICO 36KV	PC	500	R$	25,50	R$	12.750,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	25,50	R$	1.275,00
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$	25,50	R$	1.275,00
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$	25,50	R$	1.275,00
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	13,50	R$	675,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMERICO 36KV	PC	500	R$	31,50	R$	15.750,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	33,25	R$	997,50
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$	71,00	R$	2.130,00
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$	75,00	R$	2.250,00
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	35,50	R$	710,00
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00

AMESP
Fls: 38
Assinatura

Energia
CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,70	R$	135,00
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	758,00	R$	11.370,00
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	8,75	R$	875,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	0,99	R$	495,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	2.570,00	R$	38.550,00
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	1.460,00	R$	584.000,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	1.730,00	R$	121.100,00
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	3.100,00	R$	62.000,00
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	3.940,00	R$	39.400,00
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	3.900,00	R$	58.500,00
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	2.045,00	R$	368.100,00
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	2.550,00	R$	178.500,00
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$	1.350,00	R$	405.000,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$	1.980,00	R$	99.000,00
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$	2.700,00	R$	27.000,00
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$	1.730,00	R$	25.950,00
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.100,00	R$	21.000,00
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$	3.450,00	R$	17.250,00
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	1.850,00	R$	9.250,00
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	4.000,00	R$	20.000,00
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$	1.435,00	R$	574.000,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$	2.050,00	R$	20.500,00
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$	1.850,00	R$	18.500,00
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	2.100,00	R$	21.000,00
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	1.950,00	R$	9.750,00
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	2.300,00	R$	11.500,00
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	2.780,00	R$	13.900,00
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	1.135,00	R$	5.675,00
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	625,00	R$	12.500,00
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	650,00	R$	3.250,00
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	510,00	R$	2.550,00
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	1.175,00	R$	5.875,00
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	1.730,00	R$	8.650,00
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	2.225,00	R$	11.125,00
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	5.100,00	R$	25.500,00
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	3.100,00	R$	31.000,00
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	3.540,00	R$	17.700,00
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	2.100,00	R$	441.000,00
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	2.540,00	R$	76.200,00
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$	65,00	R$	3.250,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$	77,00	R$	15.400,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$	77,00	R$	385,00
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$	50,00	R$	40.000,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$	51,50	R$	20.600,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$	55,00	R$	27.500,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$	80,00	R$	4.000,00
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$	87,00	R$	8.700,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$	54,00	R$	2.700,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$	71,50	R$	6.435,00
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$	85,70	R$	2.571,00
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	6,25	R$	625,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	13,40	R$	1.072,00
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$	250,00	R$	17.500,00
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$	325,00	R$	16.250,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$	185,00	R$	12.950,00
375	RELE FOTOELETRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$	25,80	R$	25.800,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$	4,15	R$	2.490,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	21,30	R$	1.065,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	200,00	R$	10.000,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	195,00	R$	5.850,00
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	187,00	R$	3.740,00
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	161,50	R$	2.422,50
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$	122,60	R$	12.260,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$	289,35	R$	28.935,00

AMESP
FLS.: 39
Assinatura

Energia
CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA AMESP - EXTENSÃO DE REDE

Associação dos Municípios do Médio Sapucaí - AMESP
Rua Comendador José Garcia, 774, Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG Tel (35) 3025-5500
E-mail: engenharia@consorcioamesp.com.br
CNPJ: 21.564.247/0001-00

384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$	289,35	R$	28.935,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	50,75	R$	7.612,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	71,35	R$	3.567,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	351,00	R$	7.020,00
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	100,00	R$	2.000,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	80,00	R$	1.600,00
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	84,50	R$	2.535,00
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	61,30	R$	1.226,00
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	30,00	R$	2.400,00
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	235,00	R$	2.350,00
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	385,00	R$	3.850,00
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	410,00	R$	4.100,00
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$	4.700,00	R$	47.000,00
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$	21.300,00	R$	63.900,00
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$	11.900,00	R$	595.000,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$	15.950,00	R$	79.750,00
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$	38.700,00	R$	116.100,00
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$	41.100,00	R$	123.300,00
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$	1.925,00	R$	1.925.000,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$	100,00	R$	100.000,00
	TOTAL					R$	13.852.288,60

Carlos Jose Nascimento dos Santos
CPF: 093.779.366-91
Sócio Diretor

15.026.668/0001-85
ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Ivo Guersoni, 45
Bairro Vila Beatriz --- CEP 37555-600
POUSO ALEGRE --- MINAS GERAIS

AMESP
Fls. 40
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

PROPOSTA COMERCIAL

AMESP
FLS.: 41
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

GCO.DC.4122-2021

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

AO
AMESP
Atenção: José Vitor da Rosa Júnior
E-mail: eng.amesp@gmail.com
Telefone: (35) 3025-5500

Prezado Senhor,

De acordo com as instruções recebidas de V.Sa elaboramos nossa Proposta Comercial, a qual submetemos à vossa apreciação.

AMESP
FLS.: 42
Assinatura

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública dos Municípios consorciados ao AMESP.

2. PREÇO

Nosso preço global é de **R$ 13.940.030,98 (treze milhões, novecentos e quarenta mil, trinta reais e noventa e oito centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAIS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDARIA 250MM	PC	20	R$ 104,38	R$ 2.087,60
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 139,18	R$ 2.783,60
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 18,72	R$ 3.182,40
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 32,54	R$ 2.603,20
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 30,48	R$ 2.438,40
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 3,48	R$ 278,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 11,04	R$ 441,60
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 16,12	R$ 644,80
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 6,07	R$ 303,50
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 6,10	R$ 244,00
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 11,06	R$ 553,00
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 19,55	R$ 391,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 24,79	R$ 7.437,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 1,82	R$ 72,80
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,25	R$ 90,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 3,19	R$ 255,20
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,87	R$ 194,80
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 6,22	R$ 248,80
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 19,55	R$ 2.932,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 11,13	R$ 445,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 11,83	R$ 473,20
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 11,89	R$ 356,70
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 15,17	R$ 606,80
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 10,87	R$ 434,80
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 54,20	R$ 16.260,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 203,24	R$ 10.162,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 432,68	R$ 12.980,40
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 946,49	R$ 4.732,45
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 11,36	R$ 340,80
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 25,07	R$ 501,40

AMESP
FLS.: 43
Assinatura

31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$	51,12	R$	1.022,40
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$	111,34	R$	2.226,80
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$	105,41	R$	31.623,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$	239,64	R$	11.982,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$	564,93	R$	28.246,50
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$	905,97	R$	18.119,40
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$	4.036,19	R$	80.723,80
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$	4.036,19	R$	80.723,80
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$	0,70	R$	70,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$	1,28	R$	768,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$	11,29	R$	564,50
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$	206,57	R$	6.197,10
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$	2,23	R$	2.230,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	42,52	R$	3.401,60
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	39,74	R$	794,80
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	80,35	R$	6.428,00
47	BRAÇO PARA IP PARA AREA ARBORIZADA	PC	20	R$	716,08	R$	14.321,60
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$	58,46	R$	29.230,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$	208,77	R$	125.262,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$	680,29	R$	54.423,20
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	118,30	R$	23.660,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	125,26	R$	2.505,20
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	258,32	R$	12.916,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	125,48	R$	25.096,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	164,48	R$	3.289,60
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	3,44	R$	172,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	43,06	R$	2.153,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$	30,13	R$	60.260,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	31,04	R$	46.560,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	1,99	R$	19.900,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	20,77	R$	62.310,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$	11,11	R$	133.320,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	4,63	R$	18.520,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	8,10	R$	64.800,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	67,50	R$	20.250,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	25,55	R$	5.110,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$	24,36	R$	12.180,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	19,40	R$	3.880,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	111,34	R$	11.134,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	208,77	R$	4.175,40

AMESP
FLS.: 44
Assinatura

71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	59,43	R$	5.943,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	42,14	R$	4.214,00
73	CABO CU 1X1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$	3,37	R$	50.550,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	72,37	R$	14.474,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	5,54	R$	1.662,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x70+70 1KV	M	10000	R$	65,76	R$	657.600,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	7,53	R$	6.024,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$	22,52	R$	225.200,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	136,63	R$	6.831,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	18,86	R$	5.658,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	20,56	R$	6.168,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$	20,88	R$	417,60
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$	28,03	R$	1.401,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	52,76	R$	1.055,20
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	13,05	R$	261,00
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	13,05	R$	130,50
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	510,23	R$	5.102,30
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	278,36	R$	25.052,40
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	295,14	R$	14.757,00
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.551,84	R$	15.518,40
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.336,12	R$	13.361,20
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	862,91	R$	8.629,10
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	17,11	R$	1.711,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	14,82	R$	741,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	15,63	R$	781,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	30,37	R$	3.037,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	31,82	R$	3.182,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	29,77	R$	2.977,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	32,19	R$	4.828,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	32,47	R$	16.235,00

AMESP
FLS.: 45
Assinatura

101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	30,62	R$	9.186,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	31,32	R$	12.528,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	38,44	R$	7.688,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	39,11	R$	7.822,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	38,69	R$	3.869,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	37,58	R$	3.758,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	40,53	R$	810,60
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	40,36	R$	807,20
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	47,27	R$	472,70
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	38,43	R$	768,60
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	42,83	R$	428,30
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	30,84	R$	154,20
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	29,49	R$	147,45
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	36,10	R$	180,50
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	41,75	R$	208,75
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	83,51	R$	8.351,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	34,32	R$	3.432,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	18,58	R$	1.486,40
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	20,88	R$	417,60
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	5,52	R$	1.104,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	8,94	R$	447,00
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$	19,51	R$	975,50
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	23,60	R$	18.880,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	25,51	R$	2.551,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	22,69	R$	2.269,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	48,71	R$	4.871,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	35,45	R$	7.090,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	8,91	R$	3.564,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	6,61	R$	1.983,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	3,33	R$	999,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	4,26	R$	852,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	3,12	R$	624,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	12,90	R$	2.580,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	10,73	R$	2.146,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	8,64	R$	1.728,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	4,87	R$	97,40
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	4,98	R$	99,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$	3,48	R$	348,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$	5,62	R$	562,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$	8,89	R$	889,00

AMESP
FLS.: 46
Assinatura

141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$	8,77	R$ 877,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$	8,99	R$ 899,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$	16,53	R$ 1.653,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	12,18	R$ 1.218,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	16,01	R$ 320,20
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	187,06	R$ 9.353,00
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	187,06	R$ 9.353,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	111,34	R$ 2.226,80
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	111,34	R$ 5.567,00
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	143,22	R$ 28.644,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	89,51	R$ 17.902,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	169,14	R$ 8.457,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$	14,41	R$ 288,20
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$	20,88	R$ 6.264,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	37,80	R$ 11.340,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$	20,54	R$ 4.108,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	25,07	R$ 2.507,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	23,40	R$ 2.340,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	4,30	R$ 430,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	7,52	R$ 752,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	4,95	R$ 495,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$	4,18	R$ 125,40
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$	1,95	R$ 58,50
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$	20,04	R$ 601,20
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$	32,01	R$ 960,30
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$	36,19	R$ 1.085,70
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$	60,82	R$ 1.824,60
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$	19,49	R$ 584,70
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$	60,82	R$ 1.824,60
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$	19,49	R$ 584,70
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$	22,23	R$ 666,90
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$	26,03	R$ 780,90
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$	34,79	R$ 1.043,70
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$	34,79	R$ 1.043,70
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$	17,40	R$ 522,00
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$	55,67	R$ 1.670,10
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$	69,03	R$ 2.070,90
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$	5,14	R$ 154,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	33,47	R$ 1.673,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	48,36	R$ 1.450,80

AMESP
Fls. 47
Assinatura

181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	2,30	R$	230,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	13,92	R$	278,40
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	16,70	R$	334,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	1,18	R$	236,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	13,19	R$	1.319,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	10,73	R$	536,50
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	17,16	R$	858,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	306,19	R$	6.123,80
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	417,54	R$	8.350,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	235,96	R$	4.719,20
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	389,06	R$	7.781,20
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	194,85	R$	3.897,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	334,03	R$	6.680,60
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	1,70	R$	51,00
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	27,74	R$	1.387,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$	14,79	R$	73.950,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	5,79	R$	115,80
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	27,97	R$	1.398,50
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	5,57	R$	111,40
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	3,62	R$	72,40
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	6,08	R$	121,60
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	5,33	R$	106,60
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	7,35	R$	147,00
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	7,38	R$	147,60
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	7,40	R$	148,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$	55,67	R$	556,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	41,80	R$	20.900,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	40,84	R$	8.168,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	14,56	R$	728,00
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	41,67	R$	1.250,10
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	5,21	R$	2.605,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R$	28,66	R$	2.866,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	31,73	R$	3.173,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	7,18	R$	143,60
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	24,38	R$	487,60
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	17,36	R$	1.736,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	34,81	R$	10.443,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	39,99	R$	15.996,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$	101,04	R$	2.020,80
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	48,71	R$	14.613,00

AMESP
Fls.: 48
Assinatura

221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	1,11	R$	555,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	1,11	R$	555,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,11	R$	555,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$	14,45	R$	433,50
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	23,26	R$	6.978,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	67,33	R$	1.683,25
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	59,71	R$	17.913,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	31,59	R$	1.579,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$	13,22	R$	330,50
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$	125,26	R$	3.131,50
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	35,92	R$	898,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	82,13	R$	4.106,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	8,16	R$	163,20
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	4,44	R$	88,80
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	5,22	R$	52,20
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	9,74	R$	97,40
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,76	R$	37,60
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	4,44	R$	44,40
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,52	R$	45,20
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	52,89	R$	21.156,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	49,76	R$	12.440,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	41,56	R$	6.234,00
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$	41,39	R$	66.224,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$	49,51	R$	64.363,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$	43,31	R$	34.648,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$	389,70	R$	58.455,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$	528,88	R$	68.754,40
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$	331,55	R$	397.860,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$	344,82	R$	275.856,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$	457,49	R$	343.117,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$	1.002,09	R$	400.836,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$	598,47	R$	239.388,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$	807,24	R$	1.089.774,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$	904,66	R$	678.495,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.530,97	R$	199.026,10
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	2.320,81	R$	301.705,30
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	31,87	R$	1.593,50
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	34,10	R$	1.705,00
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	36,46	R$	1.823,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	12,78	R$	639,00

AMESP
FLS.: 49
Assinatura

261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	32,01	R$	1.600,50
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	29,19	R$	875,70
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$	35,09	R$	1.052,70
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	9,78	R$	2.934,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	122,48	R$	6.124,00
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	48,87	R$	4.887,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	30,65	R$	3.065,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	21,50	R$	15.050,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	3.479,47	R$	52.192,05
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.897,01	R$	31.176,08
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$	4.175,37	R$	20.876,85
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	3,84	R$	1.536,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,54	R$	1.308,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	8,43	R$	5.058,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	5,15	R$	20.600,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	13,26	R$	397,80
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	13,92	R$	417,60
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,19	R$	185,70
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	9,07	R$	272,10
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	9,63	R$	963,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,86	R$	3.258,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	13,74	R$	4.122,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	14,86	R$	743,00
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	16,19	R$	809,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	18,37	R$	1.469,60
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	19,54	R$	586,20
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	20,31	R$	609,30
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	18,34	R$	550,20
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	20,88	R$	626,40
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	25,05	R$	751,50
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	27,84	R$	835,20
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	2,00	R$	100,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	3,48	R$	174,00
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	20,70	R$	6.210,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	19,83	R$	1.983,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	8,21	R$	246,30
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	1,95	R$	58,50
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	0,89	R$	26,70
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	198,89	R$	39.778,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	139,18	R$	27.836,00

AMESP
FLS.: 50
Assinatura

301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	25,01	R$	500,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	27,84	R$	13.920,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	24,93	R$	1.246,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$	24,93	R$	1.246,50
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$	13,78	R$	689,00
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	12,21	R$	610,50
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	31,75	R$	15.875,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	34,79	R$	1.043,70
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$	69,59	R$	2.087,70
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$	76,55	R$	2.296,50
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	34,79	R$	695,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,86	R$	93,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	0,93	R$	46,50
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,86	R$	93,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,86	R$	93,00
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	701,46	R$	10.521,90
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	10,66	R$	1.066,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	1,24	R$	620,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	2.087,68	R$	31.315,20
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	1.259,65	R$	503.860,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	1.530,97	R$	107.167,90
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	2.959,29	R$	59.185,80
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	3.618,65	R$	36.186,50
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	3.479,47	R$	52.192,05
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	2.087,68	R$	375.782,40
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	2.783,58	R$	194.850,60
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$	967,29	R$	290.187,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$	1.475,30	R$	73.765,00
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$	2.505,22	R$	25.052,20
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$	1.560,95	R$	23.414,25
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.533,05	R$	25.330,50
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$	3.755,77	R$	18.778,85
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	1.795,41	R$	8.977,05
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	4.111,34	R$	20.556,70
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$	1.235,07	R$	494.028,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$	1.900,21	R$	19.002,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$	826,17	R$	8.261,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	2.080,96	R$	20.809,60
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	1.252,61	R$	6.263,05
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	1.663,19	R$	8.315,95
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	2.059,85	R$	10.299,25
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	974,25	R$	4.871,25
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	584,55	R$	11.691,00
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	835,07	R$	4.175,35
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	804,45	R$	4.022,25

AMESP
FLS.: 51
Assinatura

351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.113,43	R$	5.567,15
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.566,95	R$	7.834,75
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.015,31	R$	10.076,55
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.857,34	R$	24.286,70
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.783,58	R$	27.835,80
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 3.479,47	R$	17.397,35
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 2.087,68	R$	438.412,80
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 2.505,22	R$	75.156,60
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 69,59	R$	3.479,50
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 76,55	R$	15.310,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 76,55	R$	382,75
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 51,62	R$	41.296,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 53,28	R$	21.312,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 49,27	R$	24.635,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 88,80	R$	4.440,00
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 67,43	R$	6.743,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 55,98	R$	2.799,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 69,59	R$	6.263,10
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 83,51	R$	2.505,30
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 5,94	R$	594,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 13,22	R$	1.057,60
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 208,77	R$	14.613,90
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 306,19	R$	15.309,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 111,34	R$	7.793,80
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 25,05	R$	25.050,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 4,13	R$	2.478,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 18,80	R$	940,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 200,71	R$	10.035,50
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 156,02	R$	4.680,60
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 114,59	R$	2.291,80
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 97,55	R$	1.463,25
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 125,26	R$	12.526,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 278,36	R$	27.836,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 278,36	R$	27.836,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 54,00	R$	8.100,00
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 70,31	R$	3.515,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 347,95	R$	6.959,00
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 97,43	R$	1.948,60
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 81,66	R$	1.633,20
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 83,51	R$	2.505,30
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 58,51	R$	1.170,20
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 34,49	R$	2.759,20
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 226,86	R$	2.268,60
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 375,78	R$	3.757,80
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 208,77	R$	2.087,70
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 2.981,91	R$	29.819,10
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 17.994,43	R$	53.983,29
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 8.307,59	R$	415.379,50
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 10.665,27	R$	53.326,35
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 34.794,71	R$	104.384,13
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 17.758,41	R$	53.275,23
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 2.477,40	R$	2.477.400,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 105,00	R$	105.000,00
	TOTAL				R$	13.940.030,98

AMESP
FLS.: 52
Assinatura

3. PRAZO

O prazo contratual será de 12 (doze) meses

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO-HORIZONTE - MG]

AMESP
Fls.: 53
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.**

O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO

AMESP
Fls.: 54
Assinatura

PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Os Envelopes Habilitação e Proposta Comercial serão recebidos em 29 de Julho de 2021, às 09h00min.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As informações administrativas relativas a esta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

CONSÓRCIO AMESP

AMESP Fls: 55 Assinatura

Portaria nº 02, de 02 de Fevereiro de 2.021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38°, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações C.P.L, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Moacir Franco – Presidente da C.P.L

Wagner do Couto – Secretário da C.P.L

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da C.P.L

Roque José dos Santos – Membro da C.P.L

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, em 02 de Fevereiro de 2.021.

Ronaldo Laurindo Bueno
Consorcio AMESP
Presidente

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP nº. 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

AMESP
FLS.: 56
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** informa a todos os interessados, que está abrindo Licitação Pública, na Modalidade **Concorrência Pública de n° 02/2021** na forma de licitação compartilhada para o Registro de Preços, **sob regime de Empreitada por Preço Global**, conforme disposições contidas na Lei Federal de nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

DATA: 29/07/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 – Centro - Pouso Alegre/MG.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO.

DATA: 29/07/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 – Centro - Pouso Alegre/MG.

Se todos os licitantes estiverem presentes e mediante Termo de Desistência de Prazo Recursal, os Envelopes Propostas poderão ser abertos neste mesmo dia. Caso contrário, será aberto prazo recursal, na forma da lei.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

DATA: 29/07/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 – Centro - Pouso Alegre/MG.

1. SUPORTE LEGAL.

1.1. A Licitação ocorrerá na modalidade concorrência, do **tipo menor preço global** e com execução por empreitada por preço unitário e será regida pela Lei Federal de n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Resolução 414/2010 da ANEEL, Resolução 479/2012 da ANEEL, as normas técnicas da área de engenharia com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações aplicáveis. Deverão ainda ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, compreendendo:

AMESP FLS.: 57 Assinatura

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Métodos de ensaio;
- Terminologias;
- Padronização;
- Simbologias.

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

2.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios da base territorial da AMESP.

2.3. VISITA TÉCNICA – Não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de entes consorciados da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

2.4. A administração não se obriga a adquirir os itens relacionados, nem nas quantidades relacionadas neste Edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderá participar da presente licitação, empresas ou consórcio do ramo pertinente ao OBJETO licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País.

3.2. No caso de consórcio, os mesmos observar-se-ão as seguintes normas:

a) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, fixadas no edital;

c) apresentação dos documentos exigidos nos Artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na

AMESP FLS.: 58 Assinatura

proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

d) impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

f) no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no subitem "b" do item 3.2.

g) O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do art. 33 §2º da Lei 8666/93, bem como do compromisso referido no subitem "a" do item 3.2.

3.3. Não poderá participar da presente licitação empresas:

3.3.1. Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar ou contratar com os Órgãos Participantes;

3.3.3. Empresa em processo falimentar ou concordatária;

3.3.4. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

3.3.6. Que tenha funcionário ou membro da Administração dos Órgãos Participantes, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.3.7. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam funcionários ou empregados ou ocupantes de cargo comissionado do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.3.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis." É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um Proponente.

3.5. Cada Proponente poderá apresentar uma só proposta de acordo com as exigências do edital.

AMESP
FLS: 59
Assinatura

3.6. A participação na presente licitação implica na aceitação pelo Proponente de todas as condições contidas no Edital e seus anexos e de todos os dispositivos legais que o fundamentam, independente de transcrição.

3.7. O Proponente arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

4.1. CREDENCIAMENTO.

4.1.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Presidente e/ou Membros da Comissão, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1.2. O credenciamento far-se-á pelo próprio sócio ou por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para assinar atas, contratos, firmar compromissos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente em ambos os casos, **deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes.

4.1.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.1.3.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo VII, e;

4.1.3.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.1.3. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas pelos proponentes por qualquer tipo de via postal, fax, e-mail ou entregues antes da data e horário estabelecidos neste Edital, exceto remessa de desistência de recurso administrativo e credenciamento.

4.1.4. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta. Também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.5. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

AMESP
FLS.: 60
Assinatura

4.1.6. A ausência de representante legal da licitante também acarretará a perda do direito de interposição de recurso com relação aos atos praticados durante a sessão em que não estiver presente o referido representante.

4.2. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

4.2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração de sua proposta. O ÓRGÃO GERENCIADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento e do resultado do Processo Licitatório.

4.2.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora fixados neste Edital, através de representante legal da empresa ou representante constituído através de carta-credencial, conforme Anexo deste Edital, a documentação de habilitação e proposta de preços.

4.2.3. A documentação e a proposta deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e o segundo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as seguintes inscrições na parte frontal de cada um deles:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

4.2.4. É obrigatória a assinatura do representante legal da licitante nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e na **PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.2.5. A entrega dos 02 (dois) invólucros (Habilitação e Proposta), preferencialmente, deverá ser pessoal mediante entrega pelo representante legal credenciado do proponente. Também poderão ser aceitos o encaminhamento dos invólucros via postal, observado o horário limite para recebimento dos envelopes.

4.2.6. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta ou documento será recebido.

4.2.7. No horário fixado no preâmbulo deste Edital, na sala de licitações do endereço acima mencionado, após a entrega dos envelopes, a Comissão encarregada da Licitação dará início à abertura dos mesmos.

5. DA HABILITAÇÃO.

AMESP FLS.: 61 Assinatura

5.1. Para habilitar-se, a proponente deverá apresentar, no envelope 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada e nem documentos com prazo de validade vencido. Caso sejam apresentadas cópias sem autenticação, o licitante deverá apresentar os originais, de forma que a Comissão de Licitação possa proceder a autenticação.

5.1.2. Os documentos, devidamente numerados, deverão ser entregues encadernados ou fixos em pasta própria, não devendo ser apresentados soltos. O descumprimento dessa exigência não será motivo de inabilitação do proponente, mas isso poderá atrasar e dificultar a análise dos documentos.

5.1.2.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

5.1.4. Os licitantes deverão apresentar dentro do envelope de habilitação os documentos abaixo especificados:

5.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

5.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de inexistência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo IX deste Edital.

5.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo XI deste Edital.

AMESP FLS.: 62 Assinatura

5.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo X deste Edital.

5.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL.

5.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.3.2.1. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Legislação vigente.

5.3.3. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5.3.5. Caso o licitante seja MEI, ME ou EPP, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.3.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (subitem 8.4.6), para comprovação da a regularização da documentação.

5.3.7. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

5.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

AMESP
FLS.: 63
Assinatura

5.4.1.1. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

5.4.1.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

5.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em Jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.4.1.4. Os documentos relativos ao subitem 5.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

5.4.2. Comprovação do Capital Social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

5.4.3. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) expressado da forma seguinte:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{ou} > 1{,}00.$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{ou} > 1{,}00.$$

Grau de endividamento (GE) expressado da forma seguinte:

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{}$$

AMESP
Fls.: 64
Assinatura

GE =---------- = ou < 1,00
Ativo Total

5.4.3.1. Para fins de avaliação da capacidade financeira, o Licitante deverá apresentar juntamente com a documentação prevista no item 5.4.1 memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no CRC.

5.4.3.2. Será exigido que seja apresentado o memorial dos cálculos realizados e assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador inclusive com a indicação do CRC.

5.4.4. Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei Federal nº 11.101/05.

5.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.5.1. A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados mediante apresentação dos documentos previstos no item 5.5.3.4 e 5.5.3.5:

5.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

5.5.3.1. Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em situação regular e em vigor. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/MG, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº 265/79 do CONFEA.

5.5.3.2. Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

5.5.3.3. Declaração formal, passada pelo Profissional Habilitado, indicado no item 5.5.3.2 supra, autorizando sua inclusão na equipe técnica dos serviços, conforme Anexo XII deste Edital;

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de**

AMESP
FLS.: 65
Assinatura

obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação, que comprovem a execução de manutenção em sistema de Iluminação Pública. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.

5.5.3.5. Indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo um engenheiro eletricista com comprovação através da apresentação de atestado(s) devidamente certificado(s) pelo CREA que demonstra a responsabilidade pela execução de prestação de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas na classe de tensão de 13,8 kV.

5.5.3.6. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, **demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado, que comprovem a execução de manutenção em Sistema de Iluminação Pública**.

5.5.3.7. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, de execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas, na classe de tensão de 13.8kV.

5.5.4. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos § 1º e 3º, do artigo 30 da Lei Geral das Licitações - LGL.

6. PROPOSTA FINANCEIRA / ENVELOPE 02.

6.1. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada com folhas numeradas e devidamente assinadas por representante legal da proponente. Ela deverá conter:

6.1.1. Carta de apresentação da Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa, indicando, em algarismos e por extenso, de forma clara e visível, o valor total proposto para os serviços, conforme Anexo deste edital, devendo ainda fazer a apresentação dos preços, conforme abaixo.

6.1.2. A **Apresentação dos Preços** será feita mediante preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇOS** onde a licitante indicará seus preços para cada planilha apresentada no Edital, a saber:

6.1.2.1. Planilha Orçamentária contendo preços unitários de materiais a serem usados na execução dos projetos.

6.1.2.2. Valor da mão-de-obra técnica especializada, orçada em valores de Unidade de Serviço de Construção (U.S) considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos, etc.

AMESP FLS.: 66 Assinatura

6.1.2.3. Valor referente a elaboração de pré-orçamento e projeto executivo, orçada em valores de Unidade de Serviço de Projeto considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos, etc.

6.1.2.4. O valor da mão de obra relativa à execução de cada tipo de serviço será baseado nos proporcionais da U.S, cujos valores serão calculados utilizando Tabelas de Remuneração, que são os Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana. Essas tabelas são baseadas no Anexo B da Norma **ND 3.1 (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas)** da Concessionária Cemig.

6.1.2.5. Os Preços constantes nas propostas deverão ser o resultado dos quantitativos previstos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em cada item da Planilha Orçamentária multiplicado pelos respectivos valores unitários oferecidos pela licitante.

6.1.2.6. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

6.1.3. Declaração de que o licitante se obriga a manter a proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação da mesma, para fins de julgamento e de contratação (abertura do envelope, por parte da CPL), com indicação do número da conta corrente, do banco e da agência onde mantém movimentação financeira, conforme Anexo deste Edital.

6.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

6.3. Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

6.4. O licitante não poderá apresentar mais de uma proposta.

6.5. Não será aceita proposta que contenha rasuras e/ ou entrelinhas.

6.6. Todas as tarefas ou fornecimentos descritos neste Edital, não serão objeto de pagamento específico, devendo seus custos ser absorvidos pelos valores ofertados pela proponente.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. A Contratada dará garantia de seus serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu Termo de Recebimento.

8. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO.

AMESP
Fls.: 67
Assinatura

8.1. No dia, local e hora previstos, reunir-se-ão, em ato público, a Comissão Permanente de Licitação e os proponentes presentes. O ato público poderá ser presenciado por qualquer pessoa, porém só terão o direito de usar da palavra, rubricar, impugnar documentos, consignar ou desistir de recursos, os representantes que estiverem munidos de credencial específica para esta licitação. Desta reunião, lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual ficarão registradas todas as ocorrências.

8.2. No dia, local e hora marcados para a abertura dos **Envelopes 01 e 02**, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (envelope "01").

8.3. Aberto o **Envelope 01**, os documentos serão rubricados pela Comissão e a seguir, pelos representantes de todos os proponentes credenciados e presentes ao ato.

8.4. Em nenhuma hipótese poderá ser concedido prazo adicional para apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e eventualmente não inserido nos invólucros 01 e 02, exceto quando ocorrer à hipótese do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5. A Comissão examinará os documentos e considerará habilitados os licitantes que satisfizerem às exigências constantes deste Edital, inabilitando-os sumariamente em caso contrário.

8.5.1 Caso não seja possível analisar a documentação de habilitação na seção, a comissão marcará nova data (a ser divulgada aos licitantes) para abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço**.

8.6. A Comissão divulgará a relação dos proponentes habilitados, devolvendo aos inabilitados o **Envelope 02**, sem abri-lo, caso não haja interesse por parte dos participantes em interposição de recurso relativo a esta fase.

8.7. A Comissão procederá, então, à abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço** dos licitantes habilitados.

8.8. Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os representantes credenciados dos licitantes presentes ao ato e pela Comissão.

8.8.1. Rubricadas e analisadas as propostas, a Comissão lavrará ata de todo o ocorrido.

8.8.2. Caso não seja possível concluir a análise e classificação das propostas comerciais na seção, a comissão poderá suspender os trabalhos para a devida análise, divulgando, posteriormente, o resultado aos licitantes (o que poderá ser feito marcando-se nova data de reunião ou publicando o resultado).

8.9. Após a análise das propostas e dentro do prazo a ela concedido, a Comissão:

8.9.1. Desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem rigorosamente às especificações e exigências do Edital, bem como as que ofertarem preço

AMESP FLS.: 68 Assinatura

global excessivo ou manifestamente inexequível, comparado aos praticados no mercado, na forma da Lei Federal nº 8666/93, art. 48, §§ 1º e 2º.

8.10. Em qualquer fase da licitação, poderá a Comissão promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive quanto à justificativa escrita da composição dos preços constantes da proposta formulada, desde que tais providências não importem em apresentação de novos documentos, que deveriam estar inseridos nos invólucros 01 ou 02.

8.11. Havendo dúvidas sobre a adequação da proposta ou do orçamento apresentado, caberá à Comissão encaminhar o processo à Secretaria Requisitante para que a mesma verifique a conformidade da proposta com os preços correntes do mercado, os quais deverão ser registrados na ata de julgamento.

8.12. A seu critério, a Comissão poderá aceitar propostas em que se verifiquem erros de cálculos, mas reservando-se o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- Erro na transcrição das quantidades da relação fornecida para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o total;
- Erro da multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, e corrigindo-se o produto;
- Qualquer item do quadro de Quantidades não cotado, será considerado com valor 0 (zero), implicando na automática rejeição da proposta;
- A Comissão de Licitação terá autoridade bastante para proceder a tais correções, através do Presidente da Comissão, ou de quem este venha a delegar tal encargo;
- No caso de preços unitários discrepantes em sua grafia numérica e em seu extenso, será considerado como o correto o valor grafado por extenso, ressalvada a hipótese de a discrepância ter sido mero erro formal, comprovado pelo resultado da multiplicação do valor desse preço unitário pela respectiva quantidade.

8.12.1. O preço total resultante da revisão, caso ocorra, processada na forma do subitem anterior, será considerado como o VALOR GLOBAL PROPOSTO, para efeito da presente Licitação.

8.12.2. Caso o proponente não aceite a correção dos erros, a sua proposta será desclassificada.

8.13. O julgamento se fará entre as propostas aceitas e a classificação delas será feita levando-se em conta o MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

AMESP
FLS.: 69
Assinatura

8.13.1. Para efeito do disposto no item 8.13 entende-se como preço global dos serviços aquele obtido pelo somatório dos resultados da multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos correspondentes.

8.13.2. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

8.14. Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita obrigatoriamente por sorteio, que poderá ser realizado na mesma sessão ou em nova reunião, à qual será dada a devida publicidade. No caso de ME e ou EPP, serão observados o disposto na Lei Complementar de n° 123/06.

8.15. A comissão lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos proponentes.

8.16. No local, data e hora designados, a Comissão divulgará a ordem de classificação.

8.17. Divulgada a ordem de classificação, a Comissão dará vista das propostas, aos representantes dos proponentes.

8.18. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse prazo expurgado.

9. DOS RECURSOS.

9.1. É facultado ao Licitante, em decorrência das decisões relacionadas com a presente licitação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666, a interposição de:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata quando presentes todos os Licitantes, dos seguintes atos:

9.1.2. Habilitação ou inabilitação de Licitante, dirigido à Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior para decisão em 05 (cinco) dias úteis;

9.1.3. Do julgamento e classificação da Proposta Mais Vantajosa, ou desclassificação das propostas, também dirigido à Comissão de Licitação, que adotará o mesmo procedimento.

9.1.4. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação de decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, dirigida à Presidência.

9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, devendo protocolar o pedido até 05

AMESP FLS.: 70 Assinatura

(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de "Habilitação", devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.3. Decairá do direito de impugnar o Edital o Licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação. A comunicação intempestiva não terá efeito de recurso, mesmo que venha a apontar, após o julgamento, falha ou irregularidades que viciariam o Edital.

9.4. Os interessados poderão, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal, na interpretação deste Edital, formular pedidos de informações complementares por escrito, até 07 (sete) dias antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas fixadas neste Edital. Os pedidos deverão ser encaminhados para o ÓRGÃO GERENCIADOR, no endereço constante do preâmbulo, no horário de 09h00min às 11h00min e das 13h00h às 17h00min, podendo, também, a consulta ser feita via Fax nº. (35) 3025-5500 e ou e-mail: licitacao@consorcioamespo.com.br

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

10.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Comissão opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação.

10.3. Após a homologação do certame o ÓRGÃO GERENCIADOR irá convocar o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado.

10.4. Por se tratar de licitação compartilhada, a Ata de Registro de Preços será assinada por todos os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. Será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE consorciado firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.5.1. Deverá ser elaborado um contrato que contemple a elaboração de projetos e a execução dos serviços.

10.6. Os Órgãos Participantes poderão, quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR que, por sua vez, poderá convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

AMESP
FLS.: 71
Assinatura

10.7. Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito as penalidades previstas no item 16.

11. DOS PRAZOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DAS ADESÕES E DOS CONTRATOS.

11.1. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2. A ata de registro de preços e os Contratos poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos Órgãos Participantes a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

11.3. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos Contratos as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.5. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93.

11.6. A execução dos serviços contratados, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário.*

11.7. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

12.1. Poderá ocorrer reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, na hipótese de prorrogação da Ata de Registro conforme previsto no item 11.4, de acordo com a Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, considerada a variação verificada no índice geral de custos apurados pela Fundação Getúlio Vargas, entre o mês de referência do orçamento e o da respectiva medição. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

AMESP
FLS.: 72
Assinatura

$$R = \frac{I_1 - Io}{Io} \times V$$

Onde:

R = Valor de reajustamento
I_1 = Índice referente ao mês da medição.
Io = Índice referente ao mês da apresentação da proposta
V = Valor dos serviços realizados a preços iniciais

12.2. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços.

12.3. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

12.4. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal de n° 8.666/93 e alterações. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Município.

13. OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES.

13.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

13.1.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela Concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes.

13.1.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos executivos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

13.1.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.5. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária, ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
Fls.: 73
Assinatura

13.1.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13.1.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

13.1.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

13.1.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos Executivos elaborados anteriormente, se for o caso.

13.1.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

13.1.11. Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

13.1.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

13.1.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

13.1.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

13.1.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

AMESP FLS.: 74 Assinatura

13.1.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

13.1.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.1.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

13.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

13.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

13.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

13.2.4.. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

13.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

13.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

14. DOS VALORES, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

14.1. DO VALOR.

14.1.1. O valor de referência para a execução dos serviços objeto desta licitação aproximadamente é de **R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** que representa o total dos serviços e materiais constantes dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Edital.

AMESP FLS.: 75 Assinatura

14.2. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS.

14.2.1. As medições deverão ser realizadas conforme andamento das obras, de acordo com o projeto executivo e critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, devendo ser aferidas por funcionário a ser indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

14.2.1.1. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a cada ÓRGÃO PARTICIPANTE no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal emitida diretamente em favor de cada ÒRGÃO PARTICIPANTE.

14.2.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo os Órgãos Participantes do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

14.2.2. Os serviços serão pagos de acordo com o valor previsto na Planilha de Orçamento, composto dos valores pertinentes às Obras/Serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica, Melhoria e Ampliação no Sistema de Iluminação Pública executados, de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento, U.S de Construção e U.S de Projeto.

14.2.3. Pagar a empresa contratada todas as despesas relativas a U.S de Projeto, mesmo no caso da planilha de orçamento não ser aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

14.3. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

14.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

14.3.2. O ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante pagará à Licitante pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

14.3.3. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, obedecerá a legislação de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE.

14.3.4. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ÓRGÃO PARTICIPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

AMESP Fls. 76 Assinatura

14.3.5. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

14.3.6. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:

14.3.6.1. Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

- Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, tomador dos serviços referentes à presente contratação;

- Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

- Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nos incisos I e II, supra, conforme determinações do INSS.

14.3.6.2. Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

14.3.7. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

14.3.8. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.3.9. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da presente licitação, será empenhada na dotação orçamentária dos Órgãos Participantes signatários das Ata de Registro de Preços.

15. DOS RELATÓRIOS.

15.1. A Contratada deverá apresentar aos Órgãos Participantes, junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

- Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

- Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

AMESP
FLS.: 77
Assinatura

- Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização;

- Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

16.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 constante do item 16.3.7 desta cláusula.

16.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços.

16.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da ordem de serviço.

16.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00
2	R$ 250,00
3	R$ 350,00

AMESP
FLS.: 78
Assinatura

4	R$ 500,00
5	R$ 2.500,00

Tabela 2

Item	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	**04**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	**04**
3	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	**04**
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**05**
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	**05**
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	**01**
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	**01**
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**01**
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**02**
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	**04**

16.7. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

16.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
1	2%	Sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra
2	3%	por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
3	5%	sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

AMESP
FLS.: 79
Assinatura

16.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município, se, por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

16.10. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

f) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) inexecução total do objeto.

16.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

16.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

16.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

AMESP FLS.: 80 Assinatura

16.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

17. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

17.1. DO LOCAL.

17.1.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

17.2. DOS PRAZOS.

17.2.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo.

AMESP
FLS.: 81
Assinatura

17.2.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles estabelecidos no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização.

17.2.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

17.3. DA GARANTIA DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS.

17.3.1. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

17.3.2. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

17.3.3. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal.

17.3.4. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

18.1. A proponente que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido.

18.1.2. A participação nesta Concorrência importa à empresa proponente na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como às estabelecidas na "MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II" e "MINUTA DE CONTRATO – ANEXO III", que fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos.

18.2. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou ser alterado o Edital, o que implicará na fixação de novo prazo para a realização da licitação.

AMESP
FLS.: 82
Assinatura

18.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO GERENCIADOR ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente.

18.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

18.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente CONCORRÊNCIA.

18.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, obedecida a legislação vigente.

18.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.10. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados dos proponentes.

18.11. Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 20 (vinte) minutos do horário previsto.

18.12. Informações no endereço do ÓRGÃO GERENCIADOR: Rua Comendador José Garcia, n° 774- Centro- Pouso Alegre/MG. Fone: (35) 3025-5500.

licitação@consorcioamesp.com.br

18.13. Fazem parte deste o Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO.
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.
ANEXO IV– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAIS A SEREM USADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E MÃO-DE-OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ORÇADA EM VALORES DE UNIDADE DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO (U.S) E UNIDADE DE SERVIÇO DE PROJETO, CONSIDERANDO ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, EVENTUAIS BDI, TAXAS, IMPOSTOS, ETC.

AMESP FLS.: 83 Assinatura

ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO VII - MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

ANEXO XII - MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

Joacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP 84
FLS.:
Assinatura

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

AMESP
FLS.: 85
Assinatura

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

"A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
§ 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

§ 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de **31 de janeiro de 2014**. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

AMESP
Fls.: 86
Assinatura

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2 Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, jusitifcando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

AMESP FLS.: 87 Assinatura

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

AMESP FLS.: 88 Assinatura

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

AMESP
FLS.: 89
Assinatura

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

AMESP
FLS.: 90
Assinatura

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.2.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

11.1. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.2. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.3. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

11.4. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO:

AMESP FLS.: 91 Assinatura

12.1. **CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. **CIRCUITO ÁEREO:** É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. **CIRCUITO SUBTERRÂNEO:** É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. **CIRCUITO ORNAMENTAL:** É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. **REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA:** São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

12.6. **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

12.7. **AMPLIAÇÃO DE REDE:** São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. **ÁREA URBANA:** Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

12.9. **PROJETOS EXECUTIVOS:** Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

AMESP
FLS.: 92
Assinatura

Projeto executivo compreende:

12.9.1. **PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO:** Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.2. **PROJETO LUMINOTÉCNICO:** É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

12.10. **OBRAS:** Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:** A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

12.12. **TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA:** Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. **Instalação de poste:**

Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

AMESP
FLS: 93
Assinatura

12.15. **Instalação de condutores:**

Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

12.16. **Instalação de estrutura primária de distribuição:**

Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. **Instalação de estrutura secundária de distribuição:**

Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas, etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. **Abertura e fechamento de vala para circuitos subterrâneos:**

Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. **Abertura e fechamento de cava para colocação de poste:**

Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. **Execução de base engastada:**

Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. **Lançamento de eletroduto:**

Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. **Envelopamento de eletroduto ou cabos:**

Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

12.23. **Execução de caixa de passagem em alvenaria ou concreto:**

Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. **Instalação de conjunto completo de iluminação:**

Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.25. **Instalação de transformador em poste:**

Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

12.26. **Instalação de haste de aterramento:**

AMESP
Fls: 94
Assinatura

Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. **Travessia subterrânea por método não destrutivo (MND):**
Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. **Instalação de projetor:**
Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. **Quebra e recomposição de pavimento – Asfalto:**
Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. **Quebra e recomposição de pavimento – Concreto:**
Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. **Remoção de poste:**
Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. **Remoção de projetor no solo:**
Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. **Retirada de conjunto completo de iluminação:**
Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. **Retirada de transformador em poste:**
Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. **Retirada de estrutura primária de distribuição:**
Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. Unidade de Serviço de Construção/Instalação:
É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

12.38.2. Unidade de Serviço de Projeto:
É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

AMESP
FLS.: 95
Assinatura

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 96
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro,

AMESP FLS.: 97 Assinatura

professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito públiico com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº

AMESP FLS.: 98 Assinatura

....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de

AMESP
Fls.: 99
Assinatura

interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário.*

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de **90**

AMESP FLS.: 100 Assinatura

(noventa) dias, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

AMESP 101 FLS.: Assinatura

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.
8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da **melhor qualidade**, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 102
Assinatura

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES.

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2021.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

AMESP
FLS.: 103
Assinatura

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 104
Assinatura

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

AMESP
FLS.: 105
Assinatura

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

AMESP
FLS.: 106
Assinatura

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

AMESP
FLS.: 107
Assinatura

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 41/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de ....., Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado da **Concorrência Pública Para o Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**, conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo**

Licitatório nº 19/2020 – Concorrência Pública nº 01/2020, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. O presente Contrato tem o valor de R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. A despesa referente aos serviços objeto deste contrato será empenhada na **dotação orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CONTRATO E DO PRAZO.

3.1. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário. **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário*.

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CONTRATANTE.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições deverão ser realizadas de acordo com o projeto executivo, acompanhadas ou aferidas por funcionário a ser indicado pelo CONTRATANTE, sempre no **último dia útil**

AMESP FLS.: 109 Assinatura

do mês e entregues até o **2º (segundo) dia útil** do mês posterior. Feito o recebimento o ORGÃO PARTICIPANTE (Município) terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela contratada, que também terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para protocolar a mesma no setor competente.

6.1.1. O CONTRATANTE deverá pagar à empresa contratada todas as despesas relativas a U.S de Projeto, caso a planilha de orçamento não seja aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

6.2. O CONTRATANTE, por meio do Órgão da Administração Municipal a ser indicado como gestor destes serviços terá o prazo de **10 (dez) dias,** contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida. Os serviços serão pagos de acordo com o previsto no Projeto, considerando os Preços Unitários e Totais da Planilha de Orçamento, somados à quantidade de US's (Unidades de Serviços) por medição.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA. O CONTRATANTE pagará à contratada pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal.

6.4. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

6.5. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, se recolhido na forma da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à sede da Prefeitura, em 03 (três) vias, não sendo devida, a retenção de 11% (onze por cento), a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social relativa aos serviços dispostos pelo Contrato, observado o disposto pelo art. 30, VI da Lei 8212/91, com suas alterações posteriores, art. 158 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ORGÃO PARTICPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.6. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

AMESP FLS.: 110 Assinatura

6.7. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de: Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

a) Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do tomador dos serviços referentes à presente contratação;

b) Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

c) Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nas alíneas supra, conforme determinações do INSS;

d) Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

6.8. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

6.9. A eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território do CONTRATANTE compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) dias, de acordo com Projeto Executivo aprovado pela Concessionária de Energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

AMESP
FLS.: 111
Assinatura

7.4. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela CONTRATADA, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o CONTRATANTE. A Garantia de qualquer Obra executada pela CONTRATADA obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo CONTRATANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo CONTRATANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e CONTRATANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA.

8.9. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

AMESP FLS.: 112 Assinatura

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com a Prefeitura, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do CONTRATANTE.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Elétrico do CONTRATANTE um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do Setor Elétrico do CONTRATANTE antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

9.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

AMESP FLS.: 113 Assinatura

9.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

9.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, constante do item 10.6 desta cláusula.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da Ata.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da ordem de serviço.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00
2	R$ 250,00
3	R$ 350,00
4	R$ 500,00

AMESP
FLS.: 114
Assinatura

5	R$ 2.500,00

Tabela 2

Item	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	**04**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	**04**
3	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	**04**
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**05**
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	**05**
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	**01**
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	**01**
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**01**
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**02**
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	**04**

10.7. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra
02	3%	por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

AMESP FLS.: 115 Assinatura

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o CONTRATANTE, se, por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

f) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RELATÓRIOS

11.1. A contratada deverá constar nos Relatórios:

AMESP FLS.: 116 Assinatura

a) Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data.

b) Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

c) Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a CEMIG/ENERGISA a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

d) Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES.

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO.

13.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, o Contrato poderá ser cedido ou transferido no todo ou parcialmente.

13.2. A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretenso cessionário tenha participado e tenha sido habilitado no Processo Licitatório.

13.3. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida no Processo Licitatório. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2021.

AMESP FLS.: 117 Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

AMESP FLS.: 118 Assinatura

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

2.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO.

2.2.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou ao próprio Município, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

2.3. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO.

2.3.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

2.4. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL.

2.4.1. É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

2.5. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.5.1. É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes de concreto circular, duplo T ou de concreto com conicidade reduzida, ou também de aço, com uma ou duas luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

2.5. DIAGNÓSTICO TÉCNICO ECONÔMICO-ENERGÉTICO.

AMESP
FLS.: 120
Assinatura

2.5.1. Estudo Técnico aprofundado de todo o Sistema de Iluminação Pública, inclusive nos **prédios públicos do Município**, com elaboração de Laudo Técnico da estrutura atual do sistema implantado, mostrando os gastos com manutenção e consumo de energia, e apresentando propostas de modificação dos conjuntos instalados e da forma de manutenção, visando redução dos custos atuais. O Diagnóstico deverá demonstrar a viabilidade do investimento, informando os custos das modificações propostas e os valores que serão economizados pelo Município, após a implantação dos modelos sugeridos. A decisão sobre qualquer aplicação será sempre do Município.

2.6. EXTENSÃO / MELHORIA / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.1. Para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano poderão ser realizadas novas instalações de pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

2.6.2. Obras e Serviços de implantação de postes (novas estruturas) com lançamento de alimentadores para novos pontos de Iluminação Pública constituem EXTENSÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.3. Obras e Serviços de Substituição de Luminárias e seus Acessórios já existentes por outro modelo de Luminárias e Acessórios de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade e eficiência, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.7. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA.

2.7.1. Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

2.8. MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO.

2.8.1. Aumento do fluxo luminoso ou potência das Lâmpadas em um conjunto de Luminárias de uma Via Pública ou integralmente de um Bairro da cidade, executado através de solicitação do Município e de acordo com as especificações que esta determinar.

2.9. VÃO.

2.9.1. É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o "VÃO" é aproximadamente de 35 (trinta) metros, sendo no máximo de 40 (quarenta) metros.

3. RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

3.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias.

AMESP
FLS.: 121
Assinatura

3.2. É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.

3.3. A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do ORGÃO PARTICPANTE.

3.4. Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponível.

3.5. Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer obra/serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

3.6. As Instalações físicas para almoxarifado, guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios, etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.

4.1. Os materiais necessários às obras/serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pincéis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados pela concessionária. Qualquer aplicação de material diverso ou utilização de inovação deverá receber anterior aprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

5 – INSPEÇÕES DE AQUISIÇÃO.

5.1. Todos os materiais adquiridos pela Contratada poderão ser inspecionados pelo corpo técnico dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e quando for o caso, por corpo técnico da concessionária, sempre nas dependências da Contratada.

5.2. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados de acordo com as rotinas da concessionária ou do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6. CONTROLE DE QUALIDADE.

AMESP FLS.: 122 Assinatura

6.1. A Contratada se obriga, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade. A qualquer momento o ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7. GESTÃO DE MATERIAIS.

7.1. Toda gestão de material empregados na obra, que deverão ser de melhor qualidade e de acordo com as regras e normas técnicas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, vistoriados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. Toda a movimentação de materiais será por conta e responsabilidade da contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

7.3. Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até a que o ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou, conforme o caso, a concessionária, indique a destinação final dos mesmos.

7.4. A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob orientação e fiscalização do ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.5. As devoluções de materiais à Concessionária, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária ou por pessoa por ela designada.

7.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada, do ÓRGÃO PARTICIPANTE e da concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

7.7. Todo o material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e esta o usará segundo seus critérios, vontade e interesse.

7.8. A Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em obras de Extensão/Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

7.9. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação

AMESP FLS.: 123 Assinatura

Pública de propriedade do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

7.10. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

7.11. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico.

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de elaboração de estudos técnicos para redução de consumo de energia, implantação e operação de sistema de controle e gestão, melhoria e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, aéreas e subterrâneas dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:

8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.

8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.

8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.

8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.

8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.

8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.

8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

8.4. As Extensões de Rede de Energia Elétrica aérea consistem em instalações de postes de concreto ou aço. Deve-se observar a localização e o padrão de cada local para definir o tipo de poste a ser instalado. Na maioria dos locais deverão ser utilizados postes de concreto circular ou duplo T, com altura mínima de 11 metros, equipados com luminárias conforme a padronização da Concessionária, para 01 (uma) lâmpada a Vapor de Sódio com potência a ser definida, com alojamento para o Sistema de Ignição, instaladas em braços

AMESP FLS.: 124 Assinatura

padrão Concessionária, a curto, médio ou pesado dependendo do tipo e modelo da Luminária.

8.5. Nas principais Vias Públicas deverão ser utilizados postes de concreto circular, altura mínima de 11 (onze) metros, e/ou postes de conicidade reduzida ou aço, com Braço Simples (01 Luminária) ou Braço Duplo (02 Luminárias), em caso do poste de aço, Chicote Simples (01 Luminária) ou Chicote Duplo (02 Luminárias).

8.6. Em Praças arborizadas serão utilizados postes de aço com até 06 (seis) metros de altura, com utilização de luminárias de vapor metálico ou de luminárias com tecnologia LED (Jamais utilizar luminárias do tipo globo).

8.7. Em corredores de acesso à cidade, deverão ser instalados postes octogonais de aço, equipados com 01 (uma) ou 02 (duas) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou Vapor Metálico, ou em tecnologia LED, com potência a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Poderão ser utilizados também, nestes corredores de acesso, Postes de Concreto de Conicidade Reduzida com Braço Duplo (02 Luminárias) ou com Braço Simples (01 Luminária), conforme características da Rua/Avenida.

8.8. Os postes de concreto deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150 ou 250W ou excepcionalmente 400W, instaladas em braço padrão CEMIG curto, médio ou pesado. Poderão ser utilizados ainda luminárias com tecnologia LED com potências conforme o projeto.

8.9. Os postes de aço deverão ser equipados com chicotes simples ou duplos e luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150, 250 ou 400W, ou a Vapor Metálico em igual potência, ou luminárias com tecnologia LED.

8.10. Tanto os postes de conicidade reduzida quanto os postes de aço deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.11. Nas Praças, onde a arborização assim permitir, poderão ser instalados postes de conicidade reduzida de 09 (nove) metros até 13 (treze) metros, equipados com 01(uma) a 04 (quatro) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W/400W, ou ainda luminárias com tecnologia LED.

8.12. Em algumas Praças poderão ser instalados postes retos/cônicos de 4,5 (Quatro metros e meio), 05 (cinco) ou 06 (seis) metros de altura livre, circulares de aço, engastados, com luminárias ornamentais ou convencionais, com lâmpadas a Vapor Metálico/Vapor de Sódio ou luminárias com tecnologia LED, ou poderão ser usados postes de aço ou alumínio fundido ornamental de 4,5 (quatro) até 06 (sete) metros de altura livre, com instalação de luminária decorativa, com lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W ou 250W, ou luminárias com tecnologia LED com potências conforme

AMESP
FLS.: 125
Assinatura

projeto. Os condutores deverão ser de alumínio ou cobre sempre com isolamento EPR/XLPE 0,6/1KV.

8.13. Em alguns locais de destaque histórico, deverão ser executados e implantados Projetos de Iluminação Artística, visando dar um maior destaque a estes pontos. Nestes casos, serão instalados projetores subterrâneos ou em postes, equipados com lâmpadas de descargas, ou luminárias com tecnologia LED. Quando o projeto for executado com equipamentos de tecnologia LED, este deverá prever controles dinâmicos para troca de cores e efeitos.

8.14. Nas áreas centrais, com exceção das áreas onde serão instaladas redes subterrâneas, é exigida a instalação de rede aérea protegida ou isolada. Nas fases primárias de rede aérea protegida deverão ser instalados cabos condutores de AL recobertos com XLPE para 15 kV com espaçadores. As fases da rede secundária deverão ser isoladas utilizando-se cabos multiplexados BT.

8.15. Poderão também ser construídas extensões rurais monofásicas ou trifásicas, com cabos de alumínio CA ou CAA e postes de concreto tipo T ou postes de madeira, com instalação de transformadores e padrões visando o atendimento de iluminação pública a aglomerados rurais.

8.16. EFICIÊNCIA LUMINOSA.

8.16.1. Consiste na substituição de conjuntos de iluminação (luminárias e lâmpadas) obsoletos por conjuntos modernos, de **maior eficiência luminosa**. Nos serviços de eficientização luminosa, deverá ser observado o tipo de lâmpada, luminária e potência a ser substituído, buscando sempre a redução da potência instalada sem perda de eficiência luminosa. Todos os projetos de eficientização luminosa deverão ser precedidos de cálculos luminotécnicos para garantir que o novo sistema a ser implantado manterá no mínimo as recomendações da **NBR 5101.**

8.16.2. As intervenções da contratada nas unidades e respectivos circuitos, para a execução dos serviços de eficientização deverão acontecer por solicitações formais do ÓRGÃO PARTICIPANTE que emitirá as correspondentes ordens de serviço (Solicitações de Serviço/Orçamento), podendo determinar a seu exclusivo critério o aproveitamento de luminárias, braços e/ou outros equipamentos existentes que estiverem em perfeitas condições de uso, substituindo-se apenas os reatores e as lâmpadas.

8. 17. SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

8.17.1. Consiste em serviços a serem executados no sistema de distribuição de energia que é de propriedade da Concessionária. Estes serviços poderão ser solicitados para atenderem com mais agilidade às demandas de crescimento do município, levando energia a novos bairros, vilas, comunidades, loteamentos, etc, e deverão ser executados pela empresa contratada que deverá ser credenciada nos grupos de mercadorias e serviços pertinentes indicados no edital e seus anexos.

AMESP
FLS.: 126
Assinatura

8.17.2. Estes serviços poderão ser executados pela própria Concessionária, já que a Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica continuará de propriedade da Concessionária.

9. FISCALIZAÇÃO.

9.1. Todos os serviços executados no sistema de iluminação pública serão sujeitos à Fiscalização por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE, através do Órgão a ser indicado para tal e dos respectivos servidores.

9.2. Durante a execução e após a comunicação do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE rejeitá-los no todo ou em parte em função das eventuais inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE manterá na Fiscalização dos Serviços, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

9.4. A Contratada é obrigada a permitir à Fiscalização do acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços objeto do presente contrato.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS.

10.1. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização, sendo mínimo de 12 meses.

11. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS.

11.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas ABNT e concessionária.

11.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária ou fusível a empresa contratada deverá observar os procedimentos de rede da concessionária local em consonância com as Resoluções pertinentes da ANEEL.

11.3. A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários em função dos trabalhos executados pela contratada será de sua exclusiva responsabilidade, seguindo as normas utilizadas pelo setor competente do ÓRGÃO PARTICIPANTE, inclusive quanto a horário de trabalho e interrupções no trânsito.

11.4. Quando da manutenção em qualquer unidade com poste metálico, a existência do aterramento deve ser verificada, corrigindo ou executando novo aterramento.

11.5. Todo e qualquer trabalho ou serviço em que se faça necessário o aterramento este deverá ser feito, **impreterivelmente**.

AMESP FLS. 127 Assinatura

11.6. As características técnicas das luminárias com lâmpadas de descarga e das luminárias com tecnologia LED a serem utilizadas nos projetos deverão obedecer obrigatoriamente a **PORTARIA Nº 20 DO INMETRO**.

11.7. A execução dos projetos de extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública deverão obedecer tanto a norma **ND-3.1** (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas), quanto a norma **ND-3.4** (Projetos de Iluminação Pública) da concessionária Cemig. Os valores da U.S de construção e projeto para compor a planilha orçamentária de cada projeto deverão obedecer ao **Anexo B** da **ND-3.1** (Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana).

11.8. Todos os projetos de Iluminação Pública dos órgãos participantes deverão obedecer aos procedimentos da norma **NBR 5101.**

12. FERRAMENTAS DE USO PARA AS EQUIPES DE CAMPO, EPI e EPC.

12.1. Deverão ser disponibilizadas todas as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva), necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea e Subterrânea, Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de ferramentas.

12.3. A falta de Ferramental adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

13. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.1. A Contratada deverá disponibilizar todo o pessoal necessário, em todos os níveis profissionais inerentes à perfeita execução dos serviços dentro das mais modernas técnicas e normas técnicas vigentes, necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas de Distribuição Urbana e Iluminação Pública, de acordo com o Parque Luminotécnico da cidade e os quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

13.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de pessoal técnico qualificado.

13.3. A falta de pessoal adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

14.1. A Planilha Orçamentária constante em anexo do Edital, é composta dos MATERIAIS necessários para execução da obras, da MÃO DE OBRA necessária nas OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELÉTRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP da cidade, incluído todos os encargos,

AMESP
FLS.: 128
Assinatura

mão de obra técnica, braçal e especializada, administração local, mobilização, eventuais BDI, impostos, taxas, etc, representadas em U.S de Construção (Unidade de Serviço) e, ainda, compõe a planilha a U.S de Projeto.

14.2. A multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário dos mesmos nos levará ao Valor Estimado deste certame que é de aproximadamente **R$ 10.862.487,48 (dez milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

15. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS.

15.1. Na planilha orçamentária constante no **Anexo V** do Edital, consta os materiais que poderão ser utilizados como referência para aplicação no Sistema de Iluminação Pública da cidade, assim como outros que já estão instalados em nossas Vias, Praças, Calçadões, etc.

15.2. A responsabilidade pela qualidade, eficiência e eficácia dos Materiais a serem empregados é única e exclusiva da empresa a ser contratada, e os mesmos deverão atender os requisitos solicitados, se enquadrando nas especificações.

15.3. As luminárias com tecnologia **LED** deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme tabela 1.

***Tabela 1** – Especificações Técnicas Mínimas das Luminárias com tecnologia LED.*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS LUMINÁRIAS LED	
Eficiência Luminosa	125 lm/W
Garantia	≥ 5 anos
Vida útil do LED	>100.000 horas
Vida útil da luminária	> 50.000 horas
Preparadas para sistemas de Telegestão	SIM
Grau de Proteção do conjunto óptico e Driver	IP 66
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	≥ 70
Temperatura de Cor (TCC)	4.000 K / 5.000 K
Fator de Potência	≥ 0,92

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 129
Assinatura

ANEXO V

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 211,38	R$ 4.227,53
2	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 254,06	R$ 5.081,20
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 23,12	R$ 3.929,83
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 24,97	R$ 1.997,60
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 25,01	R$ 2.000,53
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 47,48	R$ 3.798,67
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 11,46	R$ 458,53
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 18,36	R$ 734,40
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,65	R$ 282,67
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,60	R$ 304,13
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,07	R$ 653,33
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 16,08	R$ 321,67
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 20,38	R$ 6.115,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 17,68	R$ 707,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,10	R$ 84,13
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,87	R$ 229,87
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,98	R$ 199,33
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,39	R$ 295,47
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 21,59	R$ 3.238,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 11,53	R$ 461,07
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 15,27	R$ 610,80
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 12,38	R$ 371,50
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,76	R$ 670,53
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 13,56	R$ 542,40
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 69,86	R$ 20.959,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 200,43	R$ 10.021,50
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 435,57	R$ 13.067,00
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.068,54	R$ 5.342,70
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 16,66	R$ 499,70
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 25,47	R$ 509,33
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 43,68	R$ 873,67
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 578,84	R$ 11.576,87
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 119,37	R$ 35.812,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 340,51	R$ 17.025,50
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 474,16	R$ 23.708,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.548,12	R$ 50.962,33
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 4.668,86	R$ 93.377,13
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.533,77	R$ 90.675,47
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,63	R$ 62,67

AMESP FLS.: 130 Assinatura

40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,36	R$ 816,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 17,09	R$ 854,33
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 158,53	R$ 4.756,00
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,97	R$ 1.966,67
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 48,92	R$ 3.913,60
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 50,00	R$ 1.000,07
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 67,32	R$ 5.385,33
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 580,80	R$ 11.616,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 54,58	R$ 27.291,67
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 227,49	R$ 136.492,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 588,78	R$ 47.102,67
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 93,13	R$ 18.626,67
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 127,38	R$ 2.547,53
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 200,06	R$ 10.003,17
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 130,95	R$ 26.190,67
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 131,55	R$ 2.631,07
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 6,59	R$ 329,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 42,95	R$ 2.147,33
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 33,19	R$ 66.373,33
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 31,73	R$ 47.595,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,29	R$ 22.866,67
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 15,88	R$ 47.640,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 11,68	R$ 140.200,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 32,09	R$ 128.373,33
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 8,27	R$ 66.133,33
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 51,20	R$ 15.359,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 22,47	R$ 4.494,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 22,23	R$ 11.116,67
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 25,94	R$ 5.188,67
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 120,58	R$ 12.057,67
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 192,47	R$ 3.849,40
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 57,73	R$ 5.772,67
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 36,57	R$ 3.657,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 8,51	R$ 127.600,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 92,50	R$ 18.499,33
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 4,91	R$ 1.472,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 44,77	R$ 447.733,33
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 8,70	R$ 6.960,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 26,97	R$ 269.666,67
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 128,17	R$ 6.408,33
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 17,66	R$ 5.297,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 20,22	R$ 6.065,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 16,01	R$ 320,27
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 32,28	R$ 1.613,83
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 49,26	R$ 985,20
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 12,05	R$ 241,07
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 14,16	R$ 141,63
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 518,29	R$ 5.182,93
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 296,64	R$ 26.697,30
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 307,23	R$ 15.361,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.552,78	R$ 15.527,77
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.433,55	R$ 14.335,53
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 961,49	R$ 9.614,90
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 17,28	R$ 1.727,67
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 16,35	R$ 817,67
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 17,31	R$ 865,50

AMESP FLS.: 131 Assinatura

96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 34,96	R$ 3.496,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 36,68	R$ 3.668,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 36,05	R$ 3.604,67
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 37,77	R$ 5.666,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 39,85	R$ 19.925,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 30,17	R$ 9.052,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 40,59	R$ 16.236,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 46,46	R$ 9.292,67
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 47,15	R$ 9.430,67
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 47,64	R$ 4.763,67
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 50,35	R$ 5.035,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 51,47	R$ 1.029,33
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 51,73	R$ 1.034,53
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 41,16	R$ 411,63
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 54,21	R$ 1.084,20
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 36,84	R$ 368,37
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 37,24	R$ 186,18
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 54,77	R$ 273,83
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 36,26	R$ 181,30
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 75,26	R$ 376,30
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 65,50	R$ 6.550,33
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 32,77	R$ 3.277,33
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 21,69	R$ 1.735,47
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 22,57	R$ 451,40
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 7,74	R$ 1.548,67
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 15,63	R$ 781,67
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 23,16	R$ 1.157,83
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 17,79	R$ 14.229,33
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 23,31	R$ 2.330,67
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 21,08	R$ 2.108,33
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 42,52	R$ 4.252,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 39,92	R$ 7.984,67
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 5,80	R$ 1.739,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 4,18	R$ 1.253,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 3,36	R$ 672,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 3,64	R$ 727,33
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 10,15	R$ 2.030,67
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 10,86	R$ 2.172,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 10,64	R$ 2.128,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 21,76	R$ 435,13
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 6,73	R$ 134,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 4,08	R$ 407,67
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 5,67	R$ 567,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 9,05	R$ 905,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 8,24	R$ 824,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 10,18	R$ 1.018,33
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 12,66	R$ 1.266,33
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 18,28	R$ 365,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 142,04	R$ 7.101,83
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 133,67	R$ 6.683,67
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 86,77	R$ 1.735,33
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 86,77	R$ 4.338,33
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 101,05	R$ 20.210,67
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 68,48	R$ 13.696,67

152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM², RDS	PC	50	R$ 121,89	R$ 6.094,33
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 16,01	R$ 320,27
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 14,51	R$ 4.352,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 34,44	R$ 10.331,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 18,98	R$ 3.795,33
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 34,37	R$ 3.437,33
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 19,26	R$ 1.926,33
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 4,18	R$ 417,67
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 7,11	R$ 711,33
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 4,07	R$ 406,67
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 7,12	R$ 213,70
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 3,47	R$ 104,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 21,04	R$ 631,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 34,60	R$ 1.037,90
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 31,18	R$ 935,30
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 45,99	R$ 1.379,60
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 14,38	R$ 431,40
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 51,70	R$ 1.551,00
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 15,33	R$ 460,00
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 20,05	R$ 601,50
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 25,72	R$ 771,70
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 28,26	R$ 847,90
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 27,73	R$ 832,00
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 16,45	R$ 493,40
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 46,44	R$ 1.393,20
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 57,92	R$ 1.737,60
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 6,73	R$ 202,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 30,61	R$ 1.530,67
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 40,51	R$ 1.215,30
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 15,81	R$ 1.580,67
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 17,03	R$ 340,60
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 30,27	R$ 605,47
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 15,23	R$ 3.045,33
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 13,08	R$ 654,17
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 17,41	R$ 870,67
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 278,76	R$ 5.575,13
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 398,23	R$ 7.964,53
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 242,86	R$ 4.857,20
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 381,07	R$ 7.621,33
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 203,31	R$ 4.066,20
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 296,54	R$ 5.930,73
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,34	R$ 40,30
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 38,70	R$ 1.935,17
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 11,02	R$ 55.100,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 6,05	R$ 121,07
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 20,43	R$ 1.021,33
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 6,75	R$ 135,07
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 5,80	R$ 116,00
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 8,00	R$ 159,93
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 8,51	R$ 170,27
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 8,47	R$ 169,47
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 8,33	R$ 166,67
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 8,05	R$ 161,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 81,31	R$ 813,13
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 41,09	R$ 20.545,00

AMESP
FLS.: 133
Assinatura

208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 39,36	R$ 7.871,33
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 18,17	R$ 908,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 44,71	R$ 1.341,40
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 6,86	R$ 3.430,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 17,97	R$ 1.797,33
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 30,13	R$ 3.013,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 7,62	R$ 152,47
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 21,22	R$ 424,33
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 16,28	R$ 1.627,67
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 34,95	R$ 10.486,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 35,60	R$ 14.240,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 114,52	R$ 2.290,47
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 65,76	R$ 19.729,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,11	R$ 556,67
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,13	R$ 566,67
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,13	R$ 566,67
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 13,14	R$ 394,10
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 34,09	R$ 10.226,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 79,02	R$ 1.975,42
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 48,41	R$ 14.523,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 30,12	R$ 1.506,17
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 29,31	R$ 732,67
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 102,24	R$ 2.555,92
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 54,86	R$ 1.371,50
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 103,71	R$ 5.185,67
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 7,89	R$ 157,87
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 4,73	R$ 94,67
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 4,51	R$ 45,07
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 6,34	R$ 63,43
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 3,53	R$ 35,33
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 4,50	R$ 45,00
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 4,48	R$ 44,77
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 54,02	R$ 21.608,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 45,43	R$ 11.357,50
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 48,50	R$ 7.275,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 40,77	R$ 65.226,67
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 45,20	R$ 58.760,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 44,54	R$ 35.634,67
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 487,57	R$ 73.135,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 604,21	R$ 78.547,30
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 362,11	R$ 434.532,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 503,37	R$ 402.693,33
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 612,44	R$ 459.332,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 1.189,08	R$ 475.630,67
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 677,59	R$ 271.034,67
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 899,58	R$ 1.214.433,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 993,53	R$ 745.150,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.213,52	R$ 157.757,60
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.749,52	R$ 227.437,17
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 32,54	R$ 1.627,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 24,34	R$ 1.217,00
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 27,10	R$ 1.355,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 12,99	R$ 649,67
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 26,70	R$ 1.335,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 22,87	R$ 686,00

AMESP FLS.: 134 Assinatura

263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 38,92	R$ 1.167,70
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 17,57	R$ 5.272,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 118,63	R$ 5.931,67
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 48,00	R$ 4.799,67
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 26,60	R$ 2.660,33
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 23,37	R$ 16.356,67
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.864,49	R$ 42.967,40
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 3.188,36	R$ 25.506,91
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 3.417,19	R$ 17.085,97
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,92	R$ 1.166,67
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 6,77	R$ 1.353,33
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 6,64	R$ 3.982,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 4,70	R$ 18.800,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 9,31	R$ 279,30
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 9,49	R$ 284,80
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 6,62	R$ 198,70
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 8,44	R$ 253,30
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 9,26	R$ 926,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 10,87	R$ 3.261,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 12,65	R$ 3.796,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 15,37	R$ 768,33
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 15,93	R$ 796,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 17,11	R$ 1.368,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 18,35	R$ 550,50
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 21,18	R$ 635,40
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 19,70	R$ 590,90
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 20,47	R$ 614,20
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 25,08	R$ 752,50
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 27,85	R$ 835,50
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 11,64	R$ 582,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 7,45	R$ 372,33
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 14,49	R$ 4.348,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 23,67	R$ 2.367,33
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 7,02	R$ 210,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 3,50	R$ 105,00
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 3,22	R$ 96,70
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 221,87	R$ 44.373,33
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 148,57	R$ 29.714,67
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 51,16	R$ 1.023,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 28,63	R$ 14.316,67
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 21,63	R$ 1.081,67
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 25,23	R$ 1.261,33
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 24,55	R$ 1.227,33
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 16,65	R$ 832,67
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 32,54	R$ 16.268,33
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 30,67	R$ 920,20
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 54,86	R$ 1.645,70
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 59,69	R$ 1.790,80
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 34,72	R$ 694,33
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,22	R$ 111,17
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,32	R$ 115,83
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,31	R$ 115,67
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,31	R$ 115,67
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,39	R$ 119,50

AMESP
FLS.: 135
Assinatura

317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,92	R$ 95,83
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,22	R$ 111,17
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,29	R$ 114,33
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,31	R$ 115,67
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 748,39	R$ 11.225,85
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 6,65	R$ 665,33
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,18	R$ 588,33
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 2.414,65	R$ 36.219,70
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.144,00	R$ 457.600,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.383,00	R$ 96.810,00
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 3.873,04	R$ 77.460,87
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 4.218,39	R$ 42.183,90
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 4.404,35	R$ 66.065,25
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.185,62	R$ 393.411,00
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 3.054,92	R$ 213.844,40
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 1.348,66	R$ 404.597,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 2.046,34	R$ 102.317,17
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 2.449,65	R$ 24.496,50
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.636,88	R$ 24.553,20
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.429,16	R$ 24.291,63
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 3.788,67	R$ 18.943,33
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.177,17	R$ 10.885,85
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 3.801,59	R$ 19.007,95
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 1.269,10	R$ 507.641,33
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.756,50	R$ 17.565,03
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.388,47	R$ 13.884,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.097,00	R$ 20.970,00
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.538,97	R$ 7.694,83
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.925,95	R$ 9.629,77
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.452,72	R$ 12.263,62
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.114,92	R$ 5.574,62
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 686,32	R$ 13.726,47
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.040,07	R$ 5.200,33
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 855,78	R$ 4.278,90
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.385,72	R$ 6.928,58
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.517,26	R$ 7.586,30
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.560,25	R$ 12.801,27
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.992,21	R$ 24.961,07
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.823,28	R$ 28.232,80
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 4.108,32	R$ 20.541,62
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.633,34	R$ 343.002,10
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.977,75	R$ 59.332,50
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 76,54	R$ 3.827,17
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 80,78	R$ 16.156,67
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 194,94	R$ 974,70
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 68,96	R$ 55.165,33
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 61,95	R$ 24.781,33
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 70,59	R$ 35.296,67
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 90,93	R$ 4.546,33
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 80,89	R$ 8.089,33
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 78,15	R$ 3.907,33

AMESP
FLS.: 136
Assinatura

368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 69,23	R$ 6.231,00
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 90,51	R$ 2.715,30
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 6,61	R$ 661,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 11,56	R$ 925,07
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 332,63	R$ 23.284,10
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 441,13	R$ 22.056,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 223,49	R$ 15.644,30
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 25,81	R$ 25.806,67
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 4,05	R$ 2.430,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 19,05	R$ 952,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 182,40	R$ 9.120,17
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 151,88	R$ 4.556,50
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 160,42	R$ 3.208,40
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 115,35	R$ 1.730,20
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 161,68	R$ 16.167,67
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 277,64	R$ 27.764,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 297,34	R$ 29.734,33
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 52,29	R$ 7.843,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 63,96	R$ 3.197,83
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 540,01	R$ 10.800,20
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 78,78	R$ 1.575,67
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 71,90	R$ 1.438,07
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 115,89	R$ 3.476,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 49,47	R$ 989,33
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 30,69	R$ 2.454,93
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 252,42	R$ 2.524,17
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 375,59	R$ 3.755,90
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 356,84	R$ 3.568,37
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 3.933,02	R$ 39.330,23
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 17.447,11	R$ 52.341,33
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 11.298,86	R$ 564.943,17
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 13.766,69	R$ 68.833,43
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 31.898,49	R$ 95.695,46
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 29.859,48	R$ 89.578,44
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 2.134,13	R$ 2.134.133,33
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 108,33	R$ 108.333,33
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 14.499.015,22**

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 137
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente **Concorrência** é de R$ ..... (.....) corresponde à aplicação linear do desconto de ..... %(.....por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

AMESP
FLS.: 138
Assinatura

- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
Fls.: 139
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante a APESMP, na **Concorrência Pública nº 01/2021,** podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(Local e data)

_____
Outorgante (reconhecer firma)

_____
Outorgado

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 140 Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 141 Assinatura

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 142
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 143
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro _____ (CREA Nº _____), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

.....
(Local e data)

NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do _____, caso a sociedade empresária _____ seja contratada pela AMESP.

_____, _____de _____de 2021.

_____
NOME / CREA / ASSINATURA DO R.T

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 144 Assinatura

ANEXO XII

MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A
AMESP
ENDEREÇO
CIDADE – ESTADO
Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 01/2021**, pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 145
Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., legalmente nomeado representante da empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 146 Assinatura

Concorrência Pública Para o Registro de Preços n.º 01/2021

AVISO

Moacir Franco, Presidente da CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL"** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 29 de Julho de 2021 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de Junho de 2021.

Moacir Franco
Presidente da CPL

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: adm.amesp@gmail.com

AMESP
147
FLS.:
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE

AMESP
FLS.: 148
Assinatura

ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e demais anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, e respectivos anexos.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".***

AMESP
FLS.: 149
Assinatura

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93.

Em relação ao Edital e anexos da presente licitação verifica-se, após sua análise, que o mesmo atende aos requisitos constantes no art. 40, da Lei 8.666/93.

Com relação a modalidade licitatória adotada, não vemos óbice.

Isto posto, não vemos óbice na adoção da modalidade concorrência para o objeto que se pretende contratar.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

AMESP FLS.: 150 Assinatura

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
>
> ***§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.*** *(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)*
>
> ***§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.***

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico.

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Concorrência Pública nº 001/2021 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto.

É o parecer, S.M.J.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 151
Assinatura

Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 152
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital**".** A sessão pública será realizada no dia **29 de Julho de 2021 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3B0889CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/06/2021. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP 153 Assinatura

Composição da CPI da Cemig é lida no Plenário da Assembleia Mineira

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Foi lida na Reunião Ordinária de Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) desta quinta-feira (24/6/2021) a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito que irá investigar irregularidades na gestão da Companhia Energética do Estado, a CPI da Cemig. Com a designação dos membros do colegiado, a CPI já pode ser reunir para eleger presidente e vice, escolher um relator e, assim, iniciar os seus trabalhos.

A leitura dos membros da CPI foi feita pelo deputado Antonio Carlos Arantes (PSDB), 1º vice-presidente do Legislativo, que, excepcionalmente, presidiu a Reunião Ordinária. O requerimento com o pedido de abertura da CPI da Cemig havia sido recebido na Reunião Ordinária do último dia 16. Com 27 assinaturas e tendo como primeiro signatário o deputado Professor Cleiton (PSB), parlamentares solicitam no requerimento que seja constituída a CPI da Cemig para investigar fatos determinados no prazo de 120 dias.

Segundo o documento, haveria "fatos consistentes na possível prática de ilegalidades na gestão da Cemig, desde 2019 até a presente data, gerando prejuízos ao interesse público". O pedido elenca em primeiro lugar como prejuízo contratações diretas, realizadas sem licitação, de serviços de consultoria e assessoramento técnico, tanto pela Cemig como pelas suas subsidiárias, desobedecendo à lei e à Constituição da República.

Outro dano apontado seria a realização de alienações de ativos e ações da concessionária relacionadas à sua participação societária na Renova, na Light e na Taesa.

Também merece investigação, segundo o requerimento, a prática de condutas ilegais e imorais na execução contratual, como a de condicionar a liberação de pagamentos de medições contratuais à subcontratação de terceiros por parte das contratadas pela Cemig e suas subsidiárias. Isso, de acordo com o documento, configuraria "possível prática de advocacia administrativa e conflito de interesses", em que estariam à frente diretores e empregados públicos da Cemig e de suas subsidiárias, além de particulares por ela contratados.

A CPI pretende investigar, ainda, "a prática ilegal e anticoncorrência da transferência de atividades administrativas da empresa mineira para São Paulo (SP), gerando prejuízos ao interesse público estadual". Por fim, o requerimento destaca que tais fatos envolvem indícios de gestão ilegal, imoral e antieconômica em sociedade de economia mista de titularidade do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 031/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de borracharia para a manutenção dos veículos, pertencente à frota municipal. O Edital completo estará disponível a partir do dia 24/06/2021, no horário de 08h00mn às 17h00mn, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaçu, situada à Av. Saturnino de Faria, 140. Informações Tel (35) 3452-1103. A abertura das propostas comerciais será no dia 09/07/2021, as 09h00mn, na Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 046/2021
Pregão Presencial nº 025/2021
Contrato nº 243/2021
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
CELY LUIZA OLIVEIRA DE MELO EIRELI
Objeto: Contratação de uma empresa visando o fornecimento de Botijões de gás p13 e Cilindros de gás p45, para a manutenção dos Setores da Educação, Administração, Saúde e o CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) da Prefeitura Municipal.
Prazo: 24/06/2021 à 24/06/2022
Valor: R$ 76.300,00
Data: 24/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (MÁQUINA ESCAVADEIRA ARANHA) PARA LIMPEZA DO RIO E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPUIUNA/MG. A sessão publica será realizada no dia 09 de Julho de 2021 às 09h00mnin, na Sala de Licitações, situada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias uteis no periodo das 08h às 16h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br, para copia do arquivo. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licitaspmg@gmail.com Mainara Franco Melo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021– Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continua, de serviços de mão de obra exclusiva a serem executados nas dependências dos prédios da prefeitura municipal de Pouso Alegre". A sessão publica sera realizada no dia 14 julho de 2021 as 9:00 h. O Edital podera ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias uteis e em horario comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para copia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Daniela Luiza Zanatta Pregoeira Municipal - Pouso Alegre 24 de junho de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 - Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PUBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI – AMESP, conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital". A sessão pública será realizada no dia 29 de Julho de 2021 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site www.consorcioamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – Objeto: "Contratação de serviço de fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica em perfis laminados, inclusive pintura primer e parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diametro 3/8", comprimento 75 mm para instalação". A sessão pública será realizada no dia 14 de julho de 2021 as 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Dorok Willians Moreira Rosa- Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 24 de junho de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Olinto, 702, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sauto Veloriano
Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRICULA
0557720155 2021 6 00009 146 0025463 36

Faço saber que pretendem se casar **RENATO SCHÄFER DE CASTRO** e **LAILA PIRES TEIXEIRA DE ARAÚJO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Juiz de Fora, MG, nascido a 07 de outubro de 1996, de profissão engenheiro, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pouso Alegre, MG, na Rua João Paulo II, nº 90, bairro Jardim Canaã, filho de FERNANDO SCHAFER DE CASTRO e DÉA LUCIA ARAUJO DE CASTRO.

Ela é natural de Poços de Caldas, MG, nascida a 08 de agosto de 1993, de profissão médica, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre, MG, na Rua João Paulo II, nº 90, bairro Jardim Canaã, filha de ERNANI TEIXEIRA DE ARAUJO e ELIANA DE CÁSSIA PIRES ARAUJO.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado nesse Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre 21 de junho de 2021.

Ana Emmanuela
Oficiala Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Olinto, 702, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sauto Veloriano
Oficial
Fábio Gomes Rocha
Substituto

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRICULA
0557720155 2021 6 00009 146 0025457 91

Faço saber que pretendem se casar **ANDRE RIOS VILELA** e **POLLYANNA PAIVA CAMPOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Pouso Alegre - MG, nascido a 15 de março de 1981, de profissão analista administrativo, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pouso Alegre - MG, na Avenida Duque de Caxias, nº 160, apto 301, centro, filho de JOSÉ FERNANDO DA SILVA VILELA e APARECIDA ANDREIA RIOS VILELA.

Ela é natural de São Gonçalo do Sapucaí - MG, nascida a 20 de julho de 1985, de profissão professora, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre - MG, na Avenida Duque de Caxias, nº 160, apto 301, centro, filha de LÁZARO VASSIMON CAMPOS e MEIRA PAIVA CAMPOS.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado nesse Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Brenda Carolina Figueiredo Emboaba
Oficiala Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Olinto, 702, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sauto Veloriano
Oficial
Fábio Gomes Rocha
Substituto

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRICULA
0557720155 2021 6 00009 146 0025474 09

Faço saber que pretendem se casar **EDUARDO NELSON BUSTO MARTINS** e **GABRIELA TERRA ANACLETO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de São Gonçalo do Sapucaí, MG, nascido a 26 de março de 2000, de profissão ajudante geral, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pouso Alegre, MG, na Rua Afonso Ferreira Guerison, 70, apto 2, Bairro Fão de Açúcar, filho de ALENCAR PEREIRA MARTINS e ALESSANDRA FERREIRA BRITO MARTINS.

Ela é natural de São Gonçalo do Sapucaí, MG, nascida a 26 de agosto de 1998, de profissão do lar, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre, MG, na Rua Afonso Ferreira Guerison, 70, apto 2, Bairro Fão de Açúcar, filha de REGIS ANACLETO e DENISE TERRA ANACLETO.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado nesse Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Fábio Gomes Rocha
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Olinto, 702, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sauto Veloriano
Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRICULA
0557720155 2021 6 00009 146 0025459 51

Faço saber que pretendem se casar **VANDA CRISTINA GUIMARÃES** e **FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ela é natural de Delfim Moreira, MG, nascida a 04 de agosto de 1972, de profissão auxiliar de limpeza, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre, MG, na Avenida Antônio Rafael Andere, nº 107, bairro Jardim Marioca, filha de BENEDITO JOSÉ GUIMARÃES e MARIA JOSÉ GUIMARÃES.

Ela é natural de Itajubá, MG, nascida a 10 de janeiro de 1973, de profissão assessora de Juiz, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre, MG, na Avenida Antônio Rafael Andere, nº 107, bairro Jardim Marioca, filha de LUIZ ALVES DE ALMEIDA e JANDIRA CONTI DE ALMEIDA.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado nesse Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Ana Emmanuela
Oficiala Substituta

NÃO DÊ ESMOLA
MOSTRE O CAMINHO
"ESMOLA NÃO LIBERTA, APRISIONA!"
ABORDAGEM SOCIAL
9.9714-7610 3449-4140

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls.: 154
Assinatura

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

O Presidente da CPL da AMESP, MOACIR FRANCO, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital da Concorrência Pública para o Registro de Preços nº 01/2021, para retificar o item 3.3.3. CONDIÇÕES GEERAIS DE PARTICIPAÇÃO, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.3. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EMPRESAS:

3.3.3. Empresa em processo falimentar ou concordatária.

LEIA-SE:

3.3. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EMPRESAS:

3.3.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas.

3.3.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de Junho de 2021.

Moacir Franco
Presidente da CPL
AMESP

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 155 Assinatura

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

O Presidente da CPL da AMESP, MOACIR FRANCO, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital da Concorrência Pública para o Registro de Preços nº 01/2021, para retificar o item 5.4.2:, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.4.2. Comprovação do Capital Social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações

LEIA-SE:

5.4.2. Os licitantes que apresentarem Índice de Liquidez Geral (ILG **e Índice de Liquidez Corrente (ILC) inferior a 1,00 (um)** deverão comprovar o Capital Social ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Pouso Alegre/MG, aos 21 de julho de 2021.

Moacir Franco
Presidente da CPL
AMESP

AMESP
Fls: 156
Assinatura

ilumitech

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – ESTADO DE MINAS GERAIS

Concorrência Pública nº 01/2021
Processo de Licitação nº 40/2021
Sessão de Abertura: 29/07/2021 às 9h da manhã.
Objeto: *seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição,* ***para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.***

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.003/0001-60, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP 41.680-400, por seu representante, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no item 9.3 do edital[1] e art. 41, § 2º da Lei 8666/1993, respeitosa e tempestivamente[2], apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos termos do presente instrumento convocatório, pelos motivos que se seguem.

[1] **9.3.**Decairá do direito de impugnar o Edital o Licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação. A comunicação intempestiva não terá efeito de recurso, mesmo que venha a apontar, após o julgamento, falha ou irregularidades que viciariam o Edital.
[2]Considerando que a sessão de abertura do certame está prevista para 29/07/2021 (quinta-feira), o prazo para impugnação esgota-se no dia 27/07/2021 (terça-feira).

AMESP
FLS.: 157
Assinatura

ilumitech

I - DA LICITAÇÃO EM CURSO

Cuida-se de licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, com valor estimado em R$ 14.499.015,22 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinze reais e vinte e dois centavos), visando a "*seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP*" em regime de execução de empreitada por preço unitário, cuja **sessão de abertura dos envelopes está prevista para ocorrer no dia 29/07/2021 às 9h da manhã.**

Após análise dos termos do Edital e de seus anexos, a Impugnante verificou a existência de irregularidades que podem comprometer a legalidade do Certame, **afrontando a competitividade** inerente às licitações públicas, o que macula a validade do instrumento convocatório e do próprio certame, inclusive, rompendo a busca pela melhor proposta.

Como se verá a seguir, o Edital ora impugnado merece ser alterado/retificado e republicado para adequar seus termos à legislação aplicável, sob pena de comprometimento de sua legalidade e de todos os atos derivados desta licitação.

AMESP
FLS.: 158
Assinatura

II – DAS IRREGULARIDADES DO EDITAL

II.I. Exigência de Qualificação Técnica Extravagante: ***Exigência de documentação habilitatória que não deriva do rol taxativo perfilado nos arts. 27 a 31 da Lei 8666/93. Qualificação Técnica. Visto do CREA/MG. Restrição da competitividade. Infringência ao artigo 30 da Lei nº 8.666/93*** **– Precedentes do TCU.**

Como é sabido, a legislação de regência das licitações públicas prevê rito específico de obediência obrigatória pela Administração Pública no que tange aos **requisitos para habilitação** dos licitantes, o que tem o condão de garantir a competividade do processo de contratação, a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Consequentemente, é vedado que o edital preveja documentação de habilitação **não contemplada explicitamente** pela Lei de Licitações. Afinal, como bem observou Marçal Justen Filho[3], **a competência quanto aos tipos de exigência é vinculada e não discricionária:**

> Os requisitos de habilitação consistem em exigências relacionadas com a determinação da idoneidade do licitante. É um conjunto de requisitos que se poderiam dizer indiciários, no sentido de que sua presença induz a presunção de que o sujeito dispõe de condições para executar satisfatoriamente objeto licitado. Por decorrência, a ausência de requisito de habilitação acarreta o afastamento do licitante do certame, desconsiderando-se sua proposta. **O elenco dos requisitos de habilitação está**

[3] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Revista dos Tribunais. 18ª Edição. 2019. Págs. 667 e 672.

AMESP
FLS.: 159
Assinatura

> **delineado em termos gerais nos arts. 27 a 32 da Lei de Licitações. É inviável o ato convocatório ignorar os limites legais e introduzir novos requisitos de habilitação, não autorizados legislativamente.**
>
> (...)
>
> **O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo.** Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. **O Edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos.** (destaques acrescidos)

Nestes termos, já se pronunciou o Tribunal de Contas da União – TCU:

> **A Administração Pública, para fins de habilitação, deve se ater ao rol dos documentos constantes dos arts. 28 a 31, não sendo lícito exigir outros documentos ali não elencado** (Decisão nº 523/1997, Plenário. Rel. Marcos Vinicius Vilaça. Sessão 20.08.1997).
>
> **O item 8.8 do Edital de Concorrência 015/2010-CL-SEMINF/PM previu que o licitante deverá satisfazer a seguinte condição de habilitação técnica: apresentar certificado nível "A" do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat (PBQP-H),** no Município de Manaus, referente à especialidade técnica de Execução de Obras de Construção Civil, nos escopos de execução de obras de edificações, saneamento básico, viárias e de arte especiais.
> **A exigência de qualificação técnica NÃO ESTÁ PREVISTA ENTRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DEFINIDOS NO ARTIGO 30 DA LEI 8.666/1993, RAZÃO PELA QUAL É INDEVIDA**. Além disso, **essa condição implicou severa restrição ao caráter competitivo do certame.** Com efeito, das cinco empresas que adquiriram o edital (Mosaico Engenharia Ltda., Construbase Engenharia Ltda., Construções e Comércio Camargo Correa S/A, Delta

AMESP
FLS.: 160
Assinatura

> Construções S/A e Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S/A), apenas a primeira sociedade possuía esse certificado.
> Como bem salientou a Unidade Técnica, o processo de certificação PBQP-H exige a assunção de custos por parte da empresa, a exemplo de despesas de consultoria e modificação de processos produtivos. Ademais, sua obtenção demandaria tempo das licitantes que não são compatíveis com os prazos exíguos do processo licitatório. **Por esses fatores, muitos potenciais licitantes ficariam alijados de acorrerem ao certame.**
> Portanto, rejeito as razões de justificativas aduzidas por Eraldo Bandeira Machado, sem, contudo, aplicar-lhe sanção pecuniária. No caso, verifica-se a excludente de ilicitude decorrente de a exigência de prévia certificação do licitante no PBQP-H haver sido imposta por Decreto Municipal nº 8.813, de 24 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, de 25 de janeiro de 2007 (peça 40, pág. 17). (TCU, Acórdão nº 3291/2014, Plenário. Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues. Julg. 26.11.2014.)

Entretanto, verifica-se ilegalidade no Edital, uma vez que o **item 5.5.3.1**, que regulamenta a comprovação da qualificação técnica dos licitantes, exige que o Certificado de Registro no CREA de outra jurisdição contenha obrigatoriamente visto do CREA/MG, da seguinte forma:

> 5.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:
> 5.5.3.1. Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em situação regular e em vigor. **As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/MG,** em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº 265/79 do CONFEA.

AMESP
FLS.: 161
Assinatura

Como visto, trata-se de exigência que, por não encontrar previsão no rol taxativo trazido pelos arts. 28 a 31 da Lei 8666/93, não pode ser invocada para fins de inabilitar o Recorrente.

Importa repisar neste sentido que a exigência de documentos comprobatórios para habilitação se destina a garantir a idoneidade do participante, de forma a condicionar a melhor execução do serviço a ser fornecido pelo futuro contratante, dispondo das qualidades mínimas necessárias para atender o interesse público tutelado com a promoção do certame, não devendo assim os parâmetros estipulados exorbitarem, como já exposto, àqueles estabelecidos taxativamente pelas normas reguladoras.

No caso em tela, a obrigação de apresentar visto no Conselho Regional de Minas Gerais demonstra-se irregular e indevida, especialmente no que se faz respeito às participantes não sediadas na mesma unidade da federação, em direta afronta ao exposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal[4].

É o igualmente entendido pelo Tribunal de Contas da União, como consta:

[4] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão **contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, (...).

AMESP
FLS.: 162
Assinatura

> Sobre a irregularidade identificada na Licitação Eletrônica 2020/01844 **atinente à exigência, como requisito de habilitação, de que os licitantes comprovem possuir inscrição ou visto no Conselho Regional Profissional da unidade federativa em que será executado o objeto, em afronta ao disposto nos arts. 37, inciso XXI, e 173, § 1º, inciso III, da Constituição Federal c/c o art. 58 da Lei 13.303/2016, assim como a Súmula TCU 272 e jurisprudência deste Tribunal**.
> (Acórdão 3343/2021 – Primeira Câmara. Relator Min. Augusto Sherman)

Como declarado, a Súmula TCU 272 é clara em proibir exigências extravagantes inclusive as que ensejem o dispêndio desnecessário de verbas em momento anterior à celebração do contrato, nos seguintes termos:

> SÚMULA Nº 272
> No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.

Em outras passagens, o Tribunal de Contas da União segue pelo mesmo entendimento, afastando a possibilidade de exigências que ultrapassem o regulamentado normativamente:

> **Considerando que a exigência, como critério de habilitação, de visto no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Crea) da unidade da federação onde os serviços serão prestados não se coaduna com o disposto no art. 58 da Lei 13.303/2016 c/c art. 28 da Lei 8.666/1993, bem como com o art. 1º, II, da Resolução-Confea 413/1997 e a jurisprudência do TCU, exemplificada nos Acórdãos 979/2005, 1.768/2008,**

AMESP
FLS.: 163
Assinatura

> **1.735/2009 e 434/2016, todos do Plenário do Tribunal e Acórdão 992/2007-TCU-Primeira Câmara;**
> Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da representação, porquanto satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 87, § 2º da Lei 13.303/2016, c/c os arts. 235 e 237, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, para, no mérito, considerá-la procedente, com fundamento no art. 276, § 6º, do RI/TCU. (Acórdão 1017/2019 – Plenário. Relator Min. Bruno Dantas).

Deve-se enfatizar, ainda, que esta exigência se baseia na Resolução do CONFEA nº 265, de 15 de dezembro de 1979, a qual foi revogada pela Resolução nº 413, de 27 de junho de 1997, **que por sua vez foi revogada** pela Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, conforme a seguir disposto:

> **Resolução 413/97**
> Art. 11 - Revogam-se a Resolução nº 265, do CONFEA, de 15 de dezembro de 1979 e demais disposições em contrário.

> **Resolução 1.121/2019**
> Art. 40. Ficam revogados os arts. 12 e 13 da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, e as Resoluções nos209, de 1º de setembro de 1972, 266, de 15 de dezembro de 1979, 336, de 27 de outubro de 1989, **413, de 27 de junho de 1997**, e demais disposições em contrário.

Importa, nesse sentido, salientar que esta nova Resolução **não** trouxe previsão semelhante à exigência contida no item 5.5.3.1 do Edital, razão porque **não há suporte regulamentar** para a exigência de visto do CREA regional nas certidões emitidas por Conselhos de outras jurisdições.

AMESP
FLS.: 164
Assinatura

De qualquer modo, havendo ou não Resolução com tal previsão, impende enfatizar que a exigência é ilegal ante à ausência de expressa previsão no artigo 30 da Lei nº 8.666/93, o qual assim dispôs:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica **limitar-se-á a:**
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
> III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
> (...)
> § 5º **É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de** tempo ou de época **ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.**

Além disso, necessário rememorar que a Administração Pública deve obediência ao princípio da legalidade, expressamente previsto no artigo 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, sobre o qual o Professor Diógenes Gasparini teceu as seguintes considerações:

> O princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação

AMESP
FLS.: 165
Assinatura

> estatal sem o correspondente calço legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situações excepcionais (grave perturbação da ordem e guerra quando irrompem inopinadamente). A esse princípio também se submete o agente público. Com efeito, o agente da Administração Pública está preso à lei, e qualquer desvio de sua competência pode invalidar o ato e tornar o seu autor responsável, conforme o caso, disciplinar, civil e criminalmente. Esse princípio orientou o legislador constituinte federal na elaboração do inciso II do art. 5º da Constituição da República, que estatui: "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Vale dizer, essa Administração Pública – assim como os demais entes de nossa República Federativa – deve, incondicionalmente, seguir a letra da lei, por força de um dos princípios basilares de nosso Estado Democrático de Direito, o da legalidade.

Em função disso, cabe a Administração nortear-se, estritamente, pela legislação vigente, suprimindo a exigência de Visto do CREA/MG prevista no item 5.5.3.1 do Edital.

II.II – <u>Exigência de Qualificação Técnica Irregular:</u> ***exigência da apresentação de atestados técnicos comprovando a <u>execução de atividade específica</u> para fins de demonstração de capacidade técnico profissional. Violação ao art. 3º, § 1º da Lei 8666/1993 e ao enunciado da Súmula 30 TCE-SP.***

AMESP
FLS.: 166
Assinatura

O **item 5.5.3.5 do Edital**, ao disciplinar os requisitos de habilitação da qualificação técnica exige que se comprove a execução de serviços de forma extremamente pormenorizada, dificultando o seu atendimento. Veja-se:

> 5.5.3.5. Indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo um engenheiro eletricista com comprovação através da apresentação de atestado(s) devidamente certificado(s) pelo CREA que demonstra a responsabilidade pela execução de **prestação de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas na classe de tensão de 13,8 kV.**

Trata-se de detalhamento desnecessário na descrição da atividade tida por mais relevante, sendo certo que a exigência **condiciona a demonstração da qualificação técnico-profissional à comprovação de experiência prévia na execução de atividade específica.**

Ora, o que se busca com a comprovação da qualificação técnica é o aumento da probabilidade de que a empresa executará com sucesso o objeto licitado, por meio da demonstração de que já executou empreendimentos similares. Isso não quer dizer que se deve exigir a prova de execução de contrato **igual** ao licitado.

Ao exigir comprovação de aptidão de forma tão pormenorizada, corre-se o risco de empresas com alta capacidade técnica não possam participar do certame, somente porque a exigência é muito específica, e, por isso, altamente restritiva.

AMESP
FLS.: 167
Assinatura

Analisando a temática, Marçal Justen Filho[5] tece importantes comentários sobre a questão:

> Também não se admitem requisitos que, restritivos à participação no certame, sejam irrelevantes para a execução do objeto licitado. **Deve-se considerar a atividade principal e essencial a ser executada, sem maiores referências a especificações ou detalhamentos.** (Destaques acrescidos)

Ainda sobre o tema, importa salientar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo enquadra a prática como conduta vedada pela **Súmula nº 30** a qual prevê que:

> Súmula nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos **atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica**, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

A restrição à competitividade fica clara visto que tamanha especificidade não se justifica, na medida em que a complexidade havida para com o desempenho de serviços de iluminação pública, como por exemplo a instalação e manutenção de luminárias, não varia ao talante da tecnologia da lâmpada. Dito de outra forma, a instalação/manutenção de uma lâmpada de LED seguirá o mesmo procedimento e demandará as mesmas providências que a instalação/manutenção de uma lâmpada de vapor de sódio, ou de vapor metálico.

[5] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Revista dos Tribunais. 18ª Edição. 2019. P. 764.

Da mesma forma, a não comprovação de execução específica em redes de tensão 13,8kV não elimina a aptidão de empresas que possuem experiência em outras classes de tensão como 23,1 kV e 34,5kV, por exemplo. Entretanto, tais empresas fatalmente seriam eliminadas em razão da desnecessária especificidade da exigência contida no edital.

Nesse sentido, a jurisprudência consolidada daquele Tribunal de Contas já reconheceu a restritividade de exigências desta espécie, enquadrando-as no óbice da Súmula nº 30:

> EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS. EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO EM ESTRUTURA MISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. INDEVIDA EXIGÊNCIA DE PROVA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM RELAÇÃO À PARCELAS ESPECIFICAS E MINUCIOSAS. AFRONTA À SÚMULA Nº 30 DESTE TRIBUNAL. PROCEDÊNCIA.
> (...)
> De plano, cumpre registrar que **esta E. Corte tem compreendido ser descabida a exigência de prova de experiência anterior quanto à características que transbordem do necessário, por serem específicas e minuciosas e sem correspondente fundamentação técnica, a fim de manter o ambiente de isonomia e ampla participação aos possíveis interessados na competição.** Inclusive, é nessa linha o teor da Súmula nº 30 deste E. Tribunal. (TC-023335.989.20-8, TRIBUNAL PLENO – SESSÃO DE 11/11/2020 EXAME PRÉVIO DE EDITAL – MUNICIPAL, Relator ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Substituto de Conselheiro)

Nota-se, portanto, que tal exigência se presta, única e exclusivamente, a restringir de maneira ilegal o caráter competitivo do certame,

AMESP
FLS.: 169
Assinatura

incorrendo na vedação estabelecida pelo art. 3º, § 1º da Lei 8.666/93, na medida em que inviabiliza a participação de potenciais interessados, tecnicamente capacitados para executar o objeto ora licitado.

Infringe ainda o já citado art. 30, §5º da Lei nº 8.666/93, ao estipular exigência não prevista em lei, com excesso de detalhamento que inviabiliza a participação de eventuais interessados.

Necessário, desta forma, que se promova a adequação da exigência de qualificação técnica contida no **item 5.5.3.5 do Edital**, os quais demandam que se comprove a execução de serviços de forma extremamente minuciosa, visando compatibiliza-los com a legislação de regência e jurisprudência pertinente.

II.III - <u>Inconsistências na Planilha Orçamentária:</u> ***ausência de informações que impedem a perfeita compreensão das exigências e correspondente formulação de propostas. Violação aos artigos 3º, § 1º, I, 6º, IX, alíneas "a", "c" e "f" e 7º, §2º, II da Lei 8666/1993 – súmula nº 177 do TCU e precedentes.***

É certo que a descrição dos serviços e especificações técnicas não pode ser demasiadamente minuciosa de modo a acabar por direcionar o certame em favor de determinado fornecedor, restringindo a sua competitividade.

Tal vedação, contudo, não implica que a descrição empregada deva ser deficitária, com inconsistências que impeçam a perfeita compreensão do objeto licitado, de modo a não fornecer ao licitante a real

AMESP
FLS.: 170
Assinatura

dimensão dos atributos que deverão ser contemplados pelo serviço a ser por ele prestado.

Trata-se de orientação extraída da dicção do inciso IX do art. 6º da Lei 8666/93 que estabelece nas alíneas *"a"*, *"c"* e *"f"* serem elementos imprescindíveis da composição do projeto básico/termo de referência:

> a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e **identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;**
> (...)
> c) **identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução**;
> (...)
> f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Como se deduz do comando legal, o projeto básico se destina, justamente, a apresentar o objeto da licitação, com todas as especificações técnicas que lhe são inerentes, inclusive orçamento claro e objetivo, de modo a possibilitar que os licitantes antevejam o que precisará ser executado no futuro e consigam preparar suas propostas com exatidão.

Além disso, o artigo 7º, §2º, II da Lei de Licitações define que somente podem ser licitadas obras e serviços quando *existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários*, os quais devem estar suficientemente claras aos licitantes, permitindo

AMESP
FLS.: 171
Assinatura

ilumitech

perfeita compreensão, sobe pena de *nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa*[6].

Nesse contexto, é evidente a necessidade de que conste de sua composição um **orçamento com a correta descrição dos itens a serem orçados**, de modo que os interessados possam compor as suas propostas adequadamente.

No caso do certame ora impugnado, observam-se as seguintes inconsistências, que interditam a formulação de uma proposta séria:

Nos itens 48/50 da planilha orçamentária ("braço para IP"), não há a indicação de qual o tamanho, bitola, parede, se curvo ou reto, se com ou sem sapata.

48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO

Já nos itens 246/250, não há sequer uma especificação mínima para as luminárias:

246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750

[6] Art. 7º (...) § 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

AMESP
FLS.: 172
Assinatura

ilumitech

Para os postes abaixo, é necessário informar se são para engaste ou com base.

324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70

Para o item "poste eucalipto" (348/354 da planilha) é necessário informar bitola.

348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5

Não há nenhuma especificação de lm/w e temperatura de cor para luminária ornamental e refletor, somente potência.

372	REFLETOR LED 100 W	PC	70
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130

A manutenção de incorreções no bojo do instrumento convocatório, inclusive na planilha orçamentária, implica quebra da isonomia[7],

[7] Neste sentido os ensinamentos de Egon Bockman Moreira e de Fernando Vernalha Guimarães, para quem "*Um projeto básico deficiente compromete o julgamento objetivo e a isonomia na disputa. A falta de*

AMESP
FLS.: 173
Assinatura

ilumitech

uma vez que o particular que possuir informações mais precisas, especialmente aquele que atualmente executa o objeto licitado e aqueles que tenham, porventura, executado o mesmo objeto em momento pretérito, possuirão conhecimento das especificidades do objeto em licitação, gerando-lhes uma vantagem indevida.

Nesse passo, deve-se ressaltar o que preconiza art. 3°, § 1°, I, da Lei nº 8.666/93, que torna defeso aos agentes públicos promotores do certame:

> I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, **e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
> (destacou-se)

Pertinente aqui colacionar a preciosa lição do professor Marçal Justen Filho[8] acerca da matéria (são nossos os grifos):

> **O ato convocatório da licitação deve estabelecer condições que assegurem a seleção da proposta mais vantajosa (de acordo com a concepção de vantajosidade adotada), com observância do princípio da isonomia**. É essencial que a licitação seja um procedimento orientado

informações fundamentais acerca da execução do objeto propicia a instalação de julgamento subjetivo e impede a formulação de propostas sérias; diante da falta de indicação de elementos precisos de definição do objeto a ser executado, as propostas eventualmente apresentadas não serão equiparáveis sob o ponto de vista das prestações subjacentes." *In* MOREIRA, Egon Bockmann. "GUIMARÃES, Fernando Vernalha." *A Lei Geral de Licitação–LGL e o Regime Diferenciado de Contratação-RDC. 4ª ed., rev. e aum., São Paulo: Malheiros* (2012): 143.

[8] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 15ª Edição. 2012. p. 80.

AMESP
FLS.: 174
Assinatura

> por critérios objetivos, **sendo ilícita a adoção de cláusulas ou quaisquer práticas que, de modo parcial, restrinjam, afetem ou dificultem ilegitimamente a competição.**
> A regra do art. 3º, § 1º, inc. I, significa que todos os possíveis interessados devem ser admitidos a participar e que a vitória de um deles deve resultar da apresentação da proposta mais vantajosa. **São invalidas condutas ativas ou omissivas adotadas pela Administração Pública, formalmente constantes do ato convocatório ou não, que distorçam a competição. Nenhum licitante pode obter vantagens injustificáveis ou enfrentar desvantagens indevidas na competição.**

Com o máximo de respeito e acatamento, a previsão incompleta do Edital vai de encontro ao entendimento já consolidado pelo Tribunal de Contas da União ao editar a súmula nº 177:

> **Súmula nº 177** - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado da igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes das condições básicas da licitação(...)

Nesse racional, as imprecisões verificadas no bojo do da planilha de preços da licitação incidem sobre questões que impactam o custo final do projeto, gerando assimetria de informações, obstando, consequentemente, que os potenciais licitantes formulem adequadamente as propostas de preços, o que pode ensejar, inclusive, sua desclassificação.

Trata-se de preocupação pertinente cuja não resolução impede que os licitantes mensurem de maneira adequada o valor de suas propostas

AMESP
FLS.: 175
Assinatura

financeiras. Sobre o tema, o professor Joel de Menezes Niebuhr[9] assim se posicionou:

> A descrição do objeto talvez seja a fase mais delicada da licitação pública. Acontece que, por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto, sob pena de frustrar a competitividade. **Por outro, ela não pode defini-lo de maneira excessivamente ampla, haja vista que, nesse caso, além de falecerem critérios objetivos para o julgamento das propostas, a própria consecução do interesse público é posta num segundo plano, em virtude de a Administração ter admitido propostas díspares, por força do que, é transparente, não soube ou não envidou os esforços necessários para delimitar, como devido, qual a utilidade que melhor o contempla. E isso porque, se a Administração descreveu o objeto de modo amplo demais, acaba por aceitar soluções díspares, inclusive as que não satisfazem o interesse público**. Assim sendo, supõe-se que ela não soube definir bem o que queria e quais as especificidades que pretendia. Por corolário, conclui-se que descurou do interesse público, que demanda ser otimizado.
> **A virtude a ser adotada por ocasião da descrição do objeto é o meio-termo, sem que se admita restringi-lo nem ampliá-lo em demasia**.

Nesses termos, imprescindível que se proceda à alteração/retificação do instrumento convocatório neste particular, de modo a corrigir o tratamento assimétrico até o momento conferido aos licitantes, com a inclusão de informações claras e inequívocas, estas que são imprescindíveis para a formulação das propostas de preço por todos os particulares interessados em participar do certame.

III – DOS REQUERIMENTOS

[9] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 8ª Edição. 2015. Belo Horizonte: Fórum. p. 280-281.

AMESP
FLS.: 176
Assinatura

ilumitech

Por todo o exposto, considerando que os vícios apontados na presente impugnação constituem flagrante ilegalidade, além de macularem todo o procedimento, requer seja a presente impugnação acolhida para o fim de que os itens e condições impugnados sejam suprimidos/alterados, de modo a adequar os termos do Edital ao disposto na legislação de regência e na jurisprudência dos órgãos de controle e permitir que os licitantes formulem suas propostas de preço.

Outrossim, requer, ainda, que com a modificação do edital, seja esse divulgado posteriormente pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se novo prazo para preparação e elaboração de propostas pelos interessados.

Termos em que,
Pede deferimento.

De Salvador para Pouso Alegre, 26 de julho de 2021.

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI:07604142893

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI:07604142893
Dados: 2021.07.27 08:42:06 -03'00'

AMESP
FLS.: 177
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2021

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.**

Trata-se de Decisão a respeito da impugnação apresentada pela empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.375.003/0001-60, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP 41.680-400.

Em análise mais detalhada do Caderno Convocatório, decide esta Comissão de Licitação ACATAR INTEGRALMENTE a presente impugnação, posto que tempestiva, determinando a suspensão do processo licitatório transcrito na forma de Concorrência Pública nº 01/2021, até que sejam procedidas as retificações necessárias e designada nova data para abertura do certame.

Intime-se a impugnante, publique-se, cumpra-se.

Pouso Alegre/MG, aos 28 de Julho de 2021.

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Presidente da CPL

AMESP
FLS.: 178
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **29 de Julho de 2021 às 09h00 min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br ou pelo site www.consorcioamesp.com.br

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:8F34429E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP 179 FLS: Assinatura

Câmara Municipal e MPT têm vagas para estágio

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (MPT-MG) estão selecionando profissionais para estágio. No caso do MPT, a vaga é para formação de cadastro de reserva para a área de Direito. Já a Escola do Legislativo tem vaga para a área de Administração.

Na Câmara de Pouso Alegre a vaga de estagio é para a área de Administração. É ofertada apenas 1 vaga para atuar na Escola do Legislativo, mas outros candidatos classificado poderão ser chamados a depender da demanda futura do legislativo municipal.

As inscrições podem ser feitas até as 23h59 de 1º de agosto. Podem se candidatar estudantes de Administração e áreas afins. Para tanto, é necessário enviar um e-mail para o endereço: legis.escola@cmpa.mg.gov.br. O campo 'assunto' do e-mail deve ser preenchido com 'Estágio de Administração'.

No e-mail é necessário anexar um currículo, contendo, ao menos, as seguintes informações: nome completo; número do documento de identidade; endereço residencial, endereço eletrônico; informações acadêmicas e escolar.

A seleção será feita por meio da análise de documentos enviados, prova teórica e teste prático, além de entrevista presencial. (Acesse aqui o edital com os detalhes)

Como remuneração, o estagiário vai receber uma bolsa-estímulo de R$ 1.100 mais vale-transporte no valor de R$ 7,60 por dia. A carga horária de trabalho é de 6 horas por dia, sendo das 12h as 18h, de segunda a quinta, e das 8h às 14, às sextas-feiras.

Já o MPT-MG recebe inscrições até 2 de agosto de 2021 para o processo seletivo de estágio não obrigatório para cursos de graduação das seguintes áreas e localidades:

Direito: Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha.

O certame oferece vagas para provimento imediato e para formação de cadastro de reserva, que é o caso de Pouso Alegre. As contratações poderão ser feitas ao longo da validade do processo seletivo, que é de um ano, podendo ser prorrogada até o limite de dois anos.

Os interessados poderão se inscrever, até 2 de agosto de 2021, gratuitamente, no site do MPT, preenchendo a ficha de inscrição com as informações solicitadas.

Para a confirmação da inscrição, o estudante deverá anexar, de forma digitalizada, no momento da inscrição, os documentos listados no item 5.3 do edital. Somente poderão concorrer às vagas os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o MPT em Minas.

A bolsa mensal é de R$ 850,00 reais, mais auxílio-transporte. O estagiário será que cumprir jornada de 20 horas semanais, obedecendo o horário de funcionamento do MPT.

Suspensão dos procedimentos do Bolsa Família e do CadÚnico é prorrogada

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

O Ministério da Cidadania suspendeu mais uma vez os procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O objetivo da Portaria Nº 649/2021, publicada nesta quarta-feira (28) no Diário Oficial da União, é contribuir com ações de distanciamento social, impedir a difusão do vírus da covid-19 e preservar usuários e trabalhadores da assistência social e da rede de gestão dos programas.

A partir da nova portaria, ficam suspensos por mais 180 dias os processos de averiguação e revisão cadastral e, consequentemente, as repercussões previstas no Bolsa Família, na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Além disso, o texto suspende a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família (PBF) e as medidas de bloqueio dos benefícios de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades do programa.

A portaria prevê ainda, enquanto estiver vigente o auxílio emergencial 2021, a suspensão das ações de administração de benefícios do Bolsa Família em âmbito municipal e as alterações cadastrais de famílias beneficiárias para gestão da folha de pagamento do programa, além dos procedimentos para verificação e tratamento dos casos de famílias beneficiárias que apresentem em sua composição doadores de recursos financeiros, prestadores de serviços a campanhas eleitorais, candidatos a cargos eletivos com patrimônio incompatível com as regras do programa ou candidatos eleitos nas Eleições de 2020.

Em março de 2020, o Ministério da Cidadania suspendeu, pela primeira vez, por meio da Portaria nº 335 e pelo prazo de 120 dias, os processos do Bolsa Família e do Cadastro Único que podessem resultar na interrupção dos pagamentos dos benefícios financeiros do PBF e também de outros programas usuários do Cadastro Único, como a TSEE e o BPC. Com o prolongamento da pandemia, a pasta publicou, em julho, a Portaria nº 443, suspendendo os processos por mais 180 dias. Uma nova prorrogação de 90 dias foi estabelecida por meio da Portaria nº 591, em janeiro de 2021.

Como os procedimentos operacionais e de gestão do PBF e do Cadastro Único envolvem visitas domiciliares e o chamamento da população para atendimento presencial pelos municípios pode resultar em aglomerações nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais postos de atendimento, a adoção destas medidas foram consideradas imprescindíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 034/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas nos Setores de Educação e Saúde Municipal. O Edital completo estará disponível a partir do dia 28/07/2021, no horário de 08h00min às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaçu, situada à Av. Saturnino de Faria, 140, informações Tel (35) 3452-1103. A abertura das propostas comerciais será no dia 11/08/2021, as 09h00min, no Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2021, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 - Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PUBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS QUE COMPOEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI – AMESP. Fica SUSPENSA a sessão pública do dia 29 de Julho de 2021 às 09h00 min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br ou pelo site www.consorcioamesp.com.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SAÚDE.

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	C.H. DIÁRIA	C.H. SEMANAL
01	Médico p/ ESF	R$ 12.630,00	Conforme Art. 4º, Inciso I, da LEI Nº 4.384/2021	6H	30H

1 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:
2 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:
3 - DAS INSCRIÇÕES:
4 - DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO:

EXTRATO - MUNICIPIO DE CORREGO DO BOM JESUS/MG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021. Processo Licitatório Nº 148/2021 – Pregão Presencial Nº 054/2021. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal, Locação de Concentrador de Oxigênio 5LPM e Locação de Regulador com Fluxometro, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor total estimado de R$ 98.050,00 (noventa e oito mil e cinquenta reais). Vigencia: 28/07/2021 a 27/07/2022. Signatários: Município de Corrego do Bom Jesus e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

AMESP
FLS.: 180
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.**

O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL

AMESP FLS.: 131 Assinatura

SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Os Envelopes Habilitação e Proposta Comercial serão recebidos em 29 de Julho de 2021, às 09h00min.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As informações administrativas relativas a esta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

Pouso Alegre/MG, aos 12 de Agosto de 2021.

Moacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP FLS.: 182 Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** informa a todos os interessados, que está abrindo Licitação Pública, na Modalidade **Concorrência Pública de n° 02/2021** na forma de licitação compartilhada para o Registro de Preços, **sob regime de Empreitada por Preço Global**, conforme disposições contidas na Lei Federal de nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

DATA: 15/09/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 – Centro - Pouso Alegre/MG.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO.

DATA: 15/09/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 – Centro - Pouso Alegre/MG.

Se todos os licitantes estiverem presentes e mediante Termo de Desistência de Prazo Recursal, os Envelopes Propostas poderão ser abertos neste mesmo dia. Caso contrário, será aberto prazo recursal, na forma da lei.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

DATA: 15/09/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 – Centro - Pouso Alegre/MG.

1. SUPORTE LEGAL.

1.1. A Licitação ocorrerá na modalidade concorrência, do **tipo menor preço global** e com execução por empreitada por preço unitário e será regida pela Lei Federal de n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Resolução 414/2010 da ANEEL, Resolução 479/2012 da ANEEL, as normas técnicas da área de engenharia com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações aplicáveis. Deverão ainda ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, compreendendo:

AMESP
FLS.: 183
Assinatura

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Métodos de ensaio;
- Terminologias;
- Padronização;
- Simbologias.

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

2.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios da base territorial da AMESP.

2.3. VISITA TÉCNICA – Não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de entes consorciados da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

2.4. A administração não se obriga a adquirir os itens relacionados, nem nas quantidades relacionadas neste Edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderá participar da presente licitação, empresas ou consórcio do ramo pertinente ao OBJETO licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País.

3.2. No caso de consórcio, os mesmos observar-se-ão as seguintes normas:

a) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, fixadas no edital;

c) apresentação dos documentos exigidos nos Artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na

AMESP FLS.: 184 Assinatura

proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

d) impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

f) no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no subitem "b" do item 3.2.

g) O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do art. 33 §2º da Lei 8666/93, bem como do compromisso referido no subitem "a" do item 3.2.

3.3. Não poderá participar da presente licitação empresas:

3.3.1. Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar ou contratar com os Órgãos Participantes;

3.3.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

3.3.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

3.3.4. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

3.3.6. Que tenha funcionário ou membro da Administração dos Órgãos Participantes, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.3.7. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam funcionários ou empregados ou ocupantes de cargo comissionado do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.3.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis." É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um Proponente.

AMESP FLS.: 185 Assinatura

3.5. Cada Proponente poderá apresentar uma só proposta de acordo com as exigências do edital.

3.6. A participação na presente licitação implica na aceitação pelo Proponente de todas as condições contidas no Edital e seus anexos e de todos os dispositivos legais que o fundamentam, independente de transcrição.

3.7. O Proponente arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

4.1. CREDENCIAMENTO.

4.1.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Presidente e/ou Membros da Comissão, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1.2. O credenciamento far-se-á pelo próprio sócio ou por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para assinar atas, contratos, firmar compromissos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente em ambos os casos, **deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes.

4.1.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.1.3.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo VII, e;

4.1.3.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.1.3. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas pelos proponentes por qualquer tipo de via postal, fax, e-mail ou entregues antes da data e horário estabelecidos neste Edital, exceto remessa de desistência de recurso administrativo e credenciamento.

4.1.4. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta. Também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

AMESP FLS.: 186 Assinatura

4.1.5. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.1.6. A ausência de representante legal da licitante também acarretará a perda do direito de interposição de recurso com relação aos atos praticados durante a sessão em que não estiver presente o referido representante.

4.2. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

4.2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração de sua proposta. O ÓRGÃO GERENCIADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento e do resultado do Processo Licitatório.

4.2.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora fixados neste Edital, através de representante legal da empresa ou representante constituído através de carta-credencial, conforme Anexo deste Edital, a documentação de habilitação e proposta de preços.

4.2.3. A documentação e a proposta deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e o segundo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as seguintes inscrições na parte frontal de cada um deles:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

4.2.4. É obrigatória a assinatura do representante legal da licitante nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e na **PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.2.5. A entrega dos 02 (dois) invólucros (Habilitação e Proposta), preferencialmente, deverá ser pessoal mediante entrega pelo representante legal credenciado do proponente. Também poderão ser aceitos o encaminhamento dos invólucros via postal, observado o horário limite para recebimento dos envelopes.

4.2.6. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta ou documento será recebido.

AMESP FLS.: 187 Assinatura

4.2.7. No horário fixado no preâmbulo deste Edital, na sala de licitações do endereço acima mencionado, após a entrega dos envelopes, a Comissão encarregada da Licitação dará início à abertura dos mesmos.

5. DA HABILITAÇÃO.

5.1. Para habilitar-se, a proponente deverá apresentar, no envelope 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada e nem documentos com prazo de validade vencido. Caso sejam apresentadas cópias sem autenticação, o licitante deverá apresentar os originais, de forma que a Comissão de Licitação possa proceder a autenticação.

5.1.2. Os documentos, devidamente numerados, deverão ser entregues encadernados ou fixos em pasta própria, não devendo ser apresentados soltos. O descumprimento dessa exigência não será motivo de inabilitação do proponente, mas isso poderá atrasar e dificultar a análise dos documentos.

5.1.2.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

5.1.4. Os licitantes deverão apresentar dentro do envelope de habilitação os documentos abaixo especificados:

5.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

5.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de inexistência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo IX deste Edital.

AMESP FLS.: 188 Assinatura

5.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo XI deste Edital.

5.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo X deste Edital.

5.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL.

5.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.3.2.1. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Legislação vigente.

5.3.3. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5.3.5. Caso o licitante seja MEI, ME ou EPP, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.3.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (subitem 8.4.6), para comprovação da a regularização da documentação.

5.3.7. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

5.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002,

AMESP FLS.: 189 Assinatura

que comprovem a boa situação financeira licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

5.4.1.1. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

5.4.1.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

5.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em Jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.4.1.4. Os documentos relativos ao subitem 5.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

5.4.2. Os licitantes que apresentarem Índice de Liquidez Geral (ILG) **e Índice de Liquidez Corrente (ILC) inferior a 1,00 (um)** deverão comprovar o Capital Social ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

5.4.3. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) expressado da forma seguinte:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{ou} > 1{,}00.$$

AMESP
FLS.: 130
Assinatura

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{ou} > 1{,}00.$$

Grau de endividamento (GE) expressado da forma seguinte:

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{ou} < 1{,}00$$

5.4.3.1. Para fins de avaliação da capacidade financeira, o Licitante deverá apresentar juntamente com a documentação prevista no item 5.4.1 memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no CRC.

5.4.3.2. Será exigido que seja apresentado o memorial dos cálculos realizados e assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador inclusive com a indicação do CRC.

5.4.4. Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei Federal nº 11.101/05.

5.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.5.1. A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados mediante apresentação dos documentos previstos no item 5.5.3.4 e 5.5.3.5:

5.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

5.5.3.1. Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em situação regular e em vigor.

5.5.3.2. Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

AMESP FLS.: 191 Assinatura

5.5.3.3. Declaração formal, passada pelo Profissional Habilitado, indicado no item 5.5.3.2 supra, autorizando sua inclusão na equipe técnica dos serviços, conforme Anexo XII deste Edital;

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação, que comprovem a execução de manutenção em sistema de Iluminação Pública**. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.

5.5.3.5. Indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo um engenheiro eletricista com comprovação através da apresentação de atestado(s) devidamente certificado(s) pelo CREA.

5.5.3.6. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, **demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado, que comprovem a execução de manutenção em Sistema de Iluminação Pública**.

5.5.3.7. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, de execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas.

5.5.4. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos § 1º e 3º, do artigo 30 da Lei Geral das Licitações - LGL.

6. PROPOSTA FINANCEIRA / ENVELOPE 02.

6.1. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada com folhas numeradas e devidamente assinadas por representante legal da proponente. Ela deverá conter:

6.1.1. Carta de apresentação da Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa, indicando, em algarismos e por extenso, de forma clara e visível, o valor total proposto para os serviços, conforme Anexo deste edital, devendo ainda fazer a apresentação dos preços, conforme abaixo.

6.1.2. A **Apresentação dos Preços** será feita mediante preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇOS** onde a licitante indicará seus preços para cada planilha apresentada no Edital, a saber:

AMESP FLS.: 192 Assinatura

6.1.2.1. Planilha Orçamentária contendo preços unitários de materiais a serem usados na execução dos projetos.

6.1.2.2. Valor da mão-de-obra técnica especializada, orçada em valores de Unidade de Serviço de Construção (U.S) considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos, etc.

6.1.2.3. Valor referente a elaboração de pré-orçamento e projeto executivo, orçada em valores de Unidade de Serviço de Projeto considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos, etc.

6.1.2.4. O valor da mão de obra relativa à execução de cada tipo de serviço será baseado nos proporcionais da U.S, cujos valores serão calculados utilizando Tabelas de Remuneração, que são os Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana. Essas tabelas são baseadas no Anexo B da Norma **ND 3.1 (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas)** da Concessionária Cemig.

6.1.2.5. Os Preços constantes nas propostas deverão ser o resultado dos quantitativos previstos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em cada item da Planilha Orçamentária multiplicado pelos respectivos valores unitários oferecidos pela licitante.

6.1.2.6. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

6.1.3. Declaração de que o licitante se obriga a manter a proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação da mesma, para fins de julgamento e de contratação (abertura do envelope, por parte da CPL), com indicação do número da conta corrente, do banco e da agência onde mantém movimentação financeira, conforme Anexo deste Edital.

6.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

6.3. Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

6.4. O licitante não poderá apresentar mais de uma proposta.

6.5. Não será aceita proposta que contenha rasuras e/ ou entrelinhas.

6.6. Todas as tarefas ou fornecimentos descritos neste Edital, não serão objeto de pagamento específico, devendo seus custos ser absorvidos pelos valores ofertados pela proponente.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

AMESP
FLS.: 193
Assinatura

7.1. A Contratada dará garantia de seus serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu Termo de Recebimento.

8. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO.

8.1. No dia, local e hora previstos, reunir-se-ão, em ato público, a Comissão Permanente de Licitação e os proponentes presentes. O ato público poderá ser presenciado por qualquer pessoa, porém só terão o direito de usar da palavra, rubricar, impugnar documentos, consignar ou desistir de recursos, os representantes que estiverem munidos de credencial específica para esta licitação. Desta reunião, lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual ficarão registradas todas as ocorrências.

8.2. No dia, local e hora marcados para a abertura dos **Envelopes 01 e 02**, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (envelope "01").

8.3. Aberto o **Envelope 01**, os documentos serão rubricados pela Comissão e a seguir, pelos representantes de todos os proponentes credenciados e presentes ao ato.

8.4. Em nenhuma hipótese poderá ser concedido prazo adicional para apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e eventualmente não inserido nos invólucros 01 e 02, exceto quando ocorrer à hipótese do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5. A Comissão examinará os documentos e considerará habilitados os licitantes que satisfizerem às exigências constantes deste Edital, inabilitando-os sumariamente em caso contrário.

8.5.1 Caso não seja possível analisar a documentação de habilitação na seção, a comissão marcará nova data (a ser divulgada aos licitantes) para abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço**.

8.6. A Comissão divulgará a relação dos proponentes habilitados, devolvendo aos inabilitados o **Envelope 02**, sem abri-lo, caso não haja interesse por parte dos participantes em interposição de recurso relativo a esta fase.

8.7. A Comissão procederá, então, à abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço** dos licitantes habilitados.

8.8. Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os representantes credenciados dos licitantes presentes ao ato e pela Comissão.

8.8.1. Rubricadas e analisadas as propostas, a Comissão lavrará ata de todo o ocorrido.

8.8.2. Caso não seja possível concluir a análise e classificação das propostas comerciais na seção, a comissão poderá suspender os trabalhos para a devida análise,

AMESP FLS.: 194 Assinatura

divulgando, posteriormente, o resultado aos licitantes (o que poderá ser feito marcando-se nova data de reunião ou publicando o resultado).

8.9. Após a análise das propostas e dentro do prazo a ela concedido, a Comissão:

8.9.1. Desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem rigorosamente às especificações e exigências do Edital, bem como as que ofertarem preço global excessivo ou manifestamente inexequível, comparado aos praticados no mercado, na forma da Lei Federal nº 8666/93, art. 48, §§ 1º e 2º.

8.10. Em qualquer fase da licitação, poderá a Comissão promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive quanto à justificativa escrita da composição dos preços constantes da proposta formulada, desde que tais providências não importem em apresentação de novos documentos, que deveriam estar inseridos nos invólucros 01 ou 02.

8.11. Havendo dúvidas sobre a adequação da proposta ou do orçamento apresentado, caberá à Comissão encaminhar o processo à Secretaria Requisitante para que a mesma verifique a conformidade da proposta com os preços correntes do mercado, os quais deverão ser registrados na ata de julgamento.

8.12. A seu critério, a Comissão poderá aceitar propostas em que se verifiquem erros de cálculos, mas reservando-se o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- Erro na transcrição das quantidades da relação fornecida para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o total;
- Erro da multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, e corrigindo-se o produto;

- Qualquer item do quadro de Quantidades não cotado, será considerado com valor 0 (zero), implicando na automática rejeição da proposta;

- A Comissão de Licitação terá autoridade bastante para proceder a tais correções, através do Presidente da Comissão, ou de quem este venha a delegar tal encargo;

- No caso de preços unitários discrepantes em sua grafia numérica e em seu extenso, será considerado como o correto o valor grafado por extenso, ressalvada a hipótese de a discrepância ter sido mero erro formal, comprovado pelo resultado da multiplicação do valor desse preço unitário pela respectiva quantidade.

8.12.1. O preço total resultante da revisão, caso ocorra, processada na forma do subitem anterior, será considerado como o VALOR GLOBAL PROPOSTO, para efeito da presente Licitação.

AMESP FLS.: 195 Assinatura

8.12.2. Caso o proponente não aceite a correção dos erros, a sua proposta será desclassificada.

8.13. O julgamento se fará entre as propostas aceitas e a classificação delas será feita levando-se em conta o MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

8.13.1. Para efeito do disposto no item 8.13 entende-se como preço global dos serviços aquele obtido pelo somatório dos resultados da multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos correspondentes.

8.13.2. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

8.14. Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita obrigatoriamente por sorteio, que poderá ser realizado na mesma sessão ou em nova reunião, à qual será dada a devida publicidade. No caso de ME e ou EPP, serão observados o disposto na Lei Complementar de n° 123/06.

8.15. A comissão lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos proponentes.

8.16. No local, data e hora designados, a Comissão divulgará a ordem de classificação.

8.17. Divulgada a ordem de classificação, a Comissão dará vista das propostas, aos representantes dos proponentes.

8.18. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse prazo expurgado.

9. DOS RECURSOS.

9.1. É facultado ao Licitante, em decorrência das decisões relacionadas com a presente licitação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666, a interposição de:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata quando presentes todos os Licitantes, dos seguintes atos:

9.1.2. Habilitação ou inabilitação de Licitante, dirigido à Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior para decisão em 05 (cinco) dias úteis;

AMESP FLS.: 196 Assinatura

9.1.3. Do julgamento e classificação da Proposta Mais Vantajosa, ou desclassificação das propostas, também dirigido à Comissão de Licitação, que adotará o mesmo procedimento.

9.1.4. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação de decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, dirigida à Presidência.

9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de "Habilitação", devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.3. Decairá do direito de impugnar o Edital o Licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação. A comunicação intempestiva não terá efeito de recurso, mesmo que venha a apontar, após o julgamento, falha ou irregularidades que viciariam o Edital.

9.4. Os interessados poderão, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal, na interpretação deste Edital, formular pedidos de informações complementares por escrito, até 07 (sete) dias antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas fixadas neste Edital. Os pedidos deverão ser encaminhados para o ÓRGÃO GERENCIADOR, no endereço constante do preâmbulo, no horário de 09h00min às 11h00min e das 13h00h às 17h00min, podendo, também, a consulta ser feita via Fax nº. (35) 3025-5500 e ou e-mail: licitacao@consorcioamespo.com.br

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

10.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Comissão opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação.

10.3. Após a homologação do certame o ÓRGÃO GERENCIADOR irá convocar o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado.

10.4. Por se tratar de licitação compartilhada, a Ata de Registro de Preços será assinada por todos os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. Será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE consorciado firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

AMESP
FLS.: 197
Assinatura

10.5.1. Deverá ser elaborado um contrato que contemple a elaboração de projetos e a execução dos serviços.

10.6. Os Órgãos Participantes poderão, quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR que, por sua vez, poderá convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.7. Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito as penalidades previstas no item 16.

11. DOS PRAZOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DAS ADESÕES E DOS CONTRATOS.

11.1. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2. A ata de registro de preços e os Contratos poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos Órgãos Participantes a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

11.3. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos Contratos as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.5. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93.

11.6. A execução dos serviços contratados, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário.*

11.7. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

AMESP
Fls: 198
Assinatura

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

12.1. Poderá ocorrer reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, em conformidade com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerando a data de apresentação da proposta.

12.2. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços.

12.3. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

12.4. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal de nº 8.666/93 e alterações. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Município.

13. OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES.

13.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

13.1.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela Concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes.

13.1.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos executivos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

13.1.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP FLS.: 199 Assinatura

13.1.5. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária, ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13.1.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

13.1.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

13.1.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos Executivos elaborados anteriormente, se for o caso.

13.1.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

13.1.11. Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

13.1.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

13.1.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

13.1.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

13.1.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

AMESP FLS.: 200 Assinatura

13.1.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

13.1.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.1.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

13.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

13.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

13.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

13.2.4.. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

13.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

13.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

14. DOS VALORES, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

14.1. DO VALOR.

14.1.1. O valor de referência para a execução dos serviços objeto desta licitação aproximadamente é de **R$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, que representa o total dos serviços e materiais constantes dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Edital.

AMESP FLS.: 201 Assinatura

14.2. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS.

14.2.1. As medições deverão ser realizadas conforme andamento das obras, de acordo com o projeto executivo e critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, devendo ser aferidas por funcionário a ser indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

14.2.1.1. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a cada ÓRGÃO PARTICIPANTE no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal emitida diretamente em favor de cada ÒRGÃO PARTICIPANTE.

14.2.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo os Órgãos Participantes do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

14.2.2. Os serviços serão pagos de acordo com o valor previsto na Planilha de Orçamento, composto dos valores pertinentes às Obras/Serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica, Melhoria e Ampliação no Sistema de Iluminação Pública executados, de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento, U.S de Construção e U.S de Projeto.

14.2.3. Pagar a empresa contratada todas as despesas relativas a U.S de Projeto, mesmo no caso da planilha de orçamento não ser aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

14.3. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

14.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

14.3.2. O ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante pagará à Licitante pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

14.3.3. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, obedecerá a legislação de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE.

14.3.4. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal

AMESP
Fls.: 202
Assinatura

devidamente aprovado pela fiscalização do ÓRGÃO PARTICIPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

14.3.5. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

14.3.6. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:

14.3.6.1. Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

- Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, tomador dos serviços referentes à presente contratação;

- Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

- Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nos incisos I e II, supra, conforme determinações do INSS.

14.3.6.2. Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

14.3.7. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

14.3.8. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.3.9. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da presente licitação, será empenhada na dotação orçamentária dos Órgãos Participantes signatários das Ata de Registro de Preços.

15. DOS RELATÓRIOS.

15.1. A Contratada deverá apresentar aos Órgãos Participantes, junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

- Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

AMESP FLS.: 203 Assinatura

- Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

- Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização;

- Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

16.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 constante do item 16.3.7 desta cláusula.

16.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços.

16.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da ordem de serviço.

16.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

AMESP FLS.: 204 Assinatura

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00
2	R$ 250,00
3	R$ 350,00
4	R$ 500,00
5	R$ 2.500,00

Tabela 2

Item	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
3	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

16.7. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

16.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
1	2%	Sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra
2	3%	por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor

AMESP
FLS.: 205
Assinatura

		da parcela do serviço não prestado.
3	5%	sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

16.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município, se, por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

16.10. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

f) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) inexecução total do objeto.

16.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

16.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

16.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

AMESP
FLS.: 206
Assinatura

16.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

17. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

17.1. DO LOCAL.

17.1.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

17.2. DOS PRAZOS.

AMESP
FLS.: 207
Assinatura

17.2.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo.

17.2.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles estabelecidos no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização.

17.2.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

17.3. DA GARANTIA DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS.

17.3.1. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

17.3.2. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

17.3.3. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal.

17.3.4. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

18.1. A proponente que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido.

18.1.2. A participação nesta Concorrência importa à empresa proponente na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como às estabelecidas na "MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II" e "MINUTA DE CONTRATO – ANEXO III", que fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos.

AMESP FLS.: 208 Assinatura

18.2. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou ser alterado o Edital, o que implicará na fixação de novo prazo para a realização da licitação.

18.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO GERENCIADOR ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente.

18.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

18.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente CONCORRÊNCIA.

18.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, obedecida a legislação vigente.

18.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.10. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados dos proponentes.

18.11. Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 20 (vinte) minutos do horário previsto.

18.12. Informações no endereço do ÓRGÃO GERENCIADOR: Rua Comendador José Garcia, n° 774- Centro- Pouso Alegre/MG. Fone: (35) 3025-5500.

licitação@consorcioamesp.com.br

18.13. Fazem parte deste o Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO.
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.
ANEXO IV– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAIS A SEREM USADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E MÃO-DE-OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ORÇADA EM VALORES DE UNIDADE DE

AMESP FLS.: 209 Assinatura

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO (U.S) E UNIDADE DE SERVIÇO DE PROJETO, CONSIDERANDO ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, EVENTUAIS BDI, TAXAS, IMPOSTOS, ETC.

ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO VII - MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

ANEXO XII - MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008.

Pouso Alegre/MG, aos 12 de Agosto de 2021.

Moacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP
FLS: 210
Assinatura

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

AMESP
Fls.: 211
Assinatura

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

> "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
> § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

> § 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de **31 de janeiro de 2014**. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

AMESP FLS.: 212 Assinatura

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2 Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, jusitifcando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

AMESP FLS.: 213 Assinatura

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

AMESP 214 FLS.: Assinatura

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

AMESP FLS.: 215 Assinatura

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

AMESP FLS.: 216 Assinatura

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.2.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

11.1. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.2. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.3. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

11.4. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO:

AMESP
Fls.: 217
Assinatura

12.1. **CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. **CIRCUITO ÁEREO:** É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. **CIRCUITO SUBTERRÂNEO:** É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. **CIRCUITO ORNAMENTAL:** É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. **REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA:** São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

12.6. **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

12.7. **AMPLIAÇÃO DE REDE:** São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. **ÁREA URBANA:** Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

12.9. **PROJETOS EXECUTIVOS:** Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

AMESP FLS.: 218 Assinatura

Projeto executivo compreende:

12.9.1. **PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO:** Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.2. **PROJETO LUMINOTÉCNICO:** É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

12.10. **OBRAS:** Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto especifico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:** A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

12.12. **TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA:** Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. **Instalação de poste:**

Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

AMESP FLS.: 219 Assinatura

12.15. **Instalação de condutores:**

Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

12.16. **Instalação de estrutura primária de distribuição:**

Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. **Instalação de estrutura secundária de distribuição:**

Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas, etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. **Abertura e fechamento de vala para circuitos subterrâneos:**

Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. **Abertura e fechamento de cava para colocação de poste:**

Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. **Execução de base engastada:**

Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. **Lançamento de eletroduto:**

Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. **Envelopamento de eletroduto ou cabos:**

Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

12.23. **Execução de caixa de passagem em alvenaria ou concreto:**

Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. **Instalação de conjunto completo de iluminação:**

Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.25. **Instalação de transformador em poste:**

Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

12.26. **Instalação de haste de aterramento:**

AMESP FLS.: 220 Assinatura

Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. **Travessia subterrânea por método não destrutivo (MND):**
Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. **Instalação de projetor:**
Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. **Quebra e recomposição de pavimento – Asfalto:**
Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. **Quebra e recomposição de pavimento – Concreto:**
Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. **Remoção de poste:**
Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. **Remoção de projetor no solo:**
Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. **Retirada de conjunto completo de iluminação:**
Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. **Retirada de transformador em poste:**
Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. **Retirada de estrutura primária de distribuição:**
Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. Unidade de Serviço de Construção/Instalação:
É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

12.38.2. Unidade de Serviço de Projeto:
É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 12 de Agosto de 2021.

AMESP FLS.: 221 Assinatura

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 222
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº

AMESP FLS.: 223 Assinatura

734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de

AMESP FLS.: 224 Assinatura

direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993

AMESP FLS.: 225 Assinatura

observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário.*

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para inicio das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após

AMESP
FLS.: 226
Assinatura

aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de **90 (noventa) dias**, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e

AMESP FLS.: 227 Assinatura

obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.
8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da **melhor qualidade**, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

AMESP FLS.: 228 Assinatura

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES.

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2021.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

AMESP
FLS.: 229
Assinatura

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luis Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 230
Assinatura

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

AMESP
FLS.: 231
Assinatura

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

AMESP
FLS.: 232
Assinatura

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

AMESP FLS.: 233 Assinatura

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 41/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de ....., Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado da **Concorrência Pública Para o Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**, conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo**

AMESP FLS.: 234

Licitatório nº 19/2020 – Concorrência Pública nº 01/2020, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. O presente Contrato tem o valor de R$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. A despesa referente aos serviços objeto deste contrato será empenhada na **dotação orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CONTRATO E DO PRAZO.

3.1. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário. **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário*.

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CONTRATANTE.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

AMESP FLS.: 235 Assinatura

6.1. As medições deverão ser realizadas de acordo com o projeto executivo, acompanhadas ou aferidas por funcionário a ser indicado pelo CONTRATANTE, sempre no **último dia útil** do mês e entregues até o **2º (segundo) dia útil** do mês posterior. Feito o recebimento o ORGÃO PARTICIPANTE (Município) terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela contratada, que também terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para protocolar a mesma no setor competente.

6.1.1. O CONTRATANTE deverá pagar à empresa contratada todas as despesas relativas a U.S de Projeto, caso a planilha de orçamento não seja aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

6.2. O CONTRATANTE, por meio do Órgão da Administração Municipal a ser indicado como gestor destes serviços terá o prazo de **10 (dez) dias,** contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida. Os serviços serão pagos de acordo com o previsto no Projeto, considerando os Preços Unitários e Totais da Planilha de Orçamento, somados à quantidade de US's (Unidades de Serviços) por medição.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA. O CONTRATANTE pagará à contratada pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal.

6.4. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

6.5. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, se recolhido na forma da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à sede da Prefeitura, em 03 (três) vias, não sendo devida, a retenção de 11% (onze por cento), a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social relativa aos serviços dispostos pelo Contrato, observado o disposto pelo art. 30, VI da Lei 8212/91, com suas alterações posteriores, art. 158 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ORGÃO PARTICPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.6. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição

AMESP FLS.: 236 Assinatura

Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

6.7. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de: Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

a) Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do tomador dos serviços referentes à presente contratação;

b) Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

c) Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nas alíneas supra, conforme determinações do INSS;

d) Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

6.8. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

6.9. A eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território do CONTRATANTE compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) dias, de acordo com Projeto Executivo aprovado pela Concessionária de Energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

AMESP FLS.: 237 Assinatura

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

7.4. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela CONTRATADA, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o CONTRATANTE. A Garantia de qualquer Obra executada pela CONTRATADA obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo CONTRATANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo CONTRATANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e CONTRATANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA.

8.9. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

AMESP FLS.: 238 Assinatura

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com a Prefeitura, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do CONTRATANTE.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Elétrico do CONTRATANTE um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do Setor Elétrico do CONTRATANTE antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

9.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

AMESP FLS.: 239 Assinatura

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

9.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

9.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, constante do item 10.6 desta cláusula.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da Ata.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da ordem de serviço.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00

AMESP FLS.: 240 Assinatura

2	R$ 250,00
3	R$ 350,00
4	R$ 500,00
5	R$ 2.500,00

Tabela 2

Item	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	**04**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	**04**
3	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	**04**
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**05**
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	**05**
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	**01**
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	**01**
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**01**
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**02**
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	**04**

10.7. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra
02	3%	por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega

AMESP FLS.: 241 Assinatura

		superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o CONTRATANTE, se, por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

f) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RELATÓRIOS

AMESP
FLS.: 242
Assinatura

11.1. A contratada deverá constar nos Relatórios:

a) Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data.

b) Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

c) Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a CEMIG/ENERGISA a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

d) Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "in loco".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES.

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO.

13.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, o Contrato poderá ser cedido ou transferido no todo ou parcialmente.

13.2. A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretenso cessionário tenha participado e tenha sido habilitado no Processo Licitatório.

13.3. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida no Processo Licitatório. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2021.

AMESP
FLS.: 243
Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

AMESP
FLS.: 244
Assinatura

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
INCONFIDENTES
IPUIUNA
NATÉRCIA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO

AMESP
Fls.: 245
Assinatura

PARAISÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

2.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO.

2.2.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou ao próprio Município, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

2.3. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO.

2.3.1. É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

2.4. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL.

2.4.1. É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

2.5. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.5.1. É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes de concreto circular, duplo T ou de concreto com conicidade reduzida, ou também de aço, com uma ou duas luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

AMESP FLS.: 246 Assinatura

2.5. DIAGNÓSTICO TÉCNICO ECONÔMICO-ENERGÉTICO.

2.5.1. Estudo Técnico aprofundado de todo o Sistema de Iluminação Pública, inclusive nos **prédios públicos do Município**, com elaboração de Laudo Técnico da estrutura atual do sistema implantado, mostrando os gastos com manutenção e consumo de energia, e apresentando propostas de modificação dos conjuntos instalados e da forma de manutenção, visando redução dos custos atuais. O Diagnóstico deverá demonstrar a viabilidade do investimento, informando os custos das modificações propostas e os valores que serão economizados pelo Município, após a implantação dos modelos sugeridos. A decisão sobre qualquer aplicação será sempre do Município.

2.6. EXTENSÃO / MELHORIA / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.1. Para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano poderão ser realizadas novas instalações de pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

2.6.2. Obras e Serviços de implantação de postes (novas estruturas) com lançamento de alimentadores para novos pontos de Iluminação Pública constituem EXTENSÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.6.3. Obras e Serviços de Substituição de Luminárias e seus Acessórios já existentes por outro modelo de Luminárias e Acessórios de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade e eficiência, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.7. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA.

2.7.1. Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

2.8. MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO.

2.8.1. Aumento do fluxo luminoso ou potência das Lâmpadas em um conjunto de Luminárias de uma Via Pública ou integralmente de um Bairro da cidade, executado através de solicitação do Município e de acordo com as especificações que esta determinar.

2.9. VÃO.

2.9.1. É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o "VÃO" é aproximadamente de 35 (trinta) metros, sendo no máximo de 40 (quarenta) metros.

3. RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

3.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias.

AMESP 247 FLS.: Assinatura

3.2. É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.

3.3. A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do ORGÃO PARTICPANTE.

3.4. Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponível.

3.5. Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer obra/serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

3.6. As Instalações físicas para almoxarifado, guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios, etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.

4.1. Os materiais necessários às obras/serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pincéis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados pela concessionária. Qualquer aplicação de material diverso ou utilização de inovação deverá receber anterior aprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

5 – INSPEÇÕES DE AQUISIÇÃO.

5.1. Todos os materiais adquiridos pela Contratada poderão ser inspecionados pelo corpo técnico dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e quando for o caso, por corpo técnico da concessionária, sempre nas dependências da Contratada.

5.2. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados de acordo com as rotinas da concessionária ou do ÓRGÃO GERENCIADOR.

AMESP
FLS.: 248
Assinatura

6. CONTROLE DE QUALIDADE.

6.1. A Contratada se obriga, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade. A qualquer momento o ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7. GESTÃO DE MATERIAIS.

7.1. Toda gestão de material empregados na obra, que deverão ser de melhor qualidade e de acordo com as regras e normas técnicas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, vistoriados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. Toda a movimentação de materiais será por conta e responsabilidade da contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

7.3. Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até a que o ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou, conforme o caso, a concessionária, indique a destinação final dos mesmos.

7.4. A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob orientação e fiscalização do ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.5. As devoluções de materiais à Concessionária, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária ou por pessoa por ela designada.

7.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada, do ÓRGÃO PARTICIPANTE e da concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

7.7. Todo o material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e esta o usará segundo seus critérios, vontade e interesse.

7.8. A Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em obras de Extensão/Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

AMESP FLS.: 249 Assinatura

7.9. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

7.10. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

7.11. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico.

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de elaboração de estudos técnicos para redução de consumo de energia, implantação e operação de sistema de controle e gestão, melhoria e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, aéreas e subterrâneas dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:

8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.

8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.

8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.

8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.

8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.

8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.

8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

8.4. As Extensões de Rede de Energia Elétrica aérea consistem em instalações de postes de concreto ou aço. Deve-se observar a localização e o padrão de cada local para definir o tipo de poste a ser instalado. Na maioria dos locais deverão ser utilizados postes de concreto circular ou duplo T, com altura mínima de 11 metros, equipados com luminárias conforme a padronização da Concessionária, para 01 (uma) lâmpada a Vapor de Sódio com

AMESP FLS.: 250 Assinatura

potência a ser definida, com alojamento para o Sistema de Ignição, instaladas em braços padrão Concessionária, a curto, médio ou pesado dependendo do tipo e modelo da Luminária.

8.5. Nas principais Vias Públicas deverão ser utilizados postes de concreto circular, altura mínima de 11 (onze) metros, e/ou postes de conicidade reduzida ou aço, com Braço Simples (01 Luminária) ou Braço Duplo (02 Luminárias), em caso do poste de aço, Chicote Simples (01 Luminária) ou Chicote Duplo (02 Luminárias).

8.6. Em Praças arborizadas serão utilizados postes de aço com até 06 (seis) metros de altura, com utilização de luminárias de vapor metálico ou de luminárias com tecnologia LED (Jamais utilizar luminárias do tipo globo).

8.7. Em corredores de acesso à cidade, deverão ser instalados postes octogonais de aço, equipados com 01 (uma) ou 02 (duas) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou Vapor Metálico, ou em tecnologia LED, com potência a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Poderão ser utilizados também, nestes corredores de acesso, Postes de Concreto de Conicidade Reduzida com Braço Duplo (02 Luminárias) ou com Braço Simples (01 Luminária), conforme características da Rua/Avenida.

8.8. Os postes de concreto deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150 ou 250W ou excepcionalmente 400W, instaladas em braço padrão CEMIG curto, médio ou pesado. Poderão ser utilizados ainda luminárias com tecnologia LED com potências conforme o projeto.

8.9. Os postes de aço deverão ser equipados com chicotes simples ou duplos e luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150, 250 ou 400W, ou a Vapor Metálico em igual potência, ou luminárias com tecnologia LED.

8.10. Tanto os postes de conicidade reduzida quanto os postes de aço deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.11. Nas Praças, onde a arborização assim permitir, poderão ser instalados postes de conicidade reduzida de 09 (nove) metros até 13 (treze) metros, equipados com 01(uma) a 04 (quatro) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W/400W, ou ainda luminárias com tecnologia LED.

8.12. Em algumas Praças poderão ser instalados postes retos/cônicos de 4,5 (Quatro metros e meio), 05 (cinco) ou 06 (seis) metros de altura livre, circulares de aço, engastados, com luminárias ornamentais ou convencionais, com lâmpadas a Vapor Metálico/Vapor de Sódio ou luminárias com tecnologia LED, ou poderão ser usados postes de aço ou alumínio fundido ornamental de 4,5 (quatro) até 06 (sete) metros de altura livre, com instalação de luminária decorativa, com lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W ou 250W, ou luminárias com tecnologia LED com potências conforme

AMESP FLS.: 251 Assinatura

projeto. Os condutores deverão ser de alumínio ou cobre sempre com isolamento EPR/XLPE 0,6/1KV.

8.13. Em alguns locais de destaque histórico, deverão ser executados e implantados Projetos de Iluminação Artística, visando dar um maior destaque a estes pontos. Nestes casos, serão instalados projetores subterrâneos ou em postes, equipados com lâmpadas de descargas, ou luminárias com tecnologia LED. Quando o projeto for executado com equipamentos de tecnologia LED, este deverá prever controles dinâmicos para troca de cores e efeitos.

8.14. Nas áreas centrais, com exceção das áreas onde serão instaladas redes subterrâneas, é exigida a instalação de rede aérea protegida ou isolada. Nas fases primárias de rede aérea protegida deverão ser instalados cabos condutores de AL recobertos com XLPE para 15 kV com espaçadores. As fases da rede secundária deverão ser isoladas utilizando-se cabos multiplexados BT.

8.15. Poderão também ser construídas extensões rurais monofásicas ou trifásicas, com cabos de alumínio CA ou CAA e postes de concreto tipo T ou postes de madeira, com instalação de transformadores e padrões visando o atendimento de iluminação pública a aglomerados rurais.

8.16. EFICIÊNCIA LUMINOSA.

8.16.1. Consiste na substituição de conjuntos de iluminação (luminárias e lâmpadas) obsoletos por conjuntos modernos, de **maior eficiência luminosa**. Nos serviços de eficientização luminosa, deverá ser observado o tipo de lâmpada, luminária e potência a ser substituído, buscando sempre a redução da potência instalada sem perda de eficiência luminosa. Todos os projetos de eficientização luminosa deverão ser precedidos de cálculos luminotécnicos para garantir que o novo sistema a ser implantado manterá no mínimo as recomendações da **NBR 5101.**

8.16.2. As intervenções da contratada nas unidades e respectivos circuitos, para a execução dos serviços de eficientização deverão acontecer por solicitações formais do ÓRGÃO PARTICIPANTE que emitirá as correspondentes ordens de serviço (Solicitações de Serviço/Orçamento), podendo determinar a seu exclusivo critério o aproveitamento de luminárias, braços e/ou outros equipamentos existentes que estiverem em perfeitas condições de uso, substituindo-se apenas os reatores e as lâmpadas.

8. 17. SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

8.17.1. Consiste em serviços a serem executados no sistema de distribuição de energia que é de propriedade da Concessionária. Estes serviços poderão ser solicitados para atenderem com mais agilidade às demandas de crescimento do município, levando energia a novos bairros, vilas, comunidades, loteamentos, etc, e deverão ser executados pela empresa contratada que deverá ser credenciada nos grupos de mercadorias e serviços pertinentes indicados no edital e seus anexos.

AMESP
FLS.: 252
Assinatura

8.17.2. Estes serviços poderão ser executados pela própria Concessionária, já que a Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica continuará de propriedade da Concessionária.

9. FISCALIZAÇÃO.

9.1. Todos os serviços executados no sistema de iluminação pública serão sujeitos à Fiscalização por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE, através do Órgão a ser indicado para tal e dos respectivos servidores.

9.2. Durante a execução e após a comunicação do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE rejeitá-los no todo ou em parte em função das eventuais inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE manterá na Fiscalização dos Serviços, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

9.4. A Contratada é obrigada a permitir à Fiscalização do acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços objeto do presente contrato.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS.

10.1. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização, sendo mínimo de 12 meses.

11. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS.

11.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas ABNT e concessionária.

11.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária ou fusível a empresa contratada deverá observar os procedimentos de rede da concessionária local em consonância com as Resoluções pertinentes da ANEEL.

11.3. A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários em função dos trabalhos executados pela contratada será de sua exclusiva responsabilidade, seguindo as normas utilizadas pelo setor competente do ÓRGÃO PARTICIPANTE, inclusive quanto a horário de trabalho e interrupções no trânsito.

11.4. Quando da manutenção em qualquer unidade com poste metálico, a existência do aterramento deve ser verificada, corrigindo ou executando novo aterramento.

11.5. Todo e qualquer trabalho ou serviço em que se faça necessário o aterramento este deverá ser feito, **impreterivelmente**.

AMESP
FLS.: 253
Assinatura

11.6. As características técnicas das luminárias com lâmpadas de descarga e das luminárias com tecnologia LED a serem utilizadas nos projetos deverão obedecer obrigatoriamente a **PORTARIA Nº 20 DO INMETRO**.

11.7. A execução dos projetos de extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública deverão obedecer tanto a norma **ND-3.1** (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas), quanto a norma **ND-3.4** (Projetos de Iluminação Pública) da concessionária Cemig. Os valores da U.S de construção e projeto para compor a planilha orçamentária de cada projeto deverão obedecer ao **Anexo B** da **ND-3.1** (Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana).

11.8. Todos os projetos de Iluminação Pública dos órgãos participantes deverão obedecer aos procedimentos da norma **NBR 5101.**

12. FERRAMENTAS DE USO PARA AS EQUIPES DE CAMPO, EPI e EPC.

12.1. Deverão ser disponibilizadas todas as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva), necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea e Subterrânea, Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de ferramentas.

12.3. A falta de Ferramental adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

13. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.1. A Contratada deverá disponibilizar todo o pessoal necessário, em todos os níveis profissionais inerentes à perfeita execução dos serviços dentro das mais modernas técnicas e normas técnicas vigentes, necessárias e utilizadas para serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas de Distribuição Urbana e Iluminação Pública, de acordo com o Parque Luminotécnico da cidade e os quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

13.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de pessoal técnico qualificado.

13.3. A falta de pessoal adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

14.1. A Planilha Orçamentária constante em anexo do Edital, é composta dos MATERIAIS necessários para execução da obras, da MÃO DE OBRA necessária nas OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELÉTRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP da cidade, incluído todos os encargos,

AMESP FLS.: 254 Assinatura

mão de obra técnica, braçal e especializada, administração local, mobilização, eventuais BDI, impostos, taxas, etc, representadas em U.S de Construção (Unidade de Serviço) e, ainda, compõe a planilha a U.S de Projeto.

14.2. A multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário dos mesmos nos levará ao Valor Estimado deste certame que é de aproximadamente **R$ 10.862.487,48 (dez milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

15. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS.

15.1. Na planilha orçamentária constante no **Anexo V** do Edital, consta os materiais que poderão ser utilizados como referência para aplicação no Sistema de Iluminação Pública da cidade, assim como outros que já estão instalados em nossas Vias, Praças, Calçadões, etc.

15.2. A responsabilidade pela qualidade, eficiência e eficácia dos Materiais a serem empregados é única e exclusiva da empresa a ser contratada, e os mesmos deverão atender os requisitos solicitados, se enquadrando nas especificações.

15.3. As luminárias com tecnologia **LED** deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme tabela 1.

***Tabela 1** – Especificações Técnicas Mínimas das Luminárias com tecnologia LED.*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS LUMINÁRIAS LED	
Eficiência Luminosa	125 lm/W
Garantia	≥ 5 anos
Vida útil do LED	>100.000 horas
Vida útil da luminária	> 50.000 horas
Preparadas para sistemas de Telegestão	SIM
Grau de Proteção do conjunto óptico e Driver	IP 66
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	≥ 70
Temperatura de Cor (TCC)	4.000 K / 5.000 K
Fator de Potência	≥ 0,92

Pouso Alegre/MG, aos 12 de Agosto de 2021.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 255
Assinatura

ANEXO V

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 211,38	R$ 4.227,53
2	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 254,06	R$ 5.081,20
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 23,12	R$ 3.929,83
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 24,97	R$ 1.997,60
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 25,01	R$ 2.000,53
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 47,48	R$ 3.798,67
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 11,46	R$ 458,53
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 18,36	R$ 734,40
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,65	R$ 282,67
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,60	R$ 304,13
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,07	R$ 653,33
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 16,08	R$ 321,67
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 20,38	R$ 6.115,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 17,68	R$ 707,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,10	R$ 84,13
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,87	R$ 229,87
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,98	R$ 199,33
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,39	R$ 295,47
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 21,59	R$ 3.238,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 11,53	R$ 461,07
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 15,27	R$ 610,80
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 12,38	R$ 371,50
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,76	R$ 670,53
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 13,56	R$ 542,40
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 69,86	R$ 20.959,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 200,43	R$ 10.021,50
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 435,57	R$ 13.067,00
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.068,54	R$ 5.342,70
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 16,66	R$ 499,70
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 25,47	R$ 509,33
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 43,68	R$ 873,67
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 578,84	R$ 11.576,87
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 119,37	R$ 35.812,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 340,51	R$ 17.025,50
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 474,16	R$ 23.708,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.548,12	R$ 50.962,33
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 4.668,86	R$ 93.377,13
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.533,77	R$ 90.675,47
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,63	R$ 62,67

AMESP FLS.: 256 Assinatura

40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,36	R$ 816,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 17,09	R$ 854,33
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 158,53	R$ 4.756,00
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,97	R$ 1.966,67
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 48,92	R$ 3.913,60
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 50,00	R$ 1.000,07
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 67,32	R$ 5.385,33
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 580,80	R$ 11.616,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 54,58	R$ 27.291,67
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 227,49	R$ 136.492,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 588,78	R$ 47.102,67
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 93,13	R$ 18.626,67
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 127,38	R$ 2.547,53
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 200,06	R$ 10.003,17
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 130,95	R$ 26.190,67
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 131,55	R$ 2.631,07
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 6,59	R$ 329,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 42,95	R$ 2.147,33
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 33,19	R$ 66.373,33
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 31,73	R$ 47.595,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,29	R$ 22.866,67
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 15,88	R$ 47.640,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 11,68	R$ 140.200,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 32,09	R$ 128.373,33
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 8,27	R$ 66.133,33
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 51,20	R$ 15.359,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 22,47	R$ 4.494,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 22,23	R$ 11.116,67
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 25,94	R$ 5.188,67
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 120,58	R$ 12.057,67
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 192,47	R$ 3.849,40
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 57,73	R$ 5.772,67
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 36,57	R$ 3.657,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 8,51	R$ 127.600,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 92,50	R$ 18.499,33
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 4,91	R$ 1.472,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 44,77	R$ 447.733,33
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 8,70	R$ 6.960,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 26,97	R$ 269.666,67
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 128,17	R$ 6.408,33
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 17,66	R$ 5.297,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 20,22	R$ 6.065,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 16,01	R$ 320,27
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 32,28	R$ 1.613,83
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 49,26	R$ 985,20
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 12,05	R$ 241,07
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 14,16	R$ 141,63
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 518,29	R$ 5.182,93
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 296,64	R$ 26.697,30
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 307,23	R$ 15.361,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.552,78	R$ 15.527,77
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.433,55	R$ 14.335,53
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 961,49	R$ 9.614,90
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 17,28	R$ 1.727,67
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 16,35	R$ 817,67
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 17,31	R$ 865,50

AMESP
Fls.: 257
Assinatura

96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 34,96	R$ 3.496,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 36,68	R$ 3.668,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 36,05	R$ 3.604,67
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 37,77	R$ 5.666,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 39,85	R$ 19.925,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 30,17	R$ 9.052,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 40,59	R$ 16.236,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 46,46	R$ 9.292,67
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 47,15	R$ 9.430,67
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 47,64	R$ 4.763,67
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 50,35	R$ 5.035,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 51,47	R$ 1.029,33
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 51,73	R$ 1.034,53
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 41,16	R$ 411,63
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 54,21	R$ 1.084,20
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 36,84	R$ 368,37
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 37,24	R$ 186,18
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 54,77	R$ 273,83
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 36,26	R$ 181,30
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 75,26	R$ 376,30
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 65,50	R$ 6.550,33
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 32,77	R$ 3.277,33
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 21,69	R$ 1.735,47
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 22,57	R$ 451,40
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 7,74	R$ 1.548,67
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 15,63	R$ 781,67
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 23,16	R$ 1.157,83
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 17,79	R$ 14.229,33
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 23,31	R$ 2.330,67
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 21,08	R$ 2.108,33
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 42,52	R$ 4.252,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 39,92	R$ 7.984,67
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 5,80	R$ 1.739,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 4,18	R$ 1.253,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 3,36	R$ 672,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 3,64	R$ 727,33
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 10,15	R$ 2.030,67
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 10,86	R$ 2.172,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 10,64	R$ 2.128,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 21,76	R$ 435,13
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 6,73	R$ 134,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 4,08	R$ 407,67
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 5,67	R$ 567,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 9,05	R$ 905,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 8,24	R$ 824,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 10,18	R$ 1.018,33
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 12,66	R$ 1.266,33
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 18,28	R$ 365,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 142,04	R$ 7.101,83
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 133,67	R$ 6.683,67
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 86,77	R$ 1.735,33
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 86,77	R$ 4.338,33
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 101,05	R$ 20.210,67
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 68,48	R$ 13.696,67

AMESP FLS.: 258 Assinatura

152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM², RDS	PC	50	R$ 121,89	R$ 6.094,33
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 16,01	R$ 320,27
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 14,51	R$ 4.352,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 34,44	R$ 10.331,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 18,98	R$ 3.795,33
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 34,37	R$ 3.437,33
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 19,26	R$ 1.926,33
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 4,18	R$ 417,67
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 7,11	R$ 711,33
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 4,07	R$ 406,67
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 7,12	R$ 213,70
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 3,47	R$ 104,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 21,04	R$ 631,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 34,60	R$ 1.037,90
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 31,18	R$ 935,30
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 45,99	R$ 1.379,60
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 14,38	R$ 431,40
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 51,70	R$ 1.551,00
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 15,33	R$ 460,00
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 20,05	R$ 601,50
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 25,72	R$ 771,70
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 28,26	R$ 847,90
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 27,73	R$ 832,00
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 16,45	R$ 493,40
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 46,44	R$ 1.393,20
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 57,92	R$ 1.737,60
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 6,73	R$ 202,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 30,61	R$ 1.530,67
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 40,51	R$ 1.215,30
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 15,81	R$ 1.580,67
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 17,03	R$ 340,60
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 30,27	R$ 605,47
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 15,23	R$ 3.045,33
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 13,08	R$ 654,17
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 17,41	R$ 870,67
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 278,76	R$ 5.575,13
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 398,23	R$ 7.964,53
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 242,86	R$ 4.857,20
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 381,07	R$ 7.621,33
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 203,31	R$ 4.066,20
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 296,54	R$ 5.930,73
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,34	R$ 40,30
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 38,70	R$ 1.935,17
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 11,02	R$ 55.100,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 6,05	R$ 121,07
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 20,43	R$ 1.021,33
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 6,75	R$ 135,07
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 5,80	R$ 116,00
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 8,00	R$ 159,93
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 8,51	R$ 170,27
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 8,47	R$ 169,47
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 8,33	R$ 166,67
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 8,05	R$ 161,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 81,31	R$ 813,13
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 41,09	R$ 20.545,00

AMESP
FLS.: 259
Assinatura

208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 39,36	R$ 7.871,33
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 18,17	R$ 908,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 44,71	R$ 1.341,40
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 6,86	R$ 3.430,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 17,97	R$ 1.797,33
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 30,13	R$ 3.013,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 7,62	R$ 152,47
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 21,22	R$ 424,33
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 16,28	R$ 1.627,67
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 34,95	R$ 10.486,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 35,60	R$ 14.240,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 114,52	R$ 2.290,47
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 65,76	R$ 19.729,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,11	R$ 556,67
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,13	R$ 566,67
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,13	R$ 566,67
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 13,14	R$ 394,10
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 34,09	R$ 10.226,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 79,02	R$ 1.975,42
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 48,41	R$ 14.523,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 30,12	R$ 1.506,17
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 29,31	R$ 732,67
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 102,24	R$ 2.555,92
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 54,86	R$ 1.371,50
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 103,71	R$ 5.185,67
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 7,89	R$ 157,87
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 4,73	R$ 94,67
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 4,51	R$ 45,07
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 6,34	R$ 63,43
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 3,53	R$ 35,33
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 4,50	R$ 45,00
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 4,48	R$ 44,77
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 54,02	R$ 21.608,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 45,43	R$ 11.357,50
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 48,50	R$ 7.275,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 40,77	R$ 65.226,67
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 45,20	R$ 58.760,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 44,54	R$ 35.634,67
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 487,57	R$ 73.135,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 604,21	R$ 78.547,30
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 362,11	R$ 434.532,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 503,37	R$ 402.693,33
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 612,44	R$ 459.332,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 1.189,08	R$ 475.630,67
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 677,59	R$ 271.034,67
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 899,58	R$ 1.214.433,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 993,53	R$ 745.150,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.213,52	R$ 157.757,60
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.749,52	R$ 227.437,17
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 32,54	R$ 1.627,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 24,34	R$ 1.217,00
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 27,10	R$ 1.355,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 12,99	R$ 649,67
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 26,70	R$ 1.335,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 22,87	R$ 686,00

AMESP FLS.: 260 Assinatura

263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 38,92	R$ 1.167,70
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 17,57	R$ 5.272,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 118,63	R$ 5.931,67
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 48,00	R$ 4.799,67
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 26,60	R$ 2.660,33
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 23,37	R$ 16.356,67
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.864,49	R$ 42.967,40
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 3.188,36	R$ 25.506,91
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 3.417,19	R$ 17.085,97
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,92	R$ 1.166,67
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 6,77	R$ 1.353,33
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 6,64	R$ 3.982,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 4,70	R$ 18.800,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 9,31	R$ 279,30
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 9,49	R$ 284,80
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 6,62	R$ 198,70
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 8,44	R$ 253,30
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 9,26	R$ 926,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 10,87	R$ 3.261,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 12,65	R$ 3.796,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 15,37	R$ 768,33
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 15,93	R$ 796,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 17,11	R$ 1.368,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 18,35	R$ 550,50
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 21,18	R$ 635,40
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 19,70	R$ 590,90
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 20,47	R$ 614,20
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 25,08	R$ 752,50
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 27,85	R$ 835,50
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 11,64	R$ 582,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 7,45	R$ 372,33
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 14,49	R$ 4.348,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 23,67	R$ 2.367,33
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 7,02	R$ 210,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 3,50	R$ 105,00
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 3,22	R$ 96,70
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 221,87	R$ 44.373,33
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 148,57	R$ 29.714,67
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 51,16	R$ 1.023,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 28,63	R$ 14.316,67
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 21,63	R$ 1.081,67
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 25,23	R$ 1.261,33
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 24,55	R$ 1.227,33
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 16,65	R$ 832,67
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 32,54	R$ 16.268,33
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 30,67	R$ 920,20
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 54,86	R$ 1.645,70
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 59,69	R$ 1.790,80
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 34,72	R$ 694,33
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,22	R$ 111,17
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,32	R$ 115,83
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,31	R$ 115,67
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,31	R$ 115,67
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,39	R$ 119,50

AMESP FLS.: 261 Assinatura

317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,92	R$ 95,83
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,22	R$ 111,17
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,29	R$ 114,33
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,31	R$ 115,67
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 748,39	R$ 11.225,85
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 6,65	R$ 665,33
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,18	R$ 588,33
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 2.414,65	R$ 36.219,70
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.144,00	R$ 457.600,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.383,00	R$ 96.810,00
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 3.873,04	R$ 77.460,87
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 4.218,39	R$ 42.183,90
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 4.404,35	R$ 66.065,25
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.185,62	R$ 393.411,00
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 3.054,92	R$ 213.844,40
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 1.348,66	R$ 404.597,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 2.046,34	R$ 102.317,17
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 2.449,65	R$ 24.496,50
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.636,88	R$ 24.553,20
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.429,16	R$ 24.291,63
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 3.788,67	R$ 18.943,33
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.177,17	R$ 10.885,85
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 3.801,59	R$ 19.007,95
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 1.269,10	R$ 507.641,33
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.756,50	R$ 17.565,03
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.388,47	R$ 13.884,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.097,00	R$ 20.970,00
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.538,97	R$ 7.694,83
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.925,95	R$ 9.629,77
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.452,72	R$ 12.263,62
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.114,92	R$ 5.574,62
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 686,32	R$ 13.726,47
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.040,07	R$ 5.200,33
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 855,78	R$ 4.278,90
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.385,72	R$ 6.928,58
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.517,26	R$ 7.586,30
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.560,25	R$ 12.801,27
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.992,21	R$ 24.961,07
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.823,28	R$ 28.232,80
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 4.108,32	R$ 20.541,62
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.633,34	R$ 343.002,10
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.977,75	R$ 59.332,50
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 76,54	R$ 3.827,17
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 80,78	R$ 16.156,67
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 194,94	R$ 974,70
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 68,96	R$ 55.165,33
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 61,95	R$ 24.781,33
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 70,59	R$ 35.296,67
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 90,93	R$ 4.546,33
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 80,89	R$ 8.089,33
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 78,15	R$ 3.907,33

AMESP
FLS.: 202
Assinatura

368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 69,23	R$ 6.231,00
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 90,51	R$ 2.715,30
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 6,61	R$ 661,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 11,56	R$ 925,07
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 332,63	R$ 23.284,10
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 441,13	R$ 22.056,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 223,49	R$ 15.644,30
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 25,81	R$ 25.806,67
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 4,05	R$ 2.430,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 19,05	R$ 952,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 182,40	R$ 9.120,17
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 151,88	R$ 4.556,50
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 160,42	R$ 3.208,40
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 115,35	R$ 1.730,20
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 161,68	R$ 16.167,67
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 277,64	R$ 27.764,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 297,34	R$ 29.734,33
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 52,29	R$ 7.843,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 63,96	R$ 3.197,83
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 540,01	R$ 10.800,20
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 78,78	R$ 1.575,67
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 71,90	R$ 1.438,07
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 115,89	R$ 3.476,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 49,47	R$ 989,33
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 30,69	R$ 2.454,93
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 252,42	R$ 2.524,17
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 375,59	R$ 3.755,90
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 356,84	R$ 3.568,37
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 3.933,02	R$ 39.330,23
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 17.447,11	R$ 52.341,33
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 11.298,86	R$ 564.943,17
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 13.766,69	R$ 68.833,43
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 31.898,49	R$ 95.695,46
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 29.859,48	R$ 89.578,44
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 2.134,13	R$ 2.134.133,33
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 108,33	R$ 108.333,33
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 14.499.015,22**

Pouso Alegre/MG, aos 12 de Agosto de 2021.

José Vitor da Rosa Júnior
Assessor Técnico em Engenharia Elétrica AMESP
CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP FLS.: Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente **Concorrência** é de R$ ..... (.....) corresponde à aplicação linear do desconto de ..... %(.....por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

AMESP Fls.: 264 Assinatura

- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP 265 FLS.: Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante a APESMP, na **Concorrência Pública nº 01/2021,** podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(Local e data)

_____
Outorgante (reconhecer firma)

_____
Outorgado

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 266 Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP Fls: 267 Assinatura

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 268
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 269
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro _____ (CREA Nº _____), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

.....
(Local e data)

NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do _____, caso a sociedade empresária _____ seja contratada pela AMESP.

_____, _____de _____de 2021.

_____
NOME / CREA / ASSINATURA DO R.T

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 270
Assinatura

ANEXO XII

MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A
AMESP
ENDEREÇO
CIDADE – ESTADO
Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 01/2021**, pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 271 Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., legalmente nomeado representante da empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 272
Assinatura

Concorrência Pública Para o Registro de Preços n.º 01/2021

AVISO

Moacir Franco, Presidente da CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL"** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 15 de Setembro de 2021 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 12 de Agosto de 2021.

Moacir Franco
Presidente da CPL

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: adm.amesp@gmail.com

AMESP
FLS.: 273
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital**".** A sessão pública será realizada no dia **15 de Setembro de 2021 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br –
MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:1CD434DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/08/2021. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP 274 Assinatura

Transporte coletivo

TRT-MG acata recurso e proíbe acumulo de funções de motorista e cobrador no setor

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

As atividades de motorista e de cobrador devem ser executadas por trabalhadores distintos, tanto para "garantir a saúde física e mental dos motoristas", como a "segurança dos passageiros e de todas as pessoas que se deslocam nas vias públicas". Em convergência com a tese apresentada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT-MG), o Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT) reformou uma sentença da 40ª Vara do Trabalho que admitia o acúmulo das funções motorista/cobrador e condenou a empresa Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda (Saritur) a suspender a prática.

Reafirmando a tese apresentada pelo MPT, o TRT classificou o acúmulo das atividades de motorista/cobrador descumprimento de Lei Municipal (8.224/2001) e do Decreto Estadual 44.603/07, sendo, portanto, afronta o interesse público: "embora estas normas legais e contratuais versem sobre Direito Administrativo, irradiam seus efeitos nas relações de trabalho. No caso em análise, é de interesse público que as funções de motoristas e cobradores de ônibus de transporte urbano sejam executadas por trabalhadores distintos, tanto é que assim foi regulamentado pela legislação local."

A decisão proferida pela 8ª Turma do TRT fixa prazo de 60 dias para que a SARITUR passe a "abster-se de exigir acumulação da atividade de efetuar a cobrança das passagens de ônibus para os trabalhadores que exercem a função de motorista, no Município de Belo Horizonte, exceto nos veículos das linhas troncais do sistema de Bus Rapid Transit - BRT, dos veículos em operação em horário noturno e nos domingos e feriados, e dos veículos dos serviços especiais caracterizados como executivos, turísticos ou minibus, conforme disposição prevista no art. 3o, §1o, da Lei Municipal 8.224/2001 de Belo Horizonte"; abster-se de exigir a cumulação da atividade de efetuar a cobrança das passagens de ônibus para os trabalhadores que exercem a função de motorista, em todas as linhas de ônibus abrangidas pelo contrato de concessão de serviço firmado com o Consórcio Esmeraldas Neves de fls 344/390.

Em caso de descumprimento, após o trânsito em julgado da decisão, a empresa estará sujeita ao pagamento de multa no valor de R$ 10 mil para cada constatação de descumprimento.

Prefeitura Municipal de Concoção dos Ouros (MG) – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 004/2021 - Processo Administrativo N°103/2021 - Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do 2 salas na Escola Municipal Coronel Jose Otavio Rosa, conforme o projeto de engenharia e documentação anexa. As Propostas Serão Recebidas até as 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2021. Conceição dos Ouros (MG), 12 de agosto de 2021. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 005/2021 - Processo Administrativo N°104/2021 - Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de 2 salas na Escola Municipal José Olimpio da Silva, conforme o projeto de engenharia e documentação anexa. As Propostas Serão Recebidas ate as 13:30 horas do dia 31 de agosto de 2021. Conceição dos Ouros (MG), 12 de agosto de 2021. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2021, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2021 - Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – AMESP, conforme Projeto Basico e demais anexos que integram o presente Edital". A sessão pública será realizada no dia 15 de Setembro de 2021 as 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no periodo das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site www.consorcioamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

Adolescente é apreendido com grande quantidade de cocaína

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A intensificação de rondas e do trabalho preventivo realizado pela Polícia Militar para o combate ao tráfico em áreas de risco de Pouso Alegre, vem rendendo resultados. Depois de prisões diárias de traficantes e apreensão de drogas, policiais fizeram na tarde desta quarta-feira (11) uma apreensão de droga que pode ser considerada entre as maiores do ano na posse de um só menor.

Por volta das 14h40, no bairro São Geraldo, foi apreendido um adolescente de 15 anos que transitava em atitudes suspeitas. O menor já era conhecido por reincidentes atos infracionais e possui mais de dez registros na Delegacia de Polícia. Ao ser abordado ele levava 26 pinos de cocaína.

Uma denúncia anônima revelou aos policiais que o menor tinha droga escondida numa casa. Chegando ao endereço a surpresa não poderia ser maior. Nada menos do que 2,704 pinos de cocaína e meio quilo de maconha foram encontrados no imóvel, além de três balanças utilizadas para pesagem da droga, muitos pinos vazios, dois celulares e materiais para embalagem. A droga foi avaliada em cerca de R$ 40 mil.

Todo o material foi apreendido e o menor, mais uma vez, conduzido à autoridade policial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Otoni, 700, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sauro Vilarinho
Oficial
Fábio Gomes Rocha
Substituto

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRÍCULA:
055772015S 2021 6 00006 146 0025353 29

Faço saber que pretendem se casar **CÉLIO MARIANO DA SILVA** e **JESSICA BALBINA ROCHA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Pouso Alegre - MG, nascido a 16 de julho de 1991, de profissão comerciante, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pouso Alegre - MG, na Av. Domingos Faria Machado, 850, bairro Parati, filho de SILVIO MARIANO DA SILVA e DÉLIA CORRÊA SILVA.

Ela é natural de São José dos Campos - SP, nascida a 27 de fevereiro de 1991, de profissão bancária, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre - MG, na Av. Domingos Faria Machado, 320, Loteamento Parati, filha de JAIRO SERGIO ROCHA e ELENICE MODA ROCHA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.

Karla Mendonça de Souza
Oficiala Substituta

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 275 Assinatura

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

O Presidente da CPL da AMESP, MOACIR FRANCO, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital da Concorrência Pública para o Registro de Preços nº 01/2021, para retificar os itens 5.5.3.4 e 5.5.3.6, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação, que comprovem a execução de manutenção em sistema de Iluminação Pública**. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.

5.5.3.6. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, **demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado, que comprovem a execução de manutenção em Sistema de Iluminação Pública**.

LEIA-SE:

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação.** Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.

5.5.3.6. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, **demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado.**

Pouso Alegre/MG, aos 23 de Agosto de 2021.

Moacir Franco
Presidente da CPL

OMEXOM

AMESP
FLS.: 276
Assinatura

169-2021-JUR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.471.093/0001-02, com sede na Via Expressa de Contagem, n. 3.850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JEAN-MICHEL LANG**, francês, casado, portador da carteira de identidade RNM n. F2546500, expedida pela Polícia Federal, CPF/ME n. 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, n. 50, Sala 2.709, Centro, Rio de Janeiro/RJ e por sua Diretora de Perímetro, **RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n. M-3.500.137, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o n. 596.146.096-72, com endereço comercial na Via Expressa, 3.850, Água Branca, Contagem/MG.

OUTORGADOS: ANA FLÁVIA GUIMARÃES FIGUEIROA, engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-9.172.512 e CPF nº 050.353.036-08 e RAFAEL BASTOS TEIXEIRA SANTOS, engenheiro orçamentista, portador da carteira de identidade n. 1112801090 e CPF n. 036.672.615-35 e GISELE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 094.116.246 -00, engenheira de projetos, todos com endereço comercial na Via Expressa, 3850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485.

PODERES: São conferidos aos Outorgados poderes para, isoladamente, representar a Outorgante perante a perante a APESMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA, na Concorrência Pública nº 01/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a AMESP, outorgando-lhes poderes expressos para, na sessão de abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentação para Habilitação", examinar e rubricar documentos, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, assinar atas, declarações, documentos e propostas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de classificação e habilitação e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência, exceto para assinatura do respectivo contrato caso adjudicado. Esta procuração não poderá ser substabelecida.

Validade: A presente procuração vigerá até 31/12/2021.

Contagem/MG, 27 de agosto de 2021.

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

JEAN-MICHEL LANG
Diretor Presidente

RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA
Diretora de Perímetro

VINCI ENERGIES

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
FLS.: 277
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F34E-D152-6CCE-8AD0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F34E-D152-6CCE-8AD0

Hash do Documento

7D5533468CC7C38AB365DB19D6B711F8247BC7D35833EDE7B4934590004F60F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Jean Michel Lang (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 065.732.387-02 em 14/09/2021 09:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ragenufla Dutra Bicalho De Lana (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 596.146.096-72 em 14/09/2021 07:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Flavia Gabriela Souza Dos Reis - 073.646.906-03 em 13/09/2021 13:22 UTC-03:00

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS.: 278
Assinatura

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 279
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210436871	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2165348876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

5 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8D3419567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ARMESP
FLS.: 280
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/606.153-9	MGN2165348876	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 281
Assinatura

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ/MF 21.471.093/0001-02

NIRE 31210436871

Pelo presente instrumento particular:

VINCI ENERGIES DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Sala 2709, Centro, CEP nº 20020-906, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 332.1018431-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.477.732/0001-41("VINCI Energies do Brasil"), neste ato representada por seu Diretor Geral **Jean-Michel Lang**, francês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNM nº F254650-0 expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 50, sala 2709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, conforme 20ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob nº 4031018, em 15/03/2021; na qualidade de única sócia da **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Via Expressa, nº 3850, bairro Água Branca, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.370-485, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.471.093/0001-02 ("Sociedade"), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210436871, em 09/07/2015, e última alteração sob o nº 8522019, em 12/05/2021, resolve alterar o contrato social da Sociedade nos seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Consoante a deliberação da sócia única por meio ata de 22/04/2021, devidamente publicada no jornal O Tempo, página 12, em 26/04/2021, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 2, página 35, em 29/04/2021, o capital social da Sociedade fica reduzido em R$ 79.509.197,30 (setenta e nove milhões quinhentos e nove mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos), com fundamento no artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R$ 230.134.070,16 (duzentos e trinta milhões cento e trinta e quatro mil e setenta reais e dezesseis centavos) para R$ 150.624.872,86 (cento e cinquenta milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

1.2. Conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à sócia única, acompanhada da redução do número de quotas da referida sócia, que passa de 267.597.756 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentas e noventa e sete mil

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF8BAC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 282
Assinatura

e setecentas e cinquenta e seis) para 175.145.201 (cento e setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e uma) quotas, com valor nominal de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada uma.

1.3. Em razão das alterações acima citadas, a Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL

> *Cláusula 5ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por sua única sócia VINCI Energies do Brasil Participações Ltda., é de R$ 150.624.872,86 (cento e cinquenta milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 175.145.201 (cento e setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e uma) quotas no valor nominal de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada uma.*

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, tendo em vista a deliberação tomada acima, a única sócia **VINCI Energies do Brasil**, já qualificada anteriormente, resolve consolidar as disposições do Contrato Social da Sociedade, o qual passa, a partir da presente data, a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC3DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 283
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ/MF 21.471.093/0001-02

NIRE 31210436871

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada unipessoal adotará a denominação social de **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.** ("Sociedade").

OBJETO

Cláusula 2ª. A Sociedade tem por objeto: (i) elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operações de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização e comércio de equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos; (ii) fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; (iii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos; (iv) execução por empreitada ou administração de obra de engenharia civil, portuária, saneamento e de comunicação; (v) construção de estações, redes de transmissão e distribuição de energia elétrica; (vi) instalação de linhas de transmissão de energia elétrica; (vii) fabricação e montagem de estruturas metálicas; (viii) execução de obras de caldeiraria pesada; (ix) prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; (x) construção e montagem offshore; (xi) montagem e desmontagem de andaimes e de outras estruturas temporárias, podendo, ainda, dedicar-se à exportação e importação do que necessário seja ao exercício do seu objeto social; (xii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (xiii) construção de redes de transporte por dutos, tais como oleodutos, gasodutos e minerodutos; e (xiv) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

SEDE E FILIAIS

Cláusula 3ª. A Sociedade tem sua sede social e foro localizados na Cidade de Contagem, Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, bairro Água Branca, CEP 32370-485.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, podendo abrir outras filiais e/ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do Contrato Social:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 284
Assinatura

1 – Filial localizada na Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250A, bairro Centro, na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, CEP 55590-000, CNPJ/MF 21.471.093/0004-55, NIRE 26900674174.

2 – Filial localizada na Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250B, bairro Centro, na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, CEP 55590-000, CNPJ/MF 21.471.093/0003-74, NIRE 26900674182.

3 – Filial localizada na Rua Fiscal Jucá, 1000, Lotes 24, 25 e 26 – B, Quadra W, bairro Vale Encantado, Loteamento Novo Cavaleiros, Quinto Prolongamento, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27933-450, CNPJ/MF 21.471.093/0006-17, NIRE 33901330971.

4 – Filial localizada na Rua Julinha de Paula, 444, Sala 2C, bairro Presidente Costa e Silva, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59628-720, CNPJ/MF 21.471.093/0009-60, NIRE 24900268549.

5 – Filial localizada na Praça Gago Coutinho, S/N, São Cristóvão, Terminal Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, Canteiro de Obras Charlie, Container ACTEMIUM, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.510-055, CNPJ/MF 21.471.093/0011-84, NIRE 29901264339.

6 – Filial localizada na Rodovia BR-060, s/nº, KM 393,2, Fundos, Setor Industrial, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75905-025, CNPJ/MF 21.471.093/0012-65, NIRE 52900974063.

7 – Filial localizada na Avenida Zeca Abreu, s/nº, Quadra 13, Lote 09, bairro Central, na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68560-000, CNPJ/MF 21.471.093/0013-46, NIRE 15900479208.

Parágrafo Segundo – A Sociedade mantém, ainda, os Escritórios Administrativos abaixo discriminados:

1 – Escritório Administrativo situado na Rua Rodrigo Silva, nº 8, sala 1202 e 1203, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.011-040, CNPJ/MF 21.471.093/0007-06; NIRE 33901330989, com atividade de simples Escritório de Contatos Comerciais.

2 – Escritório Administrativo situado na Rua Alcides Ricardini Neves, 12, Sala 1C, Conjunto 810, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04575-050, CNPJ/MF 21.471.093/0010-01, NIRE 35904966681, com atividade de simples Escritório de Contatos Comerciais.

DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 285
Assinatura

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por sua única sócia **VINCI Energies do Brasil Participações Ltda.,** é de R$ 150.624.872,86 (cento e cinquenta milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 175.145.201 (cento e setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e uma) quotas no valor nominal de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada uma..

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento por sua única sócia.

Parágrafo Primeiro – Observado o quanto disposto no caput e nos demais parágrafos desta cláusula, bem como as matérias de competência exclusiva da única sócia, conforme disposto na Cláusula 7ª abaixo, a Sociedade considerar-se-á obrigada perante terceiros:

(a) para movimentação de contas bancárias e quaisquer operações e transações com bancos e instituições financeiras em geral, pela assinatura:

(i) conjunta de 2 (dois) Diretores;
(ii) conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes bastantes; e
(iii) conjunta de 2 (dois) procuradores com poderes bastantes.

(b) para quaisquer outras operações e transações não incluídas na letra (a):

(i) operações e transações sem valor econômico envolvido ou cujo valor seja igual ou inferior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pela assinatura:

(**i.**1) conjunta de 2 (dois) Diretores;
(**i.**2) isolada de 1 (um) procurador com poderes bastantes.

(ii) operações e transações cujo valor seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pela assinatura:

(**ii.**1) conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente;
(**ii.**2) conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes bastantes; e
(**ii.**3) isolada de 1 (um) procurador com poderes bastantes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DE88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 286
Assinatura

Parágrafo Segundo – A representação da Sociedade em juízo e perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, compete a qualquer Diretor ou bastante procurador agindo isoladamente, desde que o último seja investido de poderes especiais e expressos.

Parágrafo Terceiro – Para efeitos de constituição de procuradores da Sociedade, esta será necessariamente representada pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo que, para operações e transações cujo valor seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), um destes Diretores deverá ser necessariamente o Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto – As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, à exceção das procurações *ad judicia*, terão prazo de validade determinado, não podendo ser substabelecidas.

Parágrafo Quinto – São diretores da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado:

JEAN-MICHEL LANG, francês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNM nº F2546500 expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF sob o nº 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 50, sala 2709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;

GHISLAIN JEAN-LOUIS MARIE OLAGNE, francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F332789K expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.048.507-90, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 50, sala 2709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente;

RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº M-3.500.137, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 596.146.096-72, com endereço comercial à Via Expressa, 3.850, bairro Água Branca, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32370-485, para ocupar o cargo de Diretora de Perímetro;

FREDERICO GOMIDE MENDES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº MG 7.554.109, SSP/MG, CPF nº 038.756.536-10, com endereço comercial na Via Expressa, 3.850, bairro Água Branca, Contagem/MG, CEP nº 32370-485, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Sexto – Os diretores acima indicados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 287
Assinatura

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo – Os diretores são competentes para convocar, instalar e presidir as reuniões de diretoria.

Parágrafo Oitavo – Os diretores ficam dispensados de prestar garantia para o exercício de seus cargos.

Parágrafo Nono – Os diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, que será fixada pela única sócia.

Parágrafo Décimo – A responsabilidade técnica legal pelos trabalhos de Engenharia da Sociedade será sempre confiada a profissionais devidamente habilitados, contratados pelos Diretores, na forma da legislação em vigor, os quais terão ampla e total autonomia no desempenho de suas funções.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª. As deliberações da única sócia serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular), firmado pela VINCI Energies do Brasil Participações Ltda., sendo que tais documentos serão arquivados na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

Parágrafo Primeiro: São de competência exclusiva da única sócia as seguintes matérias:

(a) aprovação de contas apresentadas pelos diretores da Sociedade, do balanço patrimonial e contas de resultado;
(b) distribuição de lucros e dividendos;
(c) nominação, remuneração e revogação dos diretores da sociedade;
(d) deliberação sobre toda e qualquer operação de reestruturação da Sociedade, e, em particular, operações de fusão, cisão e incorporação;
(e) modificação do contrato social da Sociedade;
(f) aquisição de quotas ou ações de sociedades, no Brasil ou no exterior;
(g) deliberação sobre a liquidação da Sociedade;
(h) adquirir, bem como onerar, penhorar, vender ou por qualquer outra forma alienar bens imóveis;
(i) transformação em outro tipo societário.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 8ª. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. A única sócia decidirá a respeito da destinação do resultado apurado em cada exercício social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 288
Assinatura

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou com referência a períodos menores, e poderá distribuir lucros intermediários com base nelas, em consonância com a decisão da única sócia.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá ainda distribuir lucros intermediários de acordo com a decisão da única sócia.

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 9ª. Os atos de quaisquer sócios, administradores sócios ou não sócios, empregados ou procuradores, que envolvam a Sociedade em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade.

OMISSÕES

Cláusula 10ª. A Sociedade é regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76.

FORO

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro da sede da Sociedade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Contagem/MG, 02 de agosto de 2021.

Assina o presente instrumento em meio digital a sócia única **VINCI ENERGIES DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por seu Diretor Geral Jean-Michel Lang.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 289
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/606.153-9	MGN2165348876	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DE88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
290
FLS.:
Assinatura

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, WEXLEY DE OLIVEIRA SANTOS, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 188906, expedida em 15/08/2018, inscrito no CPF nº 058.056.426-62, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO - 8 página(s)

Contagem/MG , 06 de agosto de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: WEXLEY DE OLIVEIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 291
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., de NIRE 3121043687-1 e protocolado sob o número 21/606.153-9 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8721946, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.426-62	WEXLEY DE OLIVEIRA SANTOS

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 11:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/606.153-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 292
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 293
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO
SOBRENOME:
OLAGNE
NOME:
GHISLAIN JEAN-LOUIS MARIE
DATA DE NASCIMENTO:
15/08/1977
FILIAÇÃO:
MARC ALAIN MARIE OLAGNE
VERONIQUE MARIE JOSEPH CHARTIER
NACIONALIDADE:
FRANCA
VALIDADE:
RESIDENTE
RNM
F332789-K

CPF: 866.848.587-98
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSÃO: 26/02/2021 CGPI/DIREX/PF
I<BRAF332789K<3<<<<<<<<<<<<<<
7708154M3002223FRA<<<<<<<<<<<2
OLAGNE<<GHISLAIN<JEAN<<<<<<<<<

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 16/07 16/07/2021
SELO DE CONSULTA: EQG24475
CODIGO DE SEGURANÇA: 8441029227897935
Quantidade de atos praticados 1 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 1
EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90
Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAY049015

AMESP
FLS.: 294
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAGERUTTA DUTRA BICALHO DE LANA

MG2500137 SSP MG

CPF 596.146.096-72 DATA NASCIMENTO 19/10/1966

FILIAÇÃO
JACY JOSE DUTRA
MARIA HONORIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 02393046596 VALIDADE 28/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 09/01/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
13524698829

OBSERVAÇÕES

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 27/09/2016

Ana Cláudia Oliveira Pena
Diretora DETRAN/MG

08104048107
MG5001417

DETRAN-MG MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 10/08 10/09/2021

SELO DE CONSULTA: ESR01037
CODIGO DE SEGURANCA: 83784377 4720607

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br.

Nº DA ETIQUETA AAY05[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

AMESP
FLS.: 295
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
FREDERICO GOMIDE MENDES
DOC. IDENTIDADE / ORGÃO EMISSOR / UF
MG7554109 SSP MG
CPF
038.756.536-10
DATA NASCIMENTO
26/07/1977
FILIAÇÃO
OSWALDO AUGUSTO MENDES JUNIOR
LILIANE MENDES
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB
Nº REGISTRO
05662731
VALIDADE
15/01/2023
1ª HABILITAÇÃO
25/06/1998
OBSERVAÇÕES
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1629143396
PERÍODO PLASTIFICAR
1629143396
LOCAL
NOVA LIMA, MG
DATA EMISSÃO
16/01/2018
Diretor DETRAN/MG
48967191830
MG527318930
MINAS GERAIS
TABELIONATO NOVA LIMA 1º OFÍCIO DE NOTAS CONTAGEM - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 10/08-10/08/2021
SELO DE CONSULTA: ESR01044
CODIGO DE SEGURANCA: 788199599567622
Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO !
EMOL: 5,62 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90
Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br.
Nº DA ETIQUETA AAY45017
TABELIONATO NOVA LIMA 1º OFÍCIO DE NOTAS CONTAGEM - MG

AMESP
FLS.: 296
Assinatura

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.732.387-02

Nome
JEAN MICHEL LANG

Nascimento
21/11/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
3DA2.972D.B9E2.90A4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:06:03 do dia 02/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG - 1º TABELIONATO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Em testemunho da verdade 10/08/2021

SELO DE CONSULTA: ESR01069
CODIGO DE SEGURANCA: 7857548225234511

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 6,82 TFJ: 2,03 ISS: 0,32 VR FINAL: 9,17

Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAY69973

AMESP
FLS.: 297
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. Em testemunho da verdade.
Data: 10/08/2021
SELO DE CONSULTA: EMV78475
CODIGO DE SEGURANCA: 75747824480025/5

Quantidade de atos praticados 1 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Consulte a validade deste selo no site https://selos.TJMG.jus.br

Nº DA ETIQUETA AA76178811

Page réservée aux autorités compétentes
pour délivrer le passeport
Página reservada a las autoridades competentes
para expedir el pasaporte / Επιφυλάσσεται για τις αρμόδιες για την
έκδοση του διαβατηρίου / Page reserved for issuing authorities
Leathanaigh in áirithe d'údaráis cúisaí
Pagina riservata all'autorità
Oppmerksom van bevoegde instanties
Página reservada às entidades competentes
para emitir o passaporte / Varattu passinmyöntämisviranomaisille
Förbehållet utlämnande myndigheter

05

Ce passeport contient un composant électronique.
Il convient d'en prendre soin, et en particulier
de ne pas le plier, le perforer, l'exposer à des températures
extrêmes ou à une humidité excessive.

Ten paszport zawiera układ elektroniczny.
Należy z nim postępować ostrożnie, w szczególności nie zginać go,
nie przekłuwać, nie wystawiać na działanie wysokich temperatur
ani dużej wilgotności.

Signature du titulaire / Holder's signature

PASSEPORT
PASSPORT

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE

Type: P
Code du pays: FRA
Passeport n°: 18CE07715

Nom: LANG
Prénoms: Jean-Michel
Nationalité: Française
Sexe: M
Taille: 1,83 m
Couleur des yeux: BLEU-VERT
Date de naissance: 21 11 1961
Lieu de naissance: DIEUZE
Date de délivrance: 15 03 2018
Autorité: Préfecture de l Oise BEAUVAIS
Domicile: 24 12E AVENUE 60260 LAMORLAYE FRANCE
Date d'expiration: 14 03 2028

P<FRALANG<<JEAN<MICHEL<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
18CE07715 5FRA6111210M2803146<<<<<<<<<<<<<<04

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 298
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio AMESP, a documentação de credenciamento do processo Concorrência Pública Nº 001/2021.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO VII
CARTA CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP - SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-o Sr. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade MG-17.242.390 e CPF 083.776.096-81, brasileiro, solteiro, residente na rua Barcelona, Europa - Contagem/MG, com o fim específico de representar a outorgante perante a AMESP (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí), na **Concorrência Pública nº 01/2021**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, assinar documentos de habilitação, declarações e proposta comercial, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araxá/MG, 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

RGPN E TN
RIFAINA - SP

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP - SC
Representante legal – Outorgante
(34) 3661-4147

Eriko Fernando Ribeiro dos Santos
083.776.096-81 / MG-17.242.390
Outorgado

RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO VERSO

AMESP
FLS.: 300
Assinatura

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-MG
Registro Crea Nº
0400000237268

Nome
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Data do Registro no CREA-MG
07/01/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
1418164550
Data de Emissão
12/01/2019

Presidente do Confea

Presidente do CREA-MG

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

CONFEA CREA

Nome
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Filiação
MARLI BOAS SANTOS
ELTON RIBEIRO DOS SANTOS

Nascimento | CPF | Doc. de Identidade | Nacionalidade
02/06/1993 | 083.776.096-81 | 05344226981 DETRAN-MG | BRASIL

Naturalidade
CAPITAO ENEAS

Tipo Sang. | Título de Eleitor | PIS/ PASEP
195735590256

Assinatura do Profissional

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 08:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225030821968069659 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225030821968069659 3-1
Data: 03/08/2021 08:33:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59439-LNRK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 301
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2021 14:55:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18225030821968069659 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b602392d74ffcd07539d10bd6bcb4049f79ff0e5b80cd7586da4fa9f352f5e542e272890f
648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 302
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317681	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2023415799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARAXA
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7997C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 303
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 304
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55
NIRE: 3120831768-1

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, Apto. 801, Centro, CEP: 38.184-022, CNPJ: 28.951.474/0001-38, neste ato representada por sua titular Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Do Aumento do Capital Social

O capital da empresa no valor de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do p aís, é aumentado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), sendo o aumento de R$ 3.820.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil) proveniente de parte do saldo da conta de lucros acumulados em 31/02/2020.

Face a alteração retrodescrita, o capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 305
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade não terá filiais, podendo entretanto abri-las em quaalquer tempo e onde lhe convier.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 306
Assinatura

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 307
Assinatura

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balaços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serção resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 25 de Junho de 2020.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Sócia

CRISTIANO CONSTANTE
Administrador/Não Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 308
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 309
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 20/420.608-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7931154, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/420.608-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 310
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 311
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:21:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821637891999 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821637891999 6-1
Data: 04/08/2021 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56373-30T1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

AMESP
FLS.: 312
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [1]ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:24:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 182250408216378919996-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7b189c1db5583588b438691a9327a22cb53a2d34166ece8469193e3ec8ba2118
2890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIANO CONSTANTE

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3038343 SSP SC

CPF
046.693.666-09

DATA NASCIMENTO
26/01/1980

FILIAÇÃO
VALENTIN CONSTANTE
IVONE MAGNUS CONSTANTE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02104336761

VALIDADE
22/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/12/2001

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
10/05/2019

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

11118409060
SC140004033

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835003648

PROIBIDO PLASTIFICAR
1835003648

AMESP
313
FLS.:
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:21:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/182250408213689707165

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182250408213689707165-1
Data: 04/08/2021 14:13:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56372-0QCG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 314
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [1]ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 182250408213689707165-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7f2edbfc3f34bd608c82cb09707dc1f015ab519fd3e14107c428f25be06e457a2890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP - SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA , sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP - SC
Representante legal
(34) 3661-4147

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2021 , assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP - SC
Representante legal
(34) 3661-4147

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 317
Assinatura

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CREDENCIAMENTO

PARA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

RUA TRÊS RIOS, 80 – PILAR – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.390-230
TELEFONE: (31) 3288-1038 email: ecologica@ecologica.eng.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 318 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206119408	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2134574244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

25 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C5286758B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 319
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/179.638-7	MGN2134574244	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250B0451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 320
Assinatura

ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Marcos Vinicius Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elói da Fonseca, nº. 61, Bairro Mangabeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-187, nascido aos 21/10/86, portador da cédula de identidade MG-10.149.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.609.336-88, único sócio da empresa, **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o nº 31206119408 de 14.12.2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.601/0001-13, com endereço na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.390-230, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

a) Neste ato fica admitido na sociedade o novo sócio, o senhor **TARCISIO SIMAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vale, nº. 328, apto. 402, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.006-068, nascido aos 19/02/88, portador da cédula de identidade MG-13.063.768 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.534.396-75.

b) O sócio Marcos Vinicius Nascimento, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando a importância de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cede 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando a importância de R$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), ao sócio ora admitido, Tarcisio Siman Ferreira, valor que deverá ser pago integralmente, no máximo até 31 de janeiro de 2023, podendo o valor ser amortizado parcialmente de acordo com a disponibilidade de caixa do sócio comprador, ora admitido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B7B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 321
Assinatura

c) A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio administrador Tarcisio Siman Ferreira.

d) O capital social continua sem alteração quanto ao seu valor, porém, face a cessão de quotas, fica distribuido e integralizado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Marcos Vinícius Nascimento	120.000	R$120.000,00	10,00
Tarcisio Siman Ferreira	1.080.000	R$1.080.000,00	90,00
TOTAIS	1.200.000	R$1.200.000,00	100,00

e) Pelo presente instrumento resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar mediante clausulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUDULA PRIMEIRA - Denominação Social (art.997, II, CC/2002)

A denominação social é **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e seu endereço é na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.390-230.

CLÁUDULA SEGUNDA - Capital Social. (Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

O capital social é de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil reais), dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), subscritos e integralizados do seguinte modo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Marcos Vinicius Nascimento	120.000	R$120.000,00	10,00
Tarcisio Siman Ferreira	1.080.000	R$1.080.000,00	90,00
TOTAIS	1.200.000	R$1.200.000,00	100,00

CLÁUDULA TERCEIRA - Objeto

O objeto social é Prestação de serviços na área de engenharia ambiental, civil, elétrica e de telecomunicação, compreendendo cálculos, consultoria, estudos, projetos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 322
Assinatura

execução de obras, serviços congêneres, limpeza urbana, esgoto, conservação e atividades relacionadas e locação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, maquinas e equipamentos para construção civil e locação de caminhões e veiculos automotores.

CLÁUDULA QUARTA – Prazo de duração (art. 997, II, CC/2002).
A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades é 15/12/2000;

CLÁUDULA QUINTA – Cessão de quotas - (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUDULA SEXTA – Responsabilidade dos sócios -. (Art. 1.052, CC/2002).
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUDULA SÉTIMA - Administração - (artigos. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002). A
A sociedade é administrada pelo sócio administrador, o senhor **TARCISIO SIMAN FERREIRA**, que administra a sociedade individualmente, ao qual cabe todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade juridicamente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais, ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

OITAVA – Do exercício social.
Ao final de cada exercício social serão elaborados o Balanço Patrimonial e o Balanço de resultado econômico correspondente ao mesmo, e o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração. Por deliberação de sócios representando maioria do capital social, o lucro então verificado será:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77E8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP 323 FLS.: Assinatura

a) distribuído entre os sócios, sendo certo que cada sócio participa nos lucros e nas perdas, podendo sê-lo **proporcionalmente ou não** à participação do sócio no capital social.

b) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou

c) capitalizado

Parágrafo único:

A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais, ou relativos a períodos menores, para fins de apuração de resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócios representando por maioria do capital social, ser distribuído aos sócios, ou capitalizado.

NONA – Deliberação dos sócios (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

DÉCIMA – abertura de filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Retirada pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interdição - (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B7AE8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 324
Assinatura

DÉCIMA TERCEIRA – Impedimentos - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno em defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Uso da denominação social

O uso da denominação social será exercido pelo sócio administrador, ficando expressamente proibido o uso da denominação social em documentos que não sejam inerentes aos interesses sociais, especialmente em fianças, abonos, endossos e avais em favor de terceiros.

Parágrafo único - Todos os atos praticados pelo sócio administrador inobservando estas disposições tornar-se-ão nulos e sem nenhum efeito.

DÉCIMA QUINTA - Foro

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular de contrato social,

João Monlevade, 22 de janeiro de 2021.

MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
Sócio remanescente

TARCICIO SIMAN FERREIRA
Sócio admitido

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F8D6E12986SF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 325
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/179.638-7	MGN2134574244	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C5265795B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 326
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3120611940-8 e protocolado sob o número 21/179.638-7 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8330198, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 18:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/179.638-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
Fls. 327
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF82508D451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS.: 328
Assinatura

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS.: 329
Assinatura

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

Livro: 36-P **Folhas: 68**

AMESP FLS.: 330 Assinatura

COMARCA DE LUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. José Tomás, 271, Centro, Luz, CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 3421 - 1368 - e-mail: primeironotasluz@yahoo.com.br

TABELIONATO do 1º OFÍCIO DE NOTAS - LUZ MG - RUA CEL JOSE TOMAZ, 271

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração, virem que, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, Bairro Centro, nesta cidade de Luz/MG, telefone (37) 3421-1368, email: primeironotasluz@yahoo.com.br, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram, as partes entre si justas e contratadas a saber: **OUTORGANTE**: **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº. 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.390-230, neste ato representada pelo seu sócio administrador **TARCISIO SIMAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vale, nº. 328, Apto 402, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.006-068, nascido aos 19/02/1988, portador da cédula de identidade MG-13.063.768, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.534.396-75, endereço eletrônico ecologica@ecologica.eng.br, telefone (31) 3 288-1038, na qualidade sócio e administrador da empresa, conforme Contrato Social, último arquivamento 26/01/2021, número 8330198, certidão simplificada expedida em 13/05/2021, tendo ainda como sócio **MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elói da Fonseca, nº. 61, Bairro Mangabeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-187, nascido aos 21/10/86, portador da cédula de identidade MG-10.149.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.609.336-88, , endereço eletrônico ecologica@ecologica.eng.br, telefone (31) 3 288-1038. **As partes declaram que não se enquadra em qualquer das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 4º da resolução nº. 31 do COAF 31, de 07 de junho de 2019, declara que não é pessoa exposta politicamente de acordo com a resolução nº. 29 do COAF 29, de 07 de dezembro de 2017**. Reconhecidos e identificados como os próprios e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por eles me foi dito que nomeiam e constitui bastante

5982795

Livro: 36-P **Folhas: 69331**

SEREM EXIGIDAS DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM INTERESSAR. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Certidão Negativa De Indisponibilidade De Bens Retirada Da Central Nacional De Indisponibilidade De Bens, Conforme Provimento Nº 39/2014, Da E. Corregedoria Nacional De Justiça, Em Nome Do Outorgante Hipotecante - Código HASH: b2ac.ed10.27e8.7a98.c8b5.b4f6.a11e.38b8.41e5.122d. Feito sob minuta. Foram apresentados em originais e nesta Serventia arquivados, por força de Lei, cópias dos documentos necessários para lavratura da presente procuração – 15 (quinze) documentos. **"SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – site: www.censec.org.br."** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: ELQ22182, código de segurança : 75919186322401 14Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 106,79. Recompe: R$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 35,58. Total: R$ 153,05. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R$ 98,55. Recompe: R$ 5,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,70. Total: R$ 141,00. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 205,34. Valor Total do Recompe: R$ 12,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 68,28. Valor Total Final ao Usuário: R$ 294,05. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base no artigo 215 do Código Civil, do que dou fé. Eu, **RONALDO CORDEIRO VASCONCELOS FILHO**, tabelião a fiz digitar. Eu, **RONALDO CORDEIRO VASCONCELOS FILHO**, tabelião subscrevo e assino. Assinam: ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. r/p Tarcisio Siman Ferreira. TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO. Luz/MG, 27 de maio de 2021.

Ronaldo Cordeiro Vasconcelos Filho
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Autentico este documento composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Lima, 18/08/2021 16:11:09 10173
SELO DE CONSULTA: EVZ48967
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6069.1219.4937.8051
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por:
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emol:R$11,64 TFJ:R$3,62 Total:R$15,26 ISS:R$0,54
Consulte a validade desta selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK281705
Fátima Auxiliadora O. Silva

5582769

AMESP
FLS.: 332
Assinatura

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 333
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021.

p/p: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

AMESP
FLS.: 334
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

CREDENCIAMENTO

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Tims, Serra, ES - CEP: 29.161-382

AMESP
FLS.: 335
Assinatura

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCISRS - SEDE
SEDE - JUCISRS
18/202.318-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: 27 ABR 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800089899

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		026	3	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Telefone de Contato: (51) 3011-4333
Assinatura:

CANOAS
Local

27 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 02 ABR 2018 Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
07/05/18
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/5/18
Data

Fabiano Zouvi
Vogal JUCERGS
Vogal

Vogal

MARIA FIA BRITO RODRIGUES
VOGAL
Vogal

Presidente da 7 Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança ShnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 1/20

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 336
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 43.300.061.400

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2018, às 14 horas, na sede social da companhia, sito à Avenida Victor Barreto nº 1.496, bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 124 da Lei 6404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho e secretariados pela Sra. Mariana Duardes Rosa.

ORDEM DO DIA: **1)** Abertura de filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP; (ii) filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES e (iii) filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES; **2)** Alteração do objeto social da companhia; **3)** Aumento do capital social da companhia; **4)** Inclusão dos Capítulos IX e X no Estatuto Social; **5)** Renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; **6)** Correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; **7)** Alteração do Artigo 18º, incluindo as competências da Diretoria. Iniciando os trabalhos após a leitura da Ordem do Dia, da qual se declararam cientes todos os presentes, o Presidente, de imediato, passou às deliberações:

DELIBERAÇÕES: 1) Foi aprovado, por unanimidade, a abertura das seguintes filiais:

a) Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP; em constituição;
b) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES; em constituição;
c) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição.

2) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão das atividades de comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos de informática; aparelhos eletrônicos; componentes eletrônicos; matérias elétricos; equipamentos de telecomunicações e equipamentos de segurança eletrônica. Desta forma, o artigo 3º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 3º**- A Companhia tem por objeto social:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061B0B01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciasrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 337
Assinatura

1. **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. **ALUGUEL :**
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia localizada à Avenida Victor Barreto nº 1.496, bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17, a filial localizada à Rua Jaime Jenner de Aquino nº 50, casa 04, bairro Ponta Negra, CEP 59090-710, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0002-06 e a filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição, exercerão somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO VAREJISTA:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.316-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
pág. 3/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 338
Assinatura

1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

***Parágrafo Segundo*:** A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

***Parágrafo Terceiro*:** A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA116061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 4/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 339
Assinatura

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

3) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da companhia em mais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento é efetuado por todos os acionistas, na proporção de suas participações e através de aporte dos lucros acumulados, registrados na contabilidade, nesta data. Desta forma, o artigo 5º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: " **Art. 5º**- O capital social da Companhia é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital Social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas."

4) Foi aprovada, por unanimidade, a reforma do Estatuto Social da sociedade e a inclusão dos Capítulos IX e X, no Estatuto Social, da seguinte forma: **Capítulo IX - Das Restrições à Alienação de Ações. Artigo 29º** – As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial, quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições: I. impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta; II. as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser gravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras(os) dos acionistas, atuais ou futuros; III. nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 340
Assinatura

dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade, previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os diretos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for pessoa específica. **Parágrafo Único -** As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma de Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso; e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda. **Capítulo X - Da Alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas. Art. 30º** - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas. **Parágrafo Primeiro-** O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado a esse o direito à prévia defesa. **Parágrafo Segundo -** As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão a árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, nos casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

5) Aprovada, por unanimidade, a renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte numeração: "**Artigo 31º** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor".

6) Aprovada, por unanimidade, a correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte redação: " **Artigo 28º** - Caso o (s) acionista (s) controlador (es) – assim considerado (s) aquele (s) acionista (s) titular (es) de mais da metade das ações sociais – pretenda (m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).**Parágrafo Único** – Para o exercício deste direito, o (s) acionista (s) controlador (es) deverá (ão) comunicar aos demais, com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado".

7) Aprovada, por unanimidade, a alteração do Artigo 18º do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte redação: "Artigo 18º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariem,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A. Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 341
Assinatura

às determinações do art. 144 da Lei 6.404/76. § 1º Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, tal como: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal e, com base nesse, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valores e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos. §2º À Diretora Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando esses estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, ausentarem-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretora Administrativa para assumir os seus cargos, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; c) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como, sindicatos; d) contratar e demitir empregados, fixando os seus salários. § 3º Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretora Administrativa, quando esta estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nesses casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da Sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

A companhia, devido as alterações acima, resolve consolidar o Estatuto Social, juntamente com o Boletim de Subscrição, os quais seguem anexo, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 342
Assinatura

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada em 01 (uma) via única.

Canoas/RS, 26 de março de 2018.

1º TAB. CANOAS

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Presidente da Assembleia

1º TAB. CANOAS

Mariana D.

MARIANA DUARDES ROSA

Secretária da Assembleia

Testemunhas:

CLAUDIA LEMURA BASSFF

CI 3027756851 – SSP/RS CPF 486.949.390-20

LISIANE CUNHA KRAUSE

CI 7059409701 - SSP/RS CPF 949.746.160-72

1º Tabelionato de Canoas - RS

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Valmor Fernandes Rosa Filho e Mariana Duardes Rosa

DA VERDADE

Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião

Página 7 de 19

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 8/20

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 12:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 343
Assinatura

ANEXO I

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 43.300.061.400

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Do Nome Empresarial, Sede, Objeto e Duração

Art. 1° - Sob o nome empresarial **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Art. 2°- A Companhia tem sua matriz sediada na Cidade de Canoas/RS, à Avenida Victor Barreto n° 1.496, bairro Centro, CEP 92010-000, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre sócios.

Parágrafo Segundo - A Companhia possui as seguintes filiais:

- Filial localizada à Rua Jaime Jenner de Aquino n° 50, casa 04, bairro Ponta Negra, CEP 59090-710, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob n° 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24.900.289.147, em 09/06/2016.

- Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, n° 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição.

- Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, Sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição.

- Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, Sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição.

Art. 3°- A Companhia tem por objeto social:

1. **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 344
Assinatura

1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL :
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia localizada à Avenida Victor Barreto nº 1.496, bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17, a filial localizada à Rua Jaime Jenner de Aquino nº 50, casa 04, bairro Ponta Negra, CEP 59090-710, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0002-06 e a filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição, exercerão somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 10/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 345
Assinatura

2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, médiá e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. **ALUGUEL :**
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Segundo: A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 11/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 346
Assinatura

2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Art. 4°- A companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
Seção I
Capital, Ações e Acionistas

Art. 5°- O capital social da Companhia é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. O Capital social das filiais gira em torno do capital social da matriz, não havendo destaque para as mesmas.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Segundo – A companhia poderá criar, em qualquer, ações preferenciais, de uma ou mais classes, ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, desde que as ações preferenciais da Companhia sejam todas nominativas e sem valor nominal e cujo número não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Artigo 6° - O acionista que desejar transferir, ceder ou de qualquer forma alienar a terceiros, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, parte ou a totalidade das ações ou dos direitos de subscrição de que seja titular, deverá antes oferece-los aos demais acionistas, que terão direito de preferência à aquisição, por preço equivalente ao da proposta.

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência ora assegurado somente será válido e eficaz se resultar exercido em relação à totalidade das ações ou direitos objeto de alienação. O direito de preferência não exercido, total ou parcialmente, por qualquer acionista será rateado entre os demais acionistas que houverem solicitado reserva de sobras.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023164 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA1160616D801E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 12/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 347
Assinatura

Parágrafo Segundo – Para que o mencionado direito de preferência possa ser exercido, deverá o acionista alienante notificar os demais, mediante carta, entregue contra recibo, ou remetida pelo Registo de Títulos e Documentos acompanhada de cópia autenticada da proposta obtida, com indicação da qualificação do ofertante, do preço e das condições de pagamento. Caberá aos demais acionistas manifestar-se, igualmente, por escrito, e com observância das mesmas formalidades, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, informando se exercerão seu direito de preferência e se desejam adquirir eventuais sobras.

Parágrafo Terceiro – Em caso de exercício do direito de preferência, os acionistas adquirentes obrigam-se a pagar o preço nas mesmas bases da proposta.

Parágrafo Quarto – Não exercido o direito de preferência, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Segundo antecedente, as ações ou direitos poderão ser alienados ao ofertante, nos termos exatos da sua proposta, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, condicionado à apresentação à companhia de uma cópia autenticada do instrumento de cessão e transferência das ações e/ou direitos firmado entre alienante e adquirente. Não realizada a venda, no prazo assinalado, restabelece-se o direito de preferência dos demais acionistas.

Parágrafo Quinto – Não se submete à disciplina prevista nesta Cláusula a cessão ou transferência, parcial ou total, das ações ou dos respectivos direitos de subscrição efetuada por qualquer acionista a sociedades por ele controladas, de forma direta ou indireta.

Artigo 7º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Diretoria fixar, em cada caso, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assegurado aos novos acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na subscrição das novas ações.

Seção II
Acordo de Acionistas

Artigo 8º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

Parágrafo Único – Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou com este Estatuto Social.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos/valores mobiliários.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 13/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 348
Assinatura

Artigo 10° - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, observando-se o prazo de antecedência de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação, contados da publicação do primeiro anúncio.

Artigo 11° - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12° - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1°, do Artigo 126 da Lei 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7°, do Artigo 118 da mesma Lei, desde que o respectivo instrumento de procuração apresentado sempre em documento original, tenha sido regulamente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir documento de identidade.

Artigo 13° - Respeitadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social com direito de voto; em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 14° - Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas por maioria de votos presentes, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da sociedade, não se computando os votos em branco ou nulos, em qualquer caso, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8° e 9°, do Artigo 118, da Lei 6.404/76.

Artigo 15° - Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral somete poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Capítulo IV
Administração da Companhia
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 16° - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo Único – A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Seção II
Diretoria

Artigo 17° - A Diretoria será composta por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEF82DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 349
Assinatura

Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor (a) Presidente, 01 (um) Diretor (a) Administrativo (a) e 01 (um) Diretor (a) Técnico (a), em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de impedimento ou vacância definitiva, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um substituto para completar o mandato do substituído. Além dos casos de incapacidade, morte, renúncia ou destituição, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 18° - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariem, às determinações da Art. 144, da Lei 6.404/76.

§ 1° Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, dentre eles: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judícia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valores e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos.

§ 2° À Diretora Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando estes estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, ausentarem-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretora Administrativa para assumir os seus cargos, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) firmar correspondências, requerimentos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 350
Assinatura

petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; c) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como, sindicatos; d) contratar e demitir empregados, fixando os seus salários.

§ 3° Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretora Administrativa, quando esta estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da Sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

Parágrafo Primeiro – A prática de todos os atos da Companhia dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor (a) Presidente ou da assinatura conjunta deste com a do Diretor (a) Administrativo (a) ou do Diretor (a) Técnico (a).

Parágrafo Segundo – O Diretor Presidente poderá autorizar um Diretor (a) ou Procurador (a) a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

Parágrafo Terceiro – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Quarto – A Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou neste Estatuto Social, deverá submeter anualmente à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes, se houver, bem como, da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contraírem obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto - Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator, pessoalmente, pelos efeitos e consequências de tais fatos.

Artigo 19° - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo montante global mensal será fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA115061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral

pág. 16/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 351
Assinatura

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 20° - A Companhia não terá Conselho Fiscal em caráter permanente. Este órgão funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 21° - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplementes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Capítulo VI
Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 22° - O exercício social tem início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Diretoria poderá declarar o pagamento de dividendos semestralmente ou em períodos menores, sempre com base em balanço patrimonial levantado semestralmente ou em períodos menores.

Parágrafo Segundo- A Diretoria, instruída pela Assembleia Geral de Acionistas, poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 24°, abaixo.

Artigo 23° - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 24° - Do lucro líquido apurado, após as deduções previstas no Artigo 23° acima, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

I – 5% (cinco por cento) à reserva legal;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição aos acionistas a título se dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e

III – o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 17/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 352
Assinatura

Capítulo VII
Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 25º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Artigo 26º - A liquidação será efetuada por um liquidante designado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo tal nomeação tocar a qualquer dos Diretores.

Artigo 27º - A Assembleia Geral de Acionistas determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo VIII
Obrigação de Venda Conjunta

Artigo 28º - Caso o (s) acionista (s) controlador (es) – assim considerado (s) aquele (s) acionista (s) titular (es) de mais da metade das ações sociais – pretenda (m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).

Parágrafo Único – Para o exercício deste direito, o (s) acionista (s) controlador (es) deverá (ão) comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Capítulo IX
Das Restrições à Alienação de Ações

Artigo 29º – As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições:

I. impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta;

II. as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser gravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras(os) dos acionistas, atuais ou futuros;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BD801E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 18/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 353
Assinatura

III. nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os diretos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for determinada pessoa.

Parágrafo Único - As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma de Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso, e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda.

Capítulo X
Da Alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas

Art. 30° - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Primeiro- O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado ao mesmo o direito a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão à árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, os casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

Capítulo XI
Disposições Finais

Artigo 31° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.316-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 19/20

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cesar Joffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 354
Assinatura

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição do capital da **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e lucros distribuídos, registrados na contabilidade.

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	(%)	INTEGRALIZADO
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 05/12/1967, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 6034795549, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 553.691.380-87, residente e domiciliado à Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, CEP 92310-270, Canoas/RS.			
AÇÕES ORDINÁRIAS	9.800.000	98	9.800.000
MARIANA DUARDES ROSA, brasileira, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/07/1995, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1112369036, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF 028.359.650-33, residente e domiciliada à Rua Brasil, nº 3.842, apto 107, Bairro Centro, CEP 92310-150, Canoas/RS			
AÇÕES ORDINÁRIAS	100.000	1	100.000
BRUNO DUARDES ROSA, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7090920104, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 003.536.210-29, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 100, apto 503, Bairro Santos Dumont, CEP 93115-270, São Leopoldo/RS.			
AÇÕES ORDINÁRIAS	100.000	1	100.000
TOTAL AÇÕES ORDINÁRIAS	10.000.000	100	10.000.000

Canoas/RS, 26 de março de 2018.

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Diretor Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Diretora Administrativa

BRUNO DUARDES ROSA
Diretor Técnico

1º TAB. CANOAS

1º Tabelionato de Canoas - RS
Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa indicadas com a seta. Selo: 0099 [illegible] 00209 668 5 a 96577-
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 24 de abril [illegible] R$ 4,20 13:40:23 2534783
Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião
A205736

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 20/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 355
Assinatura

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo certifica que em 24/05/2018, foi realizado para a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182061841	32900591443	310 / 029	32900591443	73.442.360/0003-89	Rodovia governador mário covas., s/n

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:19 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 356
Assinatura

Folha Branca

AMESP
FLS.: 357
Assinatura

Tratamento de cálculo renal tem avanços no País

O excesso de sal e pouco consumo de líquidos são os principais hábitos que podem levar ao desenvolvimento de cálculo renal. Nas últimas décadas, por conta do consumo de produtos industrializados e da falta de controle sobre o uso de sódio, os casos de pedra nos rins têm aumentado. De outro lado, a tecnologia se aperfeiçoa, melhorando o modo significativo como os casos de cálculo renal são tratados.

As novidades no tratamento do cálculo são tema da entrevista com o professor do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) Eduardo Mazuchi. Segundo ele, a alta ingestão de proteína animal, a obesidade, o sedentarismo e algumas doenças como diabete e gota também podem acarretar desenvolvimento de massas de cálcio nos rins, além do fator genético, que é o menos preponderante.

Para a identificação do cálculo, é necessária a realização de exames de imagem, contudo, a avaliação do quadro de todas as pessoas antes do surgimento dos sintomas é inviável. Portanto, na grande maioria dos casos registrados, a situação só é descoberta a partir da presença das dores, quando já se encontra em um estágio mais avançado.

Para os cálculos pequenos, menores que cinco milímetros, chance de eliminação espontânea e de aproximadamente 70%; para os cálculos maiores, é necessária alguma forma de intervenção. Com o avanço do tratamento nos últimos 20 anos, a remoção das pedras pode ser feita por meio de formas menos invasivas, como a utilização de um endoscópio e fragmentação com laser, e retirada com pinças especiais (Jornal da USP).

Prefeitura Municipal de Nova Pádua

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município torna público o Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2018 para contratação, por prazo determinado, de Contador. Inscrições: de 02/07/2018 à 06/07/2018 horário das 08 às 17 horas. Editais e retificações à disposição pelo site www.novapadua.rs.gov.br.

NOVA PÁDUA, 29 de junho de 2018.
Ronaldo Boniatti – Prefeito

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.442.380/0001-17 NIRE 43.300.061.400

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2018, às 14 horas, na sede social da companhia, sito à Av. Victor Barreto nº 1.496, Bairro Centro, CEP 92010-50, Canoas/RS; **(2)** Dispensadas as formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas; **(3) MESA:** Presidente **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO** e Secretária **MARIANA DUARDES ROSA**; **(4) ORDEM DO DIA:** (4.1) Abertura de filiais nas localidades de São Paulo/SP e Serra/ES; (4.2) Alteração do objeto social da companhia; (4.3) Aumento do capital social da companhia; (4.4) Inclusão dos Capítulos IX e X no Estatuto Social; (4.5) Remuneração do Artigo 20º do Estatuto Social; (4.6) Correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (4.7) Alteração do Artigo 18º, incluindo as competências da Diretoria. **(5) DELIBERAÇÕES:** (5.1) Foi aprovado, por unanimidade, a abertura das seguintes filiais: (a) Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição; (b) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição; (c) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição; (5.2) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão das atividades de comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, componentes eletrônicos, materiais elétricos, equipamentos de telecomunicações e equipamentos de segurança eletrônica. Desta forma, o artigo 3º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: **"Art. 3º-** A Companhia tem por objeto social: **1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:** 1.1 Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 Aparelhos eletrônicos; 1.3 Componentes eletrônicos; 1.4 Materiais elétricos; 1.5 Equipamentos de telecomunicações; 1.6 Equipamentos de segurança eletrônica. **2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 2.1 Planos de gestão de segurança; 2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM; 2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 Elaboração de projetos de análise de risco. **3. ALUGUEL:** 3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática"; (5.3) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da companhia em mais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento é efetuado por todos os acionistas, na proporção de suas participações e através de aporte dos lucros acumulados registrados na contabilidade, nesta data; (5.4) Foi aprovada, por unanimidade, a reforma do Estatuto Social da sociedade e a inclusão dos Capítulos IX e X, no Estatuto Social; (5.5) Aprovado, por unanimidade, a remuneração do Artigo 20º do Estatuto Social; (5.6) Aprovado, por unanimidade, a correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (5.7) Aprovada, por unanimidade, a alteração do Artigo 18º do Estatuto Social. **(6)** O Estatuto Social aprovado é parte integrante desta Ata registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada em 01 (uma) via única. Acionistas presentes: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. TELTEX TECNOLOGIA S.A. – Cleverton Signor – Secretário Geral.

Allcomp Comércio Representação e Importação S.A.

CNPJ nº 01.975.274/0001-65 – NIRE 43.3.0004277.4

Balanço Patrimonial - em R$

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	11.857.758,16	8.214.727,11
Ativo circulante	5.118.635,10	5.965.693,69
Disponível	-	3.413.398,08
Caixa e Banco Cix. Movim.	60.178,48	57.792,77
Aplicações Financeiras	518.536,75	2.355.503,91
Clientes	2.699.597,32	1.287.941,93
ICMS a recuperar	53.517,34	117.325,56
Adiant. Filiais, Func. Fornec.	20.920,75	9.802,53
Adiant. Import. em and.	205.294,30	290.413,83
Estoque	5.365.209,39	4.848.590,15
Despesa Antecipada	585,74	0,00
Ativo não Circulante	1.839.121,05	349.033,22
Empréstimos	1.714.739,65	0,00
Imobilizado	124.382,20	349.033,22
PASSIVO	11.857.758,16	8.214.727,11
Passivo Circulante	391.821,09	479.536,69
Outras obrigações	391.821,09	479.536,69
Fornecedores	420.074,44	344.827,15
Impostos a Recolher	171.756,66	133.709,54
Passivo não Circulante	0,00	15.234.070,68
Passivo a L. Prazo - Pess.(R)	0,00	15.234.070,68
Patrimônio Líquido	10.465.937,06	-6.497.589,26
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Reservas Cap. e Lucros	3.798.298,43	3.798.298,43
Lucros (Prej.) acumulados	6.367.638,63	-10.596.176,69

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operac. Bruta	7.681.092,06	9.030.802,21
Venda de Mercadorias	7.956.729,51	7.750.388,40
Venda de Serviços	724.958,56	1.279.413,01
Deduções		
Imp. s/ Vendas Canc.	-1.893.160,21	-15.062.016,95
Rec. Líq. Operacional	4.788.515,85	-6.031.216,28
Receita Líq. Comercial	0,00	-8.155.350,46
Receita Líq. Serviços	0,00	1.224.134,18
Custo Vendas (C.M.V)	-2.026.655,51	-3.419.092,77
Lucro Bruto Operac.	4.761.860,20	-10.358.609,05
Desp. Operacionais	-2.942.314,97	-2.469.981,76
Despesas com pessoal	-1.414.092,29	-1.085.927,51
Despesas Administrativas	-1.494.001,76	-1.384.664,25
Despesas Financeiras	-33.933,15	0
Outras Despesas	-287,77	0
Lucro Operacional	1.819.545,38	-12.820.803,81
Receita não operacional	197.969,62	869.567,11
Imp. Lucro Pres. (IR+CSLL)	-287.778,56	-332.240,69
Lucro Líquido	1.729.736,84	-12.283.474,59

Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido

	31/12/2017	31/12/2016
Ajuste de exerc. anter.	15.234.070,68	0
Saldo Anterior	-10.596.176,69	6.304.413,80
Reversão de reservas	0,00	4.200.000,00
Lucro ou Prej. liq. exerc.	1.729.736,84	-12.283.474,59
Soma de Recursos	0,00	1.220.939,21
Transferências p/Reservas	0,00	7.817.115,80
Distribuição de Dividendos	0,00	-4.200.000,00
Lucros Acumulados	0,00	-10.596.176,69

Fluxo de Caixa

	2017
1) Fluxo Cx. das ativ. operacionais	
LLE	1.729.736,84
Ajustes p/Conc. o Result. às Disponibilidades Geradas p/Atividades operac.	
Depreciação/Amortiz.	33.616,03
Prov. p/Perdas	-
Rend. Aplic. Financeiras	-
Variações Ativos e Passivos	
(Aumento) Redução - Contas a receber	-1.601.155,09
(Aumento) Redução - Outros Estoques	-227.002,86
(Aumento) Redução - Outros Créditos	-217.273,98
(Aumento) Redução - Aplicações	1.836.987,12
(Aumento) Redução - Impostos a recuperar	63.808,62
Aumento (Redução) - Fornecedores	75.297,25
Aumento (Redução) - Obr. pagar/Prov.	30.731,43
Aumento (Redução) - Obrig. Sociais/Fiscais	7.315,84
Disponib. Líq. Aplic. Ativ. Operac. =	105.575,34
2) Fluxo de Cx. Ativ. de Investimentos	
Compras Imobilizado	-9.298,01
Baixas Ativos Imobilizados	0,00
Disponib. Líq. Aplic. Ativ. Invest. =	112.961,36
3) Fluxo de Cx. Ativ. de Financiamentos	
Integralização capital	
Pagtos. Lucros e dividendos	
Empréstimos	-1.714.739,65
Pagto. empréstimos	
Ajuste Exerc. Anterior	0,00
Juros pagos empréstimos	
Disponib. Líq. Aplic. Ativ. Financiamento =	0,00
Fluxo de Caixa Líquido =	7.385,72
Disponibilidade início período (a)	57.792,77
Disponibilidade final período (b)	65.178,49
Variação =	7.385,72
Result. Econ. Ajustado	**2016**
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-12.283.474,59
Depreciação, Amortiz. e baixa imobilizado	144.550,04
Total das Origens	-12.138.924,55
Aplicações dos Recursos	
Aquisição de Imobilizado	269.083,01
Adiantamentos	556.588,06
Distribuição de lucros e dividendos	4.200.000,00
Total das Aplicações	5.025.671,19
Resultado Parcial	-7.113.253,36
Fluxo de Caixa/Banco/Aplicações	
Caixa no início do período	2.681,70
Recebimento no período	447.310,60
Pagamentos no período	-443.691,26
Saldo Caixa Final Período	6.871,24
Bancos no Início Período	141.355,15
Créditos e depósitos realizados	17.353.869,02
Débitos pagtos pagamentos	-17.444.347,92
Saldo de Bancos no Fim Período	50.921,53
Saldo de Aplicações no início período	3.251.060,30
Aplicações no período	3.781.505,41
Resgates no período	-4.677.062,60
Saldo Final de Aplicações	2.355.503,91
Outros Recursos	
Estoques para revenda	4.848.590,15
Clientes a receber	1.287.941,93
Saldo Final de Outros Recursos	6.134.532,09
Total Geral no Fluxo	8.547.831,77
Obrigações de Curto Prazo	
Fornecedores	-344.827,15
Impostos a recolher	-133.709,54
Total das Obrigações	-479.536,69
Saldo Final do Fluxo	8.068.295,08

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: Allcomp Com. Repr. e Importação S.A. foi constituída em 15 de julho de 1997, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, tendo como objeto social o comércio de máquinas, equipamentos para agricultura, topografia, microscopia, geodesia, sistemas de processamento de dados, equipamentos de informática, locação de equipamentos, assistência técnica e representação comercial. **2) Apresentação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial de 31/12/2017 e as demonstrações do resultado, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da legislação vigente e não contemplam os efeitos da inflação do exercício. Não possui nenhum ativo real constituído sobre os elementos do ativo nem garantias prestadas a terceiros. **3) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio líquido nestas demonstrações financeiras apresentam o valor POSITIVO de R$ 10.465.937,06 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos) e a empresa apurou um lucro anual de R$ 1.729.736,84 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Foi efetuado o estorno de R$ 15.234.070,68 (Quinze milhões duzentos e trinta e quatro mil setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Recurso de Dividendos, foi aumentado o ingresso do Processo da Ação Judicial movido pela Fazenda Federal. **4) Formas de Tributação:** A empresa optou pela forma de tributação do Lucro Presumido. **5) Estoque:** O estoque e Ativo Permanente estão demonstrados ao custo médio de aquisição e demonstração dos bens imobilizados foi calculado pelo método linear as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conf. legislação em vigor. Porto Alegre, 31/12/2017. **Roberto Santini Jr** (Diretor) **Aldemar Tápia Patrício** (Contador CRC/RS 10940/O-7).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 E TOMADA DE PREÇO 001/2018

O Município de Maximiliano de Almeida – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia **13/07/2018, às 09h e no dia 20/07/2018 às 09h**, na Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber as propostas relativas aos processos de Pregão Presencial 016/2018 (Aquisição de Trator 4X4) e Tomada de Preço 001/2018 (Construção de Ponte em Concreto Armado), respectivamente. Cópias dos editais e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário do expediente e no site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida-RS, 29 de junho de 2018.
DIRLEI BERNARDI DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, que tem por objeto a Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de alvenaria com material e mão-de-obra para ampliação da Unidade Básica de Saúde, conforme Memorial Descritivo e Projetos de Execução, teve seu edital **RETIFICADO** em função da ampliação das datas para realização de visita técnica, sendo que a data de recebimento e abertura de envelopes ficou para **dia 20/07/2018**, às 09h00min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54) 3613 0075.

Paulo Bento, 27 de Junho de 2018.
PEDRO LORENZI - Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 514/2018. Edital: Pregão Nº 13/2018. Tipo: Pregão Presencial. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS. Entrega dos Envelopes: 10:00 do dia 11/07/18. Abertura dos Envelopes: 10:00 do dia 11 de julho de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Deboni 291 - Centro, Mariano Moro – RS, pelo fone: (54) 3524-1141 Setor de Licitações, e-mail: licitacao@pmmarianomoro.com.br, ou pelo site: www.pmmarianomoro.com.br

Mariano Moro, 29 de junho de 2018.
IRINEU FANTIN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 OBJETO: Aquisição de adubo orgânico e fonas. Sessão Pública: 16/07/2018 às 09:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e farmacológico. Sessão Pública: 17/07/2018 às 09:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 OBJETO: Aquisição parcelada de material genético, material de uso veterinário e nitrogênio líquido. Sessão Pública: 18/07/2018 às 09:00hs. Editais e informações no site: www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 358, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 29 de junho de 2018. Paulo Ricardo Salerno – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO nº 02/2018 **Abertura:** 17 de julho de 2018 às 10h

Objeto: Leilão Público Para Venda De Bens Móveis Inservíveis. Edital: P. M. de Catuípe, Rua Osório Ribeiro Nardes 152, fone 553336-0000. SITE: http://www.catuipe.rs.gov.br/.

Catuípe/RS, 29 de Junho de 2018.
JOÃO CARLOS DALLEPIANE
Prefeito Municipal de Catuípe em Exercício.

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Operacional, à Avenida Juca Batista, nº 8.101, nesta capital, no dia 07 de julho de 2018, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação.

ORDEM DO DIA

1- Contratação de empréstimo bancário.

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.
Igor Rutsatz Domingues - Presidente

Eletrobras CGTEE — MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE

AVISO DE ADIAMENTO

Edital n. RP18800006

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço Global, com a finalidade de Registrar preços para aquisição de Cimento Portland Pozolânico para o Complexo Termoelétrico de Candiota, conforme especificação do anexo III – Termo de Referência, para o dia 11/07/2018. A cópia do edital está à disposição do(s)(as) interessado(s)(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245 7728.

ALESSSANDRO VAGHETTI LEITE
Gerente do Departamento de Suprimentos
Candiota, 28 de junho de 2018

Solidariedade é sempre um bom negócio

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704210171927374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704210171927374-1
Data: 07/04/2021 16:04:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71464-SNQA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 358
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704210171927374-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e47d0384e7b79e5e186ea1fc930c22b00b8a84338e085cd191304caf2674a09223cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 359
Assinatura

CG CONTADORES ASSOCIADOS S S EPP

Protocolo: 2018000123290

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 43.300.061.400

(1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2018, às 14 horas, na sede social da companhia, sito à Av. Victor Barreto nº 1.496, Bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS; **(2)** Dispensadas as formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas; **(3) MESA**: Presidente: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO** e Secretária **MARIANA DUARDES ROSA**; **(4) ORDEM DO DIA**: (4.1) Abertura de filiais nas localidades de São Paulo/SP e Serra/ES; (4.2) Alteração do objeto social da companhia; (4.3) Aumento do capital social da companhia; (4.4) Inclusão dos Capítulos IX e X no Estatuto Social; (4.5) Renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; (4.6) Correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (4.7) Alteração do Artigo 18º, incluindo as competências da Diretoria. **(5) DELIBERAÇÕES**: (5.1) Foi aprovado, por unanimidade, a abertura das seguintes filiais: (a) Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP; em constituição; (b) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES; em constituição; (c) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição; (5.2) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão das atividades de comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos de informática; aparelhos eletrônicos; componentes eletrônicos; matérias elétricos; equipamentos de telecomunicações e equipamentos de segurança eletrônica. Desta forma, o artigo 3º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 3º-** A Companhia tem por objeto social: **1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:** 1.1 Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 Aparelhos eletrônicos; 1.3 Componentes eletrônicos; 1.4 Materiais elétricos; 1.5 Equipamentos de telecomunicações; 1.6 Equipamentos de segurança eletrônica. **2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 2.1 Planos de gestão de segurança; 2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM; 2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 Elaboração de projetos de análise de risco. **3. ALUGUEL** : 3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática"; (5.3) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da companhia em mais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento é efetuado por todos os acionistas, na proporção de suas participações e através de aporte dos lucros acumulados, registrados na contabilidade, nesta data; (5.4) Foi aprovada, por unanimidade, a reforma do Estatuto Social da sociedade e a inclusão dos Capítulos IX e X, no Estatuto Social; (5.5) Aprovada, por unanimidade, a renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; (5.6) Aprovada, por unanimidade, a correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (5.7) Aprovada, por unanimidade, a alteração do Artigo 18º do Estatuto Social; **(6)** O Estatuto Social ajustado é parte integrante desta Ata registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada em 01 (uma) via única. Acionistas presentes: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018., TELTEX TECNOLOGIA S.A – Cleverton Signor – Secretário Geral.

AMESP
FLS.: 360
ICP Assinatura Brasil

Nome do arquivo: pagina515302664235778994184951659459410.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	29/06/2018 09:11:24 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 361
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1948194193

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANOAS
Local

8 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF3676F0E2F15AA8C0503696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000436640. NIRE: 32900591485.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 362
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160653 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913045 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF38766F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 363
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A
CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 (seis) de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 (dez) horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000, a Assembleia de Acionistas de caráter extraordinária, para discussão, votação e deliberação da Ordem do Dia grafada abaixo;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, Sra. MARIANA DUARDES ROSA e Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa;

MESA DIRETORA: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Aumento do Capital Social, de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais); **(ii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas:**

(I) aumento do Capital Social de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), com a emissão de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) novas ações ao preço de R$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito pelos Srs. Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, rateadas conforme segue: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 1.764.000 (um milhão setecentas e sessenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 17.640.000,00 (dezessete milhões seiscentos e quarenta mil reais); MARIANA DUARDES ROSA - 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e BRUNO DUARDES ROSA - 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Boletins de Subscrição de Ações que fazem parte desta ata como **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, e registrada tal subscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, nas respectivas páginas onde se encontram identificados cada um dos acionistas subscritores, com a seguinte forma de integralização: 1.- Parcela à vista em moeda corrente nacional, no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), certo que, o acionista VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, quanto a parcela que lhe cabe, de R$2.940.000,00 (dois milhão, novecentos e quarenta mil reais) equivalentes a 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) ações, paga o valor de R$1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais) com a absorção de créditos de mútuo, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1703 - Empréstimos – Sócios, e o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional a ser paga até o dia 20/09/2019 através de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160563 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF35766FDE2F15AABC0593590, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-5 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 364
Assinatura

transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; a acionista MARIANA DUARDES ROSA, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e BRUNO DUARDES ROSA, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e **2.-** R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para quitação da parcela vencível no exercício, sendo que o acionista VALMOR FERNANDES ROSA FILHO quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; a acionista MARIANA DUARDES ROSA quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e BRUNO DUARDES ROSA quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Capital Social passa dos atuais R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações Ordinárias Nominativas, para R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações Ordinárias Nominativas, sendo: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) integralizado e R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) a integralizar. Com efeito, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

> *"**Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em* 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) *ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmos."*

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 11 (onze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo ido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 19/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300081400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36766F0E2F15AA8C0593698. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-5 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 365
Assinatura

componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 06 de setembro de 2019. **MESA:** Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS:** Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa, e Bruno Duardes Rosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 01, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

Canoas (RS), 06 de setembro de 2019

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36786F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 366
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.556.210-29	BRUNO DUARDES ROSA
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061460 e protocolo 193913049 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF56756F0E2F16AA8C0593595. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

JUCEES

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 367
Assinatura

Anexo 3

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome da emissora: TELTEX TECNOLOGIA S.A.			CNPJ nº 73.442.360/0001-17
Nome do Acionista: Bruno Duardes Rosa			CPF nº 003.556.210-29
Preço de emissão: R$10,00 (dez reais)			Data da AG: 06/09/2019
Participação: 1%	Quantidade base de cálculo:	Quantidade a subscrever:	Valor da Subscrição:
Quantidade atual de ações: 100.000	1.800.000	18.000	R$180.000,00

Forma e Condições de Pagamento: Conforme deliberado na AGE de 06/09/2019

(i).- R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade

(ii)- Parcelamento: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalentes a 15.000 (quinze mil) ações, em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PERANTE A COMPANHIA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTOU DE ACORDO COM A SUBSCRIÇÃO E COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Canoas/RS, 06 de setembro de 2019

LOCAL E DATA — Assinatura do Acionista

VISTO DIRETOR:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061409 e protocolo 193913048 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36786F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplificaes.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 368
Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36766F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 369
Assinatura

Anexo 1

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome da emissora: TELTEX TECNOLOGIA S.A.			CNPJ nº 73.442.360/0001-17
Nome do Acionista: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO			CPF nº 553.691.380-87
Preço de emissão: R$10,00 (dez reais)			Data da AG: 06/09/2019
Participação: 98%	Quantidade base de cálculo:	Quantidade a subscrever:	Valor da Subscrição:
Quantidade atual de ações: 9.800.000	1.800.000	1.764.000	R$17.640.000,00

Forma e Condições de Pagamento: **Conforme deliberado na AGE de 06/09/2019**

(i) - R$2.940.000,00 (dois milhão, novecentos e quarenta mil reais) equivalentes a 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) ações, paga o valor de R$1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais) com a absorção de créditos de mútuo, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1703 - Empréstimos – Sócios, e o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional a ser paga até dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade

(ii)- Parcelamento: R$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PERANTE A COMPANHIA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTOU DE ACORDO COM A SUBSCRIÇÃO E COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Canoas/RS, 06 de setembro de 2019

LOCAL E DATA

Assinatura do Acionista

VISTO DIRETOR:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300051400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD8EF38766F0E2F15AA8C0593685. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/301.304-5 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 370
Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
663.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300091400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA182FCFD9EF36788F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 371
Assinatura

Anexo 2

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome da emissora: TELTEX TECNOLOGIA S.A.			CNPJ nº 73.442.360/0001-17
Nome do Acionista: Mariana Duardes Rosa			CPF nº 028.359.650-33
Preço de emissão: R$10,00 (dez reais)			Data da AG: 06/09/2019
Participação: 1%	Quantidade base de cálculo:	Quantidade a subscrever:	Valor da Subscrição:
Quantidade atual de ações: 100.000	1.800.000	18.000	R$180.000,00

Forma e Condições de Pagamento: Conforme deliberado na AGE de 06/09/2019

(i).- R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade

(ii)- Parcelamento: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalentes a 15.000 (quinze mil) ações, em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser pega dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PERANTE A COMPANHIA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTOU DE ACORDO COM A SUBSCRIÇÃO E COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Canoas/RS, 06 de setembro de 2019

LOCAL E DATA — Assinatura do Acionista

VISTO DIRETOR:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193910045 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA102FCFD9EF36766F0E2F15AA6C0593595. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/291.304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 372
Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300081400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36765F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

AMESP
FLS.: 373
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de nire 43300061400 e protocolado sob o número 19/391.304-6 em 24/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5160863, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.
Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.
Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.556.210-29	BRUNO DUARDES ROSA
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913045 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD8EF36765F0E2F15AA6C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 374
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.117.460-20	RAMON RAMOS
787.988.090-91	TATIANA FRANCISCO
001.875.280-20	LAUREN LIZE ABELIN FRACAO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Terça-feira, 15 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA192FCFD9EF36766F0E2F15AA6C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 202000356l4.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AMESP
FLS.: 375
Assinatura

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo certifica que em 29/01/2020, foi realizado para a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200035614	20200035614	310/310	32900591435	73.442.360/0004-60	RODOVIA Governador Mário Covas., S/N

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 376
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

ATAS

ATA - AGE - 06.09.2019 - 10HS

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 06/09/19, às 10 horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), a Assembleia de Acionistas de caráter extraordinária, para discussão, votação e deliberação da Ordem do Dia grafada abaixo; **Convocação**: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Quorum**: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto a saber: Valmor Fernandes Rosa Filho, Sra. Mariana Duardes Rosa e Sr. Bruno Duardes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa; **Mesa Diretora**: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. Mariana Duardes Rosa; **Ordem do Dia**: **(i)** Aumento do Capital Social, de R$5.000.000,00 para R$23.000.000,00; **(ii)** Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações**: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (i)** aumento do Capital Social de R$18.000.000,00, com a emissão de 1.800.000 novas ações ao preço de R$10,00 cada uma, totalmente subscrito pelos Srs. Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, rateadas conforme segue: Valmor Fernandes Rosa Filho - 1.764.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 17.640.000,00; Mariana Duardes Rosa - 18.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00; e Bruno Duardes Rosa - 18.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00, conforme Boletins de Subscrição de Ações que fazem parte desta ata como **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, e registrada tal subscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, nas respectivas páginas onde se encontram identificados cada um dos acionistas subscritores, com a seguinte forma de integralização: **1.-** Parcela à vista em moeda corrente nacional, no valor de R$3.000.000,00, certo que, o acionista Valmor Fernandes Rosa Filho, quanto a parcela que lhe cabe, de R$2.940.000,00 equivalentes a 294.000 ações, paga o valor de R$1.940.000,0 com a absorção de créditos de mútuo, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1703 - Empréstimos - Sócios, e o valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional a ser paga até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; a acionista Mariana Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e Bruno Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e **2.-** R$15.000.000,00 em 15 parcelas anuais de R$1.000.000,00 cada, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para quitação da parcela vencível no exercício, sendo que o acionista Valmor Fernandes Rosa Filho quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$14.700.000,00 em 15 parcelas anuais de R$980.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; a acionista Mariana Duardes Rosa quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 em 15 parcelas anuais de R$10.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e Bruno Duardes Rosa quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 em 15 parcelas anuais de R$10.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Capital Social passa dos atuais R$5.000.000,00 totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 de ações Ordinárias Nominativas, para R$23.000.000,00, dividido em 11.800.000 ações Ordinárias Nominativas, sendo: R$5.000.000,00 integralizado e R$18.000.000,00 a integralizar. Com efeito, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **"Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00, dividido em 11.800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas." **Encerramento**:

AMESP
FLS.: 377

Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 11 hs, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 06/09/19. **Mesa**: Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **Acionistas**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa, e Bruno Duardes Rosa. Canoas (RS), 06/09/19. **Valmor Fernandes Rosa Filho** - Presidente; **Mariana Duardes Rosa** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36766F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Novembro de 2019

Protocolo: **2019000350328**

Publicado a partir da página: **14**

AMESP
FLS.: 373
ICP Brasil

Nome do arquivo: Materia_e2e29f17-a6b0-40e5-86ae-54f9a32d76ae.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/01/2021 16:23:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornal do Comércio

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de novembro de 2019 - Nº 131 - Ano 82

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

AMESP
FLS.: 379
Assinatura

Projeto combate à violência contra a mulher no País

Estão em pauta ações de mobilizações denominadas "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres". A jornada tem como objetivo dar visibilidade a iniciativas de combate a esse tipo de prática. Nos últimos anos, projetos com esse intuito também passaram a ganhar corpo na internet, seja por meio de sites ou de aplicativos.

Um deles é o Mapa do Acolhimento, plataforma que coloca em contato mulheres que não podem pagar por apoio psicológico e jurídico em razão de episódios de violência de gênero com profissionais voluntários.

A mulher se cadastra na plataforma, indicando o local onde está e o tipo de ajuda desejada. A equipe da plataforma analisa o pleito e coloca a mulher em contato com outras profissionais que podem auxiliá-la. Além disso, o site também disponibiliza um mapa de serviços e equipamentos públicos de atendimento para quem quiser recorrer diretamente a eles. São apresentadas também informações sobre direitos e indicados canais de denúncia e apoio, como o Disque 180.

Segundo a advogada e articuladora do projeto, Ana Beatri Elkadri, o Mapa do Acolhimento conta com 2,5 mil voluntárias atuando em 900 cidades. No total, já foram feito mais de 4,8 mil atendimentos. (ABR)

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 39/2019. Objeto: Aquisição de lubrificantes diversos. Abertura 19/12/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Gilberto Zanotta, Prefeito Municipal

CARTÓRIOS DE PROTESTO RS

OS EDITAIS DE PROTESTO MUDARAM:

Ficou mais fácil saber das notificações, sem ter que procurar no jornal. A lista dos devedores não localizados ou que se recusaram a assinar pode ser acessada gratuitamente pela internet em:

WWW.PROTESTORS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Glademar Baldissera, Vice-Prefeito em Exercício de Campi. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a **dispensa de licitação nº 001/2019** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de televisão para executar a divulgação das Festas Natalinas e de Final de Ano. Empresa Contratada: **TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A — RBS TV ERECHIM** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 89.424.113/0001-28. Valor Total de R$ 2.520,00.

Campi. do Sul, 26 de novembro de 2019.

GLADEMAR BALDISSERA - VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Câmara Municipal de Capão da Canoa
Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 - Nº DO EDITAL: 14/2019

A Tomada de Preço de Nº 01/2019 publicada em nosso mural e site torna público a licitação objetivando a contratação de empresa para reforma externa da antiga Biblioteca Municipal de Capão da Canoa. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2019 as 14:00 horas. O Edital está a disposição dos interessados no portal da Câmara Municipal de Capão da Canoa: www.cmcc.rs.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone (51) 3625-1132 ou e-mail: licitacao@cmcc.rs.gov.br

Capão da Canoa, 25 de Novembro de 2019.

LAVINA DIAS DE SOUZA - Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LOTEAMENTO PARAÍSO - CAMBARÁ / RS

JAIME CESAR BONFANTI, Leiloeiro Oficial matriculado perante a JUCERGS 153/2003, autorizado por Cobra - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados, CVP 01.025.094/0001-86, Av. das Américas, 3434, Bl. 7, Sala 210, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, que motiva alienação fiduciária do bem imóvel, matrícula o mais no Instrução Normativa **ONLINE** dos lotes abaixo, que restaram totalmente registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Cambará/RS: **1º PRAÇA 03.12.19 às 10h e 12.12.19 às 10h e; em 2ª PRAÇA 12.03.19 às 10h e 27.12.19 às 10h - CMC Soluções Eletroeletrônicas Ltda., CNPJ nº 29.212.201/0001-57- Lote 15 da Quadra 55, Matrícula 11.918/4, Lance 1º Praça: R$ 251.000,00 - Lance 2º Praça: R$ 177.207,70 - Gabriel Berger, CPF 028.318.289-19 e Aline Cunha de Araújo Berger, CPF 027.509.289-51 - Lote 02 da Quadra A3, Matrícula 119.621, Lance 1º Praça: R$ 162.897,86, Lance 2º Praça: R$ 103.440,00 - Rodrigo Serdoura Freitas, CPF 952.914.380-20 e Gabriela Portocarrero Severo Freitas, CPF 027.485.189-51 - Lote 26 da Quadra A5, Matrícula 119.495, Lance 1º Praça: R$ 159.440,04, Lance 2º Praça: R$ 116.273,72 - A venda será à vista, depositado no prazo máximo de 24 horas após o leilão, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo. Os interessados deverão se cadastrar no site www.bidsaber.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Será de responsabilidade do arrematante o eventual desocupação bem como todas as despesas relativas à ocupação do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento do condomínio. O Leiloeiro do 5% sobre o valor da arrematação, no ato do arrematação ou do exercício de direito de preferência. O edital completo e todas as informações e condições de venda no site www.bidsaber.com.br. (51) 2101-0800 ou (51) 3030.0041 e contato@bidsaber.com.br**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CAMILA LAIS CARGNELUTTI, Leiloeira Oficial, JUCISRS nº 225/08, autorizada pela Credora Fiduciária **BECKER FINANCEIRA S/A – Crédito Financiamento e Investimento**, CNPJ nº 70.442.980/0001-17, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 250857550, emitida em 06/03/2018, na qual figura como Emitente/Alienante Fiduciante/Interveniente: **JULIO ANSELMO KLEIN**, leiloará, nos termos da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO LEILÃO no dia 11 de dezembro de 2019, às 16 horas, na BR 392, s/nº, prédio 03, sala 02, Linha Marreco em Cerro Largo/RS**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 195.000,00**, o veículo abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária. **IMÓVEL**: O terreno urbano: 17 da quadra 56, do setor 02, s/benfeitorias, com área de 520m², frente para a rua Guarani, a 22,40m da esquina com a Rua Alcides Pilau, Bairro Seger em Giruá/RS. Mat. 16.249 do CRI de Giruá/RS. A garantia abrange, também todos os seus acessórios, benfeitorias, frutos e qualquer bem a ele vinculado, independentemente de averbação na matrícula. Caso não haja licitante no Primeiro Leilão, fica desde já designado o **dia 19 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 44.494,66**, e em eventual inservido na realização do Segundo Leilão. No primeiro leilão os lances deverão ser superiores ao valor da avaliação do bem e no segundo superiores ao valor da dívida, somado com as despesas, encargos, tributos, etc. O arrematante pagará, no ato, o preço da arrematação e a comissão da Leiloeira, correspondente a 5%, sobre o valor do arremato. O imóvel é vendido no estado de conservação e ocupação que se encontra. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data do leilão. Camila Lais Cargnelutti, Leiloeira Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 12º andar, Centro Histórico, CEP 90.010-050, Porto Alegre - RS
http://www.tamaralapaiva.com.br – e-mail: cartorio@tamaralapaiva.com.br – Tel./fax (51) 3221-6747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

JOÃO PEDRO LAMARA PAIVA, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo §4º, do artigo 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73 – **LRP** – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (novo Código de Processo Civil), artigo 56 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ** e em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do apartamento 13 do Edifício Ipanema Residencial, situado na Rua Cristóvão Colombo n.º 87, esquina da **avenida n.º 22.555 do Livro 2 – Registro Geral** desta Circunscrição Imobiliária, formulado por **HELOÍSA TORELLY AMODEO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, com RG sob número 1002537703, expedido pela SSP/RS, filha de Carlos Humberto Amodeo e de Maria Luiza Torelly de Amodeo e com CPF/MF sob número 007.683.050-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Gravataí, distrito de Morungava, Estância Soares de Amodeo, inscrita no DAM/IRS sob o n.º 26.388, protocolado neste Registro de Imóveis sob o n.º **895.257** em 28.11.2018, pelo presente edital **DA CIÊNCIA a terceiros eventualmente interessados**, de que o requerente, que já é possuidor titulador do parte ideal de 1/3% do referido prédio, afirma que **há mais de 15 (quinze) anos exerce a posse mansa e pacífica da parte ideal de 93% do referido imóvel da matrícula nº 22.555**, ao qual adquiriu de Ivanete Maria Ribeiro Nogueira Figueiredo, casada com João Pedro Rafaelski Papaleo, na proporção de 1,666667%; Dora Torelly, solteira, na proporção de 16,666667%; Delia Torelly Pereira da Silva, casada com Elbio Pereira da Silva, na proporção de 16,666667%; Maria Luisa Torelly de Amodeo, casada com Carlos Humberto Amodeo, na proporção de 16,666667%; Maria Helena Torelly Franco, viúva, na proporção de 16,666667%; Maria Blanca Torelly De Gôngora, casada com Arturo Daniel Gongora Gongora, na proporção de 16,666667%, conforme se extrai da aquisição da propriedade por **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, prevista no artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro – CCB (Lei Federal n.º 10.406/2002), conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I a IV do artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73, a **NOTÍFICA** para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, perante o Registro de Imóveis da Primeira Zona desta Capital, situado na travessa Francisco de Leonardo Truda número 98 – 12º andar – Centro Histórico, ao horário das 9 horas as 17 horas, sendo que o silêncio depois do pedido, por ser unidade autônoma integrante de condomínio edilício, **tem dispensada a apresentação da planta e memorial descritivo**, nos termos do §9º do artigo 4º do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**, tendo os álbuns imobiliários a seguinte descrição: **"O apartamento n.º 13 do Edifício Nomurah**, é na Rua Cristóvão Colombo n.º 87, localizado no centro do 2º pavimento, o 2º a contar da frente, com a área útil de 66,83m² e a área de condomínio de 13,91m². A sua economia, além de uma excludente de uma área lateral descoberta, correspondente uma fração ideal equivalente a 3,83% nas coisas de uso e fins proveitosos do edifício, bem como ao respectivo terreno localizado no Bairro Independência em quarteirão formado pelas ruas Cristóvão Colombo, Barros Cassal, Gaitaló e Avenida Independência, tolerno sendo que **o seu manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15 dias), contados da publicação deste edital, presumir-se-á sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato requerido de usucapião por unanimidade e o consequente registro da aquisição**, conforme disciplinado pelo §6º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos – **LRP** – Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 22 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2019.

João Pedro Lamara Paiva - Registrador

CIDREIRA/RS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital e para ciência do interessado(s) que reside(m) em local incerto e não sabido, fica(m) notificado(s), de que estamos autorizados, na forma da lei decreto lei nº 70 de 21/1966, lei 6.004/66 e regulamentação) complementar a promover a execução extrajudicial do(s) imóvel(eis) descrito(s) abaixo.

Ficam(m) o(s) interessado(s) ciente(s) e intimado(s) do que lavrado 20 (vinte) dias contados a partir de **27 de novembro de 2019** para purgar(em) o débito e evitar(em) o prosseguimento da execução extrajudicial. Informações sobre a execução e formas de quitação poderão ser obtidas em Brasília-DF, na **N&N ASSESSORIA** - SCS QD 2, BL. B, ED. PALACIO DO COMERCIO, 2º ANDAR, SL 201 A 209 - Bairro ASA SUL - telefone: 061-3223-2200 ou 061-3962-4545 opção 6 e e-mail: sup-poupex@nnassessoria.com.br ou **POUPEX** - SMU - Av. Duque de Caxias S/N Parte A - Taguatinga - Brasília/DF, telefone: 061 -3214-7705.

Credor: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**.

Contrato: **0161.08.08.014494.9-7** - Mutuário: **VEIRA REGINA CRIVELARO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 1.007.780.594 SSP/RS, CPF nº 438.197.820-00 residente e domiciliada à Rua Professor Joaquim Loureiro 179, Camaquã, Porto Alegre/RS.

Imóvel: RUA ITAQUI, Nº 536, QUADRA C-06, LOTE 03, BAIRRO BALNEÁRIO PRAIA DO PINHAL, CIDREIRA/RS.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019

BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

Agente Fiduciário

N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S/C - Publicações: 27/11, 28/11 e 29/11/2019.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON-LINE
CAIXA

Fernanda Von Zuccalmaglio, Leiloeira Oficial Pública, inscrita na JUCERGS nº 206/2005, com escritório à Rua Silva Jardim, 157/101, Auditório, Porto Alegre/RS, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, em termos do instrumento particular, eu qual figura como Fiduciante **Luiz Antônio Coutinho Paiaio**, brasileiro, maior, divorciado, advogado, CPF nº 180.924.540.00 e RG nº 2056514546 SSP/RS, residente e domiciliado na Praça Japão , 31, casa, Bairro Boa Vista/RS, na cidade de Porto Alegre/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO presencial e online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de dezembro de 2019, às 10h30**, na Rua Silva Jardim, 157/101, Porto Alegre/RS, e ou site-web: **www.zuccalmaglioleiloes.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 305.410,21**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído de um terreno urbano situado na Praia do Noiva do Mar, no município de Xangri-lá/RS, constituído do lote 10 da quadra A-4, e pelo cadastro municipal e a quadra 006, setor 035, medindo 12,00 metros de largura por trinta e nesmos medidas nos fundos, por 25,00m de comprimento cia frente aos fundos, em ambos os lados, com área de 300,00m2 e com as seguintes confrontações: ao norte, com o lote 12; ao sul, com o lote 8; a leste, com o lote 9; e, ao oeste, com rua 1-B, onde faz frente ; distando 48,00m da esquina da Alameda 2; estando o quarteirão formado pela avenida Beira Mar, avenida Norte, rua 1-B e a Alameda 2. Tudo conforme matrícula nº 46.104 do Registro de Imóveis da Comarca/RS. Ocupação: Desocupado. Observação por conta do adquirente, nos termos do art. 30-cis lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 191.713,98**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. Caso haja arrematante, a escritura do venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que reguia o Decreto nº 21.981 do 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial

Informações: (51) 3388-6577/ (51) 99959-2211
www.zuccalmaglioleiloes.com.br

Teltex Tecnologia S.A.
CNPJ nº 72.442.360/0001-17 - NIRE 43300061400

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 06/09/19, às 10 horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.406, Centro, Canoas (RS), a Assembleia de Acionistas de caráter extraordinário, para deliberação, votação e deliberação do Ordem do Dia grafada abaixo. **Convocação**: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Quorum**: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto. **Mesa Diretora**: Foi eleito para presidir a mesa Sr. Mariana Duardes Rosa e Sr. Bruno Duardes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa; **Mesa Diretora**: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, e para desempenhar o papel de Secretária, foi constituída a Acionista Ina. Mariana Duardes Rosa; **Ordem do Dia**: (i) Assumpção do Capital Social de R$3.000.000,00 para R$3.640.000,00; (ii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **Deliberações Aprovadas por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas**: (i) aumento do Capital Social do R$3.640.000,00, com a emissão de 1.600.000 novas ações ao preço de R$1,00 cada uma, totalmente subscrito pelos Srs. Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, passando conforme segue: Valmor Fernandes Rosa Filho - 1.764.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 17.640.000,00; Mariana Duardes Rosa - 14.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$140.000,00; e Bruno Duardes Rosa - 14.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$140.000,00, totalizando o montante de Subscrição de Ações que foram parte desta ata como **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, e registrada tal subscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, nas respectivas páginas onde se encontram identificados cada um dos acionistas subscritores, com a seguinte forma de integralização: **1.** Parcela à vista em moeda corrente nacional, no valor de R$1.600.000,00, certo que, o acionista Valmor Fernandes Rosa Filho, quanto a parcela que lhe cabe, de R$2.040.000,00 representantes a 294.000 ações, paga o valor de R$1.940.000,00 com a absorção do crédito de mesmo valor, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, com sede registrada na mesma data, no Conta 2.01.01.1701 - Empréstimos – Sócios, e o valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional a ser paga até o dia 30/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancária da emitente, que será registrado na contabilidade; a acionista Mariana Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$340.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente na quantia corrente bancária da emitente, que será registrado na contabilidade; a acionista Mariana Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$340.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 30/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancária da emitente, que será registrado na contabilidade; e Bruno Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$ 30.000,00, equivalentes a 8.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 30/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancária do emitente, que será registrado na contabilidade; e **2.** R$15.000.000,00 em 15 parcelas anuais de R$1.000.000,00 cada, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, e Bruno Duardes Rosa quitará a parcela que lhe caber no valor de R$140.000,00 em 15 parcelas anuais de R$9.333,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e Bruno Duardes Rosa quitará a parcela que lhe caber no valor de R$140.000,00 em 15 parcelas anuais de R$9.333,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Capital Social passa dos atuais R$5.000.000,00 totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 de ações Ordinárias Nominativas, para R$23.000.000,00 dividido em 23.000.000 ações Ordinárias Nominativas, sendo: R$5.000.000,00 integralizado e R$18.000.000,00 a integralizar. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00, dividido em 23.800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social dos filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas." **Encerramento**: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém solicitasse se manifestar, o Sr. Presidente, às 11 hs, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, na forma de sumário que, após lida e em tudo vista consentida e conforme, foi aprovada por todos presentes e, devidamente assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 06/09/19. **Mesa**: Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Ina. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **Acionistas**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa, e Bruno Duardes Rosa. Canoas (RS), 06/09/19. **Valmor Fernandes Rosa Filho** - Presidente; **Mariana Duardes Rosa** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5190663 em 10/10/2019 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 19391304 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA182FCFD9EF36766F6E2F15AA9C0253D6D6. Carlos Ferdie Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19391304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216127091009

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163710704216127091009-1
Data: 07/04/2021 16:04:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71465-MI8N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 380
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:09:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163717070421612709100 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386eb094f988c7641027ea4e929d179a5440a9b393bc62081ac4c1d554ce8ef8257c3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 381
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2000282621

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CANOAS
Local

6 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 382 Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/661.784-4	RSE2000282621	21/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 383
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A
CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de setembro de 2020, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000
CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que se encontram presentes nesta Assembleia, todos os Acionistas;
QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA E BRUNO DUARDES ROSA;
MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e a Acionista MARIANA DUARDES ROSA na função de Secretária;
ORDEM DO DIA: **(i)** Eleição da Diretoria e fixação de honorários; **(ii)** Assuntos de Interesse Geral;
DELIBERAÇÕES: **(i)** Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: **(i.1)** reeleição do mandato da atual Diretoria por mais 3 (três) anos, a partir do dia 04/10/2020, com término previsto para o dia 03/10/2023, continuando a ocupar o mesmo cargo, ou seja, **Diretor Presidente**: Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da CI nº 6034795549 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87 , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-270; **Diretora Administrativa**: Mariana Duardes Rosa, portadora da CI/SSP/RS nº 1112369036, inscrita no CPF/MF sob o nº 028 359 650 33, brasileira, solteira, empresária, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/07/1995, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 3842, apto 107, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-150; e **Diretora Técnico:** Bruno Duardes Rosa, portador da CI/SSP/RS nº 7090920104, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.556.210-29, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza n.º 100, apto. 503, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS, CEP 93115-270;

(i.2) o valor limite de remuneração da Diretoria, fixado em valor global mensal de R$100.000,00 (cem mil reais), cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal.

Aprovada a lavratura desta ata de forma sumário, como facultado pela Lei nº 6.404/76.

ESCLARECIMENTO - o Sr. Presidente confirmou que todas as publicações ordenadas pela lei das Sociedades por, relativas à companhia ora transformada, serão feitas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e no "Jornal do Comércio", ambos editados em Porto Alegre, RS.

DESIMPEDIMENTO - Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5546F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.:
Assinatura

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8.- ENCERRAMENTO: Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra para os demais Acionistas, e não havendo manifestação nesse sentido, suspendeu os trabalhos às 16 (dezesseis) horas, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Acionistas. Canoas (RS), 10 de setembro de 2020. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho; Mariana Duardes Rosa; e Bruno Duardes Rosa.

Canoas (RS), 10 de setembro de 2020

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516D1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 385
Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/661.784-4	RSE2000282621	21/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TEXTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 386
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de NIRE 4330006140-0 e protocolado sob o número 20/661.784-4 em 25/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362384, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/661.784-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
387
FLS.:
Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 388 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2140828315

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CANOAS
Local

11 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 389 Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.695-3	RSN2140828315	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 390
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A

CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 1º (primeiro) do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, Sra. MARIANA DUARDES ROSA e Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa;

MESA DIRETORA: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)**; Criação de novo cargo de Diretor; sua nomeação e consequente Alteração do Artigo 17º, caput, do Estatuto Social, e a inserção no Artigo 18º, do Parágrafo 4º e a renumeração dos parágrafos seguintes deste Artigo; **(ii)** Correção da ordem do parágrafo do Artigo Nono; e **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas:**

I.- Fica criado o cargo de Diretor Jurídico, com as atribuições inerentes ao Cargo, constantes do Artigo 18º do Estatuto Social. Ato contínuo, foi aprovada para ocupar o Cargo, a indicação do Sr. Ademir Toledo de Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.465-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.698-12, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 485, Torre 3, Apto, 61, CEP 04444-000, São Paulo (SP), devendo ser investido no Cargo, na Reunião da Diretoria que ocorrerá na sequência a esta Assembleia. Quanto aos honorários, a verba global aprovada na AGE de 10/09/2020, reputa-se suficiente para atender a toda a Diretoria, já considerando o Diretor ora eleito, restando tão somente a designação do seu "quantum" a ser deliberada em Reunião da Diretoria que terá lugar na sequência a esta Assembleia

II.- Em razão do deliberado acima,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 391
Assinatura

a) o Artigo 17º (caput) do Estatuto Social passa a ter a redação abaixo:

"Art. 17º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor(a) Presidente, 01 (um) Diretor(a) Administrativo(a), 01(um) Diretor(a) Técnico e 01 (um) Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto;"

b) Fica inserido no Artigo. 18º, o Parágrafo 4º, com a redação abaixo, renumerando-se os parágrafos seguintes que atualmente têm, erroneamente, a numeração ordinária de "primeiro" a "sexto", e passam a ter a numeração ordinária, correta, de "quinto" a "décimo":

"Artigo 18º....

Parágrafo Primeiro....

Parágrafo Segundo....

Parágrafo Terceiro....

Parágrafo Quarto - Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, **a)** Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; **c)** a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; **d)** Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; **e)** desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente;

Parágrafo Quinto....

Parágrafo Sexto....

Parágrafo Sétimo....

Parágrafo Oitavo....

Parágrafo Nono....

Parágrafo Décimo....";

III.- O Parágrafo do Artigo Nono, que até então constava, erroneamente, como "Parágrafo Primeiro", fica corrigido para passar a ser identificado, a partir desta data, como "**Parágrafo Único**";

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 12 (doze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 392
Assinatura

necessário à lavratura desta Ata no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 393 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.695-3	RSN2140828315	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 394
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de CNPJ 73.442.360/0001-17 e protocolado sob o número 21/048.695-3 em 11/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7578827, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 06:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/048.695-3.

AMESP FLS.: 395 Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

2º Caderno

Porto Alegre, Sexta-feira, fim de semana e segunda-feira, 9, 10, 11 e 12 de outubro de 2020 - Nº 98 - Ano 88

AMESP FLS.: 396 Assinatura

PUBLICIDADE LEGAL

Nutrição de idosos requer controle, alerta estudo

Um estudo publicado na Nature avalia o desempenho de métodos para estimar as necessidades energéticas em idosos e testar a validade de novas equações para essa faixa etária. O assunto foi tema de conversa com Laís Duarte Batista, mestranda em Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública (FSF) da Universidade de São Paulo. [illegible]is explica que, "com o aumen[illegible] da idade, ocorre uma redução na massa magra dos idosos e, aumento na gordura corporal".

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DE SANTANA DO LIVRAMENTO – SEEAC FRONTEIRA, CNPJ 21.873.952/0001-80 com sede na Avenida Vinte e Quatro de Maio, nº 1251 em Santana do Livramento-RS – CEP: 97573-045, através de sua Diretoria Executiva, RETIFICAMOS o comunicado oficial da Assembléia geral [illegible] de 07 de outubro de 2020. A data correta é dia 15 de outubro de 2020 as 14:00 horas, pedimos desculpas e agradecemos vossa compreensão. Santana do Livramento-RS, 09 de outubro de 2020. **LUIZ CARLOS CONTINI Presidente**

AGAS — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Gaúcha de Supermercados - AGAS, através de seu Presidente, convoca seus associados para a Assembléia Geral, que ocorrerá virtualmente, no dia **30 de outubro de 2020**, às 11:00h em primeira chamada e às 11h30min em segunda chamada, a fim de realizarem – Assembléia Geral: eleições para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício do **biênio 2021/2022**.

A votação dar-se-á através da plataforma Zoom (online). Empresas associadas podem solicitar o link para participação através do e-mail sica@agas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

Antônio Cesa Longo - Presidente da Agas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO — PROCEDIMENTO COMUM

5ª Vara Cível - Comarca de Canoas. Prazo de: 30 (TRINTA) dias. Natureza: Cobrança Processo: 0001.14.0015295-9 (CNJ:.0029911-66.2014.8.21.0008). Autor: Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda. Réu: Wenaldo Enéas Horbe Junior. Objeto do edital: CITAÇÃO do(a) requerido (a) no processo acima referido, [illegible] para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, [illegible]. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Canoas, 28 de agosto de 2020. SERVIDOR: William Oliveira de Souza. JUIZ: Martim Moreira Borlando.

IBSAÚDE — EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2020

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, Organização da Sociedade Civil (OSC) está contratando pessoas jurídicas para prestação de serviço na UPA Junção, em Rio Grande, para os seguintes cargos:

Médico Clínico.	5 postos.	24 horas	Médico Pediatra.	3 postos.	6 horas
Médico Clínico.	1 posto.	12 horas	Médico Pediatra.	2 postos.	12 horas noturno
Médico Clínico.	1 posto.	6 horas	Médico Psiquiatra.	1 posto.	4 horas
Médico Traumatologista.	1 posto.	6 horas			

I - Regulamentação - Os processos de contratação de bens e serviços promovidos pelo IBSAÚDE, para as unidades administradas pelo Instituto, são disciplinados pelo Regulamento de Bens e Serviços do IBSAÚDE, disponível no endereço eletrônico: [illegible]. **II - Divulgação** - A divulgação destas vagas será feita na página [illegible] e através de anúncios veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade. **III - Inscrições** - O período das inscrições vai de 06 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2020. Os prestadores de serviço devem se cadastrar no endereço eletrônico [illegible], para disputar as vagas com outros prestadores de serviço, inclusive, já cadastrados em outras campanhas de contratação. **IV - Avaliação** - As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos: I - Análise curricular, de acordo com a exigência da função; II - Avaliação das habilidades e competências. Os prestadores de serviço selecionados serão comunicados via e-mail e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico [illegible]. É de inteira responsabilidade do prestador de serviço acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do prestador de serviço. **V - Disposições finais** - A seleção nesse processo gera para o prestador de serviço apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um prestador de serviço não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE. Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

A direção do IBSAÚDE.

IBSAÚDE — EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2020

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando para preenchimento de vagas na UPA Junção, em Rio Grande, candidatos para os seguintes cargos:

Assistente Administrativo	4 vagas	Recepcionista Noturno	5 vagas
Assistente Social	2 vagas	Técnico de Informática	1 vagas
Atendente de Farmácia	2 vagas	Técnico de Informática Noturno	2 vagas
Atendente de Farmácia Noturno	2 vagas	Técnico de Enfermagem	23 vagas
Atendente de Farmácia CAF	1 vagas	Técnico de Enfermagem Noturno	24 vagas
Auxiliar de Escritório	4 vagas	Técnico de Manutenção	2 vagas
Auxiliar de Limpeza noturno	8 vagas	Técnico de Manutenção Noturno	2 vagas
Auxiliar de Limpeza	8 vagas	Técnico Segurança do Trabalho	1 vagas
Enfermeiro	14 vagas	Telefonista	2 vagas
Enfermeiro Noturno	14 vagas	Técnico de Radiologia	4 vagas
Farmacêutico	7 vagas	Técnico de Radiologia Noturno	4 vagas
Farmacêutico Noturno	7 vagas	Portaria	4 vagas
Nutricionista	1 vagas	Portaria Noturna	4 vagas
Recepcionista	5 vagas		

I - Regulamentação - Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto sob o regime celetista, são disciplinados pelo Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: [illegible]. **II - Divulgação** - A divulgação destas vagas será feita na página [illegible] e através de anúncios, que são distintos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade. **III - Inscrições** - O período das inscrições vai de 06 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2020. Os candidatos devem cadastrar seus currículos no endereço eletrônico [illegible] para disputar as vagas com outros candidatos [illegible] em outras campanhas de recrutamento. **IV - Avaliação** - As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos: I - Análise curricular, de acordo com a exigência da função; II - Avaliação das habilidades e competências; III - Entrevista individual com profissionais [illegible] recrutamento e seleção (Devido à pandemia de Covid-19, algumas entrevistas serão realizadas por videochamada). Os candidatos selecionados serão comunicados via email e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico [illegible]. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do candidato. **V - Disposições finais** - A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE. Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

A direção do IBSAÚDE.

BM PAR EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.451.236/0001-45 - NIRE 43 3 00057232
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825 - Sala 1401 - Bairro Chácara das Pedras - CEP 91330-001 - Porto Alegre (RS)

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas: Temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. Porto Alegre (RS), 14 de abril de 2020. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 - (Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Bancos, Aplicações altamente liquidas)	3	1.947.053	515.420
Estoques	5	33.676.943	28.641.587
Adiantamentos e Despesas Antecipadas	6	85	0
Tributos a Recuperar - AC	6	796	1.937
		35.624.876	**29.158.944**
Não circulante			
Realizável a Longo Prazo		11.191.558	11.349.103
Clientes e Outros Recebíveis	6	11.191.558	11.349.103
Imobilizado	7	26.298	5.513
Intangível	7	0	31.720
		11.217.856	**11.386.397**
Total do Ativo		**46.842.732**	**40.545.341**

PASSIVO e Patrimônio Líquido	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	8	256	-
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	8	6.166	4.158
Outras Obrigações Circulantes	8	5.394	5.394
		11.816	**9.552**
Não circulante			
Adiantamento de Clientes	8	12.700.000	12.700.000
Trib. Diferidos Passivo Não Circulante	9.1	952	560
		12.700.952	**12.700.560**
Patrimônio líquido			
Capital Social	11.1	32.969.839	26.647.999
Capital Social (Não Controladoras)	11.1	1	1
Reservas	11.2	1.160.124	1.187.229
Total do Patrimônio Líquido		**34.129.964**	**27.835.229**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**46.842.732**	**40.545.341**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Demonstração do Resultado			
Despesas com Vendas	12	(64.070)	
Despesas Tributárias	13	(175)	(239)
Total		**(64.245)**	**(239)**
Ebitda		**(64.245)**	**(239)**
Depreciação/Amortização	13	(2.949)	(477)
Lucro Operacional		**(67.194)**	**(736)**
Despesas financeiras	14	(2.259)	(2.380)
Receitas financeiras	14	55.715	33.981
Resultado Financeiro Líquido		**53.482**	**31.601**
Lucro antes do IR e contrib. social		**(13.733)**	**30.865**
IR e Contribuição Social	13	(13.372)	(8.155)
Lucro do exercício das operações continuadas		**(27.105)**	**22.710**
Lucro Líquido do exercício	11.2	**(27.105)**	**22.710**
Ações / Quotas em circulação no final do exercício	11.1	29.234.840	22.913.000
Lucro por lote de mil ações/quotas		(0,00)	(0,00)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		**(27.105)**	**22.710**
Ajustes por:			
(+) Depreciação e Amortização	13	2.949	477
(+) Ajuste Equivalência Patrimonial		-	-
Lucro Ajustado		**(24.155)**	**23.188**
Variação do Contas Receber	5	157.605	-
Variação do Estoque	5	(5.035.356)	(2.103.276)
Variação do Tributos a Recuperar	6	1.141	(1.637)
Var. de Contas Adiant. e Outros Créditos	6	(85)	-
Variação de Fornecedores	8	256	-
Var. de Obrigações Sociais e Tributárias	8	2.400	2.530
Caixa Atividades Operacionais		**(4.898.194)**	**(2.079.487)**
Fluxo das Atividades de Investimentos			
Var. de Ativo Imobilizado / Intangível	7	7.986	(5.990)
Aumento de Capital	11.1	6.321.840	1.500.000
Aquisições de Investimentos		-	-
Caixa Atividades de Investimentos		**6.329.826**	**1.494.010**
Fluxo das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Pessoais		-	-
Empréstimos Novos	6	-	532
Caixa Atividades de Financiamentos		-	**532**
Aumento (Redução) no Caixa e Equiv.		**1.431.632**	**(584.957)**
Caixa + Equivalentes Iniciais	3	**515.420**	**1.100.378**
Caixa + Equivalentes Finais	3	**1.947.053**	**515.420**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital Social	Reservas	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo Final em 31/12/2017	11	**25.148.000**	**1.169.913**	-	**26.317.913**
Capital Social		1.500.000	-	-	1.500.000
Resultado do Exercício	11.2	-	-	22.710	22.710
Dividendos a distribuir			-	(5.394)	(5.394)
Transferências de Reservas	11.2		17.316	(17.316)	-
Saldo Final em 31/12/2018	11	**26.648.000**	**1.187.229**	-	**27.835.229**
Capital Social	11.1	6.321.840			6.321.840
Resultado do Exercício	11.2			(27.105)	(27.105)
Transferências de Reservas			(27.105)	27.105	-
Saldo Final em 31/12/2019	11	**32.969.840**	**1.160.124**	-	**34.129.964**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 2019 e 2018

NOTAS EXPLICATIVAS Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Nota 1 - A empresa BM PAR EMPREENDIMENTOS S/A é uma companhia de capital fechado, com sede na Avenida Dr. Nilo Peçanha nº 2825, sala 1401, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre (RS), constituída em 14/11/2006, registrada na JUCERGS sob o NIRE 43300057232 e com inscrição no CNPJ sob o nº 08.451.236/0001-45, tendo como objetivo principal a incorporação de empreendimentos imobiliários, e secundários: construção de edifícios, estacionamento de veículos, holdings de instituições não-financeiras, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. A companhia definiu a segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a administração gerencia o negócio. **Nota 2** - As demonstrações contábeis da Companhia compreendem: As demonstrações contábeis individuais da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme **Resolução 1255/2009**. Apresentação das Demonstrações Contábeis, **Resolução 1154/2009** e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos e nas orientações e nas interpretações emitidas pelo **CPC e pelo CFC**. A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos em alguns casos. Estão apresentadas em Reais (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. Elaboradas em observância ao regime de competência e dentro das exigências da NBC TG Estrutura Conceitual, Resolução CFC nº 1374/2011. **Nota 3** - As demonstrações contábeis analíticas e as respectivas notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.

SAUL VERAS BOF - Diretor
CPF 130.381.180-15

ANGELO EMANOEL GOMES BOF - Diretor
CPF 007.365.115-00

Miriam Viviane Dias de Souza - Contadora
CRC/RS 43.101 - CPF 385.139.680-20

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.350/0001-17 - NIRE 43300068140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Dia 10/09/2020, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto, nº 1.490, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000. **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que se encontram presentes todos Acionistas, todos os Acionistas. **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duarden Rosa e Bruno Duarden Rosa. **Mesa Diretora:** Presidente: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e a Acionista Mariana Duarden Rosa na função de Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Eleição da Diretoria e fixação de honorários; (ii) Assuntos de Interesse Geral. **Deliberações:** (i) Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (1.1) reeleição do mandato da atual Diretoria por mais 3 anos, a partir do dia 04/10/2020, com término previsto para o dia 03/10/2023, continuando a ocupar o mesmo cargo, ou seja, Diretor Presidente: Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da CI nº 6034795549 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.851.380-87, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-270. Diretora Administrativa: Mariana Duarden Rosa, portadora da CI/SSP/RS nº 1112369036, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.359.950-33, brasileira, solteira, empresária, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/01/1995, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 3642, apto 102, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-150, e Diretor Técnico: Bruno Duarden Rosa, portador da CI/SSP/RS nº 7088002104, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.556.219-29, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza n.º 100, apto. 503, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS, CEP 93115-270; (1.2) o valor limite da remuneração da Diretoria, fixado em valor global mensal de R$100.000,00, cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal. Aprovada a lavratura desta ata de forma sumária, como facultado pela Lei nº 6.404/76. **Esclarecimento** - o Sr. Presidente confirmou que todas as publicações ordenadas pela lei das Sociedades por Ações, relativas à companhia ora transformada, serão feitas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e no "Jornal do Comércio", ambos editados em Porto Alegre, RS. **Desimpedimento** - Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Antes de encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra para os demais Acionistas, e não havendo manifestação nesse sentido, suspendeu os trabalhos às 16 horas, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e em tudo achada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Acionistas. Canoas (RS), 10 de setembro de 2020. Mesa: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duarden Rosa-Secretária. Acionistas: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho; Mariana Duarden Rosa e Bruno Duarden Rosa. Valmor Fernandes Rosa Filho – Presidente, Mariana Duarden Rosa – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300068140-0 e protocolo 206617644 - 25/09/2020. Autenticação: [illegible]. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.764-4 e o código de segurança [illegible]. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704210139128068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704210139128068-1
Data: 07/04/2021 16:04:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71466-Q445;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 397
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço "https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:07:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704210139128068-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e45f58e44f5848e7cec26ed277469768e12a5d5fab584c1db201ad7439660e8173cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 398
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

ATAS

ATA - AGE - 10.09.2020 - 15HS

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Dia 10/09/2020, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000. **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que se encontram presentes nesta Assembleia, todos os Acionistas; **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa; **Mesa Diretora:** Presidente: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e a Acionista Mariana Duardes Rosa na função de Secretária; **Ordem do Dia:** (i) Eleição da Diretoria e fixação de honorários; (ii) Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações: (i)** Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (i.1) reeleição do mandato da atual Diretoria por mais 3 anos, a partir do dia 04/10/2020, com término previsto para o dia 03/10/2023, continuando a ocupar o mesmo cargo, ou seja, Diretor Presidente: Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da CI nº 6034795549 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87 , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-270; Diretora Administrativa: Mariana Duardes Rosa, portadora da CI/SSP/RS nº 1112369036, inscrita no CPF/MF sob o nº 028 359 650 33, brasileira, solteira, empresária, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/07/1995, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 3842, apto 107, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-150; e Diretor Técnico: Bruno Duardes Rosa, portador da CI/SSP/RS nº 7090920104, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.556.210-29, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza n.º 100, apto. 503, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS, CEP 93115-270; (i.2) o valor limite de remuneração da Diretoria, fixado em valor global mensal de R$100.000,00, cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal. Aprovada a lavratura desta ata de forma sumário, como facultado pela Lei nº 6.404/76. **Esclarecimento -** o Sr. Presidente confirmou que todas as publicações ordenadas pela lei das Sociedades por Ações, relativas à companhia ora transformada, serão feitas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e no "Jornal do Comércio", ambos editados em Porto Alegre, RS. **Desimpedimento -** Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra para os demais Acionistas, e não havendo manifestação nesse sentido, suspendeu os trabalhos às 16 horas, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Acionistas. Canoas (RS), 10 de setembro de 2020. Mesa: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; Acionistas: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho; Mariana Duardes Rosa; e Bruno Duardes Rosa. Valmor Fernandes Rosa Filho - Presidente, Mariana Duardes Rosa - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa Teltex Tecnologia S/A. NIRE 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 9 de Outubro de 2020

Protocolo: **2020000474753**

Publicado a partir da página: **11**

AMESP
FLS.: 399
Assinatura

Folha
branca

Nome do arquivo: Materia_f0d1f930-3f62-46d8-9461-b2f994360f22.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/01/2021 16:27:45 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AMESP 401 Assinatura

continuação >>>

10. Imobilizado: A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear:

Custo	Terrenos	Edificações	Instalações	Veículos	Máq. equip. e ferram.	Móveis e utens.	Equip. de comput.	Outros	Imobiliz. em andamento	Total
Saldo em 31/12/2013	**11.955**	**187.264**	**2.864**	**13.693**	**53.548**	**786**	**1.074**	**700**	**23.744**	**295.886**
Adições	191	2.581	1.279	9.431	7.739	214	172	119	10.046	32.502
Baixas	(3.381)	(38)	-	(629)	(1.362)	-	-	-	-	(5.429)
Transferências	(719)	6.192	7.236	60	-	-	-	-	(12.758)	-
Transf. outros grupos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.604)	-
Saldo em 31/12/2014	**7.956**	**196.001**	**11.379**	**22.744**	**59.924**	**980**	**1.246**	**819**	**8.443**	**329.472**
Adições	2.542	8.587	333	760	2.206	64	268	111	14.344	29.423
Baixas	-	-	-	(756)	(4.222)	-	(11)	-	(4.818)	(9.809)
Transferências (1)	50	4.893	1.440	1.192	1.271	-	-	17	(8.813)	-
Transf. outros grupos ativos	-	-	-	-	-	-	(19)	-	(1.604)	(1.623)
Saldo em 31/12/2015	**10.548**	**209.481**	**13.152**	**23.940**	**59.179**	**1.044**	**1.484**	**947**	**7.552**	**347.283**
Depreciação										
Saldo em 31/12/2013	-	**(3.868)**	**(382)**	**(2.588)**	**(6.128)**	**(113)**	**(226)**	**(81)**	-	**(13.636)**
Depreciação	-	(2.157)	(531)	(1.594)	(4.671)	(109)	(158)	(106)	-	(9.326)
Saldo em 31/12/2014	-	**(6.017)**	**(913)**	**(4.176)**	**(10.797)**	**(222)**	**(384)**	**(187)**	-	**(22.962)**
Depreciação	-	(2.260)	(1.263)	(2.550)	(4.222)	(136)	(244)	(129)	-	(10.794)
Valor Residual	-	**(8.497)**	**(2.156)**	**(7.221)**	**(14.819)**	**(358)**	**(628)**	**(316)**	-	**(33.979)**
Saldo em 31/12/2014	**7.956**	**189.984**	**10.466**	**18.874**	**48.187**	**256**	**803**	**630**	**8.443**	**306.237**
Saldo em 31/12/2015	**10.445**	**121.634**	**10.995**	**17.327**	**48.280**	**804**	**796**	**529**	**7.552**	**217.555**

11. Intangível: Os bens classificados no intangível estão registrados ao custo de aquisição de acordo com orientação CPC (N Item 102. A Administração da Companhia não identificou indícios de perda por redução ao valor recuperável do ativo intangível.

Intangível	**2015**	**2014**
Sistemas operacional	1.164	960
(-) Amortização	(729)	(607)

12. Fornecedores: Obrigações vencendas com fornecedores de bens e serviços:

Fornecedores circulante	**2015**	**2014**
	175.587	**90.861**
Fornecedores	175.587	90.861

13. Empréstimos e financiamentos: Comportamento com empréstimos e financiamentos:

Modalidade	Taxa média	2015 Circu-lante	2015 N Circu-lante	Circu-lante	2014 N Circu-lante
Capital de giro	12,00% aa	**265.251** 177.312	**178.809** 160.964	**227.567** 167.550	**164.925** 92.856
Financiamentos	5,29% aa	13.968	42.581	33.007	71.457
Adto. Exportação	3,12% aa	103.770	13.244	26.947	2.324

14. Instrumentos financeiros e gestão de risco: Gestão de capital: A Administração realiza gestão de capital para se assegurar que estejam em condições de cumprir em longo prazo com o objetivo de maximizar o retorno aos acionistas por meio da otimização do equilíbrio dividendo/dívida. A estrutura geral da Companhia é representada por dívida líquida (empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13, líquida dos saldos em caixa e bancos) e patrimônio líquido da Companhia. A Administração da Companhia revisa a estrutura de capital anualmente. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados com cada classe de capital.

	2015	2014
Empréstimos e financiamentos	442.060	394.892
Caixa e equivalentes de caixa	(39.030)	(37.588)
Dívida financeira líquida (a)	403.030	357.197
Patrimônio líquido (b)	63.757	82.165
Patrimônio líq. + Dívida Líquida (a) + (b)= (c)	**466.787**	**439.357**
Quociente de alavancagem (a) / (c)	86%	81%

Categorias de instrumentos financeiros

	2015	2014
Ativos financeiros	**324.484**	**287.275**
caixa e equivalentes	**39.030**	**37.360**
...ontas a receber	**166.161**	**149.543**
Outros ativos financeiros	**46.576**	**50.005**
Valor justo por meio do resultado	**76.747**	**50.827**
Cédula de produtor rural (CPR)	61.096	44.610
Contratos de commodities	(2.486)	(217)
Operações Hedge	12.141	6.434
Passivos financeiros	**672.980**	**578.483**
Fornecedores	**175.587**	**90.861**
Outros passivos financeiros	**507**	**865**
Empréstimos e financiamentos	**442.060**	**394.892**
Valor justo por meio do resultado	**54.835**	**84.265**
Contratos de commodities	50.300	84.265
Operações de hedge	3.035	-

Considerações gerais sobre a gestão de riscos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles, de limites de exposição e de diversificação. Estes riscos estão em face de mercado (risco de preço de commodities, risco de taxa de juros, risco de câmbio), risco de crédito e risco de liquidez. Risco de mercado: O risco de mercado baseia-se nos instrumentos e projetos da Companhia sensíveis ao risco de mercado representa potencial perda decorrente de variações adversas nos preços de mercado de commodities, sina vez que as refletem a posição do commodity líquida da Companhia, taxas de câmbio e taxas de juros, conforme a seguir descrito. Risco de preço de commodities: A atividade agrícola e os preços de commodities agrícolas são sujeitos a grandes flutuações decorrentes de fatores, tanto por exemplo, mudanças nas condições meteorológicas, pragas, plantio, programas e políticas do governo, concorrência, mudanças na demanda global resultantes de crescimento populacional e mudanças de padrões de vida e produção global de plantios semelhantes e concorrentes. A Companhia utiliza contratos futuros negociados em bolsa, bem como contratos de compra e venda a termo a preço fixo como o objetivo de reduzir o risco de preço associado com a produção e compra de commodities agrícolas. Os resultados dessas estratégias podem sofrer impactos significativos decorrentes de fatores, como, por exemplo, volatilidade de preços/mercados, correlação e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao risco. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em rotulário detalhado de avaliação de crédito, enquanto os limites de crédito individuais são definidos de acordo com a mencionada avaliação. Administração de risco de liquidez: A administração adequada e risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e combinando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

15. Receita: Composição da receita líquida:

	2015	2014
Receita líquida	**1.153.738**	**917.302**
Receita bruta	**1.172.067**	**953.509**
Venda mercado interno	985.641	812.147
Venda mercado externo	184.383	140.855
Serviços	2.143	507
Deduções	**(18.329)**	**(36.207)**
Devoluções	(5.180)	(4.143)
Impostos sobre vendas	(13.149)	(32.114)

16. Custos e despesas por natureza: Demonstrativo de custos e despesas por função e natureza conforme CPC 26:

Por função	**2015**	**2014**
(1.029.226)	**(845.893)**
Custos das mercadorias e produtos vendidos	(943.746)	(766.317)
Despesas de vendas	(77.742)	(56.870)
Despesas administrativas	(6.811)	(17.546)
Despesas tributárias	(927)	(3.160)
Por natureza	**(1.029.226)**	**(845.893)**
Custos das mercadorias vendidas	(582.480)	(478.686)
Custos dos produtos vendidos	(440.746)	(287.631)
Custos dos investimentos vendidos	-	(779)
Pessoal	(23.556)	(21.098)
Despesas de depreciação	(5.917)	(5.668)
Serviços de terceiros	(5.209)	(3.903)
Manutenção	(2.972)	(3.643)
Fretes, armazenagem, vendas	(16.735)	(31.007)
Impostos e taxas	(5)	(1.934)
Contribuições e Anfiteatros	(4.387)	-
IOF	(1.207)	(617)
Outras despesas tributárias	(441)	(758)
Outros administrativos e comerciais	(24.006)	(5.158)

17. Resultado Financeiro: Composição do resultado financeiro:

Resultado financeiro	**2015**	**2014**
Receitas financeiras	**(77.735)**	**(43.009)**
Variação cambial ativa	**47.667**	**66.297**
Variação monetária ativa	7.340	36.540
Ajustes ao valor justo	223	561
Juros e descontos obtidos	9.378	6.364
Ganhos nas operações de hedge	27.676	14.145
	3.150	3.471

Despesas financeiras **- 2235** **2014**

Variação cambial passiva	(124.743)	(109.306)
Variação monetária passiva	(76.084)	(84.307)
Ajuste ao valor justo	(1.000)	(1.000)
Juros empréstimos e financiamentos	(17.007)	(15.042)
Juros, tarifas e descontos	(26.248)	(25.362)
Perdas nas operações de hedge	(4.052)	(5.896)
	(4.566)	(7.801)

18. Imposto de renda e contribuição social: Composição da despesa do imposto de renda e contribuição social:

	2015	2014
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**18.502**	**58.086**
Adições	18.002	16.572
Exclusões	(21.670)	(12.206)
Base de cálculo	**12.488**	**41.757**
IRPJ e CSLL	**(3.772)**	**(12.469)**
Impostos correntes	**(4.069)**	**(14.065)**
IRPJ (15% + adicional do 10%)	(2.946)	(10.307)
CSLL (9%)	(1.123)	(3.758)
Impostos diferidos	**297**	**1.596**
IRPJ	258	1.173
CSLL	75	423

19. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de dezembro referem-se a:

	2015	2014
Ativo diferido	22.495	1.562
Ajuste a valor justo	3.606	1.262
Provisão para litígios	293	279
Hedge accounting	18.596	-
Outros	14	21
Passivo diferido	**(5.623)**	**(5.306)**
Ativo imobilizado - custo atribuído	(5.623)	(5.306)

20. Provisão para litígios: A Administração conta haver em informações de seus assessores legais, constitua provisão no montante de R$ 732.825 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco), considerando suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso, classificada no passivo exigível de longo prazo.

21. Partes relacionadas: Venda de participação: Em novembro de 2014 a companhia alienou a totalidade da sua participação de 25% das ações da 4 Ventos Agropecuária SA/A para a sua controladora Seivalo Participações S/A, pelo montante de R$ 40.000 (quarenta milhões). A transação foi realizada em condições acordadas entre as partes. As parcelas serão liquidadas em 10 anos e com atualização anual pelo IPCA. Os saldos em aberto no encerramento do exercício de 2015 estão assemelhadas pelo valor atualizado e classificados de acordo com o prazo de vencimento:

	Venda a partes relacionadas	Saldo a receber	2015 Ajuste IPCA	2015 Total a receber	Valor a receber ativo circulante	Valor a rec. não ativo circulante
Seivalo Participações S/A	40.000	36.000	4.180	40.180	4.464	35.716

Venda de terras: Em novembro de 2014 a companhia alienou uma fração de terras de culturas com área de 2.100,000 de hectares quadrados, situada na propriedade denominada de Santa Bárbara do Sul/RS para a empresa Agropecuária Quinrelo Ltda, pelo preço certo e ajustado entendido ao índice IGPM mais 0 % a.a. Os saldos em aberto no encerramento do exercício de 2015 estão apresentadas pelo valor atualizado e classificados de acordo com o prazo de vencimento:

	Venda a partes relacionadas	Saldo a receber	2015 Ajuste IPCA	2015 Total a receber	Valor a receber ativo circulante	Valor a rec. não ativo circulante
Agropecuária Quinrelo Ltda	40.000	40.000	4.180	44.180	8.363	35.716

22. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social da Companhia era de R$ 58.000 (cinquenta milhões) no ano de 2015, foi aumentado em R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil) com a integralização da reserva de lucros, totalizando R$ 51.500 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil) divididos em 51.500 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil) ações no valor nominal de R$ 1 (um real) cada, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Ajustes de avaliação patrimonial:** A conta de ajustes de avaliação patrimonial inclui: Mais valia do imobilizado, avaliado em 15 de janeiro de 2010) – custo atribuído. Reflexos e ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição (saldos dos respectivos tributos diferidos, totalizando em 31 de dezembro de 2015 R$ 18.985. Adoção do hedge accounting contabilizado como hedge de fluxo de caixa, demonstrado pela relação da projeção de receita relacionadas a valores a serem recebidos no futuro de receita de exportação de grãos. O saldo em aberto no encerramento do exercício de 2015 no valor de receita de exportação dos respectivos reflexos diferidos, totalizando em 31 de dezembro de 2015 R$ 18.985. Adoção do hedge accounting contabilizado no patrimônio líquido. Equidade Ltda constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, estabelecendo a 5% do lucro de cada exercício, vedado a destinação do benefício a 20% do capital social, totalizando em R$ 3.826 (três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil, preferencialmente para absorção de prejuízos ou para aumento do capital social. Dividendos: No ano de 2015 foram pagos a título de dividendos o valor de R$ 2.500 (dois milhões e quinhentos mil), aos seus estoques. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2015 é considerado suficiente, segundo a política da **administração especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.** Santa Bárbara do Sul (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Carlos Piola
Diretor Administrativo/Financeiro – CPF: 465.873.310-72

Luis Osório Domenici
Contador-CRC(RS) 069994/O-0 - CPF: 536.843.410-72

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores da **Três Tentos Agroindustrial S/A.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Três Tentos Agroindustrial S/A** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pelas controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da Companhia, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Três Tentos Agroindustrial S/A em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Pelotas/RS, 22 de abril de 2016.

Alliance Auditores Associados S/S - CRC RS 1946/O-0 | Luciane Tridente Prates - Sócia - CRC RS 068804/O-9

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.190/0001-71 / NIRE 43300061610-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 1º do mês de fevereiro de 2021, às 10 horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia que representando 100% do capital social com direito a voto e sábio: Sr. Valmir Fernandes Rosa Filho, Sra. Mariana Duartes Rosa e Sr. Sérgio Duartes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontram sobre a mesa. **Mesa Diretora:** Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmir Fernandes Rosa Filho, e para secretariar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. Mariana Duartes Rosa. **Ordem do Dia:** (i) Criação da nova cargo de Diretor sem nomeação e consequente Alteração do Artigo 17º, caput, do Estatuto Social; e a inserção no Artigo 18º, da Parágrafo Quinto; e a renumeração dos parágrafos seguintes deste Artigo; (ii) Correção da letra do parágrafo do Artigo Nono; e (iii) Assuntos de Interesse Social. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas. I.- Fica criado o cargo de Diretor Jurídico, cuja as atribuições inerentes ao Cargo, constantes do Artigo 18º do Estatuto Social. Ato contínuo, foi aprovada para ocupar o Cargo, a indicação do Sr. Adamir Toledo de Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 282.703, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.485-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.698-12, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 493, Torre 3, Apto. 81, CEP 04444-000, São Paulo (SP), devendo ser investido no Cargo, na Reunião da Diretoria que ocorrerá na sequência a esta Assembleia. Quanto aos honorários, a verba global aprovada na AGE de 10/09/2020, revelam suficiente para atender a toda a Diretoria, já considerando o Diretor ora eleito, tendendo ao entendimento da alteração do ora "quantum" a ser deliberado em Reunião da Diretoria que lera lugar na sequência a esta Assembleia. II.- Em razão da deliberação acima, e) o Artigo 17º (caput) do Estatuto Social passa a ter a redação abaixo: "Art. 17º A Diretoria será composta por 04 membros, pessoa física para Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, acionistas ou não, residentes no País, advindo a seguinte composição: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Comercial, Diretor Financeiro e 01 Diretor(a) Jurídico, sem todavia os cargos elencados serem exclusivos, podendo ser ocupados por um mesmo diretor, observado o que dispõe a legislação aplicável e no presente Estatuto." II) Fica inserida no Artigo, 18º, o Parágrafo 4º, com a seguinte redação: "Parágrafo 4º - Fica renumerado-se os parágrafos seguintes que atualmente têm, ensejando a numeração ordinária de "primeiro" a "sexto"; e passam a ter a menção ordinária, correta, de "quinto" a "décimo". "Artigo 18º:... Parágrafo Primeiro:... Parágrafo Segundo:... Parágrafo Terceiro:... Parágrafo Quinto – Ao Diretor Jurídico compete, sempre as reportando ao Diretor Presidente, a) Assessoramento a Presidência da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e sentenças pareceres; b) a gestão, coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e contratações acordos, ouvindo-se, quando for o caso, os demais Diretores em relação, além dos seus deslocamentos em seu conhecimento e administrativo; c) a coordenação e supervisão dos advogados e demais colaboradores do Setor; d) Atuação junto a Justiça do Trabalho, em todos os níveis de atuação e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem e) Desempenhar outras ou outras tarefas e fazer parte aos quais, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente; Parágrafo Quinto:... Parágrafo Sexto:... Parágrafo Sétimo:... Parágrafo Oitavo:... Parágrafo Nono:... Parágrafo Décimo...". III.- O Parágrafo do Artigo Nono, que até então constava, erroneamente, como "Parágrafo Primeiro", fica corrigido para passar a ser identificado, a partir desta data, como "Parágrafo Único". **Encerramento:** Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém assim se manifestasse, o Sr. Presidente, as 12 horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma própria que, após lida e em tudo isto considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. **Mesa:** Sr. Valmir Fernandes Rosa Filho, Presidente; Sra. Mariana Duartes Rosa, Secretária. **Acionistas:** Srs. Valmir Fernandes Rosa Filho, Mariana Duartes Rosa e Sérgio Duartes Rosa. **Certidão:** Certificamos que a presente, em cópia via, foi extraída no seu fiel e inteiro teor do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO – Presidente; MARIANA DUARTES ROSA – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 19/0827 em 26/02/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061610 e protocolo 210408613 - 01/02/2021. Autenticação: B6A84FA03D2BE9C6A7D81F9CCACB9A1A9E4B31B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jbnet.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.089-3 e o código de segurança Kpd2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços Médicos** na unidade básica de saúde no Município de São João da Urtiga. **Abertura: 25/03/2021,** às 09h, na Prefeitura, Av. Professor Zatelino, 391. Edital: www.sanjoaodaurtigam.com.br. Informações: (54) 3332-1122, das 7:30 às 11:30 e 13 às 17h. São João da Urtiga, RS, 12 de março de 2021.

Cezar Diogo Zatelini, Prefeito.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.683.393/0001-07 – NIRE 43.3.0004269.3

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2400 - 2º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

Humberto César Busnello - Diretor

COOPERCAR – Cooperativa de Produtores Farmacêuticos Ltda.
CNPJ nº 16.415.623/0001-73/NIRE 43300061533

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
15ª Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa, Sr. João Hilário Sutil, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 36 parágrafo 2º da Lei 5764/71 e de acordo com o Artigo 31 do seu Estatuto, convoca os associados que reside dois somam 1172, para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2021, na Sala Virtual de Plataforma Zoom, às 13h em primeira chamada, com quórum mínimo de 2/3 de seus associados, às 14h em segunda chamada, com a presença de metade mais um de seus associados, e às 15h em terceira e última chamada com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto Social; 2. Assuntos Gerais.

João Hilário Sutil - Presidente

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COOPERCAR – Cooperativa de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ nº 16.415.623/0001-73/NIRE 43300061533

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
15ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa, Sr. João Hilário Sutil, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 36 parágrafo 2º da Lei 5764/71 e de acordo com o Artigo 31 do seu Estatuto, convoca os associados que reside dois somam 1172, para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2021, na Sala Virtual de Plataforma Zoom, às 12h30min em primeira chamada, com quórum mínimo de 2/3 de seus associados, às 13h30min em segunda chamada, com a presença de metade mais um de seus associados, e às 14h30min em terceira e última chamada com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício 2020; 2. Destinação do resultado; 3. Orçamento para o exercício 2021; 4. Desligamento de Cooperado; 5. Assuntos Gerais.

João Hilário Sutil - Presidente

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Lucro da BRMalls sofre queda de 51% em 2020

A administradora de shopping centers BR Malls registrou lucro líquido de R$ 199,463 milhões no quarto trimestre do ano passado, queda de 51,1% na comparação anual. Em 2020, a companhia registrou prejuízo de R$ 293,879 milhões, frente a um lucro de R$ 1,246 bilhão em 2019.

O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) somou R$ 251,841 milhões no intervalo entre outubro e dezembro, recuo de 65,3% na comparação anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 07/2021. Objeto: Contratação de empresa para realização do serviço de transporte escolar, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 26/03/2021, às 14h, na Prefeitura.** Editais disponíveis no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. **José Hilário Junges, Prefeito Municipal.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704219730268475

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704219730268475-1
Data: 07/04/2021 16:04:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71467-QUB4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 04.879-4

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 402
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:06:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16371070421973026847 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e319bed275ff5531d60dcfb4835f8ef36bd7aef3ad36e19ec907c8bb79f27d6583cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP 403 2 FLS.:

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Porto Alegre, 09 de março de 2021.

Humberto César Busnello - Diretor

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

Protocolo: 2021000518428

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 1º do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10 horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000; **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto a saber: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, Sra. Mariana Duardes Rosa e Sr. Bruno Duardes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa; **Mesa Diretora:** Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. Mariana Duardes Rosa; **Ordem do Dia:** (i); Criação de novo cargo de Diretor; sua nomeação e consequente Alteração do Artigo 17º, caput, do Estatuto Social, e a inserção no Artigo 18º, do Parágrafo 4º e a renumeração dos parágrafos seguintes deste Artigo; (ii) Correção da ordem do parágrafo do Artigo Nono; e (iii) Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações:** Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: I.- Fica criado o cargo de Diretor Jurídico, com as atribuições inerentes ao Cargo, constantes do Artigo 18º do Estatuto Social. Ato contínuo, foi aprovada para ocupar o Cargo, a indicação do Sr. Ademir Toledo de Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.465-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.698-12, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 485, Torre 3, Apto, 61, CEP 04444-000, São Paulo (SP), devendo ser investido no Cargo, na Reunião da Diretoria que ocorrerá na sequência a esta Assembleia. Quanto aos honorários, a verba global aprovada na AGE de 10/09/2020, reputa-se suficiente para atender a toda a Diretoria, já considerando o Diretor ora eleito, restando tão somente a designação do seu "quantum" a ser deliberada em Reunião da Diretoria que terá lugar na sequência a esta Assembleia. II.- Em razão do deliberado acima, a) o Artigo 17º (caput) do Estatuto Social passa a ter a redação abaixo: "Art. 17º A Diretoria será composta por 04 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 Diretor(a) Presidente, 01 Diretor(a) Administrativo(a), 01 Diretor(a) Técnico e 01 Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto;" b) Fica inserido no Artigo. 18º, o Parágrafo 4º, com a redação abaixo, renumerando-se os parágrafos seguintes que atualmente têm, erroneamente, a numeração ordinária de "primeiro" a "sexto", e passam a ter a numeração ordinária, correta, de "quinto" a "décimo": "Artigo 18º....Parágrafo Primeiro....Parágrafo Segundo....Parágrafo Terceiro....Parágrafo Quarto - Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, a) Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; c) a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; d) Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; e) desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente; Parágrafo Quinto....Parágrafo Sexto....Parágrafo Sétimo....Parágrafo Oitavo....Parágrafo Nono....Parágrafo Décimo...."; III.- O Parágrafo do Artigo Nono, que até então constava, erroneamente, como "Parágrafo Primeiro", fica corrigido para passar a ser identificado, a partir desta data, como "Parágrafo Único"; **Encerramento:** Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 12 horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. **Mesa:** Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **Acionistas:** Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa. **Certidão:** Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - Presidente, MARIANA DUARDES ROSA - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S/A-TÚNEIS, TERR. PAVIMENTAÇÕES

Protocolo: 2021000517698

TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371060421473802770O-1
Data: 06/04/2021 12:18:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL167287-NSI0;
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/16371060421473802770O
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS.: 404
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 12:19:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 405
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 13:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710604214738027700-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c9ccc3dedc00c0bedf5b13bac95c4ce1584cb48c955c4b5bae1046feff108e8d33cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 406
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704219902199885

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704219902199885-1
Data: 07/04/2021 16:04:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71490-9ZNH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tibar

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 407
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704219902199885-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e721f7aa5c32380a7c985a9fed13696da04f8af15d6170e34a6be6805420486b43cf5
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.notus.com.br/documento/16371070421241835727

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16371070421241835727-1
Data: 07/04/2021 16:04:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71491-0371;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Carvalho
Titular

TJPB

AMESP
FLS.: 408
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 409
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704212418357727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ea5e09d40ff654b2c8693792bf2410e1afb59e4e5f09f9914ffc56a803f62a8d63cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 410
Assinatura

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704212939704129

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704212939704129-1
Data: 07/04/2021 16:04:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71477-F6UP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 411
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704212939704129-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ee2491b71c757f906db7b45d100e5825c1f37279d326fcbb6b63264a83d7725313cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 412
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO VII
CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3840-6400, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sra. Ana Flávia Mendes Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 16.056.799, OAB/MG 195.435 e inscrito no CPF sob o nº 135.067.566-05, com o fim específico de representar a outorgante perante a APESMP, na Concorrência Pública nº 01/2021, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, propostas, declarações, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, recursos, bem como, recorrer ou desistir da faculdade de recurso, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2233-69A8-A0E7-5CC0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP FLS.: 413 Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2233-69A8-A0E7-5CC0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2233-69A8-A0E7-5CC0

Hash do Documento

2A427AE77A82FE0F5C370A5D39D4B19AD8F91BED4F473452220368E59D58138E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AMESP
FLS.: 414
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/09/21
FUNCIONÁRIO

REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA

REMO
ENGENHARIA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

AMESP 415 Assinatura

ENVELOPE 01 -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em: 15/09/21
Horas: 08 : 56

Licitante: *CONSTRUTORA REMO LTDA – CNPJ – 18.225.557/0001-96 – Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-221 – Tel. (31) 3280-3131 – E-mail: gco@remo.com.br.*

DATA: 15/09/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 –Centro - Pouso Alegre/MG.

AMESP
FLS.: 416
Assinatura

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURIDICA.....
1.1 . Contrato Social / Alteração Contratual .....
1.2 . Documentação do Sócio.....
1.3 . Declaração de Inexistência .....
1.4 . Declaração do Menor.....
1.5 . Declaração de Habilitação.....
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....
2.1 . CNPJ.....
2.2 . Prova de Inscrição Municipal ou Estadual.....
2.3 . Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal.....
2.4 . Prova de Regularidade Perante a Fazenda Estadual.....
2.5 . Prova de Regularidade Perante a Fazenda Municipal .....
2.6 . Prova de Regularidade para com o FGTS .....
2.7 . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas .....
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....
3.1 . Certidão de Registro de Pessoa Jurídica .....
3.2 . Atestado de Capacidade Técnica .....
3.3 . Comprovação de Vínculo Profissional.....
3.4 . Declaração do Responsável Técnico .....
3.5 . Declaração de Disponibilidade e Indicação da Equipe.....
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA .....
4.1 . Certidão de Falência ou Concordata .....
4.2 . Balanço (SPED) .....
4.3 . Índice Financeiro.....

AMESP
FLS.: 417
Assinatura

1. HABILITAÇÃO JURIDICA
1.1. Contrato Social / Alteração Contratual

AMESP
FLS.: 418
Assinatura

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os senhores Sergio Mohallem, casado, brasileiro, engenheiro eletricista, com carteira do CREA nº 6.683/D 4a. Região, cartão de contribuinte no Ministério da Fazenda nº 102478906, residente à rua Santa Maria do Itabira 161, ap. 101 em Belo Horizonte e Ricardo Danilo Restani de Andrade, casado, brasileiro, engenheiro de operações de telecomunicações, com carteira do CREA nº 28545/D 6a. Região, cartão de contribuinte no Ministério da Fazenda nº 609481758, residente à rua Feliciano Henriques 55, em Belo Horizonte, constituem nesta data uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará com a denominação de REMO ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDA

DO OBJETO: A sociedade terá como objeto os serviços de construções de linhas de transmissão, subestações elétricas e telefônicas, rêdes de distribuição elétrica e telefônica. Abrangerá os ramos de engenharia elétrica, telecomunicações, civil, mecânica, minas e metalurgia, agrimensura e serviços congêneres, compreendendo: execução, operação, consultas, cálculos, projetos, manutenção, comercialização e representação de produtos correlatos, bem como sua industrialização.

TERCEIRA

SEDE E FÔRO DA SOCIEDADE: A sociedade terá como sede e fôro a cidade de Belo Horizonte, com escritório à rua Tupis 457, sala 307, Edifício Frederico Correa.

QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), divididos 100.000 (cem mil) quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cabendo ao sócio Sérgio Mohallem a subscrição de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e ao sócio Ricardo Danilo Restani de Andrade a subscrição de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), integrálizaveis no pra -

AMESP
FLS.: 419
Assinatura

zo de 1 (hum) ano a partir de 15 (quinze) de maio de 1.974 , em moeda corrente do país, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor das quotas de cada sócio, será integralizado na data do início das atividades, 15 (quinze) de maio de 1.974 .

QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios , é limitada ao capital social.

SEXTA

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Ficará a cargo de ambos os sócios, podendo os mesmos, segundo necessidades, requisitar serviços de terceiros.

SÉTIMA

DA DURAÇÃO: A duração da sociedade será por tempo indeterminado .

OITAVA

DA DEMISSÃO: No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando com o sócio remanescente a prioridade e preferência, em igualdade de preços e condições, para comprar as quotas do sócio retirante.

NONA

DA DISSOLVIÇÃO: A sociedade poderá ser dissolvida quando houver interdição declarada em juízo ou quando for de comum acôrdo entre os sócios.

DÉCIMA

DOS DOCUMENTOS: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade, poderão ser assinados por quaisquer dos sócios, exceto a venda ou onus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinadas pelos dois sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

DO ANO COMERCIAL: O início das atividades será em 15 de maio de 1.974 . O ano comercial será de 01 de janeiro à 31 de dezembro, é poca em que será levantado o balanço geral da sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações e amortizações legais e usuais, serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas, bem como poderá ficar em suspenso para fu-

turo aumento do capital social, no todo ou em parte, à critério dos quotistas.

AMESP FLS.: 420 Assinatura

DÉCIMA SEGUNDA

DAS ABSTENÇÕES: Nenhum dos sócios poderá usar o nome da firma em negócios estranhos ao interesse da mesma, tais como: avais, endossos, cartas de fianças, etc.

DÉCIMA TERCEIRA

DAS PERMISSÕES: Será permitido à firma consorciar-se com outras companhias, o que deverá ser objeto de aprovação dos sócios. Será permitido também, abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha à seus interesses, respeitadas as restrições da lei.

DÉCIMA QUARTA

DOS NOVOS SÓCIOS: Será permitida a admissão de novos sócios na sociedade, porém com anuência dos sócios fundadores.

DÉCIMA QUINTA

No caso de falecimento de um dos sócios, será realizado um balanço geral, e os haveres do sócio falecido, serão pagos aos herdeiros, em prestações mensais iguais de 12 (doze) parcelas. Caso os herdeiros desejarem continuar na sociedade, basta para isso a nomeiação de um representante na sociedade, com os mesmos direitos do sócio falecido.

DÉCIMA SEXTA

DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios terão direito à uma retirada mensal como pró-labore, que terá escrituração na conta de despesas gerais ou equivalente. E estando os contribuintes de acôrdo com as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, mandaram datilografar em 4 (quatro) vias de iguais teor, que lidas e achadas conformes, aceitam e assinam com as testemunhas abaixo relacionadas, devendo ser registradas nos orgãos competentes.

Belo Horizonte, 26 de abril de 1.974

RICARDO DANILO RESTANI DE ANDRADE

SERGIO MOHALLEM

PAGOU OS TRIBUTOS DEVIDOS, CONFORME AVERBAÇÃO NA 1ª VIA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

José Quinto Caldeira

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP 421 FLS.: Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200829195	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100441819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

27 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 422
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.839-6	MGP2100441819	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA. Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 423
Assinatura

CONSTRUTORA REMO LTDA®.
52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, residente nesta Capital, na Av. Celso Porfírio Machado, nº 780, bairro Belvedere, CEP 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009 e demais alterações subsequentes, sendo a 1ª (primeira) e última alteração consolidada sob o registro de nº 5194037 em 09/12/2013, com sede social na Av. Francisco Sales, nº 1.838 – Sala 201, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG. CEP 30.150-228, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 com endereço comercial na avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG CEP. 30.150-228; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27, com endereço comercial na avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG CEP. 30.150-228; e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13 com endereço comercial na avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG CEP. 30.150-228;

Únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, inscrita no CNPF/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, com inscrição estadual nº 062.141514.0056, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0082919.5, de 06 de maio de 1974 e demais alterações subseqüentes, sendo a 51ª (quinquagésima primeira) e última alteração consolidada sob o registro de nº 7913098, em 10/07/2020, resolvem, de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, promover a 52ª (quinquagésima primeira) alteração contratual nos seguintes termos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 424
Assinatura

01. DA CRIAÇÃO DE FILIAL:

Deliberado a criação de Filial localizada na Rodovia anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.300, bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.750-920

02. DAS ATIDADES DA NOVA FILIAL:

A nova filial localizada na Rodovia anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.300, bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.750-920 tem por finalidade atividades de engenharia elétrica compreendendo instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia e manutenção em redes de energia elétrica.

03. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em decorrência da alteração deliberada em epígrafe, os sócios quotistas resolvem, de comum acordo, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 52ª (Quinquagésima Segunda) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA.®

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, residente nesta Capital, na Av. Celso Porfírio Machado, nº 780, bairro Belvedere, CEP 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009 e demais alterações subsequentes, sendo a 1º (primeira) e última alteração consolidada sob o registro de nº 5194037 em 09/12/2013, com sede social na Av. Francisco Sales, nº 1.838 – Sala 201, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG. CEP 30.150-228, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 com endereço comercial na avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG CEP. 30.150-228; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 com endereço comercial na avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG CEP. 30.150-228; e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 425
Assinatura

039.430.696-13 com endereço comercial na avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG CEP. 30.150-228;

Resolvem de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, a constituir uma sociedade empresária limitada, regida pelas leis e disposições em vigor e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade tem a denominação de CONTRUTORA REMO LTDA.®, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1° andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-228.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como, a construção, manutenção e eficientização e cadastro georeferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

PARÁGRAFO 1º

DO OBJETO SOCIAL PARA A NOVA FILIAL

A nova filial localizada na Rodovia anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.300, bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.750-920 tem por finalidade atividades de engenharia elétrica compreendendo instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia e manutenção em redes de energia elétrica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31900829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 426
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1; tem Depósito Fechado, denominado "Centro de Apoio", na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais - na av. Uruguai nº 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo - na Rua Belém do Pará nº 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais – na rua Dona Maria Margarida nº 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais – na rua Ismael Pinto de Noronha, Nº 72, Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP.37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, Nº2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, Cep. 38.742-158 CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7; filial na cidade de Marechal Cândido Rondon – estado do Paraná – na avenida Rio Grande do Sul, nº 3333, Lote 83/84 B, bairro Industrial II, CEP. 85.960-000 CNPJ/MF 18.225.557/0013-20 e NIRE 4190192507-5; e filial na cidade de Belo Horizonte – estado de Minas Gerais, na Rodovia anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.300, bairro Alto Caiçaras, CEP 30.750-920.

.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 16.191.060,00 (Dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (Dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios na proporção seguinte:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor Capital
SERGIO MOHALLEM	8.095.530	50%	R$ 8.095.530,00
B.L.I. Empreendimentos e Construções Ltda.	8.095.530	50%	R$ 8.095.530,00
TOTAL	**16.191.060**	**100%**	**R$ 16.191.060,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 427
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade (art. 1.011, § 1°, código civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade está a cargo do sócio **Sérgio Mohallem** e do não–sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de n° 068.578.016-30, portador da Carteira de Identidade n° MG-10.213.778 – SSP-MG, residente nesta Capital, na Rua Dr. Plínio de Moraes, n° 27, bairro Cidade Nova, CEP 31.170-170, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comum acordo, a título de pró-labore.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de maio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas, deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 428
Assinatura

juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substituí-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes, de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros na permanência na sociedade, os haveres do de "cujus", compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no caput desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto com o sócio).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1° de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 429
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ABSTENÇÕES

É defeso os sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.
Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 52ª (quinquagésima segunda) alteração.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

SÉRGIO MOHALLEM
CPF 102.478.906-34

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 039.430.696-13

IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 068.578.016-30

LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 039.430.696-13

BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 002.321.196-27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

MESP
FLS.: 430
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/440.839-6	MGP2100441819	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 431
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/440.839-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8564305 em 01/06/2021 da empresa 3120082919-5 CONSTRUTORA REMO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190282138-1	18.225.557/0014-00	RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO 15300 - BAIRRO ALTO CAICARAS CEP 30750-920 - BELO HORIZONTE/MG

1 de jun de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 432
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 21/440.839-6 em 31/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8564305, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. terça-feira, 01 de junho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/440.839-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

MESP
FLS.: 433
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8564305 em 01/06/2021 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 214408396 - 31/05/2021. Autenticação: 7B66CD6AC93B9BE76BA116341E06A832923AD29. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/440.839-6 e o código de segurança D0Up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 434
Assinatura

1.2. Documentação do Sócio

AMESP
FLS.: 435
Assinatura

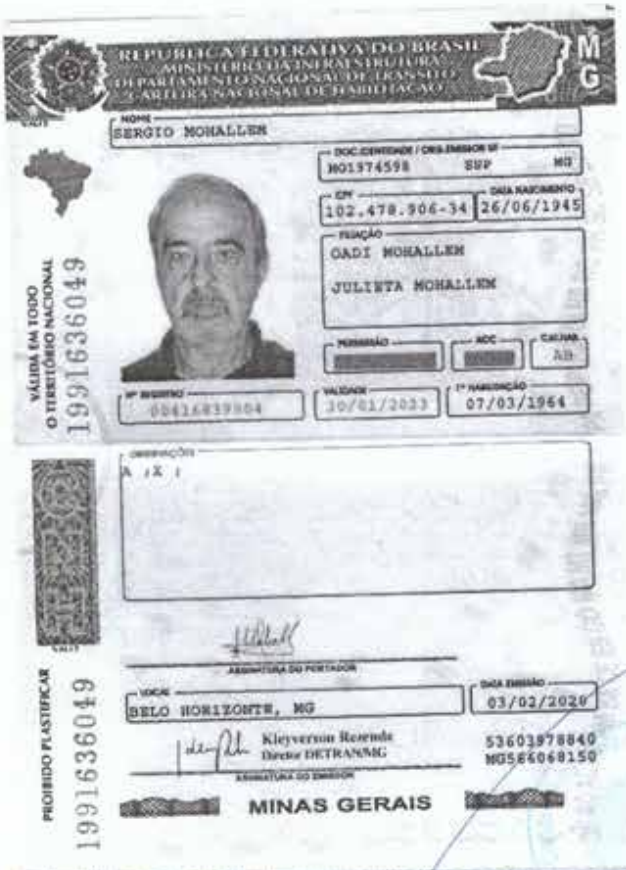
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
SERGIO MOHALLEM
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
MG1974598 SSP MG
CPF
102.478.906-34
DATA NASCIMENTO
26/06/1945
FILIAÇÃO
GADI MOHALLEM
JULIETA MOHALLEM
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00416839804
VALIDADE
30/01/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/03/1964
OBSERVAÇÕES
A / X
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
DATA EMISSÃO
03/02/2020
Kleyverson Resende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
53603978840
MG5660681S0
MINAS GERAIS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991636049
PROIBIDO PLASTIFICAR
1991636049

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 26/01/2021.

SELO DE CONSULTA: EIR30297
CODIGO DE SEGURANCA: 9469.3503.0014.4089

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Waslet de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAO871957

AMESP
FLS.: 436
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 26/01/2021.

SELO DE CONSULTA: EIR30299
CODIGO DE SEGURANCA: 6339.9189.5048.1229

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://seloz.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AA0871955

AMESP
FLS.: 437
Assinatura

1.3. Declaração de Inexistência

AMESP
FLS.: 438
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições
impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

AMESP
FLS.: 439
Assinatura

1.4. Declaração do Menor

AMESP
FLS.: 440
Assinatura

DECLARAÇÃO DO MENOR

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

AMESP
FLS.: 441
Assinatura

1.5. Declaração de Habilitação

AMESP
FLS: 442
Assinatura

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

AMESP
FLS.: 443
Assinatura

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
2.1. CNPJ

AMESP
FLS.: 444
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.225.557/0001-96 **MATRIZ**		**10/05/1974**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REMO ENGENHARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO SALES	**1838**	**1 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-221	**SAO LUCAS**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **14:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 445
Assinatura

2.2. Prova de Inscrição Municipal ou Estadual

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.304.081/001-6	18.225.557/0001-96	15/05/1974	06/09/2021

AMESP FLS.: 446 Assinatura

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
CONSTRUTORA REMO LTDA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
199	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA FRANCISCO SALES	1838	ANDAR 1

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FUNCIONARIOS	30150-228	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

422190200 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3314-7/02-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
4110-7/00-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4221-9/03-00 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321-5/00-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6202-3/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4329-1/04-00 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8220-2/00-00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

AMESP
FLS.: 447
Assinatura

2.3. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal

AMESP
FLS.: 448
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:29 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2022.
Código de controle da certidão: **BB0B.9B78.6615.394D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 449
Assinatura

2.4. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Estadual

AMESP
FLS.: 450
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/08/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA REMO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062141514.00-56	CNPJ/CPF: 18.225.557/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE FRANCISCO SALES		NÚMERO: 1838
COMPLEMENTO: AN 1,	BAIRRO: SAO LUCAS	CEP: 30150221
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000485994991

AMESP
FLS.: 451
Assinatura

2.5. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Municipal

AMESP 452 FLS.: Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIEGIJLQJ**
Documento/Certidão nº **16.137.735** Exercício: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:09:18** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 453
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIEGIJLQJ**
Certidão nº **16.137.735** Exercicio: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:09:18** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Associação dos Municípios
Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

AMESP FLS.: 454 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKJHMOLRJ**
Documento/Certidão nº **16.137.745** Exercício: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:11:13** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

AMESP
FLS.: 455
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKJHMOLRJ**
Certidão nº **16.137.745** Exercicio: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:11:13** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15 / 09 / 21

AMESP
FLS.: 456
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKJHMOLRJ**
Documento/Certidão nº **16.137.763** Exercício: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:14:09** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2014 A 09/2021
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2014 a 09/2021.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 457
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKJHMOLRJ**
Certidão nº **16.137.763** Exercicio: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:14:09** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2014 A 09/2021
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2014 a 09/2021.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15 / 09 / 21

AMESP FLS.: 458 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEENJIKOJ**
Documento/Certidão nº **16.137.760** Exercício: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:13:51** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2014 A 09/2021
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2014 a 09/2021.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 459
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEENJIKOJ**
Certidão nº **16.137.760** Exercicio: **2021**
Emissão em: **10/09/2021** Requerimento em: **08:13:51** Validade: **10/10/2021**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2014 A 09/2021
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2014 a 09/2021.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 460
Assinatura

2.6. Prova de Regularidade para com o FGTS

AMESP
FLS.: 461
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.225.557/0001-96
Razão Social: CONSTRUTORA REMO LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SALES 1838 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 à 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200170406750982

Informação obtida em 13/09/2021 08:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em 15 / 09 / 21

AMESP
FLS.: 462
Assinatura

2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

AMESP
FLS.: 463
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Certidão nº: 23521002/2021
Expedição: 03/08/2021, às 10:30:02
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.225.557/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 464
Assinatura

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

ANAEES
FLS.: 465
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2819605/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0wyZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Registro: 39301

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 16.191.060,00

Data do Capital: 12/12/2013

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS, MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,ENGENHARIA EM GERAL, ABRANGENDO O RAMO DE ENGENHARIA ELETRICA, COMPREENDENDOPROJETOS, ESTUDOS, CALCULOS, CONSULTAS E EXECUCAO DE OBRAS, REFERENTES AGERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS E MAQUINAS ELETRICAS,SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLES ELETRICOS, AREPRESENTACAO DE ARTIGOS CORRELATOS, BEM COMO O RAMO DE ENGENHARIA CIVIL,COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE OBRAS ESERVICOS,INCORPORACAO,ADMINISTRACAO,EMPREITADAS,SERVICOS DE INSPECOES AEREAS(COM UTILIZACAO DE AERONAVE PROPRIA OU DE TERCEIROS, ALUGADA OU ARRENDADA)E/OU TERRESTRE EM INSTALACOES DO SISTEMA ELETRICO DE GERACAO E TRANSMISSAODE ENERGIA, TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE TECNICA DE PESSOAL,PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DE QUALQUERNATUREZA; MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIBUICAO, LINHAS DE TRANSMISSAOE SUBESTACOES DE ENERGIA; GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, BEM COMO,A CONSTRUCAO, MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO E CADASTRO GEORREFERENCIADO DESISTEMAS DE ILUMINACAO PUBLICA; MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOSHIDRAULICOS; A ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO(CALL CENTER) E O DESENVOLVIMENTODE PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARES); ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA EINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV. FRANCISCO SALES, 1638, SAO LUCAS, BELO HORIZONTE , MG, 30150221

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 10/09/1974

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 005421

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO ANTONIO FERREIRA MENDONCA

Registro: 1415503796

CPF: 109.622.666-98

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO AUGUSTO CORREIA MOURAO FILHO

Registro: 1410410439

CPF: 062.106.256-14

Data Início: 27/05/2021

MESP
FLS.: 466

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2819605/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0wyZB

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIANA DA SILVA
Registro: 1416303375
CPF: 014.671.296-07
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUCAO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RACHEL CRISTINA CORREIA
Registro: 1411266579
CPF: 094.212.056-69
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUCAO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES
Registro: 1409590909
CPF: 073.312.496-81
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO AMARAL SANTOS
Registro: 1206377321
CPF: 004.264.961-19
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10ª DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL MENDES AMORIM
Registro: 1411689461
CPF: 097.763.796-48
Data Início: 06/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0wyZB
Impresso em: 08/07/2021 às 11:06:09 por: adept, ip: 187.1.183.94

MESP
467
FLS.:
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2819605/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0wyZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
Registro: 1410540057
CPF: 074.200.296-95
Data Início: 06/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SANDRO RICARDO DE BRITO
Registro: 1403302561
CPF: 978.779.486-20
Data Início: 15/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
Registro: 2601815868
CPF: 257.764.168-09
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
Registro: 1411614984
CPF: 096.707.666-80
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANTONIO MALAGOLI
Registro: 1404501134
CPF: 083.867.906-44
Data Início: 05/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0wyZB
Impresso em: 08/07/2021 às 11:06:10 por: adapt, ip: 187.1.183.94

AMESP
FLS.: 468
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2819605/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0wyZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCONI ALVES PECHIM
Registro: 1404967842
CPF: 880.229.786-04
Data Início: 21/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA
Registro: 1408627930
CPF: 074.616.266-98
Data Início: 20/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 1403816271
CPF: 001.394.046-51
Data Início: 05/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO SAD COSTA
Registro: 1403436819
CPF: 679.571.377-68
Data Início: 20/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NOE DA COSTA ANDRADE
Registro: 1402846258
CPF: 277.390.746-91
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2819605/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0wyZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
469
FLS.:
Assinatura

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO VIAL FARIA
Registro: 1402846860
CPF: 339.414.916-87
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MANUEL RABELO
Registro: 1402623275
CPF: 176.962.916-53
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 078 , ARTIGO 001 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO MOHALLEM
Registro: 1402844697
CPF: 102.478.906-34
Data Início: 10/09/1974
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , COM ALINEA 01A18 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033 , COM ALINEA ABCDEFGH // ALINEA IJ // RESOLUCAO 026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0wyZB
Impresso em: 08/07/2021 às 11:08:10 por: adapt, Ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2819600/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: d49WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 470
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO FERREIRA MENDONCA
Registro: 1415503796
CPF: 109.622.666-96
Endereço: PRAC JOSE CARDOSO NAVES, 52, CO, CENTRO, DOURADOQUARA, MG, 38530000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 07/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 07/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d49WZ
Impresso em: 08/07/2021 às 11:03:16 por: adept, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2769872/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9Cz1d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 471
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO AUGUSTO CORREIA MOURAO FILHO
Registro: 1410410439
CPF: 062.106.256-14
Endereço: RUA RAIMUNDO MANGABEIRA, 461, VILA GUILHERMINA, MONTES CLAROS , MG, 39401502
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OTAVIO CORREIA MOURAO - ME
Registro: 0000050936
CNPJ: 22.584.213/0001-40
Data Início: 27/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitec.com.br/publico/, com a chave: 9Cz1d
Impresso em: 15/06/2021 às 17:35:19 por: adept, ip: 187.1.163.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2813651/2021
Emissão: 15/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xZ23a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 472
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FABIANA DA SILVA
Registro: 1416303375
CPF: 014.671.296-07
Endereço: RUA BELA VISTA, 165, NOVO ROSARIO, CONGONHAS , MG, 36415000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUCAO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 01/02/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 12/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZ23a
Impresso em: 15/06/2021 às 17:33:47 por: aitapl, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2813649/2021
Emissão: 15/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A0zaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 473
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RACHEL CRISTINA CORREIA
Registro: 1411266579
CPF: 094.212.056-69
Endereço: AVENIDA FRANCISCO SALES, 1636, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE, MG, 30150221
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUCAO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
Data de Formação: 25/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.situc.com.br/publico/, com a chave: A0zaa
Impresso em: 15/06/2021 às 17:32:48 por: adapi, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766564/2021
Emissão: 11/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: YCy5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 474
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES
Registro: 1409590909
CPF: 073.312.496-81
Endereço: RUA DICK MORGAN, 17, RETIRO, NOVA LIMA , MG, 34000000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/04/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 11/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YCy5Z
Impresso em: 11/02/2021 às 14:56:59 por: adepl, ip: 187.1.183.94

AMESP FLS.: 475 Assinatura

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 21020/2021-INT

Válida até: 05/10/2021

Nome.....: GUSTAVO AMARAL SANTOS
Título(s):
ENGENHEIRO FLORESTAL
Carteira....: 16259/D-GO Data da Expedição: 29/07/2009
RNP.....: 1206377321
Atribuições.: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:22:17 hs do dia 07/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 035EF37337

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764746/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 19CBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 476
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL MENDES AMORIM
Registro: 1411689461
CPF: 097.763.796-48
Endereço: RUA ALABASTRO, 291, APTO 102, SAGRADA FAMILIA, BELO HORIZONTE , MG, 31030060
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 08/11/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 06/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 19CBA
Impresso em: 08/02/2021 às 11:25:45 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2768881/2021
Emissão: 19/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: Z54WS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 477
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
Registro: 1410540057
CPF: 074.200.296-95
Endereço: RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, 135, CENTRO, MINAS NOVAS , MG, 39650000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Data de Formação: 16/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 36497
CNPJ: 17.212.826/0001-17
Data Início: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 06/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z54WS
Impresso em: 19/02/2021 às 15:48:43 por: adept, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766571/2021
Emissão: 11/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: y61ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP 478 FLS.: Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: SANDRO RICARDO DE BRITO
Registro: 1403302561
CPF: 978.779.486-20
Endereço: RUA MADRE XAVIER NÓVOA, 160, galpão, BOM PASTOR, DIVINÓPOLIS, MG, 35500135
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/01/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 31/08/2001

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 13/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - CELMINAS
Registro: 49511
CNPJ: 35.054.310/0001-73
Data Início: 18/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 15/07/2015
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766571/2021
Emissão: 11/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y61ZY

AMESP
FLS.: 479
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 09/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: y61ZY
Impresso em: 11/02/2021 às 16:02:51 por: adapt, ip: 187.1.163.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2768886/2021
Emissão: 19/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: DxdDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 480
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
Registro: 2601815868
CPF: 257.764.168-09
Endereço: RUA FIDELIS MARTINS, 249, 701, BURITIS, BELO HORIZONTE , MG, 30575090

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/06/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SP5061511717D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09
Data de Formação: 25/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DxdDw
Impresso em: 19/02/2021 às 10:51:20 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764752/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: BBWx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 481
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
Registro: 1411614964
CPF: 096.707.666-80
Endereço: RUA VEREADOR NOZINHO CALDEIRA, 340, APTO 101, NOVO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE , MG, 35930077
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBWx2
Impresso em: 08/02/2021 às 11:31:45 por: adept, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764687/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: c4C04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 482
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO MALAGOLI
Registro: 1404501134
CPF: 083.867.906-44
Endereço: RUA VERDUM, 41, CASA, GRAJAU, BELO HORIZONTE , MG, 30431183
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/07/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Data de Formação: 10/12/1981

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Data de Formação: 25/10/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 63384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 05/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c4C04
Impresso em: 08/02/2021 às 10:43:27 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766550/2021
Emissão: 11/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 67ydD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 483
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCONI ALVES PECHIM
Registro: 1404967842
CPF: 880.229.766-04
Endereço: AV AIRTON SENNA, 481, PONTE ALTA, BETIM , MG, 32605608
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/01/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 03/12/1999

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 04/06/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 21/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 67ydD
Impresso em: 11/02/2021 às 14:44:03 por: adept, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764715/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: dCa8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
484
FLS.:
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA
Registro: 1408627930
CPF: 074.616.266-98
Endereço: RUA W CINCO, 50, AP 201,CJ.PONGELUPE, URUCUIA, BELO HORIZONTE , MG, 30628030
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 24/06/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 41248
CNPJ: 18.958.803/0001-19
Data Início: 26/12/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dCa8B
Impresso em: 08/02/2021 às 10:59:56 por: adept, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764674/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZbyA0

AMESP
FLS.: 485
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 1403816271
CPF: 001.394.046-51
Endereço: AV CELSO PORFIRIO MACHADO, 780, BELVEDERE, BELO HORIZONTE , MG, 30320400
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 04/02/2000

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 15/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439 515/0001-74
Data Início: 30/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764674/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZbyA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 486
Assinatura

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605
CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - CELMINAS
Registro: 49511
CNPJ: 35.054.310/0001-73
Data Início: 18/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ILUMINACAO METROPOLITANA
Registro: 40888
CNPJ: 23.259.606/0001-41
Data Início: 16/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 41248
CNPJ: 18.958.603/0001-19
Data Início: 16/10/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BH ILUMINACAO PUBLICA S/A
Registro: 54475
CNPJ: 24.915.546/0001-30
Data Início: 13/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.situs.com.br/publico/, com a chave: ZbyA0
Impresso em: 08/02/2021 às 10:25:18 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764674/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZbyA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 487
Assinatura

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445
CNPJ: 28.813.479/0001-02
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 05/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZbyA0
Impresso em: 08/02/2021 às 10:23:19 por: adept, ip: 187.1.163.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766545/2021
Emissão: 11/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 6ZAa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 488
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO SAD COSTA
Registro: 1403436619
CPF: 679.571.377-68
Endereço: RUA MUZAMBINHO, 458, 304, SERRA, BELO HORIZONTE , MG, 30210530
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004
Data de Formação: 17/07/1987

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004
Data de Formação: 23/10/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GUINDAUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 52300
CNPJ: 23.304.116/0001-10
Data Início: 01/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6ZAa3
Impresso em: 11/02/2021 às 14:38:50 por: adept, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766778/2021
Emissão: 12/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y6dy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 489
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: NOE DA COSTA ANDRADE
Registro: 1402846258
CPF: 277.390.746-91
Endereço: RUA SIMONESIA, 77, CASA, MANGABEIRAS, BELO HORIZONTE , MG, 30315370
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/07/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Data de Formação: 24/06/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y6dy4
Impresso em: 12/02/2021 às 08:45:32 por: adept, ip: 187.1.163.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766778/2021
Emissão: 12/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y6dy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 490
Assinatura

CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/06/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/06/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y6dy4
Impresso em: 12/02/2021 às 08:45:54 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2766558/2021
Emissão: 11/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: w6DZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 491
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO VIAL FARIA
Registro: 1402846860
CPF: 339.414.916-87
Endereço: AV ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 1180, BURITIS, BELO HORIZONTE , MG, 30455700
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/01/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Data de Formação: 19/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57847
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 28/05/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 63384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w6DZC
Impresso em: 11/02/2021 às 14:46:15 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2767495/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y2651

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 492
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MANUEL RABELO
Registro: 1402623275
CPF: 176.962.916-53
Endereço: AV FRANCISCO SALES, 1838, STO LUCAS, BELO HORIZONTE , MG, 00000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/01/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 078 , ARTIGO 001 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033
Data de Formação: 20/02/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitec.com.br/publico/, com a chave: Y2651
Impresso em: 16/02/2021 às 10:33:23 por: adapi, ip: 187.1.163.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2767495/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y2651

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 493
Assinatura

CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - CELMINAS
Registro: 49511
CNPJ: 35.054.310/0001-73
Data Início: 18/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y2651
Impresso em: 16/02/2021 às 10:33:27 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764659/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: z9z16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 494

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Assinatura

Interessado(a)

Profissional: SERGIO MOHALLEM
Registro: 1402844697
CPF: 102.478.906-34
Endereço: AV CELSO PORFIRIO MACHADO, 780, CASA, BELVEDERE, BELO HORIZONTE , MG, 30320400
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1969

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , COM ALINEA 01A18 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033 , COM ALINEA ABCDEFGH // ALINEA IJ // RESOLUCAO 026
Data de Formação: 22/02/1969

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2021-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2010-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: z9z16
Impresso em: 08/02/2021 às 10:15:34 por: adapt, ip: 187.1.183.94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764659/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: z9z16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 495
Assinatura

CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ILUMINACAO METROPOLITANA
Registro: 40688
CNPJ: 23.259.606/0001-41
Data Início: 16/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 63384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 39301
CNPJ: 18.225.557/0001-98
Data Início: 10/09/1974
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2764659/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: z9z16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 496
Assinatura

CNPJ: 28.813.479/0001-02
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: REMOLUX ELETRICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
Registro: 7337
CNPJ: 03.821.349/0001-82
Data Início: 06/04/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: z9z16
Impresso em: 08/02/2021 às 10:18:45 por: adept, ip: 187.1.183.94

AMESP
FLS.: 497
Assinatura

3.2. Atestado de Capacidade Técnica

PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
075632

AMESP
FLS.: 498
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, com registro no CREA-MG Nº 5421, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob n°18.675.983/0001-21, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais conforme descrição a seguir.

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Endereço: Rua dos Carijos nº 45 Centro – Pouso Alegre – MG
- CNPJ: n°18.675.983/0001-21
- Contrato: 265/2012
- Local dos Serviços: Município de Pouso Alegre
- Inicio: 13.11.2012
- Término: 13.11.2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 Serviços de projeto, construção, manutenção comissionamento, extensão de rede de distribuição elétrica com instalação e substituição de luminárias, com fornecimento de mão de obra e materiais compreendendo;

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias á execução dos serviços;
- Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas

Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL
1688
Gustavo
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
075633
AMESP
FLS: 499
Assinatura

- Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- Instalação de postes de concreto com altura variando entre 10 a 17 metros;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública
- Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição.
- Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em Ruas e Avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de Iluminação publica

Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL
1686
CREA-MG

PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
075634

AMESP
FLS.: 500
Assinatura

O parque de iluminação pública de Pouso Alegre é composto por 15.864 pontos.

RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

- Rafael Rezek Mohallem Eng.º Eletricista /Eng.º de Segurança do Trabalho - CREA-MG-73889/D

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Wellington Pinheiro Serra
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL
1688
CREA-MG

AMESP
FLS.: 501
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130012000
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **04.0.0000073889** RNP: **1403816271**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
Número da ART: **14201300000000938798** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **15/1/2013** Baixada em: **13/11/2013**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Logradouro: **RUA CARIJOS** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Contrato: 265/2012 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 3384236.35** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Início: **13/11/2012** Conclusão efetiva: **13/11/2013** Coord. Geográficas:
Finalidade: **COMERCIAL** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv.**

Observações
PROJETO, CADASTRO, GEOREFERENCIAMENTO, EXTENSÃO DE RD C/ INSTALAÇÃO E SUBST. DE LUMINARIAS C/ FORNEC. DE MAT.

AMESP
FLS.: 502
Página 2/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130012000
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00075632 a 00075634, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130012000/2013
16/12/2013 , 09:31:58
1420130012000

A CAT a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituira prova da capacidade tecnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsavel tecnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro tecnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perdera a validade no caso de modificação dos dados tecnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Codigo Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 09/07/2020.

SELO DE CONSULTA: DRW84581
CODIGO DE SEGURANCA: 6193.5497.9241.8308

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol : 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAII644726

Prefeitura Municipal de Sabará
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174128
AMESP
FLS.: 503
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 200 – Centro, Sabará – MG, inscrita no CNPJ sob n° 18.715.441/0001-35, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais, conforme descrito abaixo:

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura Municipal de Sabará
- Contrato: 169/2012
- Local dos Serviços: Município de Sabará – MG
- Inicio: 25/07/2012
- Termino: 25/07/2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução de obras e serviços técnicos especializados de engenharia de infraestrutura urbana, inclusive elaboração de projetos, construção, manutenção, ampliação e reforma de redes de distribuição de energia elétrica, de iluminação, aéreas e subterrâneas, inclusive obras de rede de media e baixa tensão subterrânea em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, em conjuntos arquitetônicos e bens culturais tombados pelo patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e pelo Governo Municipal, com fornecimento de mão de obra e materiais, em diversos locais do Município de Sabará, conforme detalhado abaixo;

- ✓ Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- ✓ Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- ✓ Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas

CREA 1583 MATRÍCULA MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174127

AMESP
Fls.: 504
Assinatura

- ✓ Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- ✓ Instalação de postes de concreto com altura de 11;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- ✓ Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- ✓ Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- ✓ Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- ✓ Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- ✓ Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição;
- ✓ Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- ✓ Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- ✓ Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção em equipamentos de proteção e comando, chaves magnéticas e quadro de comandos do sistema de iluminação pública;
- ✓ Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo;
- ✓ Operação e manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) nas estações transformadoras aéreas;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174128

- ✓ Serviço de ronda para detecção de pontos luminosos defeituosos;
- ✓ Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- ✓ Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de Iluminação pública.

AMESP
FLS.: 505
Assinatura

O parque de iluminação pública de Sabará é composto por 11.450 pontos.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 13 de Dezembro de 2013.

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

1555
MATRÍCULA

Prefeitura Municipal de Sabará
Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Secretaria Municipal de Obras

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174129
AMESP
506
Assinatura

ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados através de sistema informatizado;
- ✓ Instalação de unidade de iluminação pública autônoma, com acionamento e alimentação através de célula fotovoltaica;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo com aproximadamente 124 metros;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, regulador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA, condutores, relé e base);
- ✓ Serviços de Iluminação Pública, manutenção, ampliação e melhorias com utilização de caminhões com cesto aéreo;

Responsável Técnico:
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 02 de abril de 2014

Alex Charles Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Sabará
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará - MG
Secretaria Municipal de Obras
Fone: (31) 3672-7720
E-mail: semob@sabara.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174130
AMESP
FLS.: 507
Assinatura

DECLARAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, declaramos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de 51 pontos de iluminação a LED em vias públicas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Responsável Técnico:
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 14 de maio de 2015

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL
156
MATRICULA
LIVRO

AMESP FLS.: 508 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150005754

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**.....
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
.....
.....
Número ART: 14201200000000781210.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: 27/9/2012..... Baixada em: 25/7/2013.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA**..... CPF/CNPJ: 18715441000135
Logradouro: **RUA DOM PEDRO II**..... Nº: 200...
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SABARÁ**..... UF: MG..... CEP: 34505-000
Contrato: 169-2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 1197800,00..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DA ZONA RURAL E URBANA**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SABARÁ**..... UF: MG..... CEP: 34505-000
Data Início: 25/7/2012. Conclusão efetiva: 25/7/2013. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **COMERCIAL**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA**..... CPF/CNPJ: 18715441000135
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv**.....
.....
.....
.....

Observações

SERVIÇOS DE PROJETO, MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO EM RDU E RDR AEREA E SUBTERRANEA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0174126 a 0174130, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005754/2015

28/08/2015 , 11:32:13

1420150005754

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

bandeirante
energias do brasil

AMESP
Fls.: 509
UPES 005/09
Assinatura

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **"CONSTRUTORA REMO® LTDA."**, estabelecida a Av. Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.225.557/0001-96, com registro no CREA-SP n.º 020921-9, executou para a **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**, os serviços abaixo discriminados:

- **Contrato n.º: 4600001160** de 13.03.2003
- **Valor contratual inicial:** R$3.250.000,00
- **Vigência:** 01.04.2003 a 31.07.2008
- **Objeto:** Prestação de serviços, com fornecimento parcial de materiais, de construção e manutenção em redes de distribuição aéreas de energia elétrica até 34,5kV, urbanas e rurais, em regime desenergizado e energizado, em média e baixa tensão (incluindo iluminação pública), serviços de ligação, modificação, aferição em campo, corte e religação de clientes, serviços de intervenção na vegetação, turmas complementares e turmas de emergência na Área de São José dos Campos, Região do Vale do Paraíba.
- **Aditamentos:**

  1º Termo: Adequação à legislação tributária do ISSQN
  2º Termo: Acréscimo de valor em R$3.250.000,00
  3º Termo: Acréscimo de valor em R$227.500,00 e prorrogação de prazo até 31.03.2006
  4º Termo: Acréscimo de valor em R$4.644.399,94
  5º Termo: Acréscimo de valor em R$2.060.037,36 e prorrogação de prazo até 31.03.2008
  6º Termo: Acréscimo de valor em R$7.077.599,02
  7º Termo: Realinhamento em 10% a partir de 01.04.06 das atividades C/R, C1, C2 e C3 e aplicação da Nova NR-10 a partir de 01.08.06 para Turmas Complementares e Empreitada Contínua
  8º Termo: Acréscimo de valor em R$10.941.377,00
  9º Termo: Acréscimo de valor em R$1.646.955,00 e prorrogação de prazo até 31.07.2008

- **Valor contratual** (com aditamentos): R$33.097.868,32
- **Período de execução:** Início: 07.04.2003 - Término: 31.07.2008

Bandeirante Energia SA
Rua Bandeira Paulista 530 3º andar
04532 001 São Paulo SP 2185-5221
www.bandeirante.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SZC 17043 1 de 3
SÃO PAULO, 12/05/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

bandeirante
energias do brasil

AMESP
FLS.: 510
Assinatura

- Quantitativo e resumo dos principais serviços executados:

Atividades	Descrição sintética	Qtde.	Un
Postes	Instalados	13.525	Un
	Substituídos (retirada / instalação)	5.424	Un
	Concretar base	667	Un
	Reaprumar	491	Un
Estruturas primárias	Instaladas	10.160	Un
	Altear / rebaixar	9.221	Un
	Substituídas (retirada / instalação)	2.832	Un
Condutores	Instalados	1.660,629	km
	Substituídos (retirada / instalação)	565.574	km
Equipamentos	Instalados	1.189	Un
	Substituídos (retirada / instalação)	688	Un
Iluminação pública	Instaladas	13.152	Un
	Substituídas (retirada / instalação)	2.832	Un
Podas de árvores	Sem remoção	5.504	Un
	Remoção de vegetação	5.504	Un
Turmas Complementares e Emergenciais	Tipo A2 – B2 – B3 – D2	138.026	Turma/hora
STC	Ligação nova	178.016	Un
	Corte	392.021	Un
	Religação	378.811	Un

- Equipe Técnica:

Eng.º Eletricista Jaime De Simoni Corrêa — CREA-SP: 0400337417
Eng.º Mecânico Luiz Humberto Borges — CREA-SP:
5060802796
Eng.º Eletricista Noé da Costa Andrade — CREA-SP:
5060640036
Eng.º Agrônomo Paulo Roberto Ferreira Mohallem Rezeck — CREA-SP:
5060642689
Eng.º Eletricista Rafael Rezek Mohallem — CREA-SP: 5061347002
Técnico em Eletrotécnica Ricardo Brígido Sabará — CREA-SP: 5061549919
Eng.º Eletricista Sérgio Mohallem — CREA-SP: 0400066836

Declaramos também que a empresa concluiu os serviços de acordo com as especificações, nos prazos estabelecidos, sendo que até o presente momento não há nada que a desabone. A prestação dos serviços abarcou ainda:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SZC 170473
SÃO PAULO, 12/03/09
CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Bandeirante Energia SA
Rua Bandeira Paulista 530 3º andar
04532 001 São Paulo SP 2185-5221
www.bandeirante.com.br

bandeirante
energias do brasil

AMESP
FLS.: 511
Assinatura

- ✓ Projeto executivo, inclusive o fornecimento dos desenhos como construído ("as built") – atividade prestada de modo descontínuo em função da necessidade da Contratante
- ✓ Gerenciamento do contrato, incluindo a gestão de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento em tempo exato ("just in time")
- ✓ Fornecimento dos materiais (parcial) e equipamentos, incluindo armazenamento e controle dos mesmos (inclusive dos materiais fornecidos pela Contratante)
- ✓ Gerenciamento de subcontratadas
- ✓ Implantação de Plano de Gerenciamento da Qualidade, assegurando a perfeita execução dos serviços
- ✓ Construção e execução de obras, instalação e montagem de redes e linhas de distribuição de energia elétrica

Em atenção

Orlando Filomeno Junior
Gerente de Contratações

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA — JOAQUIM CARLOS MINHOTO — OFICIAL DELEGADO

Reconheço, por semelhança, a firma de: ORLANDO FILOMENO JUNIOR.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
Em testemunho da verdade.

Válido somente com selo de autenticidade
Preço por firma R$ 2,90 | Total R$ 2,90 | (20090204154134/OP:02)
1032AA522082

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SZC 17043
SÃO PAULO, 02/03/09
CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Bandeirante Energia SA
Rua Bandeira Paulista 530 3º andar
04532 001 São Paulo SP 2185-5221
www.bandeirante.com.br

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

AMESP FLS.: 512 Assinatura

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-17043** *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720020229018.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**SERGIO MOHALLEM**
Título(s)	Engenheiro Eletricista
CREASP Nº	0400066836
Atribuições	dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, da Resolução 26, de 19 de agosto de 1943, ambas do CONFEA, e do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico na área da Engenharia Elétrica pelos serviços de manutenção em redes de distribuição aéreas de energia elétrica até 34,5 kV, urbanas e rurais, em regime desenergizado e energizado, em média e baixa tensão (incluindo iluminação pública), serviços de ligação, modificação, aferição em campo, corte e religação de clientes, serviços de intervenção na vegetação, turmas complementares e turmas de emergência na Área de São José dos Campos, Região do Vale do Paraíba.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Município de São José dos Campos
Cidade	São José dos Campos *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 3.250.000,00 (março/2003) Total: R$ 33.097.868,32
Período	07/04/2003 a 31/07/2008
Contratante	Bandeirante Energia S/A
Contratada	Construtora Remo Ltda
CREASP Nº	0209219

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

AMESP
FLS.: 513
Assinatura

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-17043**

Folha(s) nº: **2 de 2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 12 de março de 2009

Téc. Bruno [illegible] de Souza
CREASP n.º 0041937212

Visto: Cristiano Carlos Maria Waster

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 18/06/2020.

SELO DE CONSULTA: DVR52003
CODIGO DE SEGURANCA: 2099.8046.9186.2012

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AA0855671

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

PREFEITURA DE ARAGUARI

AMESP
FLS.: 514
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, está executando para a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAGUARI**, com sede na Praça Gaioso Neves, 129, bairro Goiás, CEP 38.440.001, ARAGUARI - MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.829.640/0001-49, tendo com objeto a prestação de serviços de manutenção e eficientização da iluminação pública contemplando todos os reparos necessários aos circuitos energizados, instalações e aparelhamentos inerentes a iluminação e serviços correlatos em todo o município de Araguari/MG compreendendo serviços, projetos e fornecimento de materiais. Foram executados no período de 13/01/2015 a 14/05/2018 no município de Araguari, os seguintes serviços e quantitativos;

Descrição dos Serviços

Dados do Contrato

Contrato Administrativo:	001/2015
Inicio:	13/01/2015
Término Executado:	14/05/2018
Termino Contratual:	13/07/2018

Objeto:

- Gestão completa do sistema de iluminação pública compreendendo os serviços de Manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação, serviços de gestão do Sistema de Iluminação Pública à distância e "in loco", obras e serviços necessários aos circuitos energizados, instalações elétricas e aparelhamentos inerentes à iluminação e serviços correlatos
- Coleta de dados e atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de Iluminação Pública.
- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED,elaboração de projeto executivo de expansão do sistema de iluminação pública;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes;
- Eficientização e instalação de conjuntos completos de luminárias a LED(Light EmitterDiode), sendo; 35 LED80w, 368 LED88w, 332 LED 120w, 238 LED150w, 217 LED180w, 225 LED 200w e 98 LED240w totalizando 1.513 luminárias de LED contemplando projeto e fornecimento de todo o material, foram executadas obras de implantação de rede subterrânea compreendendo (10.225 metros).
- Gerenciamento do contrato, inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just In Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados.
- Implantação do sistema de Teleatendimento (CALL CENTER), implantação, operação e manutenção de serviço de teleatendimento aos municipes, Call Center ativo e receptivo, com posto de atendimento equipado com computador, softwaree headset com funcionamento 24 horas, disponibilização de linha telefonica gratuita 0800 para ligação dos municipes. Implantação e operação do software para gerenciamento permanete das reclamações, com

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Seção de Controle
335881
AMESP
Fls: 515
Assinatura

interface via internet (web), permitindo o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e interveções realizadas, com identificação da equie interventora, emissão de relatorios gerenciais com analise estatística, encaminhamento das ordens de serviços de manutenção para as equipes via internet.

- Manutenção, reparo e substituição das instalações de Iluminação Pública, incluindo poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), lâmpada, reator, relé fotoelétrico, chaves magnéticas, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, serviços preventivos e corretivos, manutenção em cabine primaria, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto óptico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, substituição de condutores e transformadores;
- Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e /ou diurnas para detectar pontos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento.
- Implantação, Operação e Administração de software (WinMaster) gestão completa de iluminação pública, executado via internet (web),incluindo os seguintes módulos compreendendo; (gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema, emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por bairro, logradouro, tipo de equipamento e número de identificação física do ponto, Call Center Controle e acompanhamento das reclamações dos munícipes, incluindo reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS a partir das reclamações dos munícipes, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública, incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção , festas populares, implantação de pontos novos, eficientização e melhoria, Relatórios Gerenciais – emissão de relatório descritivo e sintético, incluindo desempenho das equipes de manutenção, tempo médio de atendimento das OS, material instalado/retirado, estatística de defeitos por causa e por logradouro, Mapas Digitalizados – base cartográfica em GIS para cadastramento e visualização de todo o sistema de iluminação pública, Segurança e Supervisão;
- Fiscalização e Inspeção dos serviços executados para atendimento e cumprimento das normas de segurança (normas NR10);
- Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos
- Fornecimento e instalação de 14 transformador trifasico15KV 45KVA
- Fornecimento e instalação de 87 para-raios de media tensão 12KV 10KA e 48 para-raios de rede secundaria isolada 10KA
- Poda de galhos de árvores que interfiram no sistema de iluminação publcia, inclusive com as redes de distribuição de baixa e media tensão energizadas.
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de lâmpadas de iluminação pública com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final.

Expedito Castro Alves Junior

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
335882

PREFEITURA DE ARAGUARI

AMESP
FLS. 516
Assinatura

Relação de materiais fornecidos:

Descrição	Unidade	Quantidade
AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500MM	unidade	17
ALCA PARA ESTRIBO FECHADA 2 AWG	unidade	12
ALCA PRE-FORMADA OLHAL CAA 34MM²	unidade	9
ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 21MM²	unidade	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 16MM²	unidade	97
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 70MM²	unidade	136
ALCA PRE-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	unidade	5
ALCA PREFORMADA ESTAI CABO ACO 9,5MM	unidade	111
ALCA PRE-FORMADA OLHAL CAA 54MM²	unidade	3
ALCA,P/CONETOR ESTRIBO,ABERTO,FIO COBRE 35MM²(2),	unidade	431
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	unidade	140
ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	unidade	81
ANEL ELASTOMERICO AMARRACAO ISOL PINO POLIMERICO	unidade	27
ARAME ACO 2,76MM² (12)	metro	4
ARMACAO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	unidade	6
ARMACAO SECUNDARIO 2 ESTRIBOS	unidade	6
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	unidade	143
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	unidade	81
ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	unidade	411
BASE 10A RELE FOTOELETRICO	unidade	699
BASE 50A - 220 V RELE FOTOELETRICO	unidade	20
BASE PARA RELE 50A - RECUPERAVEL	unidade	1
BRACADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	unidade	463
BRACO ANTIBALANCO 15KV	unidade	23
BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 2	unidade	95
BRACO PARA IP TIPO CURTO	unidade	92
BRACO PARA IP TIPO MEDIO	unidade	263
BRACO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 1	unidade	1
BRACO SUPORTE L	unidade	29
BRACO SUPORTE TIPO C	unidade	57
BRACO TIPO J PARA RDP	unidade	15
BUCHA DE REDUCAO COM ARRUELA PVC 2 X 11/2	unidade	40
CABECOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	unidade	31
CABO AL 1X 25MM² 1KV	metro	725
CABO CA 34MM² (2AWG)	metro	1,84
CABO CONDUTOR 1X16MM, ALUMINIO	metro	19.067
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	metro	9.060
CABO CU 1X 10MM² 750V VERDE	metro	20
CABO CU 1X 16MM² 1KV PRETO	metro	312
CABO CU 1X 16MM² 1KV VERDE	metro	78

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

Descrição	Unidade	Quantidade
CABO CU 1X 16MM² 750V AZUL	metro	196
CABO CU 1X 16MM² 750V PRETO	metro	116
CABO CU 1X 16MM² 750V VERDE	metro	4
CABO CU NU 10MM² MEIO DURO	metro	14
CABO CU NU 16MM² MEIO DURO	metro	104
CABO DE ACO HS 3/8P (9 , 5MM) 7FIOS	metro	1102,44
CABO DE ACO MR 1/4P (6 , 4MM) 7 FIOS	Metro	456,4
CABO FLEX. 1KV 016 , 00MM² EPR/HEPR 90 GR AZ	Metro	12
CABO FLEX. 1KV 016,00MM² EPR/HEPR 90 GR PR	Metro	174
CABO FLEX. 1KV 016,00MM² EPR/HEPR 90 GR VD	Metro	6
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 70+70 1KV	Metro	4993
CABO TRIPLEX 16 MM (ROLO 150 M)	Metro	487
CABO,CONDUTOR,1X150MM²,CLASSE 2,ALUMINIO BLOQUEADO	Metro	432
CABO,CONDUTOR,1X50MM²,CLASSE 2,ALUMINIO,BLOQUEADO,	Metro	7876
CABO,CONDUTOR,1X70MM²,CLASSE 2,ALUMINIO,C/ISOLACAO	Metro	90
CAIXA CEMIG CMD3-5/CMS2/03 COM LENTES.MET.7355	Unidade	18
CAIXA CIMENTO SUBTER. 28X28X40 ZA	Unidade	4
CANTONEIRA PARA BRACO C	Unidade	39
CARTUCHO DE APLICACAO AZUL	Unidade	6
CARTUCHO DE APLICACAO VERMELHO	Unidade	126
CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICACAO	Unidade	3
CHAVE FUSIVEL 15KV PF 100A 7 , 1KA	Unidade	57
CINTA 170MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	Unidade	43
CINTA 180MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	Unidade	75
CINTA 200MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	Unidade	26
CINTA 210MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	Unidade	115
CINTA 230MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	Unidade	240
CINTA 240MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	Unidade	32
CINTA DE ACO D 140MM	Unidade	2
CINTA DE ACO D 150MM	Unidade	1
CINTA DE ACO D 220MM	Unidade	81
CINTA DE ACO D 250MM	Unidade	61
CINTA DE ACO D 270MM	Unidade	9
CINTA DE ACO D 310MM	Unidade	3
CINTA,DN 190M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	Unidade	24
CINTA,DN 260M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	Unidade	8
COBERTURA PROT CONETOR RDP 25KV	Unidade	48
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 1	Unidade	60
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	Unidade	45
CONEC. AMPATAO ESTRIBO - 150 MM	Unidade	3
CONECTOR CUNHA ITEM 1 - CINZA	Unidade	444

IMESP
FLS.: 517
Assinatura

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

335884

Descrição	Unidade	Quantidade
CONECTOR CUNHA ITEM 2 - VERDE	Unidade	13
CONECTOR CUNHA ITEM 4 - AZUL	Unidade	10
CONECTOR DE PERFURACAO 35-120MM/1,5MM	Unidade	1143
CONECTOR PARAFUSO FENDA PRESSAO 16MM	Unidade	16
CONECTOR PARAFUSO FENDA PRESSAO BRONZE 35MM	Unidade	2
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 16MM	Unidade	1
CONECTOR TERMINAL PRESSAO 16MM²	Unidade	28
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/1,5-6MM², REDE SUBTERRANEA	Unidade	77
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/16-25MM², REDE SUBTERRANEA	Unidade	4
CONETOR CUNHA AL 150-50	Unidade	3
CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	Unidade	75
CONETOR CUNHA CU ITEM 6	Unidade	21
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	Unidade	87
CONETOR CUNHA ITEM 2 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 2	Unidade	8
CONETOR DE PERFURACAO 16-70MM² / 6-35MM²	Unidade	404
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 70-120MM²	Unidade	138
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	Unidade	101
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	Unidade	86
CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	Unidade	10
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	Unidade	1482
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORARIO P/CHAVES	Unidade	72
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM²COMPACT	Unidade	60
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 16MM²	Unidade	51
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F 50MM²	Unidade	144
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F ACO 6,4MM / 21MM²	Unidade	243
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO CU 16MM²	Unidade	1
CONETOR,DERIVACAO,DMIN 15,24M5,DMAX 17,37MM LADO A	Unidade	3
CONETOR,DERIVACAO,DMIN 3,27MM,DMAX 8,12M	Unidade	628
CONETOR,DERIVACAO,FORMATO H,ITEM 2,CABO AL/CU/CA 2	Unidade	444
CONETOR,TERMINAL,CABO CA 50MM²,DN8,2MM,RETO,COMP	Unidade	51
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112 , 5X90	Unidade	3
CRUZETA DE PLASTICO REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	Unidade	11
CURVA EM S PVC PARA ELETRODUTO 1 1/2 P	Unidade	1
CURVA EM S ZINCADO PARA ELETRODUTO 1 E 1/2	Unidade	15
CURVA GALV. 90GR.K 11/2	Unidade	13
CURVA PVC 180º C/ ROSCA ANTI-CHAMA K 11/2	Unidade	1
CURVA PVC C/ ROSCA ANTI-CHAMA K 11/2	Unidade	20
CURVA,DN 1.1/2,90°,ACO,ZINCADA A QUENTE,P/ELETROD	Unidade	31
DISJUNTOR BIPOLAR 40A 220V 10KA	Unidade	3
DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	Unidade	20
DISJUNTOR,TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,60A,220VCA/10KA.	Unidade	15

MESP FLS: 518 Assinatura

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

Descrição	Unidade	Quantidade
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 50MM	Metro	50
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	Metro	10175
ELETRODUTO ACO ZINCADO 1.1/2P COM LUVA	Metro	70
ELETRODUTO,DN 1.1/2,PVC RIGIDO,C/1 LUVA ENROSCADA	Metro	18
ELETRODUTO,DN 2,PVC RIGIDO,C/1 LUVA ENROSCADA,CLA	Metro	6
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 2H	Unidade	3
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 3H	Unidade	45
EMENDA PRE-FORMADA CABO ACO 9,5MM	Unidade	2
ESPACADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	Unidade	233
ESPACADOR MONOFASICO 2A 50-150MM²	Unidade	30
ESTRIBO PARA BRACO TIPO L	Unidade	58
FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4	Unidade	182
FIO ALUMINIO DN. 5,2MM (4) RECOZIDO P/ AMARRACAO	Metro	1,712
FITA ACO INOXIDAVEL 3/4 19X05	Metro	49
FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	Unidade	84
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	Unidade	14
FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	Unidade	62
FITA ALUMINIO 1X10MM PARA AMARRACAO	Metro	0,482
FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	Unidade	105
FITA ISOLANTE P-22 19X20MT PRETA	Unidade	14
FITA VEDA ROSCA 18,0MM 3/4 X 50M	Unidade	17
FITA,ISOLANTE,ADESIVA,19MMX20S,VERMELHA,PVC,P/IDEN	Unidade	80
FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6 , 4MM	Unidade	3
FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 9 , 5MM	Unidade	9
GANCHO-OLHAL,CLASSE 50KN,ACO CARBONO FORJADO,ZINCA	Unidade	9
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	Unidade	6
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	Unidade	153
GRAMPO, LINHA VIVA, LIGA COBRE, ESTANHADO	Unidade	33
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	Unidade	136
HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA	Unidade	1
HASTE TERRA GALV.C/CONV.5X25,4X2400 P/PADRAO	Unidade	1
IDENTIFICADOR DE FASE A	Unidade	237
IDENTIFICADOR DE FASE B	Unidade	241
IDENTIFICADOR DE FASE C	Unidade	251
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	Unidade	181
ISOLADOR DE PINO PORCELANA TIPO ROL	Unidade	22
ISOLADOR PILAR 15KV	Unidade	18
ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	Unidade	78
JUNTA CABECOTE MOTOR FOX	Unidade	450
LACO PRE-FORMADO TOPO CAA 21MM²	Unidade	9
LAMPADA FLUOR. 40	Unidade	40

CREA-MESP 519 FLS. Assinatura

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

AMESP FLS.: 520 Assinatura

Descrição	Unidade	Quantidade
LAMPADA VAPOR METALICO 150W AP E-40	Unidade	18
LAMPADA VAPOR METALICO 250W AP E-40	Unidade	21
LAMPADA VAPOR METALICO 500W AP E-40	Unidade	36
LAMPADA VM 80W AP E-27	Unidade	1103
LAMPADA VM 125W AP E-27	Unidade	3843
LAMPADA VM 250W AP E-40	Unidade	376
LAMPADA VM 400W AP E-40	Unidade	337
LAMPADA VS 70W AP E-40 TUBULAR	Unidade	432
LAMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	Unidade	4250
LAMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	Unidade	2351
LAMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	Unidade	751
LAMPADA VS 400W AP E-40 TUBULAR	Unidade	60
LUMINARIA BL 7 DE 70 A 250W	Unidade	15
LUMINARIA COM EQUIP ORNAMENTAL P/ LAMPADA VM 125W	Unidade	76
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	Unidade	924
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W POLICARBONATO	Unidade	22
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	Unidade	307
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	Unidade	28
LUMINARIA LED ENTRE 60W	Unidade	54
LUMINARIA LED 80W	Unidade	35
LUMINARIA LED 88W	Unidade	368
LUMINARIA LED 120W	Unidade	332
LUMINARIA LED 150W	Unidade	238
LUMINARIA LED 180W	Unidade	217
LUMINARIA LED 200W	Unidade	225
LUMINARIA LED 240W	Unidade	98
LUVA EMENDA COMPRESSAO CA 50MM² RDP	Unidade	6
LUVA EMENDA COMPRESSAO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	Unidade	6
LUVA EMENDA COMPRESSAO CAL 70MM²	Unidade	2
LUVA GALVANIZADA P/ELETRODUTO 1 1/2	Unidade	28
LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1.1/2P	Unidade	14
LUVA PVC ROSCA ANTI-CHAMA K 11/2	Unidade	1
MANILHA SAPATILHA 50KN	Unidade	183
MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	Unidade	31
MAO FRANCESA (PERFILADA)	Unidade	27
MASSA,CALAFETAR,PACOTE C/1KG. ET-02111-EG/EA-4B.	Unidade	28
OLHAL,P/PARAFUSO,CLASSE 50KN,ACO CARBONO,FORJADO,	Unidade	406
PADRAO BIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	Unidade	4
PARAFUSO CABECA ABAULADA M12X 40MM	Unidade	58
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X 70MM	Unidade	1787
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X200MM	Unidade	41

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

Descrição	Unidade	Quantidade
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X250MM	Unidade	134
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X450MM	Unidade	12
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X 40MM	Unidade	16
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X 50MM	Unidade	88
PARAFUSO,M16X150M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	Unidade	32
PARAFUSO,M16X150MM (CAB. ABAU)	Unidade	5
PARAFUSO,M16X300M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	Unidade	223
PARAFUSO,M16X350M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	Unidade	4
PARAFUSO,M16X45M5,CABECA ABAULADA,PESCOCO QUADRADO	Unidade	589
PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 10KA	Unidade	48
PARA-RAIOS,DISTRIBUICAO,12KV,10KA,60HZ,RESISTOR NA	Unidade	87
PINO P/ISOLADOR PILAR 15KV CRUZETA	Unidade	24
PINO,P/ISOLADOR POLIMERICO ATE 36,2KV,180M5,ACO CA	Unidade	69
PORCA QUADRADA M16X24MM	Unidade	22
POSTE ACO IP ESCALONADO 4,50M	Unidade	76
POSTE ACO IP OCTOG ENGAST 11 , 3M P/ CHIC/SECAO RETA	Unidade	4
POSTE ACO IP TELECONICO RETO DE ENGASTAR 4,50M	Unidade	15
POSTE CIRCULAR 11,5M150DAN RC	Unidade	94
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	Unidade	72
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	Unidade	29
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	Unidade	5
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	Unidade	4
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	Unidade	3
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	Unidade	38
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	Unidade	1
POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	Unidade	6
POSTE CONCRETO RC IP 13 , 5M 150DAN	Unidade	2
PROJETOR LED 100W	Unidade	2
PROJETOR LED 150W	Unidade	8
PROJETOR PARA LAMPADA VMT 150W	Unidade	18
PROJETOR PARA LAMPADA VMT 250W	Unidade	21
REATOR DUPLO PARA LAMPADA FLORESCENTE 2X40W	Unidade	5
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO 150W EXT	Unidade	18
REATOR LAMPADA VS 70W INTEGRADO	Unidade	124
REATOR LAMPADA VS 100W INTEGRADO	Unidade	2095
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO	Unidade	774
REATOR LAMPADA VS 250W EXTERNO	Unidade	21
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO	Unidade	345
REATOR LAMPADA VS 400W INTEGRADO	Unidade	140
REATOR LAMPADA VM 80W EXTERNO	Unidade	104
REATOR LAMPADA VM 125W EXTERNO	Unidade	348

AMESP FLS. 521 Assinatura

Expedito Castro Alves Junior
Secretário de Obras

Seq de Controle 335888

AMESP Fls.: 522 Assinatura

Descrição	Unidade	Quantidade
REATOR LAMPADA VM 250W EXTERNO	Unidade	56
REATOR LAMPADA VM 400W EXTERNO	Unidade	90
REFLETOR LED 200W	Unidade	8
REFLETOR LED150 W	Unidade	8
REGULADOR ALTERNADOR F 350	Unidade	26
RELE FOTOELETRICO ELETRONICO 105-305V	Unidade	11498
SAPATILHA,P/CORDOALHA,ACO,ZINCADA A QUENTE. DES 02	Unidade	386
SELA PARA CRUZETA	Unidade	9
SEPARADOR VERTICAL 50-150MM²	Unidade	32
SHORTING CAP PARA LUMINARIA IP	Unidade	252
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR PT CC	Unidade	30
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	Unidade	106
SUPORTE L PARA CRUZETA	Unidade	24
SUPORTE PARA REFLETORES	Unidade	8
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	Unidade	59
TAMPAO + ARO 370X370MM PARA CAIXA ZA	Unidade	4
TERMINAL DE COMPRESSAO 16MM	Unidade	28
TERMINAL PRESSAO BRONZE 16MM	Unidade	1
TERMINAL TUB. P/ C.10MM AZ FLEX.LONGO	Unidade	142
TERMINAL TUB. P/ C.16MM AZ FLEX.LONGO	Unidade	196
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 45KVA	Unidade	14
TUBO PE ELETR 2"X3,5	Unidade	2000
TUBO RECOMPRESSAO CABO 70MM² 1KV	Unidade	6

Os serviços descritos, foram executados obedecendo as normas de segurança (NR10) com qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas.

Informamos que o parque de iluminação pública de Araguari é composto por 15.687 pontos.

Responsável Técnico
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.
Sergio Mohallem – Engenheiro Eletricista – CREA-MG-6683/D
Robson Ricardo Carderoli Carmona – Engenheiro Eletricista - CREA 5061511717/D
Fernando Antonio Malagoli – Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho – CREA 33837/D

Araguari, 14 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretário Municipal de Obras

Expedito Castro Alves Junior
...io de Obras

AMESP
FLS.: 523
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003800

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**

Registro: **04.0.0000073889** RNP: **1403816271**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **14201500000002287232** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova** Registrada em: **5/2/2015**

Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI** CPF/CNPJ: **16829640000149**

Logradouro: **PRAÇA GAIOSO NEVES** Nº: **129**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAGUARI** UF: **MG** CEP: **38440-001**

Contrato: **001/2015** celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 4216976,76** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº:

Complemento: Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ARAGUARI** UF: **MG** CEP: **38440-001**

Início: **13/1/2015** Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **COMERCIAL** Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI** CPF/CNPJ: **16829640000149**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO "AS BUILT" GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO SISTEMAS DE SEGURANCA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO INSPEÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SEGURANÇA DO TRABALHO RISCOS AMBIENTAIS - PPRA , Quantidade 1,00 , Unidade un; GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 15687,00 , Unidade un**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS DE RONDA, E PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE IP DE ARAGUARI C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS - COMPOSTO POR 15687 PONTOS DE IP

AMESP
FLS.: 524
Página 2/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003800
Atividade em andamento

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0335880 a 0335888, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003800/2018
21/05/2018 , 09:16:58
1420180003800

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 16/06/2020.

SELO DE CONSULTA: DRW80202
CODIGO DE SEGURANCA: 1276.3337.0558.1701

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAH756747

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ANDSP
FLS.: 525
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho RAFAEL REZEK MOHALLEM CREA 73889/D e o Engenheiro Eletricista SÉRGIO MOHALLEM CREA 6683/D, EXECUTOU para o MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/00001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, nesta capital, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BELO HORIZONTE em diversas áreas de Secretarias de Administração Regional Municipal, objeto do contrato DJ-006/13. Foram executados no período de 01/01/2015 a 31/12/2017 no Município de Belo Horizonte, os seguintes serviços e quantitativos;

Descrição do Serviços

Prestação sob regime de empreitada, a preços unitários, os serviços de manutenção, serviços complementares, ampliação, serviços de ronda e de pronto atendimento da rede de iluminação publica do Município de Belo Horizonte com fornecimento de todo o material e mão de obra. Manutenção, obras de melhoria e eficientização da iluminação pública do Município de Belo Horizonte, que compreende 178.000 (cento e setenta e oito mil) pontos de iluminação pública, gerenciamento/Administração dos serviços executados de iluminação pública, compreendendo a atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP; Elaboração de todos os projetos executivos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares; Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública: levantamento, cadastramento técnico através de base cartográfica dos pontos de IP com utilização de equipamentos portáteis microcomputadores e transferência de dados do software de gestão do sistema de IP próprio da" contratada (Winmaster), identificação dos pontos cadastrados; Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e aumento da eficiência do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED (Light Emitter Diode), elaboração de projeto executivo de expansão do sistema de iluminação pública; Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços; Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, ignitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, reatores, relé, chaves magnéticas, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes; Gerenciamento do contrato, inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just InTime), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados. Implantação e operação do software para gerenciamento permanente das reclamações, com interface via internet (web), permitindo o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, com identificação da equipe interventora, emissão de relatórios gerenciais com análise estatística, encaminhamento das ordens de serviços de manutenção para as equipes via internet; Operação, manutenção preventiva e corretiva, dos pontos de iluminação pública e das instalações de Iluminação Pública, tendo 216.152 pontos manutenidos até 31/12/2017, incluindo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
336853
CREA-MG
VISTO
526
Assinatura

substituição dos pontos e instalação, com manutenção e fornecimento, dentre outros itens e materiais, de poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), lâmpada, reator, relé fotoelétrico/eletrônico, chaves magnéticas, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, serviços preventivos e corretivos, manutenção em cabine primaria, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto optico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, reesticamento da rede, substituição de condutores; Execução de obras de manutenção/construção de rede aérea convencional, protegida, isolada, subterrânea de energia elétrica em média e baixa tensão; Serviços de lançamento de dutos / eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea; Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições; Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e diurnas para detectar pontos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento; Fornecimento e instalação de postes de concreto armado e de aço galvanizado com altura de 9 a 25 metros; Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos espaços públicos desportivos e de lazer; Implantação, Operação e Administração de software (WinMaster) gestão de iluminação pública, executada via internet (web), incluindo os módulos Manutenção, obras, materiais e mão de obra para o gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema; Emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por bairro, logradouro, tipo de equipamento e número de identificação física do ponto, controle e acompanhamento das reclamações dos munícipes, incluindo reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS (ordem de serviço) a partir das reclamações dos munícipes, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção; implantação de pontos novos, eficientização e melhorias; serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10; remoção, transporte acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de iluminação pública a exemplo de lâmpadas de descarga com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final (Certificado de Descontaminação de Lâmpadas); retirada e limpeza de galhos de arvores que interferem com o sistema de iluminação pública, inclusive com as redes de distribuição de baixa e média tensão energizadas e dezenergizadas e remoção para destinação final.

Foram executadas as obras de implantação de sistemas exclusivos (não compartilhados com a rede da concessionária de energia) e em rede subterrânea (14.599 metros) nas áreas descriminadas na planilha abaixo, compreendendo 3.265 pontos de iluminação pública com fornecimento de projeto materiais e instalação de luminárias de LED (Light Emitter Diode);

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Rede Exclusiva	PROJETO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOCAL	UNID	QUANTIDADE
Rede Exclusiva	5332015	LUMINARIA PUBLICA 54W MINIVIEW LED	AVENIDA OTACILIO NEGRAO DE LIMA / ENTORNO LAGOA DA PAMPULHA	Unid.	2143
Rede Exclusiva	1302015	LUMINARIA DECORATIVA DE LED 60W EQUIPADA COM 38 LEDS	PRACA PROFESSOR BORGES DA COSTA	Unid.	3
Rede Exclusiva	1422015	LUMINARIA LED 48W	PRACA DOS TRABALHADORES	Unid.	18
Rede Exclusiva	1982015	PROJETOR NYX LED 6W MONOCROMATICO DE EMBUTIR	PRACA DR JOSE NEVES JUNIOR	Unid.	4
Rede Exclusiva	2112015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRAÇA SEM NOME NA AVENIDA OLINTO MEIRELES	Unid.	23
Rede Exclusiva	6062015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA DUQUE DE CAXIAS	Unid.	135
Rede Exclusiva	6062015	PROJETOR MINE LED 50W	PRACA DUQUE DE CAXIAS	Unid.	25
Rede Exclusiva	6082015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA DA IGREJA SAGRADO CORACAO DE JESUS (PRACA DUQUE DE CAXIAS)	Unid.	35
Rede Exclusiva	6122015	LUMINARIA PUBLICA LED 57W	PRACA DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	13
Rede Exclusiva	6152015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA CLEMENTE FARIA	Unid.	17
Rede Exclusiva	6162015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA PROFESSOR JOSE AMERICANO	Unid.	52
Rede Exclusiva	6172015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DAS JABUTICABEIRAS	Unid.	16
Rede Exclusiva	6182015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA JOSE BELEM BARBOSA	Unid.	29
Rede Exclusiva	6192015	LUMINARIA LED POSTE 40W	PRACA JOAO ALVES	Unid.	20
Rede Exclusiva	6202015	LUMINARIA GREENVISION XCEED 86W LED	PRACA SANTA CATARINA LABOURE	Unid.	39
Rede Exclusiva	6202015	LUMINARIA LED ENTRE 75W E 112W	PRACA SANTA CATARINA LABOURE	Unid.	13
Rede Exclusiva	6222015	LUMINARIA LED 48W	PRACA ENGENHEIRO IRON MARRA	Unid.	14
Rede Exclusiva	6232015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA TREVO DO GUARANI	Unid.	31
Rede Exclusiva	6262015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA JOSE LUIZ SANTOS (PRACA MARILIA DE DIRCEU)	Unid.	44
Rede Exclusiva	6272015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA GUIMARAES ROSA	Unid.	17
Rede Exclusiva	6282015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 146W	PRACA DO MEXICO	Unid.	2
Rede Exclusiva	6282015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DO MEXICO	Unid.	18
Rede Exclusiva	6292015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA BERNARDO DA VEIGA E ESCADARIA DE ACESSO	Unid.	44
Rede Exclusiva	6302015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 146W	PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SILVA LOBO	Unid.	93
Rede Exclusiva	6302015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SILVA LOBO	Unid.	249
Rede Exclusiva	6312015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA MANOEL SOUZA BARROS	Unid.	68
Rede Exclusiva	6332015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA ECONOMISA	Unid.	46
Rede Exclusiva	6342015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DA MATRIZ	Unid.	54
TOTAL					3265

Av. do Contorno, 5.454 – 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais – 30.110-036

Tel.: (31) 3277-8001

Serviços com fornecimento de projeto, materiais e instalação de luminárias LED (Light Emitter Diode) em rede compartilhada com concessionária de energia.

MODELO	PROJETO	DESCRICAO MATERIAL	LOCAL	UNID	QUANTIDADE
Rede Compartilhada	0362015	LUMINARIA LED 48W	PRACA MARIETA PULQUERIA DE JESUS	Unid.	15
Rede Compartilhada	5342015	LUMINARIA PUBLICA LED 100W LENTE STREET 120X45	BARRAGEM SANTA LUCIA E PRACA JORNALISTA EDUARDO COURI	Unid.	96
Rede Compartilhada	5222015	LUMINARIA LED ENTRE 115W E 148W	AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	8
Rede Compartilhada	5222015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	276
Rede Compartilhada	5972015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA DO ALEIJADINHO	Unid.	12
TOTAL					407

Relação de materiais fornecidos:

Descritivo	Unidade	Quantidade
ABRACADEIRA TIPO U GALV. 1 POLEGADA	UNID.	5
AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500MM	UNID.	14
ALCA PARA ESTRIBO FECHADA 2 AWG	UNID.	6
ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 34MM²	UNID.	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM²	UNID.	7
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 16MM²	UNID.	83
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 25MM²	UNID.	4
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 35MM²	UNID.	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 70MM²	UNID.	212
ALCA PRE-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	UNID.	2
ALCA PREFORMADA ESTAI CABO ACO 9,5MM	UNID.	32
ALCA,P/CONETOR ESTRIBO,ABERTO,FIO COBRE 35MM²(2),	UNID.	277
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	UNID.	1083
ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	UNID.	10
ANEL ELASTOMERICO AMARRACAO ISOL PINO POLIMERICO	UNID.	59,8
ARAME ACO 2,76MM² (12)	Metro	145,5
ARAME GALV. 14WG 2,10MM	Metro	8
ARMACAO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	UNID.	3
ARMACAO SECUNDARIO 2 ESTRIBOS	UNID.	20
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	UNID.	1088
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	UNID.	4
ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	UNID.	243
BASE 10A RELE FOTOELETRICO	UNID.	541
BASE 50A - 220 V RELE FOTOELETRICO	UNID.	46
BRACADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	UNID.	724
BRACO ANTIBALANCO 15KV	UNID.	4
BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 2	UNID.	101
BRACO PARA IP TIPO CURTO	UNID.	405
BRACO PARA IP TIPO MEDIO	UNID.	432
BRACO PARA IP TIPO PESADO	UNID.	1
BRACO SUPORTE L	UNID.	4
BRACO SUPORTE TIPO C	UNID.	16
BRACO TIPO J PARA RDP	UNID.	2
BUCHA DE REDUCAO COM ARRUELA PVC PARA CAIXA F 2 X 1	UNID.	16
C.CUNHA TIPO 5 - MARROM	UNID.	29
CABECOTE PARA ELETRODUTO 1P	UNID.	8
CABO AL 1X 25MM² 1KV	Metro	2649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
336856
AMESP
Fls.: 529
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
CABO CA 34MM² (2AWG)	Metro	2,94
CABO COBRE NU M.DURO 07 FIO.010,00MM2 11,25M/K	Metro	56
CABO CONDUTOR 1X16MM, ALUMINIO	Metro	35296,95
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	Metro	25833,9
CABO CU 1X 10MM² 750V	Metro	81
CABO CU 1X 16MM² 1KV VERDE	Metro	56
CABO DE ACO HS 3/8P (9 , 5MM) 7FIOS	Metro	144,59
CABO DE ACO MR 1/4P (6 , 4MM) 7 FIOS	Metro	3376,93
CABO DUPLEX CA 1X1X16+16 1KV	Metro	142
CABO FLEX. 1KV 016 , 00MM² EPR/HEPR 90 GR AZ	Metro	96
CABO FLEX. 1KV 016,00MM² EPR/HEPR 90 GR PR	Metro	200
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 70+70 1KV	Metro	5291,8
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X16+16MM2 1KV	Metro	270
CABO TRIPLEX 16 MM (ROLO 150 M)	Metro	19
CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1KV	Metro	8,8
CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	Metro	30
CABO,CONDUTOR,1X4MM².CLASSE 4,COBRE NU,C/ISOLACAO	Metro	54
CABO,CONDUTOR,1X50MM².CLASSE 2,ALUMINIO,BLOQUEADO,	Metro	838,284
CABO,CONDUTOR,1X70MM².CLASSE 2,ALUMINIO,C/ISOLACAO	Metro	12
CAIXA CEMIG CMD3-5/CMS2/03 COM LENTES.MET.7355	UNID.	8
CANTONEIRA PARA BRACO C	UNID.	7
CARTUCHO DE APLICACAO VERMELHO	UNID.	9
CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICACAO	UNID.	1
CHAVE FUSIVEL 15KV PF 100A 7 , 1KA	UNID.	12
CINTA 170MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	22
CINTA 180MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	45
CINTA 200MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	27
CINTA 210MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	141
CINTA 230MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	164
CINTA 240MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	58
CINTA DE ACO D 140MM	UNID.	13
CINTA DE ACO D 220MM	UNID.	216
CINTA DE ACO D 250MM	UNID.	269
CINTA DE ACO D 270MM	UNID.	410
CINTA DE ACO D 280MM	UNID.	94
CINTA DE ACO D 290MM	UNID.	20
CINTA DE ACO D 310MM	UNID.	33
CINTA DE ACO D 360MM	UNID.	13
CINTA DE ACO D 380MM	UNID.	4
CINTA,DN 190M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	53
CINTA,DN 260M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	71
CINTA,DN 300M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	86
CINTA,DN 320M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	98
CINTO SEG CABINE 2 PONTAS	UNID.	40
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 1	UNID.	8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
336857
AMESP
Fls.: 530
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 2	UNID.	4
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	UNID.	9
CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	UNID.	142,65
CONECTOR CUNHA ITEM 1 - CINZA	UNID.	2458
CONECTOR CUNHA ITEM 2 - VERDE	UNID.	9
CONECTOR CUNHA ITEM 3 - VERM	UNID.	5
CONECTOR CUNHA ITEM 4 - AZUL	UNID.	36
CONECTOR DE PERFURACAO 35-120MM/1,5MM	UNID.	2174
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,120-240/25-50MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	8
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/1,5-6MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	2446
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/16-25MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	278
CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	UNID.	9
CONETOR CUNHA CU ITEM 6	UNID.	22
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	UNID.	6
CONETOR CUNHA ITEM 2 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 2	UNID.	4
CONETOR CUNHA ITEM 3 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	UNID.	51
CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	UNID.	116
CONETOR DE BORNE PARA CU 16MM²	UNID.	1173
CONETOR DE PERFURACAO 16-70MM² / 6-35MM²	UNID.	369
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 10-35MM²	UNID.	73
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 70-120MM²	UNID.	209
CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	UNID.	2
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	UNID.	181
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	UNID.	147
CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	UNID.	24
CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	UNID.	21
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	UNID.	5200
CONETOR PARAFUSO FENDIDO PRESSAO 25MM	UNID.	8
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORARIO P/CHAVES	UNID.	6
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM²COMPACT	UNID.	8
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 16MM²	UNID.	21
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F 50MM²	UNID	15
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F ACO 6,4MM / 21MM²	UNID.	113
CONETOR,DERIVACAO,DMIN 3,27MM,DMAX 8,12M	UNID.	1757
CONETOR,DERIVACAO,FORMATO H,ITEM 2,CABO AL/CU/CA 2	UNID.	411
CONETOR,TERMINAL,CABO CA 50MM²,DN8,2MM,RETO,COMP	UNID.	21
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112 , 5X90	UNID.	1
CRUZETA DE PLASTICO REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	UNID.	11
CURVA GALV. ELETROLITICA S K 1	UNID.	8
CURVA ZINCADO PARA ELETRODUTO 1	UNID.	9
CURVA,DN 2,90°,ROSCA BSP,ACO,ZINCADA A QUENTE,P/E	UNID.	4
DISJUNTOR BIPOLAR 40A 220V 10KA	UNID.	10
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	Metro	1332
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	Metro	13267,45
ELETRODUTO ACO ZINCADO 1P COM LUVA	Metro	574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
336858
AMESP
FLS.: 531
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
ELETRODUTO ACO ZINCADO 2P COM LUVA	Metro	8
ELETRODUTO PVC 1	Metro	8
ELETRODUTO PVC 3/4P COM LUVA	Metro	3
ELETRODUTO,DN 1,PVC RIGIDO,C/1 LUVA ENROSCADA,CLA	Metro	2
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 12K	UNID.	3
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 3H	UNID.	9
ESPACADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	UNID.	38
ESPACADOR MONOFASICO 2A 50-150MM²	UNID.	1
ESTRIBO PARA BRACO TIPO L	UNID.	7
FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4	UNID.	64
FIO ALUMINIO DN. 5,2MM (4) RECOZIDO P/ AMARRACAO	Metro	2,584
FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	UNID.	112
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	UNID.	64
FITA ADESIVA.ISOLANTE,PVC 19MMX20M	UNID.	149
FITA ALUMINIO 1X10MM PARA AMARRACAO	UNID.	8,41
FITA AUTO FUSAO 1-10 19X10MT	UNID.	15
FITA ISO.IMPERIAL SLIM VD 18MMX10M	UNID.	1
FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	UNID.	185
FITA SINALIZACAO LARG 152MM -50M	UNID.	9
FITA VEDA ROSCA 18,0MM 3/4 X 50M	UNID.	8
FITA,ISOLANTE,ADESIVA,19MMX205,VERMELHA,PVC,P/IDEN	UNID.	28
FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6 , 4MM	UNID.	2
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	UNID.	18
GRAMPO, LINHA VIVA, LIGA COBRE, ESTANHADO	UNID.	7
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	UNID.	111
IDENTIFICADOR DE FASE A	UNID.	118
IDENTIFICADOR DE FASE B	UNID.	127
IDENTIFICADOR DE FASE C	UNID.	97
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	UNID.	18
ISOLADOR DE PINO PORCELANA TIPO ROL	UNID.	35
ISOLADOR PILAR 15KV	UNID.	24
ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	UNID.	42
LAMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	UNID.	4416
LAMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	UNID.	852
LAMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	UNID.	280
LAMPADA VS 400W AP E-40 TUBULAR	UNID.	49
LAMPADA VS 70W AP E-27	UNID.	32
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO SEMI ESFERICA VS100W TUB	UNID.	139
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	UNID.	3293
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	UNID.	3110
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	UNID.	226
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 400W	UNID.	14
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 70W VIDRO PLANO	UNID.	4
LUMINARIA ORNAM PARA POSTE VS/VM 150W TUBULAR	UNID.	334
LUVA EMENDA COMPRESSAO CAL 70MM²	UNID.	11

Selo de Controle 336859
ESP 532
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
LUVA GALVANIZADA P/ELETRODUTO K 1	UNID.	8
LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1	UNID.	8
MANILHA SAPATILHA 50KN	UNID.	18
MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	UNID.	5
MAO FRANCESA (PERFILADA)	UNID.	17
MASSA,CALAFETAR,PACOTE C/1KG. ET-02111-EG/EA-4B.	UNID.	15
OLHAL,P/PARAFUSO,CLASSE 50KN,ACO CARBONO,FORJADO,	UNID.	451
PADRAO BIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	UNID.	79
PADRAO ENTRADA 4,5M 2 FIOS	UNID.	5
PADRAO TRIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	UNID.	3
PARAFUSO CABECA ABAULADA M12X 40MM	UNID.	2
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X 70MM	UNID.	2716
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X125MM	UNID.	9
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X200MM	UNID.	24
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X250MM	UNID.	48
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X450MM	UNID.	3
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X500MM	UNID.	5
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X 40MM	UNID.	16
PARAFUSO,M16X150M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	4
PARAFUSO,M16X150MM (CAB. ABAU)	UNID.	12
PARAFUSO,M16X300M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	81
PARAFUSO,M16X350M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	10
PARAFUSO,M16X45M5,CABECA ABAULADA,PESCOCO QUADRADO	UNID.	2483
PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 10KA	UNID.	9
PARA-RAIOS SEC CONV 10KA	UNID.	3
PARA-RAIOS,DISTRIBUICAO,12KV,10KA,60HZ,RESISTOR NA	UNID.	15
PINO CURTO P ISOLADOR PILAR 15KV	UNID.	3
PINO P/ISOLADOR PILAR 15KV CRUZETA	UNID.	21
PINO,P/ISOLADOR POLIMERICO ATE 36,2KV,180M5,ACO CA	UNID.	42
PORCA QUADRADA M16X24MM	UNID.	58
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 6 M	UNID.	970
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 8,5 M	UNID.	10
POSTE ACO IP ESCALONADO 11M	UNID.	1
POSTE ACO IP ESCALONADO 4,50M	UNID.	6
POSTE ACO IP ESCALONADO COLONIAL 4M	UNID.	3
POSTE ACO IP FLANGEADO 4M (REF. ILUMEF)	UNID.	4
POSTE ACO IP OCTOG ENGAST 11 , 3M P/ CHIC/SECAO RETA	UNID.	25
POSTE ACO IP OCTOG FLANG 11,8M P/ CHIC/SECAO RETA	UNID.	6
POSTE ACO IP OCTOG P/ BARREIRA NEW JERSEY 9,8M COM SUPORTE	UNID.	40
POSTE CIRCULAR 11,5M150DAN RC	UNID.	32
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	UNID.	161
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	UNID.	12
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	UNID.	1
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	UNID.	1
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	UNID.	6

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Descritivo	Unidade	Quantidade
POSTE CONCRETO RC IP 13 , 5M 150DAN	UNID.	1
POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	UNID.	22
PROJETOR C/ EQUIPAMENTO LAMPADA VS400W REATOR 240V	UNID.	7
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO 150W LAMPIAO COLONI	UNID.	84
REATOR LAMPADA VS 100W INTEGRADO	UNID.	3705
REATOR LAMPADA VS 150W EXTERNO	UNID.	14
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO	UNID.	740
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO	UNID.	270
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	UNID.	2
REATOR LAMPADA VS 400W EXTERNO	UNID.	7
REATOR LAMPADA VS 400W INTEGRADO	UNID.	21
REATOR LAMPADA VS 70W INTEGRADO	UNID.	1
RELE FOTOELETRICO ELETRONICO 105-305V	UNID.	1097
SAPATILHA,P/CORDOALHA,ACO,ZINCADA A QUENTE. DES 02	UNID.	253
SECAO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE ACO OCTOG IP	UNID.	29
SELA PARA CRUZETA	UNID.	12
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR PT CC	UNID.	3
SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	UNID.	1
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE ACO CONICO CONT 6/10M	UNID.	309
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE RC OU ACO 10/12/14M	UNID.	174
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE ACO CONIC CONT 6/10M	UNID.	244
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	UNID.	26
SUPORTE IP 2 NIVEL PARA LUMINARIA POLIMERO/AL TOPO	UNID.	57
SUPORTE IP 2 NIVEL PARA LUMINARIA SEMI ESFERICA/AL	UNID.	346
SUPORTE L PARA CRUZETA	UNID.	11
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	UNID.	7
TERMINAL TUB. P/ C.16MM AZ FLEX.LONGO	UNID.	88
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 45KVA	UNID.	2
TUBO RECOMPRESSAO CABO 70MM² 1KV	UNID.	6

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2018

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente da SUDECAP

Av. do Contorno, 5.454 – 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais – 30.110-036

Tel.: (31) 3277-8001

AMESP
FLS.: 534
Página 1/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003739
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SERGIO MOHALLEM..... ..... referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **SERGIO MOHALLEM**.....
Registro: **04.0.0000006683**..... RNP: **1402844697**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....
.....
.....
Número da ART: **14201800000004495276** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **4/5/2018**.....Baixada em: **31/12/2017**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Corresponsável**.....
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**.....
.....
Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP** CPF/CNPJ: **17444886000165**
Logradouro: **AVENIDA DO CONTORNO**..... Nº: **5454**..
Complemento: ..... Bairro: **FUNCIONÁRIOS**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30110-036**
Contrato: **DJ006/13**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201500000002276323**
Valor do contrato: **R$ 31998105,80**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS LO**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30110-036**
Início: **1/1/2015**.. Conclusão efetiva: **31/12/2017**... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **COMERCIAL**..... Código: .....
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL -** CPF/CNPJ: **17444886000165**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO "AS BUILT" GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....**
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

SERVIÇO.S DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS DE RONDA, E DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE IP DE BH C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS - COMPOSTO POR 178.000 PONTOS DE IP.....
.....

AMESP
FLS.: 535
Página/Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003739
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0336852 a 0336860, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003739/2018
18/05/2018 , 09:01:59
1420180003739

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTAS DO DISTRITO MELO VIANA
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 28/04/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL63915
CODIGO DE SEGURANCA: 5222.1722.8290.0508

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weziel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN752507

AMESP
FLS.: 536
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003739
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0336852 a 0336860, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003739/2018
18/05/2018 , 09:01:59
1420180003739

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTAS DO DISTRITO MELO VIANA
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 28/04/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL63875
CODIGO DE SEGURANCA: 1222.8344.5252.3548

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN752496

Cartório Reg. Civil - Esmeraldas / MG

AMESP
537
FLS.:
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou / está executando para a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJUBA**, com sede à Avenida Doutor Jerson Dias, 500, Bairro Estiva CEP 375002-79 , Itajubá - MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.025.940/0001-09, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais. Foram executados no período de 09/01/2015 a 31/01/2019 no município de Itajubá, os seguintes serviços e quantitativos conforme descrição abaixo;

CONTRATO

- Contrato: 003/2015
- Local dos Serviços: Município de Itajubá
- Inicio: 09/01/2015
- Término Executado: 31/01/2019
- Termino Contratual: 09/07/2019

Responsável Técnico

Rafael Rezek Mohallem - Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D

Robson Ricardo Carderoli Carmona - Engenheiro Eletricista CREA-SP 5061511717

Descrição dos Serviços

Execução de obras de infraestrutura urbana de iluminação pública, prestação de serviços de Manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação, serviços de gestão do sistema de Iluminação Pública à distância e "in loco", obras e serviços necessários aos circuitos energizados, instalações elétricas em todo o Município de ITAJUBA.

Serviços de iluminação pública (coleta de dados e atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP).

Elaboração de todos os projetos elétricos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;

Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientizaçãodo sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED,;

Cartório Reg. Maria Vieira Esmeraldas
MESP
538
FLS.:
Assinatura

Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes;

Projeto e instalação de 345 luminárias a LED(Light Emitter Diode)

Manutenção, reparo e substituição das instalações de Iluminação Pública, incluindo poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio), lâmpada, reator, relé fotoelétrico, chaves magnéticas, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto óptico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, substituição de condutores e transformadores;

Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos com utilização de 192 projetores de LED (Light Emitter Diode).

Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e /ou diurnas para detectar pontos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento.

Implantação, Operação e Administração de software (WinMaster) gestão completa de iluminação pública, executado via internet (web),incluindo os seguintes módulos compreendendo; (gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema, emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por bairro, logradouro, tipo de equipamento e número de identificação física do ponto, Call Center Controle e acompanhamento das reclamações dos munícipes, incluindo reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS a partir das reclamações dos munícipes, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública, incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção , festas populares, implantação de pontos novos,

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
385925

Cartório Reg. de Esmeraldas / MG
MESP
539
FLS.:
Assinatura

eficientização e melhoria, Relatórios Gerenciais – emissão de relatório descritivo e sintético; incluindo desempenho das equipes de manutenção, tempo médio de atendimento das OS, material instalado/retirado, estatística de defeitos por causa e por logradouro, Mapas Digitalizados – base cartográfica em GIS para cadastramento e visualização de todo o sistema de iluminação pública, Segurança e Supervisão;

Projeto e implantação de sistema de iluminação para festividade sendo; 742 pontos de luz no Aniversário da cidade, 974 pontos de luz no Carnaval, 3.422 pontos de luz na festa de natal.

Fiscalização e Inspeção dos serviços executados para atendimento e cumprimento das normas de segurança;

Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de 13.527 unidades de lâmpadas de iluminação pública com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final.

Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços

Relação de Materiais	Unidade	Quantidade
AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500MM	Unid	53
ALCA PARA ESTRIBO ABERTA	Unid	478
ALCA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	Unid	4
ALCA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	Unid	31
ALCA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	Unid	6
ALCA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	Unid	7
ALCA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	Unid	24
ALCA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	Unid	10
ALCA PREFORMADA ESTAI CABO ACO 6,4MM	Unid	3
ALCA PREFORMADA ESTAI CABO ACO 9,5MM	Unid	359
ALCA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	Unid	3
ALCA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	Unid	108
ALCA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	Unid	2
ALCA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	Unid	6
ALCA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	Unid	367
ALCA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM² (4AWG)	Unid	6
ALCA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM² (2AWG)	Unid	2
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLD	Unid	339
ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLD	Unid	71
ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLD	Unid	2
ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	Unid	4
ANEL ELASTOMERICO P/ ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	Unid	1014
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA	Unid	409
ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	Unid	6

Cartório Reg. Títulos e Documentos Esmeraldas
AMESP FLS.: 540 Assinatura

BASE 10A RELE FOTOELETRICO	Unid	207
BASE 50A - 127V RELE FOTOELETRICO	Unid	5
BASE 50A - 220 V RELE FOTOELET	Unid	6
BASE 50A - 380 V RELE FOTOELETRICO	Unid	6
BASE 50A RELE FOTOELETRICO	Unid	25
BRACADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	Unid	1615
BRACO ANTIBALANCO 15KV	Unid	30
BRACO PARA IP TIPO CURTO	Unid	202
BRACO PARA IP TIPO MEDIO	Unid	239
BRACO PARA IP TIPO PESADO	Unid	3
BRACO SUPORTE C	Unid	101
BRACO SUPORTE C PARA 25KV	Unid	9
BRACO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 1	Unid	95
BRACO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 2	Unid	153
BRACO SUPORTE L	Unid	51
BRACO TIPO J PARA RDP	Unid	40
CABO AL 1X 16MM² 1KV	Metro	3359
CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	Metro	13317
CABO AL 1X 70MM² 1KV	Metro	341
CABO AL 1X120MM² 1KV	Metro	6
CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	Metro	1629
CABO AL 1X150MM² 25KV PROTEGIDO	Metro	1453
CABO AL 1X150MM² 35KV PROTEGIDO	Metro	1453
CABO AL 1X240MM² 1KV	Metro	1236
CABO CA 107MM² (4/0AWG)	Metro	43,36
CABO CA 34MM² (2AWG)	Metro	86,88
CABO CA 53MM² (1/0AWG)	Metro	95,51
CABO COBRE ISOL.XLPE 0,6/1KV 001,50MM²	Metro	7
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	Metro	8737
CABO CU 1X 16MM² 1KV PRETO	Metro	4000
CABO CU 1X 2,5MM² 1KV PRETO	Metro	22
CABO CU 1X 2,5MM² 1KV VERDE	Metro	70
CABO CU 1X 25MM² 750V PRETO	Metro	400
CABO CU 1X 35MM² 750V	Metro	365
CABO CU 1X 50MM² 750V VERDE	Metro	15
CABO CU 1X 70MM² 1KV	Metro	4
CABO CU 1X120MM² 1KV	Metro	940
CABO CU 1X240MM² 1KV	Metro	255
CABO CU NU 35MM² MEIO DURO	Metro	215
CABO DE ACO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	Metro	3134
CABO DE ACO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	Metro	806
CABO DUPLEX CA 1X1X16+16 1KV	Metro	100
CABO FLEX. 1KV 016 , 00MM² EPR/HEPR 90 GR AZ	Metro	108
CABO FLEX. 1KV 016,00MM² EPR/HEPR 90 GR PR	Metro	330
CABO FLEXIVEL 120MM EPR 1KV AZUL	Metro	180
CABO FLEXIVEL 240MM EPR 1KV AZUL	Metro	80
CABO FLEXIVEL 240MM EPR 1KV PRETO	Metro	240
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	Metro	55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
385927

AMESP
FLS.: 541
Assinatura

CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 35+70	Metro	645
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 35+70 1KV	Metro	10
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70	Metro	184
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	Metro	479
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	Metro	12391,7
CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	Metro	226
CABO TRIPLEX CA 2X1X25+25 1KV	Metro	34
CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1KV	Metro	195
CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	Metro	2526
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	Unid	16
CRUZETA DE PLASTICO 2400X112,5X90MM	Unid	47
DISJUNTOR BIPOLAR 25A 220V 10KA	Unid	18
DISJUNTOR TERMOGNETICO TRIPOLAR 120A 220V 10KA	Unid	1
DISJUNTOR TERMOGNETICO TRIPOLAR 70A 220V 10KA	Unid	2
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 40A 220V 10KA	Unid	1
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A 220V 10KA	Unid	27
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A 220V 10KA	Unid	18
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 16A 127V 5KA	Unid	36
DISJUNTOR TRIPOLAR 400A 240V 65KA	Unid	2
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 110MM	Metro	30
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	Metro	1005
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	Metro	6034
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	Metro	36
ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1P X 3M	Unid	3
ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	Unid	30
ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA	Metro	50
ELETRODUTO FLEXIVEL RSS 2P X 1M ITEM 2	Unid	5
ELETRODUTO PVC 4P	Metro	4
ELETRODUTO PVC COM LUVA 1P X 3M	Unid	4
ELETRODUTO PVC COM LUVA 3/4P X 3M	Unid	60
FIO AL 5,1MM PARA AMARRACAO RDP	Metro	115
FIO PARA AMARRACAO ALUMINIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	Metro	199
FP CABO CA 21MM² (4AWG)	Metro	2
FP CABO CU 1X 10MM² 750V	Metro	36
FP CONETOR DE PERFURACAO 10MM²/6MM²	Unid	400
FP ELETRODUTO PVC 3/4P COM LUVA	Unid	2
FP REATOR LAMPADA VMETAL 150W INTEG IP ORNAM	Unid	14
LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 55WX220V E-27	Unid	60
LAMPADA MISTA 160W 220/230V E-40	Unid	40
LAMPADA MISTA 250W 220/230V E-40	Unid	20
LAMPADA MISTA 500W 220/230V E-40	Unid	40
LAMPADA SUPER LED 9W	Unid	36
LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W AP E-27 OVOIDE	Unid	1430
LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W AP E-40 OVOIDE	Unid	120
LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W AP E-40 OVOIDE	Unid	71
LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W AP E-40 OVOIDE	Unid	436
LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W AP E-40 TUBULAR	Unid	7024
LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W AP E-40 TUBULAR	Unid	1102

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
385928

AMESP 542 FLS.: Assinatura

LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W AP E-40 TUBULAR	Unid	925
LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W AP E-40 TUBULAR	Unid	80
LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W AP E-27 TUBULAR	Unid	1210
LAMPADA VAPOR METALICO 1000W TUBULAR E-40	Unid	94
LAMPADA VAPOR METALICO 150W AP E-40	Unid	50
LAMPADA VAPOR METALICO 2000W AP E-40	Unid	10
LAMPADA VAPOR METALICO 250W AP E-40	Unid	120
LAMPADA VAPOR METALICO 70W AP E-27	Unid	12
LAMPADA VAPOR METALICO BILATERAL 150W 220V	Unid	475
LAMPADA VAPOR METALICO BILATERAL 70W 220V	Unid	128
LAMPADA VS 100W AP E-40	Unid	240
LAMPADA,DESCARGA,400W,MULTI VAPOR METALICO,ALTA PR	Unid	106
LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	Unid	10
LUMINARIA ALPHA LED 70W	Unid	9
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO SEMI ESFERICA VS100W TUB	Unid	19
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	Unid	264
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	Unid	118
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W REATOR 240V	Unid	4
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	Unid	2
LUMINARIA FO5 LA15 110 W	Unid	6
LUMINARIA HYDRA SXU – VMT 70W	Unid	6
LUMINARIA HYDRA SXU VAPOR METALICO 150W	Unid	9
LUMINARIA LED 150 W	Unid	39
LUMINARIA LED 150W	Unid	96
LUMINARIA LED 200W	Unid	112
LUMINARIA LED 269W	Unid	1
LUMINARIA LED 280W	Unid	10
LUMINARIA LED 30 W STROMBOLI LED CONC RGB QI14	Unid	38
LUMINARIA LED 420W	Unid	4
LUMINARIA LED 50W	Unid	3
LUMINARIA PUBLICA LED 100W LENTE STREET 120X45	Unid	20
LUMINARIA PUBLICA LED 80W	Unid	4
LUMINARIA RUBI LED	Unid	7
LUMINARIA STREET LIGHT 35W LED	Unid	2
OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	Unid	1166
PADRAO BIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	Unid	9
PADRAO BIFASICO 60A CX C/ LENTE	Unid	1
PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	Unid	131
PARA-RAIOS 30KV 10KA ZNO	Unid	6
PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 280V 10KA	Unid	86
PARA-RAIOS SEC CONV 10KA	Unid	4
PINO PARA ISOLADOR PILAR	Unid	43
PINO PARA ISOLADOR POLIMERICO - BRACO TIPO C	Unid	333
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 6 M	Unid	322
POSTE ACO IP ESCALONADO 4,50M	Unid	156
POSTE ACO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SECAO RETA	Unid	4
POSTE ACO IP OCTOG FLANG 9,8M PARA CHIC/SECAO RETA	Unid	1
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	Unid	43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
385929

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fale Cidadão 0800 035 1788

Cartório Reg. Imóveis Comarca Wenceslau Braz
Esmeraldas / MG
PMESP
FLS.: 543
Assinatura

POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 60	Unid	39
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	Unid	9
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 30	Unid	14
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 60	Unid	14
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	Unid	5
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M100	Unid	10
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	Unid	2
POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	Unid	3
POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M100	Unid	2
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300	Unid	154
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600	Unid	3
POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300	Unid	1
POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600	Unid	1
POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	Unid	1
POSTE CONCRETO RC IP 16M 150DA	Unid	9
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 13M 150DAN	Unid	3
POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	Unid	6
POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	Unid	3
POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	Unid	2
POSTE EUCALIPTO 13M 600DAN	Unid	1
POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	Unid	1
POSTE TELECONICO DE ACO GALVANIZADO - 5 METROS	Unid	12
PRENSA-CABO ALUMINIO 1P	Unid	94
PROJETOR LED 400W	Unid	10
PROJETOR LED 600W	Unid	94
PROJETOR LED 200W	Unid	88
PROJETOR PARA LAMPADA VMT 150W	Unid	52
PROJETOR RET. P/ VS/VM/VMT MI.400/500W	Unid	16
QD TIPO QGBT C BARRAMENT PRINC DE 600A	Unid	1
QUADRO DE COMANDO 500X400X200MM	Unid	9
QUADRO DE COMANDO 600X500X200MM	Unid	9
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO	Unid	4
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO 2000W EXTERNO	Unid	4
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO 250W INTEGRADO	Unid	9
REATOR LAMPADA VM 125W EXTERNO	Unid	225
REATOR LAMPADA VM 250W EXTERNO	Unid	50
REATOR LAMPADA VM 400W EXTERNO	Unid	89
REATOR LAMPADA VM 80W EXTERNO	Unid	50
REATOR LAMPADA VS 1000W EXTERNO	Unid	120
REATOR LAMPADA VS 100W EXTERNO	Unid	5
REATOR LAMPADA VS 100W INTEGRADO	Unid	815
REATOR LAMPADA VS 150W EXTERNO	Unid	80
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO	Unid	63
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO 240V	Unid	567
REATOR LAMPADA VS 250W EXTERNO	Unid	170
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO	Unid	276
REATOR LAMPADA VS 400W EXTERNO	Unid	10
REATOR LAMPADA VS 70W EXTERNO	Unid	200

AMESP
FLS.: 544
Assinatura

REATOR LAMPADA VS 70W INTEGRADO	Unid	230
REATOR VAPOR METALICO 70W – HYDRA SXU	Unid	6
REATOR VS INT 100W	Unid	2818
RECEPTACULO DE PORCELANA	Unid	100
RECEPTACULO PORCELANA E-27 PARA LUMINARIA	Unid	146
RECEPTACULO PORCELANA E-40 PAR	Unid	40
RELE FOTOELETRICO ELETRONICO 105-305V	Unid	9491
SELA PARA CRUZETA	Unid	48
SUCATA DE REATOR PROJETOR VS 400 240V	Unid	95
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	Unid	36
SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR PO	Unid	19
SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	Unid	10
SUPORTE DE 1M COM 3" PARA 4 LUMINARIAS	Unid	11
SUPORTE DE TOPO PARA ISOLADOR PILAR	Unid	12
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE RC OU ACO 10/12/14M	Unid	4
SUPORTE IP 1LUMINARIA POSTE ACO CONICO CONT 6/8,5M	Unid	226
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	Unid	10
SUPORTE IP 2LUMINARIAS POSTE ACO CONIC CONT 6/8,5M	Unid	102
SUPORTE L DE TOPO DE POSTE ITEM 1	Unid	5
SUPORTE L PARA CRUZETA	Unid	76
SUPORTE SUB. P/ NOTE-BOOK USO SUBESTACOES	Unid	2
SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	Unid	4
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	Unid	120
TAMPA PARA CAIXA ZD	Unid	18
TAMPAO + ARO 951X846MM PARA CAIXA ZC	Unid	3
TERMINAL CONSULTA RDC	Unid	510
TERMINAL ILHOES ISOLADO 2,5MM2	Unid	360
TRANSFORMADOR MONOFASICO 15KV 10KVA	Unid	2
TRANSFORMADOR MONOFASICO 15KV 15KVA	Unid	5
TRANSFORMADOR MONOFASICO 15KV 37,5KVA	Unid	13
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 150KVA	Unid	4
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 300KVA	Unid	1
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 45KVA	Unid	23
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 75KVA	Unid	1

Atestamos que os serviços descritos, foram executados com qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas

Itajubá, 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itajubá

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Itajubá

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
385931

Cartório Reg. Civil e Tabelas Melo Vianna - Esmeraldas / MG

AMESP
Fls.: 545
Página 1/Bra

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190000855
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
.....
.....
Número da ART: 14201700000003848701 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 6/6/2017..
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
.....
Contratante: MUNICIPIO DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109.
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS..... Nº: 500...
Complemento: ..... Bairro: ESTIVA.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Contrato: 003/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 1914000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Início: 9/1/2015.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO INSPEÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR , Quantidade 1,00 , Unidade kv; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO SISTEMAS DE SEGURANCA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....
.....
.....
.....
.....

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.....
.....
.....

Cartório Reg. de Imóveis e Anexos - Esmeraldas / MG
AMESP
546
FLS.:
Procuradoria

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190000855
Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000003850181 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 7/6/2017..
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
.....
Contratante: MUNICIPIO DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109.
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS..... Nº: 500...
Complemento: ..... Bairro: ESTIVA.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Contrato: 003/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000003848701
Valor do contrato: R$ 2392500,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Início: 9/7/2017.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
4°TERMO ADITIVO GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.....
.....
.....

Cartório Reg. de Títulos e Docs. Mário Vianna - Esmeraldas / M.G.

AMESP
FLS: 547
Página 3/3
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190000855
Atividade em andamento

Número da ART: 14201800000004722987 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 28/8/2018.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
.....
Contratante: MUNICIPIO DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109.
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS..... Nº: 500...
Complemento: ..... Bairro: ESTIVA.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Contrato: 5° TA 003/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000003848701
Valor do contrato: R$ 1914000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Início: 9/1/2015..Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO INSPEÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR , Quantidade 1,00 , Unidade kv; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO SISTEMAS DE SEGURANCA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0385924 a 0385931, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000855/2019
08/02/2019 , 10:46:58
1420190000855

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 548
Assinatura

3.3. Comprovação de Vínculo Profissional

AMESP
FLS.: 549
Assinatura

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PMI CUBATÃO

Número 82828 Série 0063/MG

Rafael Ruzel Modaller

ASSINATURA DO PORTADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 14/07/2020.

SELO DE CONSULTA: DVR43610
CODIGO DE SEGURANCA: 2808.5535.2380.2295

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAI0844073

AMESP
FLS.: 550
Assinatura

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rafael Reges Machadem

Loc. Nasc. Itapiba Est MG Data 14.02.76

Filiação Sergio Machadem e Maria da Graça Reges Machadem

Doc. nº RG M-6.073.693 SSP/MG Goiano

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº

Exp. em ___/___/___ Estado

Obs.

Data Emissão 04.08.95 DRT MG

Assinatura do Funcionário

CLEONICE CORREA DE SOUZA

Func. Municipal - Mat. 058

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Nascimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 14/07/2020.

SELO DE CONSULTA: DVR43611
CODIGO DE SEGURANCA: 9918.0678.8313.9563

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,10 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN844860

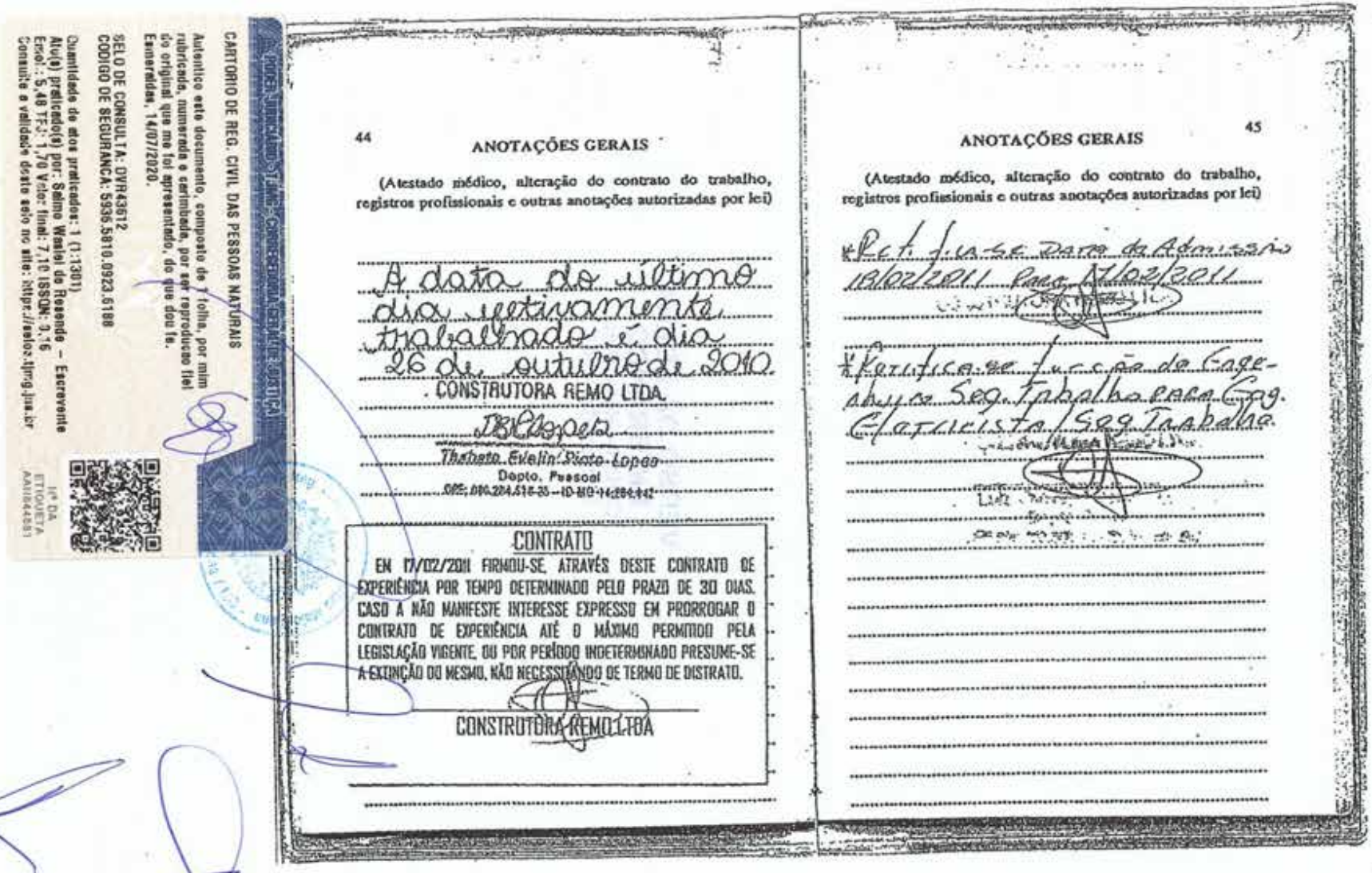

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A data do último dia efetivamente trabalhado é dia 26 de outubro de 2010.

CONSTRUTORA REMO LTDA.

Thatieta Evelin Pinto Lopes
Depto. Pessoal

CONTRATO

EM 17/02/2011 FIRMOU-SE, ATRAVÉS DESTE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DETERMINADO PELO PRAZO DE 30 DIAS. CASO A NÃO MANIFESTE INTERESSE EXPRESSO EM PRORROGAR O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU POR PERÍODO INDETERMINADO PRESUME-SE A EXTINÇÃO DO MESMO, NÃO NECESSITANDO DE TERMO DE DISTRATO.

CONSTRUTORA REMO LTDA

45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*Ret. f. Ins-se Data de Admissão 17/02/2011 para 17/02/2011

*Retificação Inclusão da Categoria Seg. Trabalho para Cpg. Eletricista / Seg Trabalho.

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 14/07/2020.

SELO DE CONSULTA: DVR43612
CODIGO DE SEGURANCA: 5936.5810.0923.6188

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel do Rosendo – Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AA01844881

AMESP 551 FLS.: 4 Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO 15

EMPREGADOR: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96
AV FRANCISCO SALES. Nr. 1838
BELO HORIZONTE - MG
ESP. ESTABELECIMENTO: CONSTRUÇÃO ELETRICA
CARGO: ENGENHEIRO SEG TRAB CBO:

DATA ADMISSÃO: 18/02/2011
REGISTRO NO. FLS./FICHA: 00-015119
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 4.590,00
(Quatro Mil Quinhentos e Noventa reais)p/mês

CONSTRUTORA REMO LTDA

Luiz Otávio Odorici Tozzi
Depto. Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 14/07/2020.

SELO DE CONSULTA: DVR43613
CODIGO DE SEGURANCA: 5474.7974.9091.4224

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wastel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAH64882

AMES 552
FLS.: 11
Assinatura

AMESP
FLS.: 553
Assinatura

3.4. Declaração do Responsável Técnico

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 - SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131
www.remo.com.br e-mail:gco@remo.com.br

AMESP
554
FLS.:
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

Em atendimento ao Edital supra mencionado, declaramos que o profissional indicado, engenheiro Eletricista/ Segurança do trabalho Rafael Rezek Mohallem CREA Nº 73889/D, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Construtora Remo Ltda.
Sergio Mohallem – Diretor Presidente
Eng. Eletricista – CREA-MG 6683/D
CPF:102.478.906-34

Eu, Rafael Rezek Mohallem engenheiro eletricista/ segurança do trabalho CREA Nº 73889/D, Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto dessa licitação, caso a Construtora Remo Ltda se sagre vencedora do certame.

Rafael Rezek Mohallem
Eng. Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-MG 73889/D

AMESP
FLS.: 555
Assinatura

3.5. Declaração de Disponibilidade e Indicação da Equipe

AMESP
FLS: 556
Assinatura

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, vem em atendimento ao item 9.4.2.8 do edital, DECLARAR, que tem disponibilidade para a execução dos trabalhos dos seguintes profissionais e equipamentos (equipes), na seguinte quantidade mínima adequada para suprir a demanda quando solicitada:

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

AMESP
FLS.: 557
Assinatura

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DISPONÍVEIS, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

CANTEIRO DE OBRAS

A ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, informa que as instalações do canteiro de obras serão mobilizadas em imóveis alugados no município de Pouso Alegre e conterão as seguintes instalações:

- Escritório Administrativo
- Canteiro de Obras
- Área de Estacionamento – Veículos e Serviços
- Almoxarifado

E vem indicar o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto ora licitado sendo;

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Rafael Rezek Mohallem – Engº Eletricista e de Segurança do Trabalho
- Sérgio Mohallem – Engº Eletricista

RELAÇÃO DAS EQUIPES
Equipe Administrativa

- Cláudio Antonio Sodário – Engº Eletricista
- Márcio Rogério Cândido – Técnico de Segurança do Trabalho
- Auxiliar Administrativo – Marlene de Souza Costa
- Projetista – Alex Pereira Soares
- Almoxarife – Marco Antônio de Melo Filho
- Auxiliar de Almoxarife – Bruno Othavio S Oliveira
- Auxiliar de Serviços Gerais – Aparecida Dias Pádua

AMESP
FLS: 558
Assinatura

Equipes de obras

- Encarregado – Antônio Inocêncio Figueiredo
- Motorista – Arquimendes Lagos de Souza
- Eletricista – Carlos Eduardo de Araújo
- Eletricista – Cassio Fernando Ferreira
- Eletricista – Cleber Pedro
- Eletricista – Isael Silva Barbosa
- Ajudante Eletricista – Jorge Ferreira da Cruz
- Ajudante Eletricista – Fernando Rezende
- Ajudante Eletricista – Jefferson Paulo Leite Castro

- Encarregado – Clovis Medeiros da Silva
- Motorista – Clécio Campos Amorim
- Eletricista – Marcos Antonio G Santos
- Eletricista – Moises Domingos de Oliveira
- Eletricista – Nailton Germano da Silva
- Eletricista – Paulo Henrique F Santos
- Ajudante Eletricista – Dario Gomes da Rocha
- Ajudante Eletricista – Felipe de Souza Dias
- Ajudante Eletricista – Rayllander Pinheiro Nunes

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	VEÍCULO LEVE	3,00
02	CAMINHÃO COM GUINDAUTO (MUNCK)	2,00
03	CONJUNTOS DE FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S	5,00

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

AMESP
FLS.: 559
Assinatura

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Certidão de Falência ou Concordata

AMESP
FLS.: 560
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2021 às 11:02

BELO HORIZONTE, 03 de Setembro de 2021 às 11:02

Código de Autenticação: 2109-0311-0223-0417-1413

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 561
Assinatura

4.2. Balanço (SPED)

AMESP
FLS.: 562
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200829195	18.225.557/0001-96	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA REMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 61
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.49.D7.94.5A.1A.63.86.AC.B2.5E.3C.9D.C8.AF.CA.10.ED.52.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00032996608	VIVIANE FARIA:00032996608	138026148364011778212797150244924904167	02/06/2020 a 02/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18225557000196	CONSTRUTORA REMO LTDA:18225557000196	377348879524335791 8	04/11/2020 a 04/11/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00032996608	VIVIANE FARIA:00032996608	138026148364011778212797150244924904167	02/06/2020 a 02/06/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

81.49.D7.94.5A.1A.63.86.AC.B2.5E.3C.
9D.C8.AF.CA.10.ED.52.01-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2021 às 11:49:34

88.27.D6.99.47.8C.35.B4
67.0B.DA.7A.75.D4.2E.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 61

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 563 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 150.677.671,83	R$ 191.505.418,41
CIRCULANTE		R$ 71.366.004,25	R$ 104.396.876,27
DISPONIBILIDADES		R$ 11.072.049,42	R$ 30.510.780,33
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 49.152.248,90	R$ 56.910.054,40
BENS DESTINADOS A VENDA		R$ 6.813.065,11	R$ 13.077.938,38
IMPOSTOS A RECUPERA		R$ 2.839.094,29	R$ 2.771.276,25
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.489.546,53	R$ 1.126.826,91
NAO CIRCULANTE		R$ 79.311.667,58	R$ 87.108.542,14
REALIZAVEL A LONGO P		R$ 13.438.007,67	R$ 13.428.826,82
CREDITOS COM SOCIOS		R$ 1.500.000,00	R$ 2.300.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 11.338.007,67	R$ 10.528.826,82
PERMANENTE		R$ 65.873.659,91	R$ 73.679.715,32
INVESTIMENTOS		R$ 29.201.280,56	R$ 34.480.131,58
IMOBILIZADO		R$ 36.672.379,35	R$ 39.199.583,74
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 150.677.671,83	R$ 191.505.418,41
CIRCULANTE		R$ 47.606.194,48	R$ 54.732.943,30
FORNECEDORES		R$ 12.995.007,72	R$ 15.722.002,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 15.459.084,85	R$ 21.892.558,39
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 12.176.846,81	R$ 11.803.874,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R$ 1.733.573,46	R$ 3.600.897,17
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 622.765,56	R$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R$ 213.610,64	R$ 213.610,64
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 4.405.305,44	R$ 1.500.000,00
NAO CIRCULANTE		R$ 31.289.249,01	R$ 41.879.774,66
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.289.249,01	R$ 41.879.774,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 31.289.249,01	R$ 36.865.463,42
OBRIGACOES TRIBUTARIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.014.311,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 71.782.228,34	R$ 94.892.700,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.191.060,00	R$ 16.191.060,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 7.938,67	R$ 7.938,67
RESERVAS DE REAVALIACAO		R$ 12.824.749,60	R$ 12.824.749,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 42.758.480,07	R$ 65.868.952,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.49.D7.94.5A.1A.63.86.AC.B2.5E.3C.9D.C8.AF.CA.10.ED.52.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

AMESP
FLS.: 564
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 61

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 208.762.094,65	R$ 313.917.770,85
VENDA DE SERVICO		R$ 207.433.117,04	R$ 302.379.139,25
MEDICOES A FATURA		R$ 1.328.977,61	R$ 11.538.631,60
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (26.651.782,12)	R$ (47.161.499,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R$ (23.535.458,15)	R$ (31.744.018,62)
(-) VENDA CANCELADAS		R$ (3.116.323,97)	R$ (15.417.480,98)
RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS		R$ 182.110.312,53	R$ 266.756.271,25
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (162.204.519,59)	R$ (229.395.471,02)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (162.204.519,59)	R$ (229.395.471,02)
LUCRO BRUTO		R$ 19.905.792,94	R$ 37.360.800,23
(-) DESPESA / (RECEITA) OPERACIONAIS		R$ (15.820.187,88)	R$ (17.478.900,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (9.094.073,37)	R$ (11.643.900,94)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (17.964,00)	R$ (25.068,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (47.786,10)	R$ (1.160.340,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.775.249,41)	R$ (5.023.180,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 470.804,56	R$ 507.911,88
(-) OUTRAS DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAI		R$ 644.080,44	R$ (134.322,41)
LUCRO LIQUIDO		R$ 4.085.605,06	R$ 19.881.899,72
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 4.407.539,71	R$ 6.359.555,29
RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 1.331.450,00	R$ 672.200,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.275.835,16	R$ 5.687.355,29
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACION		R$ (199.745,45)	R$ 0,00
LUCRO ANTES DO IR CONTR SOCIAL		R$ 8.493.144,77	R$ 26.241.455,01
(-) IR E CONTRIB SOCIAL		R$ (836.376,20)	R$ (339.161,34)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (213.610,64)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (622.765,56)	R$ (339.161,34)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 7.656.768,57	R$ 25.902.293,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.49.D7.94.5A.1A.63.86.AC.B2.5E.3C.9D.C8.AF.CA.10.ED.52.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

AMESP
FLS.: 565
Assinatura Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.225.557/0001-96
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
NIRE	31200829195
CNPJ	18.225.557/0001-96
Número de Ordem	61
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1974
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	478409

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	61
Quantidade total de linhas do arquivo digital	478409
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.49.D7.94.5A.1A.63.86.AC.B2.5E.3C.9D.C8.AF.CA.10.ED.52.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VIVIANE FARIA
REGISTRO..... : MG-078335/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 000.329.966-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/07/2021 as 14:33:28.
Válido até: 04/10/2021.
Código de Controle: 302751.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

AMESP
Fls.: 566
Assinatura

AMESP
FLS.: 567
Assinatura

4.3. Índice Financeiro

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 568
Assinatura

Construtora Remo Ltda

CNPJ: 18.225.557/0001-96

NIRE 3120082919-5

Gerência de Controladoria

INDÍCES BALANÇO 2020

Liquidez Geral
(Ativo Circulante + Realizável a L.P.) / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.) =
(104.396.876,27 + 13.428.826,82) / (54.732.943,30 + 41.879.774,66) 1,22

·Liquidez Corrente
Ativo Circulante / Passivo Circulante =
(104.396.876,27 / 54.732.943,30) 1,91

·Endividamento do Patrimônio
Exigibilidade Total / Patrimônio Líquido =
(54.732.943,30 + 41.879.774,66) / 94.892.700,45 1,02

·Liquidez Seca
(Ativo Circulante - Estoques - Despesas do Exerc. Seguinte) / Passivo Circulante =
(104.396.876,27 - 13.077.938,38 - 0,00) / 54.732.943,30 1,67

·Endividamento Geral
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total =
(54.732.943,30 + 41.879.774,66) / 191.505.418,41 0,50

·Solvência Geral
Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
191.505.418,41 / (54.732.943,30 + 41.879.774,66) 1,98

·Capitalização
Patrimônio Líquido / Ativo Total =
94.892.700,45 / 191.505.418,41 0,50

·Garantia de Capital de Terceiros
Patrimônio Líquido / Exigibilidade
94.892.700,45 / (54.732.943,30 + 41.879.774,66) 0,98

SERGIO MOHALLEM
CPF 102.478.906-34

VIVIANE FARIA
CRC 078.335/O - 5

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 569
Assinatura

GCO DC 4210-2021 13 de setembro de 2021

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr. Sergio Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 1974598 e do CPF nº102.478.906-34, legalmente nomeado representante da empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2021, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 570
Assinatura

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 01/2021

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 04 / 21
Horas: 08 : 50

Araxá (MG)
Avenida Ministro Olavo Drummond, 495
Bairro Amazonas | CEP 38 180 510
+55 34 3661 4147
metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

Patos de Minas (MG)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4123

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
Fls.: 571
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio AMESP, a documentação de habilitação do processo Concorrência Pública Nº 001/2021.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 572
Assinatura

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 573
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317681	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2023415799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARAXA
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 574
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 575
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55
NIRE: 3120831768-1

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, Apto. 801, Centro, CEP: 38.184-022, CNPJ: 28.951.474/0001-38, neste ato representada por sua titular Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Do Aumento do Capital Social

O capital da empresa no valor de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do p aís, é aumentado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), sendo o aumento de R$ 3.820.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil) proveniente de parte do saldo da conta de lucros acumulados em 31/02/2020.

Face a alteração retrodescrita, o capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	4.000.000	quotas	R$ 4.000.000,00

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 576
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade não terá filiais, podendo entretanto abri-las em quaalquer tempo e onde lhe convier.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000**	**quotas**	**R$ 4.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 577
Assinatura

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 578 Assinatura

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balaços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serção resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 25 de Junho de 2020.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Sócia

CRISTIANO CONSTANTE
Administrador/Não Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP 579 FLS.: Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 580
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 20/420.608-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7931154, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/420.608-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
Fls.: 581
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 582
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M3570584 SSP MG
CPF
596.308.846-15
DATA NASCIMENTO
02/07/1965
FILIAÇÃO
WILSON JOSE DE SOUSA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B
Nº REGISTRO
02161836405
VALIDADE
12/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
28/06/1988
OBSERVAÇÕES
A
ARAXA, MG
DATA EMISSÃO
13/02/2019
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
70486138143
MG550796595
MINAS GERAIS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1762219847
PROIBIDO PLASTIFICAR
1762219847

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:21:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821637891999 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821637891999 6-1
Data: 04/08/2021 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56373-30T1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 583
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:24:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18225408216378919996-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7b189c1db5583588b438691a9327a22cb53a2d34166ece8469193e3ec8ba2118
2890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIANO CONSTANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF — 3038363 SSP SC
CPF — 045.683.666-09
DATA NASCIMENTO — 26/01/1980
FILIAÇÃO
VALENTIM CONSTANTE
IVONE MAGNUS CONSTANTE
PERMISSÃO — ACC — CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO — 02104336761
VALIDADE — 22/11/2023
1ª HABILITAÇÃO — 08/12/2001
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL — ARARANGUÁ, SC
DATA DE EMISSÃO — 10/05/2019
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
11118408060
SC1490004033
SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835003648
PROIBIDO PLASTIFICAR
1835003648

AMESP
FLS.: 584
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:21:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821368970716

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821368970716 5-1
Data: 04/08/2021 14:13:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56372-0QCG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 585
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 182250408213689707165-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7f2edbfc3f34bd608c82cb09707dc1f015ab519fd3e14107c428f25be06e457a2890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
Fls. 586
Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA , sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
Folha: 587
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 588
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2021 , assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP - SC
Representante legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 589
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
Fls.: 590
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.495.235/0001-55 MATRIZ		25/11/2008

NOME EMPRESARIAL
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METODO CONSTRUCOES ELETRICAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND	495	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.180-510	AMAZONAS	ARAXA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RH@METODOPROJETOS.NET.BR	(34) 3661-4147

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **08:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AMESP 591 FLS.: Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.495.235/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TERRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO CONSTANTE
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/07/2021** às **08:19** (data e hora de Brasília).

AMESP
Fls.: 592
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:12 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.
Código de controle da certidão: **C259.C53D.519D.86C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
R.S.: 593
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/07/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001100679.00-98	CNPJ/CPF: 10.495.235/0001-55	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO OLAVO DRUMMOND		NÚMERO: 495
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AMAZONAS	CEP: 38180510
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ARAXA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:202100047879127

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

AMESP
FLS.: 594
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
9.574 / 2.021		**Geral**

CONTRIBUINTE
110.865

NOME
METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA

C.N.P.J.
10.495.235/0001-55

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN MINISTRO OLAVO DRUMMOND	**495**	

BAIRRO	FINALIDADE
AMAZONAS	**Licitação**

Certifico que o contribuinte está(ão) quite(s) com os cofres Públicos Municipais até a presente data, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Referente a Tributos Municipais.
OBS.: Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente Certidão que só tem validade na sua forma original..

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 30 DIAS
sábado, 18 de setembro de 2021

P.M.ARAXÁ, 19 de agosto de 2021

Certidão Emitida pelo Site, é necessário fazer a validação da mesma no endereço www.araxa.mg.gov.br.

AMESP
Fls.: 595
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Protocolo de Validação da Certidão

252/2021

Número Certidão:	9.574/2.021		
Tipo Certidão:			
CPF/CNPJ:	10.495.235/0001-55		
Nome:	METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA		
Cadastro:		Inscrição Municipal:	
Finalidade:	Licitação	Interesse:	Outros
Emissão:	19/08/2021	Validade:	18/09/2021

Protocolo emitido em 10/09/2021 às 10:45:25, solicitado pelo CNPJ: 10.495.235/0001-55.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

AMESP
FLS.: 596
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.495.235/0001-55
Razão Social: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Endereço: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND 495 / AMAZONAS / ARAXA / MG / 38180-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801070890623303

Informação obtida em 09/09/2021 13:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 597
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Certidão nº: 22239770/2021
Expedição: 20/07/2021, às 08:27:31
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.495.235/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 598
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS.: 599
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31208317681	10.495.235/0001-55	
NOME EMPRESARIAL		
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
51.3F.EE.C8.61.E3.35.39.F4.60.FA.20.39.F9.9E.FE.66.E6.D5.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48873160620	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO: 48873160620	845408178210065705 0	13/04/2020 a 13/04/2021	Não
Procurador	48873160620	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO: 48873160620	845408178210065705 0	13/04/2020 a 13/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.3F.EE.C8.61.E3.35.39.F4.60.FA.
20.39.F9.9E.FE.66.E6.D5.5B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/03/2021 às 17:22:35

C2.AB.59.B9.B3.48.02.F3
D0.93.ED.38.BE.88.5B.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 600
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
NIRE	31208317681
CNPJ	10.495.235/0001-55
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Diário
Município	Araxá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40083

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40083
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.3F.EE.C8.61.E3.35.39.F4.60.FA.20.39.F9.9E.FE.66.E6.D5.5B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 601 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.217.247,52	R$ 15.915.955,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.964.618,48	R$ 13.749.768,38
DISPONIVEL		R$ 190.672,20	R$ 363.417,38
CAIXA		R$ 134.263,87	R$ 118.515,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 9.994,71	R$ 87.467,75
APLICAÇAO		R$ 46.413,62	R$ 157.433,70
CLIENTES		R$ 2.415.556,84	R$ 2.369.366,42
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 20.448,98	R$ 20.448,98
ESTOQUES		R$ 3.186.448,80	R$ 5.690.043,94
CREDITOS DIVERSOS		R$ 151.491,66	R$ 5.306.491,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.252.629,04	R$ 2.166.186,63
CREDITOS E VALORES		R$ 19.776,44	R$ 19.776,44
CREDITOS E VALORES		R$ 19.776,44	R$ 19.776,44
IMOBILIZADO		R$ 2.094.930,96	R$ 1.934.724,37
BENS MOVEIS		R$ 2.534.288,71	R$ 2.700.878,25
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.080,00	R$ 10.080,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 93.826,39	R$ 98.251,35
VEICULOS		R$ 864.217,96	R$ 1.021.592,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.566.164,36	R$ 1.570.954,36
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (439.357,75)	R$ (766.153,88)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (672,00)	R$ (2.688,00)
(-) (-) DEPREC. AC. VEICULOS		R$ (213.612,90)	R$ (401.474,67)
(-) (-) DEPREC. AC. MAQ. E EQUIPTOS.		R$ (205.758,62)	R$ (323.174,12)
(-) (-) DEPREC. AC. EQUIPTOS. INFORMATICA		R$ (19.314,23)	R$ (38.817,09)
DEPÓSITO P/ AQUISIÇÃO DE BENS		R$ 137.921,64	R$ 211.685,82
CONSÓRCIOS		R$ 137.921,64	R$ 211.685,82
PASSIVO		R$ 8.217.247,52	R$ 15.915.955,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.907.261,42	R$ 2.214.670,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 461.283,64	R$ 706.496,46
FORNECEDORES		R$ 389.973,10	R$ 212.725,66
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ 542.786,30	R$ 1.073.500,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID.		R$ 508.104,15	R$ 216.634,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.114,23	R$ 5.314,12
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.356.266,52	R$ 3.052.721,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.836.150,00	R$ 2.011.709,18
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 18.583,06
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 18.583,06
PARCELAMENTOS		R$ 520.116,52	R$ 1.022.429,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.953.719,58	R$ 10.648.562,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 180.000,00	R$ 4.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 180.000,00	R$ 4.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 3.773.719,58	R$ 6.648.562,83
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 3.773.719,58	R$ 6.648.562,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.3F.EE.C8.61.E3.35.39.F4.60.FA.20.39.F9.9E.FE.66.E6.D5.5B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 602
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 1.191.493,52	R$ 6.694.843,25
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.291.609,95	R$ 13.333.033,35
Receita Operacional Bruta		R$ 7.639.838,65	R$ 14.023.873,09
RECEITA SERVICOS		R$ 7.232.206,93	R$ 14.023.388,73
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 7.232.206,93	R$ 14.023.388,73
(-) RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 391.780,15	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 391.780,15	R$ (0,00)
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 71,51	R$ 484,36
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 71,51	R$ 484,36
(-) RECUPERACOES DIVERSAS		R$ 15.780,06	R$ (0,00)
(-) RECUPERACOES DIVERSAS		R$ 15.780,06	R$ (0,00)
(-) Deduções da Receita		R$ (348.228,70)	R$ (690.839,74)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (348.228,70)	R$ (690.839,74)
(-) PIS		R$ (45.577,55)	R$ (96.670,33)
(-) COFINS		R$ (218.512,96)	R$ (446.275,95)
(-) ISS		R$ (83.010,19)	R$ (147.893,46)
(-) ICMS		R$ (1.128,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS		R$ (304.176,58)	R$ (411.483,31)
(-) Custo Operacional		R$ (304.176,58)	R$ (411.483,31)
(-) CUSTO DOS SERVICOS/MERCADORIAS		R$ (304.176,58)	R$ (411.483,31)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (289.416,21)	R$ (301.853,28)
(-) MATERIAL EMPREGADO EM OBRAS		R$ (14.760,37)	R$ (109.630,03)
(-) DESPESAS		R$ (5.573.829,40)	R$ (5.818.625,49)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.622.579,40)	R$ (5.818.625,49)
(-) PESSOAL SERVICOS PROPRIOS		R$ (2.589.176,87)	R$ (3.065.631,48)
(-) INSS		R$ (621.349,39)	R$ (750.211,77)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (68.254,55)	R$ (102.852,97)
(-) SALARIOS E GRATIFICACOES		R$ (1.600.450,47)	R$ (1.917.935,07)
(-) FGTS		R$ (147.360,40)	R$ (160.660,45)
(-) FERIAS		R$ (112.313,09)	R$ (87.493,01)
(-) UNIFORME E MATERIAL DE TRABALHO		R$ (39.448,97)	R$ (46.478,21)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (556.514,41)	R$ (837.365,81)
(-) SERVICOS PRESTADOS-PESSOA FISICA		R$ (45.268,81)	R$ (2.630,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA		R$ (511.245,60)	R$ (834.735,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (892.021,31)	R$ (775.950,11)

AMESP
FLS. 603
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE		R$ (19.471,80)	R$ (23.846,18)
(-) INSS - PARCELAMENTO		R$ (9.588,11)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (127.890,00)	R$ (142.000,00)
(-) AGUA		R$ (5.190,94)	R$ (5.769,97)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (19.317,45)	R$ (14.750,85)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (5.274,01)	R$ (6.469,75)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (104,50)	R$ (920,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.421,23)	R$ (575,78)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (129.067,19)	R$ (120.928,07)
(-) MANUT. E CONSERV. DE INSTALACOES		R$ (21.066,12)	R$ (48.599,87)
(-) MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (22.455,00)	R$ (23.148,64)
(-) MANUT. E CONSERV. VEICULOS		R$ (192.435,11)	R$ (52.975,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (327.707,96)	R$ (322.940,74)
(-) INSS - PARCELAMENTO PERT		R$ (11.031,89)	R$ (13.024,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (859.511,81)	R$ (657.057,82)
(-) CARTORIOS/CERTIDOES		R$ (15.366,47)	R$ (2.248,28)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (117.756,78)	R$ (117.026,13)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (3.406,00)	R$ (14.075,29)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (10.100,00)	R$ (500,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (1.718,83)	R$ (3.801,71)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (409.079,72)	R$ (326.796,13)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.720,69)	R$ (25.928,51)
(-) IMPOSTOS E TAXAS PARAFISCAIS		R$ (72.562,20)	R$ (51.457,89)
(-) MULTAS FISCAIS E OUTRAS		R$ (21.941,03)	R$ (1,20)
(-) PEQUENAS IMOBILIZ. ART 193 RIR DEC.85450		R$ (8.080,35)	R$ (5.939,25)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (61.772,73)	R$ (47.873,94)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (131.161,71)	R$ (43.488,14)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (2.845,30)	R$ (17.921,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (379.504,06)	R$ (383.332,95)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.539,91)	R$ (1.343,48)
(-) JUROS S/ FINANC. CAPITAL DE GIRO		R$ (132.289,65)	R$ (126.215,35)
(-) JUROS DE FORNECEDORES		R$ (4.057,05)	R$ (1.033,52)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (79.250,96)	R$ (71.139,63)
(-) JUROS		R$ (136.420,13)	R$ (79.503,53)
(-) IOF		R$ (6.461,95)	R$ (6.069,70)

AMESP
Fls.: 604
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.495.235/0001-55

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS E MULTAS PARCELAMENTO		R$ (19.484,41)	R$ (98.027,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (345.850,94)	R$ (99.287,32)
(-) ICMS - COMPLEMENTACAO DE ALIQUOTAS		R$ (1.496,02)	R$ (0,00)
(-) IRRF		R$ (112.679,03)	R$ (90.970,65)
(-) PCC S/ NOTAS FISCAIS		R$ (11,94)	R$ (18,78)
(-) ISSQN		R$ (0,00)	R$ (8.297,89)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ (15,15)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R$ (231.648,80)	R$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R$ 48.750,00	R$ (0,00)
(-) RECEITA DE ALIENACAO DE IMOBILIZACOES		R$ 48.750,00	R$ (0,00)
(-) VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 48.750,00	R$ (0,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (222.110,45)	R$ (408.081,30)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		R$ (222.110,45)	R$ (408.081,30)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSSL		R$ (222.110,45)	R$ (408.081,30)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (137.510,52)	R$ (256.586,13)
(-) CSSL		R$ (84.599,93)	R$ (151.495,17)

AMESP
Fls: 605
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que possui o capital social de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que pode ser comprovado na página 03 (três) do contrato social.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

AMESP
FLS.: 606
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ÍNDICES BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2020

SIGLA	DESCRIÇÃO	VALOR
AC	ATIVO CIRCULANTE	R$ 13.749.768,38
AT	ATIVO TOTAL	R$ 15.915.955,01
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.166.186,63
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 3.052.721,77
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 10.648.562,83
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 2.214.670,14
DISP	DISPONIVEL	R$ 363.417,38

- **LIQUIDEZ GERAL:** $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{13.749.768,38 + 2.166.186,63}{2.214.670,14 + 3.052.721,77} = 3,02$

- **LIQUIDEZ CORRENTE:** $\frac{AC}{PC} = \frac{13.749.768,38}{2.214.670,14} = 6,21$

- **SOLVÊNCIA GERAL:** $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{15.915.955,01}{2.214.670,14 + 3.052.721,77} = 3,02$

- **ENDIVIDAMENTO GERAL:** $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{2.214.670,14 + 3.052.721,77}{15.915.955,01} = 0,33$

- **ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL:** $\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{2.214.670,14 + 3.052.721,77}{10.648.562,83} = 0,49$

- **LIQUIDEZ IMEDIATA:** $\frac{DISP}{PC} = \frac{363.417,38}{2.214.670,14} = 0,16$

EMÍLIO CARLOS AFONSO BOTELHO
CONTADOR
CRC/MG 62948
Emílio Carlos Afonso Botelho
Avenida João Moreira Bates, 630
Fone: (34) 3661-4091
Araxá - MG - CEP: 38.182-204
Contador CRC/MG 62948
CPF: 458.731.606-20

CRISTIANO COSTANTE
ADMINISTRADOR
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Cristiano Constante
CPF: 046.683.666-09
RG: MG-12.172.994

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/182250408219674143562

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182250408219674143562-1
Data: 04/08/2021 14:30:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56521-2W31;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:53:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 607
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:26:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 182250408219674143562-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da76088bc7e3d579f5c82ad48e72ccbe1ee794ad3ec4ba453bc163fc0a5d18d0a82890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAXÁ

AMESP FLS.: 608 Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2021 às 08:31

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

ARAXÁ, 20 de Julho de 2021 às 08:31

Código de Autenticação: 2107-2008-3123-0378-7893

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 609
Assinatura

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2844574/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZwZ8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

UNESP
Fls: 610
Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Registro: 24543

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 4.000.000,00

Data do Capital: 23/07/2020

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TEN-SAO, EM AREAS URBANAS OU RURAIS; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; PROJETOS ELETRICOS;LIMPEZA DE FAIXA E ILUMINACAO PUBLICA.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495, AMAZONAS, ARAXA, MG, 38180510

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 04/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 045362

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Registro: 1418164550

CPF: 083.776.096-81

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RE SOLUCAO 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

Registro: 1413835589

CPF: 084.858.306-01

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2844574/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZwZ8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 611
Assinatura

Profissional: JAVERSON RODRIGUES DA SILVA
Registro: 1412586240
CPF: 076.443.916-22
Data Início: 17/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1403306451
CPF: 619.766.796-72
Data Início: 04/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZwZ8a
Impresso em: 30/08/2021 às 17:04:39 por: adapt, ip: 201.62.56.99

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2844573/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: YAzZa

AMESP 612 FLS. Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
Registro: 1418164550
CPF: 083.776.096-81
Endereço: RUA ALFEU BATISTA MURCA, 277, CASA, CENTRO, CAPITAO ENEAS, MG, 39472000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/01/2019

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RE SOLUCAO 218/73
Data de Formação: 08/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SMART ENERGIA LTDA
Registro: 0000963186
CNPJ: 41.864.934/0001-59
Data Início: 21/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/05/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 24543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 19/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2824795/2021
Emissão: 20/07/2021
Validade: 31/08/2022
Chave: wyx16

AMESP 613 FLS. Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES
Registro: 1413835589
CPF: 084.858.306-01
Endereço: RUA CARMELO APARECIDO DE CARVALHO, 20, CS, FRANCISCO DUARTE, ARAXA, MG, 38181048
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 21/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 24543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 06/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: wyx16
Impresso em: 20/07/2021 às 13:35:46 por: adapt, ip: 201.62.56.99

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2824788/2021
Emissão: 20/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: C53b4

AMESP 514 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JAVERSON RODRIGUES DA SILVA
Registro: 1412586240
CPF: 076.443.916-22
Endereço: RUA JOAO ALVES COSTA, 380, CASA, JARDIM BOUGANVILLE, João Pinheiro, MG, 38770000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM - PARACATU-MG
Data de Formação: 23/08/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS
Data de Formação: 05/10/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SYSTEM COMPUTADORES LTDA - ME
Registro: 14859
CNPJ: 06.120.084/0001-83
Data Início: 30/06/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 24543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 17/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ELETRO & ENERGIA LTDA
Registro: 0000062370
CNPJ: 30.694.170/0001-84

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C53b4
Impresso em: 20/07/2021 às 13:30:14 por: adapt, ip: 201.62.56.99

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2824788/2021
Emissão: 20/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: C53b4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS: 615
Assinatura

Data Início: 10/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C53b4
Impresso em: 20/07/2021 às 13:30:14 por: adapt, ip: 201.62.56.99

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2824797/2021
Emissão: 20/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BZ3cD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ARMESP
FLS.: 616
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1403306451
CPF: 619.766.796-72
Endereço: RUA PEDRO ADOLFO, 243, ALVORADA, ARAXA , MG, 38180044
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/03/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Data de Formação: 12/12/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 24543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 04/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ3cD
Impresso em: 20/07/2021 às 13:37:15 por: adapt, ip: 201.62.56.99

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 617
Assinatura

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, declaramos que o profissional indicado, Sr. Viviana Francisca De Jesus Alves, Engenheira Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 185.933/D, será a Responsável Técnica pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

Eu Viviana Francisca De Jesus Alves, Engenheira Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 185.933 /D. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública nº 001/2021 – objeto: execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, caso a sociedade empresária Método Projeto e Construções Elétricas LTDA, seja contratada pela AMESP.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Viviana Francisca De Jesus Alves
CREA – MG – 185.933/D
Engenheira Eletricista
(34) 3661-4147

20/05/2021 17:17

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 — COD.MUNICIPIO: 3104007
CNPJ: 10.495.235/0001-55 — BAIRRO: Amazonas — CEP: 38180-510
CIDADE: Araxá — UF: MG — ATIVIDADE (CNAE): 4221-9/02

Autenticação

Nome: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES — Registro: 0000000880 — Matrícula: 0000000880

DOCUMENTOS

C.T.P.S. No.: 0007186 — Série: 00148 — UF: MG — Data Expedição: 18/08/2004
C.I.: MG-11.395.354 — Data de Expedição: 21/07/2010 — C.P.F.: 084.858.306-01
Título de Eleitor: 187047530213 — Zona: 017 — Seção: 238
Cert. de Reserv.: — Pis/Pasep: 16527482346 — Data Pis/Pasep: 26/04/2005
Motorista: Sim — Cart. Habilitação: 07173912860 — Tipo Habilitação: AB
Habilt. Profiss.: — Registro Profiss.: — Orgão do Registro:

DADOS PESSOAIS

Mãe: LUARA FRANCISCA DE JESUS — Pai: LUIZ FRANCISCO ALVES
Endereço: Rua Carmelo Aparecido de Carvalho, 20 -
Bairro: Francisco Duarte — Cidade: Araxá — Cep: 38181-048 — UF: MG
Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Araxá — UF Naturalidade: MG
Grau de Instrução: Educação Superior completa — Sexo: F — Estado Civil: Solteiro — Data nasc.: 06/12/1987 — Contato: 34988975508

DADOS EMPREGATÍCIOS

Data de Admissão: 08/03/2021 — Data de Opção FGTS: 08/03/2021 — Forma de Pagamento: Mensal — Data de Demissão:
Função: Engenheiro eletricista — CBO: 214305
Depto: DEPARTAMENTO INTERNO
Descanso: Domingo — Horas Mês: 50:00 — Horas Semana: 10:00 — Salário Atual: 3.300,00
Dependentes Salário Família: 1 — Dependentes IRRF: 1

FÉRIAS

Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Período Aquisitivo	Gozo de Férias

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Motivo	Salário	Data	Motivo	Salário
08/03/2021		2.200,00	06/05/2021	ENQUADRAMENTO	3.300,00

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Data	Nova Função	Motivo	Data	Nova Função	Motivo
08/03/2021	Auxiliar de Engenharia		06/05/2021	Engenheiro eletricista	

AFASTAMENTOS

Data Inicial	Data Final	Tipo	Data Inicial	Data Final	Tipo

QUADRO DE HORÁRIO

Dia da Semana	Entrada	>— Intervalo —<	Saída	>— H. Extra —<
Domingo				
Segunda-Feira	08:00		10:00	
Terça-Feira	08:00		10:00	
Quarta-Feira	08:00		10:00	
Quinta-Feira	08:00		10:00	
Sexta-Feira	08:00		10:00	
Sábado				

DEPENDENTES

Nome	Dt. Nascimento	IRRF	Salário Família	Plano Saúde	Pensão
JOAO EMANUEL JACINTO	16/05/2007	Sim	Sim	Não	Não

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Empregador	Data	Assinatura do Empregado
Cristiano Constantino	___/___/___	Viviana F. de Jesus Alves
	Data Desligamento ___/___/___	

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

AMESP 618 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 22/07/2021
Selo de Consulta
EVE19861
Cód. Seg
3091.7573.2613.3084
Quantidade de Atos Praticados: 0000
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSE AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$5,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27
Nº DA ETIQUETA ABC582138
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMESP
FLS.: 619
Assinatura

Número 07.186.014/96 Série ...

PIS 165.27482.34-5

ASSINATURA DO PORTADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 23/07/2021

Selo de Consulta: EVE19977
Cód. Seg.: 9999.3654.1166.9334
Quantidade de Atos Praticados: 30001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$6,62 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27
Consulte a veracidade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AB05982130

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome .....

.....

Loc. Nasc. ..... Est. ..... Data ...../...../.....

Filiação .....

.....

Doc. Nº .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão ...../...../..... DPF .....

.....

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 22/07/2021

Selo de Consulta: EVE19978

Cód. Seg.: 9400 6396 9656 0365

Quantidade de atos Praticados: 2000

Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada

Emol.: R$5,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27

Nº DA ETIQUETA ARC582131

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Método Proj. e Const. Elétricas ltda.
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Av. Ministro Olavo Drummond, 495
Amazonas - CEP 38180-150
Araxá-MG
Eesp. do Estabelecimento: Const.e Proj. Elétricos
Cargo: Auxiliar de Engenharia
CBO: 318005
Data de Admissão: 08/03/2021
Registro nº 880 Fls./Ficha: 880
Renumeração especifica: R$ 2.200,00
(Dois mil e duzentos reais) por mês.

MÉTODO PROJ. E CONST. ÉTRICAS LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída .....de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

15

AMESP
FLS.: 620
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
.....
CNPJ/MF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
..... CBO nº .....
Data admissão..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....
.....
.....
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída .....de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 22/07/2021

Selo de Consulta : EVE19928
Cód. Seg : 2756 4473 4461 1319

Quantidade de Atos Praticados: 3060

Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSE AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada

Emol.: R$6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ARG582128

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta CTPS foi admitido em 03/08/2019 mediante contrato de experiência de 45 dias avencer em 16/09/2019.
ITUMBIARA, 03/08/2019

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente foi admitido em caráter experimenal pelo prazo de 45 dias, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 45 dias, conforme art.443 parágrafo 2º letra C e art.445 parágrafo único da CLT, podendo ainda, ser rescindido por ambas as partes contratantes antes do seu término, independentemente de aviso prévio, com base nos art. 479 e 480 da CLT.

Araxá, 08/03/2021

METODO PROJ. E CONST. ELETRICAS LTDA

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 22/07/2021

Selo de Consulta: EVE12975
Cód. Seg.: 8156.5025.1275.9217

Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada

Emol.: R$5,92 - TFJ: R$ 1,91 - Valor Final: R$ 7,83 - ISS: R$ 0,27

Nº DA ETIQUETA ABC582128

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O trabalhador fica ciente e desde já concorda que a empresa poderá à qualquer tempo, transferir temporariamente ou definitivamente, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do País. Tendo em vista as atividades transitórias da empresa. E deste já concorda com tais transferências.

Araxá, 08/03/2021

MÉTODO PROJ. E CONST. ELÉTRICAS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

AMESP
FLS. 621
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 22/07/2021

Selo de Consulta: 3VET30173
Cód. Seg.: 7292.9112.0333.4166
Quantidade de atos praticados: 0(A0)
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$5,72 - TFJ: R$ 1,91 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AB0582127

24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 05 / 20.. Para R$ 1.500,00
Na função de ..... Assistente .....
CBO ..... por motivo de ..... Reajuste .....
.....

.....
Assinatura do empregador

Programa para a Criança e o Adolescente

Aumentado em 01 / 01 / 2021 Para R$ 1.039,00
Na função de ..... Assistente .....
CBO ..... por motivo de ..... Reajuste .....
Salarial .....

.....
Assinatura do empregador

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

Aumentado em 01 / 02 / 2020 Para R$ 1.045,00
Na função de ..... Assistente .....
CBO ..... por motivo de ..... Reajuste .....
Salarial .....

.....
Assinatura do empregador

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

Aumentado em 01 / 01 / 2020 Para R$ 1.100,00
Na função de ..... Assistente .....
CBO ..... por motivo de ..... Reajuste .....
Salarial .....

.....
Assinatura do empregador

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

25

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumento Em: 06/05/2021 para: R$ 3.300,00
- Função de: Engenheira Eletricista Por Motivo
de: Mudança na Função.

.....
.....
.....
.....
.....

* METODO PROJ. E CONST. ELETRICAS LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....

.....
Assinatura do empregador

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 22/07/2021

Selo de Consulta: EVE19973
Cód. Seg.: 5742 2806 6464 6584
Quantidade de Atos Praticados: 000001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$5,92 - TFJ: R$ 1,31 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,27
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AB05821 28

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 622
Assinatura

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, declaramos que o profissional indicado, Sr. Javerson Rodrigues da Silva, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 171.446/D, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

Eu Javerson Rodrigues da Silva, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 171.446/D. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública nº 001/2021 – objeto: execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, caso a sociedade empresária Método Projeto e Construções Elétricas LTDA, seja contratada pela AMESP.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Javerson Rodrigues da Silva
CREA – MG - 171.446/D
Engenheiro Eletricista
(34) 3661-4147

51

11/07/2019 13:57 — FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 — COD.MUNICIPIO: 3104007
CNPJ: 10.495.235/0001-55 — BAIRRO: Amazonas — CEP: 38180-510
CIDADE: Araxá — UF: MG — ATIVIDADE (CNAE): 4221-9/02 — Autenticação

AMESP FLS.: 623 Assinatura

Codigo: 000826 — Nome: JAVERSON RODRIGUES DA SILVA — Registro: 0000000826 — Matricula: 0000000826

DOCUMENTOS

C.T.P.S. No.: 0082529 — Série: 00114 — UF: MG — Data Expedição: 16/02/2005
C.I.: MG14359354 — Data de Expedição: — C.P.F.: 076.443.916-22
Titulo de Eleitor: 162306960221 — Zona: 151 — Seção: 0085
Cert. de Reserv.: 820409 — Pis/Pasep: 19038358175 — Data Pis/Pasep:
Motorista: Sim — Cart. Habilitação: 04243442073 — Tipo Habilitação: AB
Habilt. Profiss.: — Registro Profiss.: — Orgão do Registro:

DADOS PESSOAIS

Mãe: ADAIR MARIA DA SILVA — Pai: JUSCELINO FRANCICO DA SILVA
Endereço: Rua Clara Maria de Jesus, 25 - — Bairro: Veredas da Cidade — Cidade: Araxá — Cep: 38182-226 — UF: MG
Nacionalidade: Brasileira — Naturalidade: Goianésia — UF Naturalidade: GO
Grau de Instrução: Educação Superior completa
Sexo: M — Estado Civil: Casado — Data nasc.: 28/04/1987 — Contato: 34- 991178281

DADOS EMPREGATÍCIOS

Data de Admissão: 07/11/2018 — Data de Opção FGTS: 07/11/2018 — Forma de Pagamento: Mensal — Data de Demissão:
Função: Engenheiro eletricista — CBO: 214305
Depto: DEPARTAMENTO INTERNO
Descanso: Domingo — Horas Mês: 125:00 — Horas Semana: 25:00 — Salário Atual: 4.990,00
Dependentes Salário Família: 0 — Dependentes IRRF: 2

FÉRIAS

Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Período Aquisitivo	Gozo de Férias

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Motivo	Salário	Data	Motivo	Salário
07/11/2018		4.770,00	01/01/2019	Reajuste anual	4.990,00

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Data	Nova Função	Motivo	Data	Nova Função	Motivo
07/11/2018	Engenheiro eletricista				

AFASTAMENTOS

Data Inicial	Data Final	Tipo	Data Inicial	Data Final	Tipo

DEPENDENTES

Nome	Dt. Nascimento	IRRF	Salário Família	Plano Saúde	Pensão
MIRA GONÇALVES DA ROCHA	09/02/1987	Não	Não	Não	Não
ANDRÉ GAIA ROCHA RODRIGUES	12/01/2015	Sim	Não	Não	Não
DANIEL GAIA ROCHA RODRIGUES	01/07/2018	Sim	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Empregador	Data ___/___/___	Assinatura do Empregado
	Data Desligamento ___/___/___	

AU00864AA0029632 — AUTENTICAÇÃO — 124446

Oficial de Reg.Civil das Pessoas Nat. e Tabelião de Notas de Rifaina - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado.
Rifaina 13 de Nov de 2020
Leticia Araujo Faria
Oficial e Tabeliã
R$
Valido Somente c/ selo

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

54

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M.T.P.S. - MG - DRT-MG S.I.R.P - João Pinheiro

AMESP 624 Assinatura

Número 0825294 Série 114

Javerson Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

Oficial de Reg.Civil das Pessoas Nat. e Tabelião de Notas de Rifaina - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado
Rifaina 20 de março de 2020
Bruna Maria Batista Vieira
Escrevente Substituta
*Válido Somente c/ Selo
R$ 3,36

AUTENTICAÇÃO AU08644AA0029202 124436

9

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Javerson Rodrigues da Silva
Loc. Nasc. Guaxupé Est. MG Data 28/04/1987
Filiação Aparecido Francisco da Silva
Maria Aparecida da Silva
Doc. Nº MG 14.359.354 SSP MG.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....
Obs.: .....
Data Emissão 16/02/2005 DRT .....
João Pinheiro
Assinatura do Portador
RG. M-213.044 SSP-MG.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Nascimento .....
Doc. .....

53

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
Método Proj. e Const. Elétricas Ltda
CNPJ: 10.495.235/0001-55
AV. Ministro Olavo Drummond, 495
Amazonas – CEP 38180-510
Araxá – MG
Esp. do Estabelecimento: Const.e Proj. Elétricos
Cargo ENGENHEIRO ELETRICISTA
CBO: 214305 **Data admissão:** 07/11/2018
Registro nº 826 **Fls./Ficha:** 826
Remuneração especifica: R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) por mês.

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD nº .....

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
.....
CNPJ/MF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
..... CBO nº .....
Data admissão ..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....
.....
.....
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD nº .....

AUTENTICAÇÃO AU08644A002203 124446

Oficial de Reg.Civil das Pessoas Nat. e Tabelião de Notas de Rifaina - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado
Rifaina 20 de Março de 2020
Bruna Maria Batista Viana
Escrevente Substituta
R$ 3,16

48

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente foi admitido em caráter experimental pelo prazo de **30** dias, podendo o mesmo ser prorrogado por mais **60** dias, conforme art.443 parágrafo 2º letra C e art.445 parágrafo único da CLT, podendo ainda, ser rescindido por ambas as partes contratantes antes do seu término, independentemente de aviso prévio, com base nos art. 479 e 480 da CLT.
ARAXÁ, 07/11/2018

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

49

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

AMESP
FLS.: 625
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190001808

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JAVERSON RODRIGUES DA SILVA... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JAVERSON RODRIGUES DA SILVA.....

Registro: 04.0.0000171446..... RNP: 1412586240.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

.....

.....

Número ART: 14201800000004943536 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 10/12/2018

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA.....

.....

Contratante: VILLAGIO III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..... CPF/CNPJ: 26834393000122.

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO..... Nº: 135...

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: ARAXÁ..... UF: MG..... CEP: 38183-242

Contrato: 073/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R$ 635000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO CONDOMÍNIO VILLAGIO III..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: VILLAGIO III.....

Cidade: ARAXÁ..... UF: MG..... CEP: 38183-242

Início: 10/12/2018 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: RESIDENCIAL..... Código: .....

Proprietário: VILLAGIO III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..... CPF/CNPJ: 26834393000122.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 270,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 270,00 , Unidade kvA.....

.....

.....

.....

.....

Observações

.....

.....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0369599 a 0369600, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001808/2019

26/03/2019 , 11:46:57

1420190001808

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 626
369599

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para **VILLÁGIO III EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.834.393/001-22, sediada à Rua Primeiro de Maio, nº 135 – Sala 04 – Centro – Araxá – MG., os serviços de elaboração projeto e execução da obra extensão de Rede de distribuição urbana para atender **CONDOMÍNIO VILLÁGIO III** no município de Araxá – MG., conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 073/2018**, onde teve como responsável técnico o Sr. **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, portador do CREA/MG nº 171.446/D, CPF: 076.443.916-22 e RG MG-14.359.354 SSP/MG, atuou na qualidade de responsável técnico do projeto e execução da obra, executando de forma satisfatória e em conformidade com as normas técnicas e prazos avençados, fornecimento de mão-de-obra qualificada e todos os materiais, fornecimento de ferramental necessário como caminhões com mecanismos operacionais (Guindastes com lanças telescópicas e cestos aéreos isolados) equipados com cabines adicionais para transporte de pessoal, camionetas com escadas fixas, giratórias e demais equipamentos e ferramentas, gerenciamento, administração e operação de canteiro de obras e almoxarifado destinado à acomodação de componentes elétricos para obras troca de iluminação pública, necessários à execução dos serviços de engenharia, conforme contrato abaixo listado e seus respectivos itens:

1) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Objeto: Construção/Execução, rede de distribuição elétrica de 13.8 KV, Urbano/Rural elaboração de projeto especial (estudo de carga), projeto e execução de obras de extensão de rede de distribuição urbana e rede de distribuição subterrânea, iluminação pública, instalação de transformadores, instalação de religador microprocessado e todos aterramentos necessários conforme normas Cemig.

Valor: R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Data: 07/12/2018 – Término: em andamento

ART nº 14201800000004943536.

Descrição detalhada dos serviços executados:

- Visita Técnica;
- Análise projeto especial (estudo de carga);
- Elaboração e aprovação do projeto elétrico junto à CEMIG; de rede de Distribuição Urbana/ Rural aérea e subterrânea de média e baixa tensão.
- Instalação de 35 postes equipados com média tensão protegido cabo 3#50+9,5 mm e com baixa tensão isolado cabo 3x1x70+70mm;
- Instalação de 42 postes equipados com baixa tensão isolado cabo 3x1x70+70mm;
- Retirada de 03 postes;
- Instalação de 06 transformadores trifásicos de 45 KVA 127/220V;
- Instalação de 76 luminárias, braço médio e lâmpadas vapor de sódio 100 watts;
- Retirada de 03 luminárias, braço médio e vapor de sódio 100 watts;
- Instalação de 02 jogos de chave fusível elo 15K;
- Instalação de 01 jogo de chave fusível sem substituição elo 25k;
- Instalação de 01 jogo de chave faca adaptada lâmina 300A;
- Instalação de 02 chaves fusível deslocada;
- Instalação de 18 chaves fusíveis de 10KA nos transformadores;
- Instalação de 18 para raios poliméricos de 10KA nos transformadores;
- Instalação de 18 para raios rede secundaria nos transformadores;
- Instalação de todos os aterramentos necessários conforme normas Cemig;
- Fornecimento de todo material e mão de obra gastos no projeto.
- Construção de 125 metros de rede de distribuição subterrânea média tensão isolada cabo 3#400 mm, baixa tensão 70mm Isolado, com abertura de cava em asfalto e eletroduto envelopado em concreto;
- Instalação de 02 caixas ZC de concreto armado;
- Recomposição asfáltica;
- Escavação MND (Método não Destrutivo) e lançamento de cabo 3#400 mm, baixa tensão 70 MM Isolado; 190 metros.
- Instalação de 01 jogo de chave faca para derivação de rede subterrânea;
- Instalação de 07 postes equipados com média tensão protegido cabo 3#150+9,5 e neutro;
- Padronização de 09 postes com média tensão protegido cabo 3#50+9,5 mm;

Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821131453255

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821131453255-1
Data: 04/08/2021 09:38:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62238-IQ0G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

369800

AMESP
FLS.: 627
Assinatura

- Retirada de 05 postes;
- Deslocamento de 01 jogo de chave fusível do transformador;
- Retirada de 448 metros de rede de distribuição rural trifásica;
- Retirada de 45 metros de rede de distribuição rural monofásica;
- Retirada de 03 luminárias;
- Instalação de 03 luminárias, braço médio e lâmpadas vapor de sódio 100 watts;
- Instalação de 01 religador microprocessado 630A.
- Levantamento topográfico para demarcação dos locais para a escavações, instalação dos postes, caixa de passagem e verificação de cotas e nivelamento;

- Fornecimento de materiais e equipamento, incluindo o seu armazenamento e controle; Gerenciamento do contrato, incluindo gerenciamento de fornedores de materiais, peças e acessórios;

- Os serviços foram executados dentro dos prazos previstos, com segurança e dentro das normas técnicas da CEMIG E ABNT.

Araxá (MG), 20 de Março de 2019

1º OFÍCIO

Alessandra Mapelli

VILLÁGIO III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Primeiro de Maio, 135 – Sala 04 – Centro
CEP.: 38.183-242 – Araxá - MG
CNPJ: 111.284.456/0001-47
Alessandra Mapelli
CPF: 013.550.426-07

SÓCIA ADMINISTRADORA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821131453255 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821131453255 6-2
Data: 04/08/2021 09:38:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62239-ORZ9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
Fls.: 628
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

...utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 10:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18225040821131453255 6-1 a 18225040821131453255 6-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da34b4aeb964fec6b2ab147fd1f9c431831e58cfea6d3da1437f2afeac97053e5f2890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Previdência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

AMESP
FLS.: 629
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190008037

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JAVERSON RODRIGUES DA SILVA... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JAVERSON RODRIGUES DA SILVA

Registro: 04.0.0000171446 RNP: 1412586240

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201900000005707249 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 29/11/2019 Baixada em: 29/11/2019

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Contratante: SAO JOSE AGRICULTURE LTDA - ME CPF/CNPJ: 22816010000132

Logradouro: FAZENDA SÃO JOSÉ Nº:

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IBIÁ UF: MG CEP: 38950-000

Contrato: 016/2018 celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 770000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SÃO JOSÉ Nº:

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IBIÁ UF: MG CEP: 38950-000

Data Início: 29/11/2019 Conclusão efetiva: 29/11/2019 Coord. Geográficas:

Finalidade: RURAL Código:

Proprietário: SAO JOSE AGRICULTURE LTDA - ME CPF/CNPJ: 22816010000132

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 600,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 600,00 , Unidade kvA

Observações

Informações Complementares

"AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROFISSIONAL, ACIMA MENCIONADO, LIMITAM-SE AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 404958 a 404959, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190008037/2019

03/12/2019 , 11:32:16

1420190008037

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 630
Assinatura

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ – SÃO JOSÉ AGRICULTURE LTDA
CNPJ 22.816.010/0001-32

São José

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **SÃO JOSÉ AGRICULTURE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.816.010/0001-32, sediada à Fazenda São José, Zona Rural, Ibiá-MG, a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a construção de uma Cabine de Medição de 600KVA 380/220V para atender a necessidade da fazenda **CONTRATO 016/2018**, onde teve como responsável técnico o Sr. **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, portador do CREA/MG nº 171.446/D, CPF: 076.443.916-22 e RG MG-14.359.354 SSP/MG, atuou na qualidade de responsável técnico de elaboração de projeto e execução da obra, executando de forma satisfatória e em conformidade com as normas técnicas e prazos avençados, fornecimento de mão-de-obra qualificada e todos os materiais, fornecimento de ferramental necessário como caminhões com mecanismos operacionais (Guindastes com lanças telescópicas e cestos aéreos isolados) equipados com cabines adicionais para transporte de pessoal, camionetas com escadas fixas, giratórias e demais equipamentos e ferramentas, gerenciamento, administração e operação de canteiro de obras e almoxarifado destinado à acomodação de componentes elétricos para obras troca de iluminação pública, necessários à execução dos serviços de engenharia, conforme contrato abaixo listado e seus respectivos itens:

1) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO 600KVA.**

- **Objeto:** Projeto e Construção de 01 derivação aérea para entrada da cabine, com poste DT 11x600 DAN; Construção de 02 saídas aéreas da cabine com poste DT 11x600 DAN; Instalação de 02 transformadores trifásicos 300 KVA 380/220V na Industria de Pasteurização de alho com caixa CM 3 e disjuntor tripolar 500 A; Construção de 01 base de concreto para assentamento da cabine de medição conforme norma Cemig; Instalação de 15 chaves fusíveis 10 KA na derivação, na cabine e nos transformadores; Instalação de 12 para-raios de média tensão no transformador; Instalação de 12 para-raios de baixa tensão no transformador; Instalação de todos os aterramentos necessários conforme normas da Cemig; Fornecimento de todo material gasto no Projeto Elétrico. **Projeto e execução de Cabine de Medição Blindada 600KVA 380/220V com disjuntor geral 350A – 3,8KV**
- **Melhoramento de rede:** Projeto e Instalação de BRT de 13,8KV 167KVA 1 banco entre as coordenadas 23-360783:7858367 e 23-360280:7858316; Construção de 5.260 metros de rede cabo 3#107mm² 4/0 CAA da coordenada 23-353071:7859964 a coordenada 23-349871:7857063; Retirada de 5.260 metros de rede trifásica cabo 3#110(2) CAA 53mm; Instalar religador microprocessado trifásico NF, By-pass: lâmina. Local 5104. -19,42345 -46,45042. RPA 07; Retirar 02 chaves fusíveis; Retirar chave faca adaptada 249336 e instalar chave faca NF; Utilizar chaves fusíveis com elo fusível com elo 15K para os transformadores de 300 KVA, preferencialmente nos postes dos transformadores.

Valor: R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais)

Data: 29/11/2018 – Término: 29/11/2019

ART nº 14201900000005707249.

Descrição detalhada dos serviços executados:

- Elaboração de estudo de Carga;
- Elaboração de Projeto de RDU;
- Instalação de 01 disjuntor geral 350A 3,8KV;
- Instalação de 01 conjunto luz de emergência com 02 lâmpadas 55w autonomia mínima de 02 horas;
- Instalação de 02 postes de concreto DT 11x600 equipados;
- Instalação de 06 para raio poliméricos 12KV 10KVA;
- Instalação de 06 chaves fusíveis 15KV 100A 10KA;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821425608801 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821425608801 4-1
Data: 04/08/2021 09:38:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62236-NB72;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ – SÃO JOSÉ AGRICULTURE LTDA
CNPJ 22.816.010/0001-32

AMESP
631
FLS.:
Assinatura
404959

- Instalação de 12 hastes de aterramento 2400 tipo cantoneira
- Instalação de 06 terminal modular interno 15KV;
- Instalação de 06 terminal modular externo 15KV;
- Instalação de 03 buchas de passagem interna – interna;
- Instalação de 06 isolador 15KV tipo pedestal;
- Instalação de 01 chave seccionadora tripolar sem carga 15KV 200A;
- Instalação de 03 transformador de corrente 30-5A 15KV;
- Instalação de 02 transformador de potencial 15KV, rel. 70:1, 1000VA;
- Instalação de 01 quadro com relé de proteção UPR-7104 função 50-51 e 50N-51N marca pextron com no-break;
- Instalação de 01 plataforma basculante 500mmX500mm, aço zincado para suporte de equipamento de medição;
- Instalação de 01 disjuntor aut. Trip. a vácuo, 15KV, 60HZ, 350A, capacidade de interrupção simétrica mín. 10KA;
- Instalação de 02 tomadas 3 pinos embutido na parede;
- Instalação de 01 quadro de distribuição para 3 disjuntores;
- Instalação de 01 caixa para medidor CM-4;
- Instalação de 01 caixa blindada de alumínio 15x15;
- Instalação de 01 caixa para disjuntor 1x10A;
- Instalação de 01 disjuntor unipolar 10A;
- Instalação de 01 alavanca de operação da chave secundária tripolar;
- Instalação de 01 prolongador;
- Instalação de 01 porta corta fogo classe P-90;
- Instalação de 01 mesa de montagem para TP e TC padrão Cemig;
- Instalação de 01 interruptor unipolar simples de embutir na parede;
- Instalação de 02 luminárias tipo Arandela na parede;
- Instalação de 02 lâmpadas 100W 120 Volts;
- Instalação de 01 cadeado nº 04;
- Instalação de 03 placas de advertência com os dizeres (Perigo de Morte-Alta Tensão);
- Instalação de 01 placa de advertência com os dizeres (Não opere essa chave com carga);
- Instalação de 01 extintor de gás carbônico (CO2) 6Kg;
- Instalação de 01 tapete de borracha com isolação para 15KV medindo 1000x1000x10 mm;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Araxá (MG), 02 de dezembro de 2019

SÃO JOSÉ AGRICULTURE LTDA - ME
Fazenda São José, S/N
Zona Rural – Ibiá / MG
CNPJ: 22.816.010/0001-32
Adivaldo Barbosa de Menezes – Advogado
CPF: 472.449.926-53

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/182250408214256088014
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182250408214256088014-2
Data: 04/08/2021 09:38:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62237-D906;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 632
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 10:57:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18225040821425608801 4-1 a 18225040821425608801 4-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072dac03df24760e3fabd9e1aa48988c8fdbddf67a915033acfdb4368da8abc782a382890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2814113/2021

Atividade em andamento

AMESP FLS: 633 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210320572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES, Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 095/2020 Celebrado em: 08/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.289.487,74 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 10/05/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 675.00 quilovolt-ampère; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 675.00 quilovolt-ampère;

Observações

Prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em diversos pontos da cidade de Santa Juliana.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2814113/2021
06/07/2021, 14:16
A5Yb0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: A5Yb0

AMESP
FLS.: 634
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, 314 – Centro – Santa Juliana, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SALINAS – 112/2020**
  CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019
  - LOCAL DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA
    - **CONTRATO: 095/2020 - CONCLUÍDO**
      - INÍCIO: 08/06/2020
      - TÉRMINO: 30/03/2021
    - **2º ADITIVO: 095/2020 – EM EXECUÇÃO**
      - INÍCIO: 05/03/2021
      - PREVISÃO TÉRMINO: 31/12/2021
      - **ART's: 14202000000006070688**
        MG20210320572

RESPOSÁVEIS TÉCNICOS:

JAVERSON RODRIGUES DA SILVA	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**	**CREA/MG – 171.446-D**
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	**ENGENHEIRA ELETRICISTA**	**CREA/MG – 185.933-D**

OBJETO:

- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em diversos pontos na cidade de Santa Juliana.
- A Contratada executará os serviços de acordo com os projetos respectivos e com quantitativos previstos no ato convocatório, sempre dentro das normas e especificações técnicas recomendáveis.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34) 3854-8600
E-mail: concurso@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34) 3354-9625
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814113/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814113/2021
20/07/2021, 14:00
Chave de Impressão: A5Yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

AMESP
Fls.: 635
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Um cidadão melhor pra nossa gente

- Os materiais empregados serão de primeira qualidade, submetidos ainda à fiscalização e aprovação do contratante, ficando a contratada obrigada a proceder à substituição daqueles que forem rejeitados, sem direito a reclamação ou indenização.

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Becos, Áreas públicas no município de Santa Juliana/MG

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, e aprovação do mesmo junto à Cemig;
- Instalação 175 postes de RDU com baixa tensão isolada e média tensão protegida;
- Extensão de 4.700 metros de rede protegida 3#50+9,5mm em 13,8kv;
- Extensão de 6.950 metros de rede secundária isolada 3x1x70+70mm;
- Instalação de 15 transformadores trifásicos de 45 KVA;
- Instalação de 45 pára-raios de baixa tensão;
- Instalação de 45 pára-raios de média tensão;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, incluindo o seu armazenamento e controle; Gerenciamento do contrato, incluindo gerenciamento de fornecedores de materiais, peças e acessórios através de sistema informatizado;
- Remoção, transporte e acondicionamento de materiais nocivos ao meio ambiente.

Atestamos que os serviços foram executados dentro dos prazos previstos, utilizando todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo necessário garantindo a segurança de todos os colaboradores e terceiros envolvidos diretamente e indiretamente com segurança e dentro das normas técnicas da CEMIG e ABNT.

Santa Juliana (MG), 24 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Praça Professor Orestes, 314 - Centro
Santa Juliana – MG - CEP.: 38.175-000
CNPJ: 18.140.780/0001-30

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3154-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3154-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814113/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814113/2021
20/07/2021, 14:00
Chave de Impressão: A5Yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 636
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000986

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE CARLOS DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DA SILVA**

Registro: **04.0.0000065463** RNP: **1403306451**

Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **14202000000005885026** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**

Registrada em: Baixada em: **31/12/2019**

Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18140780000130**

Logradouro: **RUA PROFESSOR ORESTES** Nº: **314**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA JULIANA** UF: **MG** CEP: **38175-000**

Contrato: **064/2018** celebrado em Vinculado à ART: **14202000000005848938**

Valor do contrato: **R$ 881317,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Endereço da obra/serviço: **RUA PONTOS DIVERSOS** Nº:

Complemento: Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SANTA JULIANA** UF: **MG** CEP: **38175-000**

Início: **28/5/2018**. Conclusão efetiva: **31/12/2019**... Coord. Geográficas:

Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18140780000130**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA PARA OUTROS FINS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES) , Quantidade 1,00 , Unidade un**

Observações

SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA EXTENSÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA EM DIVERSOS PONTOS

AMESP
FLS.: 637
Página 2/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000986
Atividade concluída

Número da ART: 14202000000005880474 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 18/2/2020 Baixada em: 31/12/2019
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18140780000130
Logradouro: RUA PROFESSOR ORESTES Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175-000
Contrato: 064/2018 celebrado em Vinculado à ART: 14202000000005848938
Valor do contrato: R$ 881317,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço: RUA PONTOS DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175-000
Início: 1/1/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18140780000130
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA PARA OUTROS FINS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES) , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA EXTENSÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA EM DIVERSOS PONTOS

Informações Complementares

As atividades executadas pelo profissional acima mencionado limitam-se as suas atribuições profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0405212 a 0405212, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000986/2020
28/02/2020 , 12:47:01
1420200000986

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

405212

AMESP
638
FLS.:
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor por nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, 314 – Centro - CEP 38.175-000, a prestação de serviços de engenharia, compreendendo em implantação, substituição e reparação de postes e rede de fiação do serviço de iluminação pública em diversos pontos da cidade de Santa Juliana, inclusive retirada e substituição de luminárias, e fornecimento de mão de obra qualificada para poda de árvores para atender a diversos logradouros conforme **CONTRATO 064/2018.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

VANDERLI BARBOSA LEAL – ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MG- 63.074/D
JAVERSON RODRIGUES DA SILVA – ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MG – 171.446/D
JOSÉ CARLOS DA SILVA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA/MG – 65.463/D

1) **CONTRATO E ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA – MG**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia compreendendo implantação, substituição e reparação de postes e redes de fiação do serviço de iluminação pública em diversos pontos da cidade de Santa Juliana, inclusive retirada e substituição de luminárias, podas de árvores para atender diversos logradouros que forem necessários para execução dos serviços de extensão de rede conforme Contrato e Aditivo.

Valor do Contrato + Aditivo: R$ 881.317,00 (Oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais)

Data: 28/01/2018 – Término: 31/12/2019

ART nº 3826733
5630955
5880474
5885026

Descrição detalhada dos serviços executados:

- ✓ Prestação de serviços de engenharia, compreendendo em implantação, substituição e reparação de postes e rede de fiação do serviço de iluminação pública em diversos pontos;
- ✓ Retirada e substituição de luminárias;
- ✓ Fornecimento de mão de obra qualificada para poda de árvores para fins de manter distância segura entre a rede aérea instalada e as árvores em diversos logradouros da cidade.

Santa Juliana (MG), 20 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Professor Orestes, 314 - Centro
CEP: 38.175-000 – Centro – Santa Juliana
CNPJ: 18.140.780/0001-30

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP 38175-000 - Telefone (34)3551-8000
E-mail: [illegible]
Fax (34)3551-8000
www.[illegible].mg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821122149530 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821122149530 8-1
Data: 04/08/2021 09:38:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62235-1Q0S;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
Fls.: 639
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 10:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 18225040821122149530 8-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da3f3b764d14e268390390f2570eec1b40fa83831f242fff3af218032b4b241527289
0f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

278938**1**/2021

Atividade concluída

FLS.: 640

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **MG0000171446D MG** RNP: **1412586240**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006378734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2020 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO** CPF/CNPJ: **18.140.764/0001-48**
Endereço do contratante: Praça PRAÇA MONSENHOR SAUL AMARAL, Nº: 512
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sacramento UF: MG CEP: 38190000
Contrato: 233/2020 Celebrado em: 13/01/2020
Valor do contrato: R$ 1.200.613,06 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Praça PONTOS DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Sacramento UF: MG CEP: 38190000
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO CPF/CNPJ: 18.140.764/0001-48

Atividade Técnica: **20 - ELABORAÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 694 unidade; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 694 unidade;

Observações

SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VS/VM PARA LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2789381/2021
06/05/2021, 09:47
Z5dc0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z5dc0

AMESP
FLS.: 641
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.764/0001-48, sediada à Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512 – Centro – Sacramento – MG., sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **ATA REGISTRO DE PREÇOS – 008/2020**
  PREGÃO PRESENCIAL 082/2019
  REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019
  - **CONTRATO: 233/2020**
    - QUANTIDADE: 694 PONTOS
      130 – 120W
      564 – 60W
    - INÍCIO: 06/08/2020
    - TÉRMINO:31/12/2020
    - **ART: 6378734**

RESPOSÁVEL TÉCNICO:

- **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA** **ENGENHEIRO ELETRICISTA** **CREA/MG – 171.446-D**

OBJETO:

- Adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED Certificadas no INMETRO;

- Execução geral da obra de distribuição e substituição da iluminação pública nas vias e áreas públicas dentro do perímetro Urbano e Rural, definidos pelo Município de Sacramento – MG, contemplando 4.185 (quatro mil, cento e oitenta e cinco) pontos de iluminação pública, com fornecimento dos projetos executivos e toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra técnica especializada junto a órgãos competentes e todo material necessário à execução deste objeto conforme especificação discriminada na respectiva planilha, e o acompanhamento dos trâmites legais necessários junto à Cemig, para sua apreciação, aprovação e autorização dos serviços projetados, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, que entre si fazem o Município de Sacramento – MG. e a Empresa Método Projetos e Construções Elétricas.

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Becos, Praças, Passeios, Rotatórias, Distritos, Áreas públicas no município de Sacramento/MG.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilha e documentos complementares;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2789381/2021, emitida em 06/05/2021

Certidão nº 2789381/2021
20/07/2021, 13:42
Chave de Impressão: Z5dc0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 642
Assinatura

- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 4.185 (quatro mil, cento e oitenta cinco) pontos dos quais foram executados neste contrato 694 (seiscentos e noventa e quatro) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.
- Substituição de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (cinta / braço / lâmpada / relé), luminária convencional (vapor metálico / vapor de sódio / vapor de mercúrio) para LED (Light Emitter Diode) com relé fotoelétrico/eletrônico, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, em postes existentes;
- Correção da posição de suporte, correção de fixação, correção de posição de braço;
- Gerenciamento do contrato inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just In Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme descritos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
75721	ARRUELA QUADRADA 38X38X3MM	2.00	PC
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MEDIO	11.00	PC
225615	CABO CU 1X 1.5MM² 1KV XLPE	132.00	M
2931	CABO DE AÇO 3M 1/4P (6.4MM) 7 FIOS	277.69	KG
226893	CINTA DE AÇO O 230MM	20.00	PC
227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	694.00	PC
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	1388.00	PC
352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	24.00	PC
352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	22.00	PC
352280	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	24.00	PC
LED120W	LUMINARIA LED 120W	130.00	PC
LED60W	LUMINARIA LED 60W	564.00	PC
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	462.00	PC
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	462.00	PC
74631	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	462.00	PC
327361	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	694.00	PC

OBS: A contratada GARANTE QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de iluminação Pública de Sacramento.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com especificações contratuais dentro dos prazos previstos e conforme normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Sacramento (MG), 12 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
Wesley De Santi de Melo
CPF: 788.906.406-34
PREFEITO MUNICIPAL DE SACRAMENTO
Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512
Centro – Sacramento – MG – CEP.: 38.190-000
CNPJ: 18.140.764/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2789381/2021, emitida em 06/05/2021

Certidão nº 2789381/2021
20/07/2021, 13:42
Chave de Impressão: 25dc0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2793068/2021

Atividade concluída

AMESP FLS.: 643

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, Acervo Técnico do profissional **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **MG0000171446D MG** RNP: **1412586240**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006380355** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2020 Baixada em: 26/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO** CPF/CNPJ: **18.140.764/0001-48**
Endereço do contratante: Praça MONSENHOR SAUL AMARAL Nº: 512
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sacramento UF: MG CEP: 38190000
Contrato: 334/2020 Celebrado em: 22/10/2020
Valor do contrato: R$ 1.100.273,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Sacramento UF: MG CEP: 38190000
Data de início: 22/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO CPF/CNPJ: 18.140.764/0001-48

Atividade Técnica: **20 - ELABORAÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 636 unidade; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 636 unidade;

Observações

SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VS/VM PARA LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2793068/2021
28/04/2021, 09:39
xB23Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xB23Z

AMESP
FLS.: 644
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.764/0001-48, sediada à Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512 – Centro – Sacramento – MG., sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **ATA REGISTRO DE PREÇOS – 008/2020**
  PREGÃO PRESENCIAL 082/2019
  REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019
  - **CONTRATO: 334/2020**
    - QUANTIDADE: 636 PONTOS
      59 – 120w
      577 – 60w
    - INÍCIO: 22/10/2020
    - TÉRMINO: 10/11/2020
    - **ART: 6380355**

RESPOSÁVEL TÉCNICO:

- **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA** **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
  CREA/MG – 171.446-D

OBJETO:

- Adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED Certificadas no INMETRO;

- Execução geral da obra de distribuição e substituição da iluminação pública nas vias e áreas públicas dentro do perímetro Urbano e Rural, definidos pelo Município de Sacramento – MG, contemplando 4.185 (quatro mil, cento e oitenta e cinco) pontos de iluminação pública, com fornecimento dos projetos executivos e toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra técnica especializada junto a órgãos competentes e todo material necessário à execução deste objeto conforme especificação discriminada na respectiva planilha, e o acompanhamento dos trâmites legais necessários junto à Cemig, para sua apreciação, aprovação e autorização dos serviços projetados, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, que entre si fazem o Município de Sacramento – MG. e a Empresa Método Projetos e Construções Elétricas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2793068/2021, emitida em 28/04/2021

Certidão nº 2793068/2021
20/07/2021, 13:48
Chave de Impressão: xB23Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/07/2021, às 13:48

AMESP
FLS.: 645
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Becos, Praças, Passeios, Rotatórias, Distritos, Áreas públicas no município de Sacramento/MG.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilha e documentos complementares;
- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 4.185 (quatro mil, cento e oitenta cinco) pontos dos quais foram executados neste contrato 636 (seiscentos e trinta e seis) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.
- Substituição de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (cinta / braço / lâmpada / relé), luminária convencional (vapor metálico / vapor de sódio / vapor de mercúrio) para LED (Light Emitter Diode) com relé fotoelétrico/eletrônico, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, em postes existentes;
- Correção da posição de suporte, correção de fixação, correção de posição de braço;
- Gerenciamento do contrato inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just In Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme descritos na planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	11,00	PC
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	132,00	M
2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	277,80	KG
236883	CINTA DE AÇO D 230MM	20,00	PC
227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	694,00	PC
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	1368,00	PC
352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	24,00	PC
352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	22,00	PC
352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	34,00	PC
LED120W	LUMINÁRIA LED 120W	59,00	PC
LED60W	LUMINÁRIA LED 60W	577,00	PC
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	20,00	PC
86286	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	40,00	PC
74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	2,00	PC
327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	636,00	PC

OBS: A contratada GARANTE QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública de Sacramento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2793068/2021, emitida em 28/04/2021

Certidão nº 2793068/2021
20/07/2021, 13:48
Chave de Impressão: xB232
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/07/2021 às 13:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

AMESP
FLS.: 646
Assinatura

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com especificações contratuais dentro dos prazos previstos e conforme normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Sacramento (MG), 23 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512
Centro – Sacramento – MG – CEP.: 38.190-000
CNPJ: 18.140.764/0001-48
Dr. Wesley de Santi de Melo
CPF: 788.906.406-34
Prefeito Municipal de Sacramento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2793068/2021, emitida em 28/04/2021

Certidão nº 2793068/2021
20/07/2021, 13:48
Chave de Impressão: xB232
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/07/2021, às 13:48

AMESP
FLS.: 647
Assinatura
Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190001187
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JAVERSON RODRIGUES DA SILVA... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JAVERSON RODRIGUES DA SILVA
Registro: 04.0.0000171446 RNP: 1412586240
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201900000005058445 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 31/1/2019
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Contratante: IRS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 05680288000106
Logradouro: RODOVIA RODOVIA-DF Nº: 463
Complemento: CAIXA POSTAL 192 Bairro: JARDIM BOTÂNICO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71681-991
Contrato: 222/2017 celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005057038
Valor do contrato: R$ 2862000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175-000
Data Início: 17/10/2018 Conclusão efetiva: 31/1/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18140780000130
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3078,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3078,00 , Unidade un

Observações
SERVIÇOS DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA

Informações Complementares
A ART 4920844 citada no atestado emitido pelo contratante, datado de 08/02/2019, foi cancelada e substituída pela ART 5058445

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT conforme selos de segurança 0369455 a 0369456, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001187/2019
21/02/2019, 15:16:55
1420190001187

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Visto de Conferência
369455
Juliana
Uma cidade melhor pra nosso gente
AMESP
FLS.: 648
Assinatura
1º OFÍCIO DE NOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, nº 314, CEP 38.175-000, os serviços de elaboração de estudo luminotécnico, projeto e execução da obra de troca de luminárias e Iluminação Pública, e lâmpadas internas para LED para atender a diversos logradouros conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA SANTA JULIANA - MG**, vínculo com o contrato Nº 222/2017 entre a **IRS PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.680.288/0001-06, sediada a Rodovia – DF 463, Via Professor João Ribeiro, Chácara 21, Sitio das Oliveiras, Altiplano Leste – Jardim Botânico, CEP: 71681-991, Lago Sul, Brasília - DF **e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, no município de Santa Juliana (MG), onde teve como responsável técnico o Sr. **JAVERSON RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, portador do CREA/MG nº 171.446/D, CPF: 076.443.916-22 e RG MG-14.359.354 SSP/MG, atuou na qualidade de responsável técnico de elaboração de estudo luminotécnico, projeto e execução da obra, executando de forma satisfatória e em conformidade com as normas técnicas e prazos avançados, fornecimento de mão-de-obra qualificada e todos os materiais, fornecimento de ferramental necessário como caminhões com mecanismos operacionais (Guindastes com lanças telescópicas e cestos aéreos isolados) equipados com cabines adicionais para transporte de pessoal, camionetas com escadas fixas, giratórias e demais equipamentos e ferramentas, gerenciamento, administração e operação de canteiro de obras e almoxarifado destinado à acomodação de componentes elétricos para obras troca de iluminação pública, necessários à execução dos serviços de engenharia, conforme contrato abaixo listado e seus respectivos itens:

1) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA SANTA JULIANA – MG**

Objeto: Elaboração de estudo luminotécnico, projeto e execução de obras em rede de distribuição urbana e iluminação pública com a substituição de 941 (novecentos e quarenta e um) pontos de I.P. (iluminação pública) com luminária fechada com 01 (uma) lâmpada V.S. (vapor de sódio) tipo ovoide de 70 Watts, para Luminárias de LED de 30 Watts. 237 (duzentos e trinta e sete) pontos de I.P. (iluminação pública), luminária fechada com 01 (uma) lâmpada V.S. (vapor de sódio) tipo ovoide de 100 Watts, para Luminárias de LED de 40 Watts. 181 (cento e oitenta e um) pontos de I.P. (iluminação pública), luminária fechada com 01 (uma) lâmpada V.S. (vapor de sódio) tipo ovoide de 150 Watts, para Luminárias de LED de 60 Watts. 1.719 (mil setecentos e dezenove) pontos iluminação interna para lâmpadas de LED, 292 (duzentos e noventa e dois) pontos com refletores externos para LED, no Município de Santa Juliana – MG, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA SANTA JULIANA - MG.**

Valor: R$ 2.862.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais)

Data: 09/11/2018 – Término: 31/01/2019

ART nº 14201800000004920844.

Isadora Cecato F. Borges
Engenheira Civil
CREA-MG 184611/D

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3354-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/182250408211849421490

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182250408211849421490-1
Data: 04/08/2021 09:38:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62233-C7LX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

AMESP
FLS.: 649
Assinatura
369456
Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

Descrição detalhada dos serviços executados:

- Elaboração de estudo de eficiência energética, estudo Luminotécnico, e Projeto de Substituição de I.P. (iluminação pública) Convencionais para LED.
- Substituição de 941 (novecentos e quarenta em um) pontos de I.P. (iluminação pública), com luminária de 70 Watts VM (vapor de mercúrio) para Luminária 30 Watts de LED;
- Substituição de 237 (duzentos e setenta e sete) pontos de I.P. (iluminação pública), com luminária de 100 Watts VS (vapor de sódio) para Luminária 40 Watts de LED;
- Substituição de 181 (cento e oitenta e um) pontos de I.P. (iluminação pública), com luminária de 150 Watts VM (vapor de mercúrio) para Luminária 60 Watts de LED;
- Substituição de 758 (setecentos e cinquenta e oito) pontos de iluminação interna para lâmpadas de 12 Watts de LED;
- Substituição de 83 (oitenta e três) pontos de iluminação interna para lâmpadas de 20 Watts de LED;
- Substituição de 50 (cinquenta) pontos de iluminação interna para lâmpadas de 7 Watts de LED;
- Substituição de 2(dois) pontos de iluminação interna para lâmpadas RS de 7 Watts de LED;
- Substituição de 6 (seis) pontos de iluminação externa para refletores de 100 Watts de LED;
- Substituição de 286 (duzentos e oitenta e seis) pontos de iluminação externa para refletores de 150 Watts de LED;
- Substituição de 362 (trezentos e sessenta e dois) pontos de iluminação interna para lâmpadas T8 de 120 Watts de LED;
- Substituição de 172 (cento e setenta e dois) pontos de iluminação interna para lâmpadas T8 de 60 Watts de LED.

Santa Juliana - MG, 08 de Fevereiro de 2019

Isadora Cecato Fernandes Borges
Engenheira Civil
CREA-MG 184611/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
Rua Professor Orestes, nº 314
CEP: 38.175-000– Centro – Santa Juliana
CNPJ: 18.140.780/0001-30
Isadora Cecato Fernandes Borges – Engenheira Civil
CREA/MG: 184611/D

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3354-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 09:41:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225040821184942149O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225040821184942149O-2
Data: 04/08/2021 09:38:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62234-NEJ2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP 650 FLS.: Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 10:58:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18225040821184942149O-1 a 18225040821184942149O-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072daaaad8ab3bd9908308013c9088fa11c0cfe4653848727e75e82157bf2f46143032890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2814135/2021

Atividade concluída

CREA/SP FLS.: 651

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Titulo profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210377525** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 30/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES, Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 100/2020 Celebrado em: 24/06/2021
Valor do contrato: R$ 360.664,84 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 203.00 unidade; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 203.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20210326031 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA DATADO DE 04/06/2021, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20210377525

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2814135/2021
06/07/2021, 14:27
CZ9yB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CZ9yB

AMESP
FLS.: 652
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, 314 – Centro – Santa Juliana, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **CONTRATO – 100/2020**
  CARTA CONVITE - EDITAL 001/2020
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020

- LOCAL DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA
  - **CONTRATO: 100/2020**
    - QUANTIDADE: 203 PONTOS
      12 – 120W
      191 – 60W
    - INÍCIO: 24/06/2020
    - TÉRMINO:24/06/2021
    - **ART's: 1420200000000610967**
      MG20210326031

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

JAVERSON RODRIGUES DA SILVA	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**	**CREA/MG – 171.446-D**
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	**ENGENHEIRA ELETRICISTA**	**CREA/MG – 185.933-D**

OBJETO:

- Adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED Certificadas no INMETRO;

- Execução de obra de engenharia objetivando a instalação de luminárias de LED, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, a ser executados em vias públicas do município de Santa Juliana, conforme projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma, físico-financeiro e especificações constantes do Edital relativo ao processo de licitação nº 065/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Passeios, Rotatórias, Áreas públicas no município de Santa Juliana/MG.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilha e documentos complementares;

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38.175-000 - Telefone: (34) 3254-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34) 3254-8000
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814135/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814135/2021
02/08/2021, 10:25
Chave de Impressão: CZ9yB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 653
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 203 (duzentos e três) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.
- Instalação de conjuntos completos de iluminação pública LED (Light Emitter Diode) com relè fotoelétrico/eletrônico, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, em postes existentes;
- Gerenciamento do contrato inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just in Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

OBS: A contratada GARANTE QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública de Santa Juliana.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com especificações contratuais dentro dos prazos previstos e conforme normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Santa Juliana (MG), 24 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Praça Professor Orestes, 314 - Centro
Santa Juliana – MG – CEP.: 38.175-000
CNPJ: 18.140.780/0001-30

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3354-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814135/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814135/2021
02/08/2021, 10:25
Chave de Impressão: CZ9yB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 800 - Centro
Nova Ponte-MG, CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 654
Assinatura

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, inscrita no CNPJ/MF 18.159.905/0001-74, localizada na Praça dos Três Poderes, N° s/n – Centro – Nova Ponte - MG – CEP: 38.160-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 067/2021, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA URBANA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO SÃO MIGUEL E MANUTENÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE NOVA PONTE-MG"**, obra localizada na Rua Laudemiro Carlos Reis, bairro São Miguel, Município de Nova Ponte - MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

➢ **SERVIÇOS DE EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO:**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA DE NOVA PONTE
BAIRRO SÃO MIGUEL

OBJETO: OBRAS DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRI. DE ENERGIA URBANA E DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE

LOCAL: BAIRRO SÃO MIGUEL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	2,00
2	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	19,00
3	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	9,00
4	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	8,00

Eng. Emiliano Dantas Resende da Cruz.
Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:09:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225130921460816398 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225130921460816398 4-1
Data: 13/09/2021 14:08:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14250-4IQZM

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 8001 - Centro
Nova Ponte/MG - CEP: 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 655
Assinatura

5	75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	91,00
6	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	42,00
7	328138	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PC	7,00
8	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	19,00
9	211789	BRAÇO SUPORTE C	PC	4,00
10	231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	CJ	15,00
11	211771	BRAÇO SUPORTE L	PC	12,00
12	357255	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PC	2,00
13	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	6,00
14	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1694,50
15	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	12,00
16	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	228,00
17	2964	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	223,00
18	2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	7,60
19	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	M	658,00
20	223818	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	3,00
21	231878	CARTUCHO VERMELHO DE EXTRAÇÃO DE CONETOR DE CUNHA	PC	6,00
22	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM PORTA FUSÍVEL 100A 7,1KA	PC	6,00
23	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	4,00
24	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	1,00
25	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	6,00
26	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	6,00
27	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	6,00
28	236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	4,00
29	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	6,00
30	364562	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	PC	7,00
31	375058	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	8,00
32	39586	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	6,00
33	378809	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM²,RETO,COMPRESSÃO	PC	12,00
34	231795	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	6,00
35	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	19,00
36	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	7,00
37	231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	7,00
38	379679	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	38,00
39	327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	12,00
40	227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	27,00
41	227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	4,00
42	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	40,00
43	377357	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE CHAVE	PC	6,00
44	227066	CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	PC	8,00
45	338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	6,00

Eng. Carlos Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:09:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Verifica os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225130921460816398 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225130921460816398 4-2
Data: 13/09/2021 14:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14251-QE8G:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

AMESP
FLS.: 656
Assinatura

46	231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	9,00
47	227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	11,00
48	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6,00
49	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	12,00
50	357342	FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	KG	0,36
51	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2,00
52	3996	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	2,00
53	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	PC	13,00
54	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	PC	13,00
55	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	PC	12,00
56	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV ITEM 1	PC	9,00
57	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	10,00
59	LED 54W	LED 54W	PC	19,00
60	237271	MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	PC	9,00
61	374393	MANTA AUTO-ADESIVA PARA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	2,00
62	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	20,00
63	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	2,00
64	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	42,00
65	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	103,00
66	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	12,00
67	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	45,00
68	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	34,00
69	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	16,00
70	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	9,00
71	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 280V 10KA	PC	6,00
72	236265	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - BRAÇO TIPO C	PC	10,00
73	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	16,00
74	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	4,00
75	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	19,00
76	237768	SAPATILHA	PC	17,00
77	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4,00
78	231555	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	1,00
79	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	2,00

MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	US. CONST. RDA	MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA	US	44,80

Eng. Emídio Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:09:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/18225130921460816398 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18225130921460816398 4-3
Data: 13/09/2021 14:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14252-9M2R:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

AMESP
FLS.: 657
Assinatura

➢ **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IP:**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA DE NOVA PONTE - MANUTENÇÃO				
OBJETO: MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE				
LOCAL: PONTOS DIVERSOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	323204	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	10,00
2	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	500,00
3	376238	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W AP E-40 TUBULAR	PC	100,00
4	354899	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	40,00
5	376109	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA E RELÉ	PC	70,00
6		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 120W	PC	5,00
7	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	750,00
MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1		MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO PÚBLICA	PONTO	396,00

- Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para a CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Eng. Luidon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:09:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ofira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/182251309214608163984

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182251309214608163984-4
Data: 13/09/2021 14:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14253-2L5M:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1020 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3256-8000
licitacao@novaponte.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 658
Assinatura

Atesto ainda que, os serviços executados pela MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA., estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DA ART:** 17/08/2021 a 17/02/2023.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 323.906,07 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e seis reais e sete centavos).
III. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/08/2021 à 31/08/2021

Nova Ponte / MG, 08 de setembro de 2021.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Eng. Landon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:09:25 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18225130921460816398

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18225130921460816398-5
Data: 13/09/2021 14:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14254-4JL5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 659
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 14:55:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 182251309214608163984-1 a 182251309214608163984-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa7115848240104bbe1917592648d3e98e8081de2144198f20e667dc341b6e2f10c4
2890f648b1437ef74f535212ce7787c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

AMESP
FLS.: 660
Assinatura

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, que o quadro de pessoal técnico, caso a Método Projetos e Construções Elétricas LTDA, será composto dos engenheiros eletricistas:

1) Viviana Francisca De Jesus Alves - CREA – MG – 185.933 /D - Engenheira Eletricista.
2) Javerson Rodrigues da Silva - CREA – MG - 171.446/D - Engenheiro Eletricista.

Equipe Básica – Pessoal:

RELAÇÃO EQUIPE BÁSICA - PESSOAL			
ITEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DOCUMENTO**
1	ANTÔNIO SOARES DE JESUS	ELETRICISTA	052.443.285-65
2	MULLER SILVA BOMFIM	ELETRICISTA	118.256.446-16
3	MAURILIO NOVAIS LEITE	ELETRICISTA	090.559.866-07
4	CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA	134.309.014-80
5	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE	104.997.466-27
6	JUNIOR CARDOSO DE JESUS	AJUDANTE	098.238.486-61
7	MAXSUEL SOUZA DE FARIA	AJUDANTE	138.765.396-25
8	DANIVAL PEREIRA MENDES	MOTORISTA	095.186.786-50
9	PAULO CÉSAR DA SILVA	SUPERVISOR	811.941.706-25
10	FABRÍCIO LOPES PEREIRA	ENCARREGADO	101.701.856-13
11	ANTÔNIO DONIZETE DOS REIS	TST	932.042.216-87

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 661
Assinatura

DECLARAÇÕES

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

AMESP
Fls.: 662
Assinatura

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

Comissão Permanente de Licitação
AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP – SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, legalmente nomeado representante da empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 01/2021**, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP – SC
Representante legal
(34) 3661-4147

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15/09/21
Horas: 09 : 54

ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
AMESP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 04.201.601/0001-13
Rua Três Rios, nº. 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/ MG
CEP 30390-230 – (31) 3288-1038
ecológica@ecologica.eng.br

AMESP
FLS.: 663
Assinatura

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 664
Assinatura

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

RUA TRÊS RIOS, 80 – PILAR – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.390-230
TELEFONE: (31) 3288-1038 email: ecologica@ecologica.eng.br

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 665
Assinatura

Este envelope possuí 107 fls. referente aos documentos de Habilitação, do Processo Nº 040/2021, Concorrência Pública Nº 001/2021, da AMASP.

RUA TRÊS RIOS, 80 – PILAR – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.390-230
TELEFONE: (31) 3288-1038 e-mail: ecologica@ecologica.eng.br

AMESP
FLS.: 666
Assinatura

PESSOA JURÍDICA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP 667 FLS.: _____ Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206119408	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2134574244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

25 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF82508D451CC5C526B75B1B77F8B6E1986BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 668
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/179.638-7	MGN2134574244	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77E8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

03

AMESP
FLS.: 669
Assinatura

ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Marcos Vinicius Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elói da Fonseca, nº. 61, Bairro Mangabeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-187, nascido aos 21/10/86, portador da cédula de identidade MG-10.149.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.609.336-88, único sócio da empresa, **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o nº 31206119408 de 14.12.2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.601/0001-13, com endereço na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.390-230, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

a) Neste ato fica admitido na sociedade o novo sócio, o senhor **TARCISIO SIMAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vale, nº. 328, apto. 402, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.006-068, nascido aos 19/02/88, portador da cédula de identidade MG-13.063.768 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.534.396-75.

b) O sócio Marcos Vinicius Nascimento, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando a importância de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cede 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando a importância de R$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), ao sócio ora admitido, Tarcísio Siman Ferreira, valor que deverá ser pago integralmente, no máximo até 31 de janeiro de 2023, podendo o valor ser amortizado parcialmente de acordo com a disponibilidade de caixa do sócio comprador, ora admitido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F5D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

04

AMESP
FLS.: 670
Assinatura

c) A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio administrador Tarcisio Siman Ferreira.

d) O capital social continua sem alteração quanto ao seu valor, porém, face a cessão de quotas, fica distribuido e integralizado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Marcos Vinicius Nascimento	120.000	R$120.000,00	10,00
Tarcisio Siman Ferreira	1.080.000	R$1.080.000,00	90,00
TOTAIS	1.200.000	R$1.200.000,00	100,00

e) Pelo presente instrumento resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar mediante clausulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUDULA PRIMEIRA - Denominação Social (art.997, II, CC/2002)

A denominação social é **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e seu endereço é na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.390-230.

CLÁUDULA SEGUNDA - Capital Social, (Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

O capital social é de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil reais), dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), subscritos e integralizados do seguinte modo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Marcos Vinicius Nascimento	120.000	R$120.000,00	10,00
Tarcisio Siman Ferreira	1.080.000	R$1.080.000,00	90,00
TOTAIS	1.200.000	R$1.200.000,00	100,00

CLÁUDULA TERCEIRA - Objeto

O objeto social é Prestação de serviços na área de engenharia ambiental, civil, elétrica e de telecomunicação, compreendendo cálculos, consultoria, estudos, projetos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B7F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21.179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

05

AMESP
FLS.: 671
Assinatura

execução de obras, serviços congêneres, limpeza urbana, esgoto, conservação e atividades relacionadas e locação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, maquinas e equipamentos para construção civil e locação de caminhões e veiculos automotores.

CLÁUDULA QUARTA – Prazo de duração (art. 997, II, CC/2002).
A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades é 15/12/2000;

CLÁUDULA QUINTA – Cessão de quotas - (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUDULA SEXTA – Responsabilidade dos sócios -. (Art. 1.052, CC/2002).
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUDULA SÉTIMA - Administração - (artigos. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002). A
A sociedade é administrada pelo sócio administrador, o senhor **TARCISIO SIMAN FERREIRA**, que administra a sociedade individualmente, ao qual cabe todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade juridicamente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais, ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

OITAVA – Do exercício social.
Ao final de cada exercício social serão elaborados o Balanço Patrimonial e o Balanço de resultado econômico correspondente ao mesmo, e o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração. Por deliberação de sócios representando maioria do capital social, o lucro então verificado será:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F6D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 672
Assinatura

a) distribuido entre os sócios, sendo certo que cada sócio participa nos lucros e nas perdas, podendo sê-lo **proporcionalmente ou não** à participação do sócio no capital social.

b) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou

c) capitalizado

Parágrafo único:

A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais, ou relativos a periodos menores, para fins de apuração de resultado do periodo neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócios representando por maioria do capital social, ser distribuído aos sócios, ou capitalizado.

NONA – Deliberação dos sócios (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

DÉCIMA – abertura de filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Retirada pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interdição - (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B76B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

07

AMESP
FLS.: 673
Assinatura

DÉCIMA TERCEIRA – Impedimentos - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno em defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Uso da denominação social

O uso da denominação social será exercido pelo sócio administrador, ficando expressamente proibido o uso da denominação social em documentos que não sejam inerentes aos interesses sociais, especialmente em fianças, abonos, endossos e avais em favor de terceiros.

Parágrafo único - Todos os atos praticados pelo sócio administrador inobservando estas disposições tornar-se-ão nulos e sem nenhum efeito.

DÉCIMA QUINTA - Foro

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular de contrato social,

João Monlevade, 22 de janeiro de 2021.

MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
Sócio remanescente

TARCICIO SIMAN FERREIRA
Sócio admitido

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ANESP
FLS.: 674
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/179.638-7	MGN2134574244	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

09

AMESP
FLS.: 675
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3120611940-8 e protocolado sob o número 21/179.638-7 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8330198, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.609.336-88	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
076.534.396-75	TARCISIO SIMAN FERREIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 26 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 18:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucemg informando o número do protocolo 21/179.638-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526B75B1B77F8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 676
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8330198 em 26/01/2021 da Empresa ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31206119408 e protocolo 211796387 - 25/01/2021. Autenticação: AF8250BD451CC5C526575B1B777B8D6E129865F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/179.638-7 e o código de segurança MJx7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
TARCISIO SIMAN FERREIRA
MG13063768 SSP MG
076.534.396-75 29/02/1988
TARCISIO BARBOSA FERREIRA
SINARA SIMAN FERREIRA
03833852000
10/02/2026
03/05/2006
NOVA LIMA, MG
11/02/2021
MINAS GERAIS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2180823810
PROIBIDO PLASTIFICAR
2180823810

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Nova Lima, 13/09/2021 14:03:44 14252
SELO DE CONSULTA: EVZ61525
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3551.5084.6124.4072
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA - Escrevente
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK291674

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

12

AMESP
678
FLS.:
Assinatura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado

Nova Lima 28/07/2021 15:14:30 13026

SELO DE CONSULTA: EVZ36558
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9133.0116.6618.0971
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Escrevente
Emol:R$6,82 TFJ:R$2,03 Total:R$8,85 ISS:R$0,32
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ASF772826

ESPAÇO EM BRANCO

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 679
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, n° 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade n° MG13.063.768 e do CPF n° 076.534.396-75, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 680
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

15

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 681
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

16

AMESP
FLS.: 682
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

17

AMESP FLS.: 683 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.201.601/0001-13 MATRIZ		14/12/2000

NOME EMPRESARIAL
ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRES RIOS	80	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.390-230	PILAR	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECOLOGICA@ECOLOGICA.ENG.BR	(31) 3288-1038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **19:07:54** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 684
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.201.601/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:24:23 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.
Código de controle da certidão: **2AFD.210C.B126.8D99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

19

AMESP FLS.: 685 Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/09/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/12/2021

NOME: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 04.201.601/0001-13		
LOGRADOURO: RUA TRES RIOS		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PILAR	CEP: 30390230
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000491048733

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

20

AMESP
FLS.: 686
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIKLOPHOK**
Documento/Certidão nº **16.159.664** Exercício: **2021**
Emissão em: **13/09/2021** Requerimento em: **19:10:14** Validade: **13/10/2021**

Nome: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.201.601.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 13/09/21

21

AMESP FLS.: 687 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIKLOPHOK**
Certidão nº **16.159.664** Exercicio: **2021**
Emissão em: **13/09/2021** Requerimento em: **19:10:14** Validade: **13/10/2021**

Nome: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.201.601.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

22

AMESP Fls.: 688 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADHGENJMIK**
Documento/Certidão nº **16.159.670** Exercício: **2021**
Emissão em: **13/09/2021** Requerimento em: **19:12:14** Validade: **13/10/2021**

Nome: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.201.601.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 13/09/21

23

AMESP
Fls: 689
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADHGENJMIK**
Certidão nº **16.159.670** Exercicio: **2021**
Emissão em: **13/09/2021** Requerimento em: **19:12:14** Validade: **13/10/2021**

Nome: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.201.601.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

AMESP FLS.: 690 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEMHIMMPK**
Documento/Certidão nº **16.159.674** Exercício: **2021**
Emissão em: **13/09/2021** Requerimento em: **19:14:06** Validade: **13/10/2021**

Nome: **GERVASIO GONCALVES BARBOSA**
CPF: **000.179.496.53**
Endereco: RUA TRES RIOS, 80 - PILAR - 30390-230 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/2021 A 12/2021
Indice cadastral do IPTU: **488008 005 0016**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2021 a 12/2021.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

25

AMESP
691
FLS.:
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEMHIMMPK**
Certidão nº **16.159.674** Exercicio: **2021**
Emissão em: **13/09/2021** Requerimento em: **19:14:06** Validade: **13/10/2021**

Nome: **GERVASIO GONCALVES BARBOSA**
CPF: **000.179.496.53**
Endereco: RUA TRES RIOS, 80 - PILAR - 30390-230 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/2021 A 12/2021
Indice cadastral do IPTU: **488008 005 0016**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2021 a 12/2021.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

AMESP Fls.: 692 Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021011014 **Data Concessão:** 06/04/2021 **Data de Validade:** 06/04/2026

Nº do Processo de Concessão: 55.054.002.21-18 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0365152-003

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.201.601/0001-13 **Inscr. Municipal:** 0.766.681/001-7 **Data de Registro:** 26/01/2021

Razão Social: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 488008 005 0016 **Regional:** BARREIRO - B1

Endereço: RUA TRES RIOS

Número: 80

Bairro: PILAR

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30390-230

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 360,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Serra do Curral, ADE de Interesse Ambiental

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Serra do Curral;ADE de Interesse Ambiental

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I) - Não exercida no local
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS (Grupo I) - Não exercida no local
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773900100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Grupo II) - Não exercida no local
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços auxiliares de transportes e viagens
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (Grupo I) - Não exercida no local

27

AMESP FLS.: 693 Assinatura

Código	Descrição
	Tipologia: Atividade
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante

28

AMESP 694 FLS.: Assinatura

obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

AMESP FLS.: 695 Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.201.601/0001-13
Razão Social: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: R TRES RIOS 80 / PILAR / BELO HORIZONTE / MG / 30390-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090501240097758753

Informação obtida em 13/09/2021 19:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

30

AMESP
FLS.: 696
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.201.601/0001-13
Certidão nº: 28191006/2021
Expedição: 13/09/2021, às 19:22:39
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.201.601/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15 / 09 / 21

31

AMESP
FLS.: 697
Assinatura

REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

AMESP
FLS.: 698
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206119408	04.201.601/0001-13	
NOME EMPRESARIAL		
ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FF.93.9C.2D.22.D7.FE.7B.90.F0.69.65.44.26.B2.79.DE.77.B9.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04201601000113	ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:04201601000113	233824785060937005 8	14/08/2020 a 14/08/2021	Sim
Contador	50103121668	CARLOS AUGUSTO ARTHUSO:50103121668	151351899040395403 961701052019621600 985	23/05/2018 a 22/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FF.93.9C.2D.22.D7.FE.7B.90.F0.69.65.
44.26.B2.79.DE.77.B9.03-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 16:17:11

A7.E8.C4.6A.21.81.32.31
64.BF.1E.5B.3D.8C.3F.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

33

AMESP
FLS.: 69º
Assinatura
Sped CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.201.601/0001-13
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	31206119408
CNPJ	04.201.601/0001-13
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/12/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27642

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27642
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.93.9C.2D.22.D7.FE.7B.90.F0.69.65.44.26.B2.79.DE.77.B9.03-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

34

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

AMESP FLS.: 700 Assinatura

Entidade: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.201.601/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.952.166,73	R$ 11.806.464,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.311.400,40	R$ 4.385.929,46
DISPONÍVEL		R$ 637.957,15	R$ 1.391.947,27
CAIXA		R$ 394.769,31	R$ 331.521,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,02	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 243.186,82	R$ 1.060.424,55
CLIENTES		R$ 799.445,50	R$ 1.634.089,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 801.569,71	R$ 1.636.213,84
(-) (-) CREDORES DUVIDOSOS		R$ (2.124,21)	R$ (2.124,21)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 869.147,24	R$ 777.579,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 6.415,32	R$ 28.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 862.731,92	R$ 749.579,70
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 582.312,86
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 582.312,86
CREDITO DE DEVOLUCAO A COMPENSAR		R$ 4.850,51	R$ 0,00
CREDITO DE DEVOLUCAO A COMPENSAR		R$ 4.850,51	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 640.766,33	R$ 7.420.535,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 302.296,35	R$ 13.949,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 300.106,33	R$ 0,00
CONSORCIO		R$ 2.190,02	R$ 13.949,67
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 6.142.846,87
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 6.142.846,87
IMOBILIZADO		R$ 338.469,98	R$ 1.263.738,94
IMÓVEIS		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 70.674,02	R$ 70.674,02
VEÍCULOS		R$ 438.860,00	R$ 1.525.923,28
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (206.064,04)	R$ (367.858,36)
PASSIVO		R$ 2.952.166,73	R$ 11.806.464,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 948.029,57	R$ 2.107.468,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 23.651,24	R$ 207.733,61
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 53.069,40
FINANCIAMENTOS		R$ 23.651,24	R$ 154.664,21
FORNECEDORES		R$ 755.916,21	R$ 1.454.306,94
FORNECEDORES		R$ 755.916,21	R$ 1.454.306,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 99.413,58	R$ 349.315,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 99.413,58	R$ 349.315,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 67.163,77	R$ 94.750,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 36.958,36	R$ 38.097,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 30.205,41	R$ 7.713,15
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 50.940,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.884,77	R$ 1.361,82
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.361,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.884,77	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 40.415,14	R$ 1.629.692,27
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 40.415,14	R$ 1.629.692,27
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 990.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 40.415,14	R$ 639.692,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.963.722,02	R$ 8.069.304,11
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.463.722,02	R$ 6.869.304,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.463.722,02	R$ 6.869.304,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.93.9C.2D.22.D7.FE.7B.90.F0.69.65.44.26.B2.79.DE.77.B9.03-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.201.601/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 701 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 6.900.886,38	R$ 27.851.686,59
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 6.900.886,38	R$ 27.851.686,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (735.414,57)	R$ (2.539.064,82)
(-) (-) ISS		R$ (285.693,14)	R$ (993.228,31)
(-) (-) COFINS		R$ (207.026,32)	R$ (835.550,57)
(-) (-) PIS		R$ (44.855,72)	R$ (181.035,95)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (76.969,19)	R$ (307.526,52)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (120.850,20)	R$ (551.723,47)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 6.165.451,81	R$ 25.312.621,77
(-) CSP		R$ (3.399.669,08)	R$ (14.086.155,13)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (3.375.893,53)	R$ (1.701.871,43)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NAS PRESTACOES DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (12.281.056,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (123.226,71)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (23.805,58)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 2.765.752,73	R$ 11.226.466,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.337.432,75)	R$ (2.136.536,17)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (360.930,11)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (152.548,92)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (238.381,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.337.432,75)	R$ (1.745.606,08)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (415.382,51)	R$ (599.277,17)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (24.000,00)	R$ (24.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (32.808,72)	R$ (51.423,81)
(-) FÉRIAS		R$ (63.626,61)	R$ (97.057,02)
(-) INSS		R$ (142.721,10)	R$ (206.577,68)
(-) FGTS		R$ (54.708,15)	R$ (58.462,80)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (23.399,98)	R$ (17.196,61)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (9,18)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 823,40	R$ (0,00)
(-) GRRF - GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISORIO DO FGTS		R$ (0,00)	R$ (9.262,80)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (40.612,17)	R$ (129.998,87)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (25.685,74)	R$ (35.962,84)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (3.909,55)
(-) IPTU		R$ (5.282,08)	R$ (3.653,10)
(-) IMPOSTOS S/VEICULOS		R$ (13.197,96)	R$ (22.580,68)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (3.471,11)	R$ (2.703,72)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (602,17)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (11.942,19)	R$ (10.557,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.568,52)	R$ (8.848,82)
(-) TELEFONE		R$ (21.067,35)	R$ (18.614,70)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (2.423,53)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (5.621,27)	R$ (21.868,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (11.120,50)	R$ (11.680,48)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (8.252,67)	R$ (45.794,55)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (25.852,64)	R$ (26.620,88)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (152.538,66)	R$ (53.573,25)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (90.001,75)	R$ (176.794,32)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (613,94)	R$ (6.638,30)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (22.791,58)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (2.030,48)	R$ (1.174,71)
(-) CREA		R$ (11.301,13)	R$ (13.556,13)
(-) CONTRIBUICOES E MENSALIDADES		R$ (5.051,06)	R$ (8.560,20)
(-) DESPESAS VIAGENS, ESTADIAS		R$ (104.522,14)	R$ (59.676,70)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (37.068,01)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.869,21)	R$ (42.515,02)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,25)
(-) JUROS DE MORA		R$ (922,43)	R$ (8.090,11)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (3.946,78)	R$ (22.175,61)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (12.499,08)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (50,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 46.054,97	R$ 30.067,78
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 42.529,98	R$ 9.841,38
JUROS		R$ 3.383,44	R$ 10.171,37
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 141,55	R$ 55,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.183,18	R$ 46.982,89
BONIFICAÇÃO RECEBIDA DE FORNECEDORES		R$ 9.183,18	R$ 46.982,89
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.478.688,92	R$ 9.114.145,12
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 13.000,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 13.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.478.688,92	R$ 9.127.145,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.478.688,92	R$ 9.127.145,12

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.93.9C.2D.22.D7.FE.78.90.F0.69.65.44.26.B2.79.DE.77.B9.03-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

36

AMESP
FLS.: 702
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	04.201.601/0001-13 Nire: 31206119408 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash):	FF.93.9C.2D.22.D7.FE.7B.90.F0.69.65.44.26.B2.79.DE.77.B9.03-

Consulta Realizada em: 30/04/2021 13:33:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

37

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 703
Assinatura

Calculo de Índices

- **ILC (ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.385.929,46}{2.107.468,56}$$

$$ILC = 2,08$$

- **ILG (ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$$

$$ILG = \frac{4.385.929,46 + 13.949,67}{2.107.468,56 + 1.629.692,27}$$

$$ILG = 1,17$$

- **IEG (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL)**

$$IEG = \frac{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{ATIVO\ TOTAL}$$

$$IEG = \frac{2.107.468,56 + 1.629.692,27}{11.806.464,94}$$

$$IEG = 0,31$$

Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.
Tarcísio Siman Ferreira

Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.
Marcos Vinicius Nascimento

Bel. Carlos Augusto Arthuso
CPF 501.031.216-68
CRC-MG 37.646

AMESP
FLS.: 704
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONTABILIDADE ARTHUSO
REGISTRO..... :	MG-005739/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	86.807.799/0001-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 09/08/2021 as 09:18:18.
Válido até: 07/11/2021.
Código de Controle: 949808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

39

AMESP
FLS.: 705
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO	MG-037646/O-6
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	501.031.216-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 09/08/2021 as 09:17:11.
Válido até: 07/11/2021.
Código de Controle: 740334.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

40

AMESP
70
FLS.:
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.201.601/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Setembro de 2021 às 19:21

BELO HORIZONTE, 13 de Setembro de 2021 às 19:21

Código de Autenticação: 2109-1319-2142-0057-5540

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

41

AMESP
FLS.: 707
Assinatura

REGULARIDADE TÉCNICA

AMESP FLS: 708 Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765475/2021
Emissão: 09/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 71W0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.201.601/0001-13

Registro: 8517

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 11/05/2020

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: A PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL, ELETRICAE DE TELECOMUNICACAO, COMPREENDENDO CALCULO, CONSULTORIA ESTUDOS, PROJETOS,EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS CONGENERES, LIMPEZA URBANA, ESGOTO,CONSERVACAO EATIVIDADES RELACIONADAS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE CAMINHOESE VEICULOS AUTOMOTORES.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA TRES RIOS, 80, PILAR, BELO HORIZONTE , MG, 30390230

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 13/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 060470

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BERNARDO NOVAIS PESSOA

Registro: 1411174097

CPF: 080.925.016-02

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGER SIMAN OLIVEIRA

Registro: 1417208929

CPF: 113.220.796-76

Data Início: 17/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 71W0W
Impresso em: 09/02/2021 às 14:36:14 por: adapt, ip: 187.20.208.111

43

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765475/2021
Emissão: 09/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 71W0W

AMESP FLS.: 109 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARTHUR DE ANDRADE TEIXEIRA DIAS
Registro: 1409086453
CPF: 071.358.006-21
Data Início: 13/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA
Registro: 1403597243
CPF: 030.161.896-82
Data Início: 13/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 71W0W
Impresso em: 09/02/2021 às 14:36:15 por: adapt, ip: 187.20.208.111

44

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2762478/2021
Emissão: 02/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 32zxZ

AMESP 710 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA
Registro: 1403597243
CPF: 030.161.896-82
Endereço: AV SENADOR JOSE AUGUSTO, 80, APTO 803 BLOCO 4, BURITIS, BELO HORIZONTE , MG, 30575847
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/02/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 12/12/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 8517
CNPJ: 04.201.601/0001-13
Data Início: 13/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 32zxZ
Impresso em: 02/02/2021 às 06:17:21 por: adapt, ip: 187.20.90.160

45

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2844506/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: 8Y94w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DAEE/SP
FLS.: 711
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA
Registro: 1403597243
CPF: 030.161.896-82
Endereço: AV SENADOR JOSE AUGUSTO, 80, APTO 803 BLOCO 4, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, 30575847
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/02/1998

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA
Data de Formação: 12/12/1997

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 8517
CNPJ: 04.201.601/0001-13
Data Início: 13/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creahomologa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Y94w
Impresso em: 30/08/2021 às 15:39:54 por: adapt, ip: 187.20.91.111

46

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 712
Assinatura

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº01/2021, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista, Sr. Patrício Augusto Araújo Silva, portador da carteira do CREA/MG nº 69501, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Publica Nº 001/2021, caso a sociedade empresária Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda seja contratada pela AMESP.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

Patrício Augusto Araújo Silva
CREA MG 69501
030.161.896-82

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

CTR Nº 005/2021

AMESB 713 FLS.: Assinatura

Pelo presente instrumento, de um lado, **Sr. Patrício Augusto Araújo Silva,** casado, engenheiro eletricista com sede no estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Avenida Senador José Augusto, nº 110 – apto: 304, bairro Buritis, CI: MG-7.774.744 SSP/MG, CPF: 030.161.896-82, doravante denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, **Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda,** com sede no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, na Rua Três Rios, nº. 80, bairro Pilar, inscrita no CNPJ **CONTRATANTE,** têm justo e acertada a prestação dos serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I DO OBJETO

1.1 Tem este Contrato, por objeto, a prestação dos serviços dos serviços pelo **CONTRATADO,** de responsabilidade técnica referente à área de Engenharia Elétrica da **CONTRATANTE,** desempenhado as atividades inerentes a esta função.

II DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência deste contrato é de dois anos, podendo ser rescindido qualquer momento, conforme acordo firmado entre as partes.

III DOS PREÇOS, MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A remuneração mensal pelos serviços prestados será de R$ 2.308,00 (dois mil trezentos e oito reais);
3.2 A carga horária de trabalho será de 10 horas por semana;
3.3 O pagamento será feito no 5º dia útil de cada mês.

IV DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Os preços deste contrato são fixos e expressos em reais, contado a partir da data de sua assinatura.

V GARANTIAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os serviços serão executados em estrita conformidade com a legislação aplicável e com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANELL, além de atender às Normas Técnicas e requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança patrimonial e pessoal recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou pelas demais normas técnicas brasileiras e/ou estrangeiras aplicável, tanto no todo quanto em partes.
5.2 Obriga-se o **CONTRATADO** a fazer o registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais (CREA-MG) da obra e serviços, cargos ou funções. A ART define, para efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento, obra ou serviço.

VI ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS

6.1 Para quaisquer acréscimo de serviço será feito aditivo nas condições existentes mediante acordo entre as partes.

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 714
Assinatura

VII DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha sê-lo.

VIII DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATO

8.1 As demais condições aplicáveis à contratação ora pactuada são as Condições Gerais de Contratação, que as partes declaram conhecer e acatar.

E assim, por estarem assim justos e contratados, firmam as Partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pela CONTRATADA:

Patrício Augusto Araújo Silva

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
TARCISIO SIMAN FERREIRA
em testemunho da verdade.
Nova Lima, 12/02/2021 15:54:27 10909
SELO DE CONSULTA: EKD16232
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9316.0184.1874.4244
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA - Escrevente
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA A38883345

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA
em testemunho da verdade.
Nova Lima, 12/02/2021 15:55:01 8578
SELO DE CONSULTA: EKD16235
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3609.6918.9750.1594
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA - Escrevente
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA A38883347

49

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 715
Assinatura

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75, DECLARA, que compõe nosso quadro técnico:

LISTA SOBRE PESSOAL ADMINISTRATIVO - OBRAS PART			
EMPRESA: ECOLÓGICA SERVÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	CTPS
Arthur de Andrade Teixeira Dias	Engenheiro Agrônomo	071.358.006-21	07988597/ 0001
Christiano Augusto Borges Pessoa	Supervisor	056.304.296-63	37190/ 0125
Josileia Setimo Ribeiro	Téc. Segurança do Trabalho	101.169.766-16	1438176/ 0020
Patrício Augusto Araújo Silva	Engenheiro Eletricista	030.161.896-82	Contrato
Bárbara Siman Ferreira	Administrativo	076.534.366-50	0679946/0060

LISTA SOBRE PESSOAL EQUIPE DE CAMPO			
EMPRESA: ECOLÓGICA SERVÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	CTPS
Adão José Tomaz	Motorista	079.714.876-06	77483 / 0106
Carlos Daniel Silva	Ajudante de instalador	109.483.236-71	87286 / 0106
Denervaldo Elias dos Santos	Instalador de RDA	003.636.706-02	82386 / 0067
Denner Maicom Amorim Cassimiro	Ajudante de Instalador	122.063.496-47	20037/0161
Diego Henrique Ferreira da Rocha	Ajudante de Instalador	173.456.826-76	3940150/ 0060
Felix Ernesto Santos	Motorista	085.148.056-06	15516 / 0143
Geraldo Alves Neto	Instalador de RDA	043.367.996-44	1762681 / 0050
:lio Alves Bahia	Instalador de RDA	38.065.756-22	9978877 / 0050
Helton Roberto da Silva	Motorista	620.679.826-72	89716 / 0038
Hermelindo Agnaldo Olímpio	Instalador de RDA	900.845.436-04	4175049 / 0030
José Fernando da Silva	Instalador de RDA	940.402.066-49	7966 / 0022
Júlio Cesar de Souza	Ajudante de Instalador	147.977.736-69	9376283/ 0040
Luan Gustavo dos Anjos Ferreira	Ajudante de Instalador	021.078.676-07	3787665 / 0040
Lucas Ítalo de Souza Carvalho	Ajudante de Instalador	119.382.046-46	0186655 / 0060
Marcos de Jesus Alves	Ajudante de instalador	087.973.646-14	6201085 / 0040
Nirlan Alves dos Santos	Ajudante de instalador	161.573.146-64	5051771/ 0060
Osvaldo Rosa Valadares	Motorista	030.708.986-02	53868 / 100
Patrick Wendell de Souza Sampaio	Ajudante de Instalador	156.950.446-69	5024958 / 0060
Roberto Carlos de Carvalho	Encarregado de Instalador	011.591.186-39	5199393/0040
Roni Gomes Santana	Instalador de RDA	055.066.176-07	00980 / 0122
Valdeni José Teodoro	Encarregado de Instalador	457.121.746-34	0856633 / 0030
Wallacy Luciano dos Santos	Ajudante de instalador	105.333.866-08	CTPS Digital

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 716
Assinatura

Serão estes os responsáveis técnicos pelos trabalhos, com comprovação através da apresentação de atestado (s) devidamente certificado (s) pelo CREA que demonstra a responsabilidade pela execução de prestação de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas na classe de tensão de 13,8 kV.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

RUA TRÊS RIOS, 80 – PILAR – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.390-230
TELEFONE: (31) 3288-1038 e-mail: ecologica@ecologica.eng.br

51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AMESP 717 Assinatura

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo,** inscrita ao CNPJ 24.380.651/0001-12 com sede na Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato N: 235/2016

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversas ruas do municipio de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, durante o periodo de **12/07/2016** à **27/03/2017**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	27
Fornecimento e instalação/substituição de poste de concreto até 12-1000 daN com infraestrutura de concretagem da base.	PÇ	84
Fornecimento e instalação de poste de madeira até 11-600 daN com infraestrutura de fixação de base	PÇ	03
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	445,00
Construção de rede de distribuição aérea convencional monofásica rural com fornecimento de cabo de aluminio até 1/0 AWG.	M	2.040,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	1.075,50
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 2x1x70+70 mm² 1 KV.	M	300,00
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 10 kVA.	PÇ	03
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 15 kVA.	PÇ	07
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 37,5 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 150W.	PÇ	62

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 169.501/D

Sandro José Pereira da Silva
CPF 008.315.827-82
Secretário de Obras
P.M. de S. Gonçalo do Rio Abaixo

CONFERE COM O ORIGINAL 1998 MATRÍCULA CREA-MG

52

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de Setembro de 2017.

Sandro José Pena da Silva
CPF 008.315.827-82
Secretário de Obras
P.M. de S. Gonçalo do Rio Abaixo

Sandro José Pena da Silva
Secretário Municipal de Obras
CPF: 008.315.827-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
CNPJ: 24.380.651/0001-12

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/09/21
FUNCIONÁRIO

53

AMESP
FLS.: 719
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006975
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA
Registro: 04.0.0000069501 RNP: 1403597243
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201600000003252247 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 15/7/2016 Baixada em: 27/3/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24380651000112
Logradouro: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 1287000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935-000
Data Início: 14/7/2016. Conclusão efetiva: 27/3/2017. Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24380651000112
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0302493 a 0302494, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006975/2017
26/09/2017, 10:17:04
1420170006975

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo,** inscrita ao CNPJ 24.380.651/0001-12com sede na Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 279/2015.

Os serviços foram executados comqualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversas ruas do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, durante o periodo de **09/10/2015** à **10/08/2016**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	18
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 18-600 daNcom infra-estrutura de concretagem da base.	PÇ	120
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 18-600 daN	PÇ	16
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (spacecable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	1.074,00
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (spacecable) monofásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	627,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada trifásica com fornecimento de cabo de alumínio 3x50+9,5 mm²15 Kv contemplando a confecção de muflas.	M	85,00
Conversão de rede de distribuição aérea protegida monofásica para rede de distribuição aérea compacta protegida (spacecable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV	M	131,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	3.303,00
Substituição de rede de distribuição em baixa tensão monofásica convencional para rede de distribuição trifásica trifásica com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm²	M	231,00
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 7,98 kV 15 kVA.	PÇ	03
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	07
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 75 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 150W.	PÇ	113

Sandro José Pena da Silva
CPF 008.375.827-82
Secretário de Obras
P.M. de São Gonçalo do Rio Abaixo

55

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transportee destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados darede,elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.
Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA– CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de Setembro de 2017.

Sandro José Pena da Silva
CPF 008.315.827-82
Secretário de Obras
P. M. de S. Gonçalo do Rio Abaixo

Sandro José Pena da Silva
Secretário Municipal de Obras
CPF: 008.315.827-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
CNPJ: 24.380.651/0001-12

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15 / 09 / 17
FUNCIONÁRIO

56

AMESP
FLS.: 722
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170006968

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**.....
Registro: **04.0.0000069501**..... RNP: **1403597243**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....
.....
.....
Número ART: **14201500000002782574**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **30/10/2015**..... Baixada em: **10/8/2016**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**..... CPF/CNPJ: **24380651000112**
Logradouro: **RUA HENRIQUE RUBIM**..... Nº: **27**....
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**..... UF: **MG**..... CEP: **35935-000**
Contrato: **279/2015**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 934999,91**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS**.....
Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**..... UF: **MG**..... CEP: **35935-000**
Data Início: **30/10/2015** Conclusão efetiva: **10/8/2016**. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**..... CPF/CNPJ: **24380651000112**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....
.....
.....
.....

Observações

PROJ.E EXEC.DE SERV.DE EXT.E MANUT.DE REDE DE DISTR.DE ENERG.ELET.EM BT E MT AÉREA E SUBT.P/EFICIENT.DO PARQUE DE ILUM.EXEC.GERENC.DO SIST.E SERV.DA DISTR. PLANEJ.,GERENC.,CONTR.DE EST.PLANEJ.E AUDIT.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0302501 a 0302502, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006968/2017

26/09/2017 , 09:47:44

1420170006968

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

57

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Rua Dolores de Oliveira, 108 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5538 | smdu.administracao@matozinhos.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
302505

AMESP
FLS.: 723
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0002-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Matozinhos,** inscrita ao CNPJ 18.771.238/0001-86com Praça Bom Jesus, 99, Centro, Matozinhos/MG,**projetose execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e subterrânea, iluminação de trevos, iluminação de praças e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 095/2016.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Matozinhos, durante o período de **05/07/2016** à **18/08/2017**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	44
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daNcom infra-estrutura de concretagem da base.	PÇ	90
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 11-150 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	23
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 12-1000 daN	PÇ	17
Remoção de poste existente equipados com média e baixa tensão	PÇ	03
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de alumínio isolado em 1kV, instalação de caixas de passagens, lançamento de dutos é abertura/recomposição de valetas (obra civil e eletromecânica)..	M	565,00
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (spacecable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	965,00
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (spacecable) monofásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	142,00
Construção de rede de distribuição aérea convencional trifásica com fornecimento de cabo de alumínio 2 AWG	M	35,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado até 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	2.443,00
Substituição de rede de distribuição em baixa tensão monofásica convencional para rede de distribuição trifásica com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm²	M	108,00
Substituição de condutor neutro convencional para rede de distribuição trifásica isolada com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm²	M	524,00
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,98 kV 15 kVA.	PÇ	01

CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Conferência
302506
FLS. 124
Assinatura

Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	05
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 250W.	PÇ	119
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública equipada com chicote duplo incluindo luminária, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de 250W para iluminação de obras especiais.	PÇ	92
Substituição de conjunto de iluminação pública vapor de mercúrio por luminárias vapor de sódio	PÇ	15
Fornecimento e instalação de padrão de energia com disjuntor bipolar de 60 A com entrada aérea e saída subterrânea	PÇ	07

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede,elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável (is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA– CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Matozinhos, 21 de Setembro de 2017.

INDIS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CPF:076.102.586-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
CNPJ:18.771.238/0001-86

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/09/11
FUNCIONÁRIO

AMESP
FLS.: 725
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006971
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**.....
Registro: **04.0.0000069501**..... RNP: **1403597243**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....
.....
.....
Número da ART: **14201600000003355124** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **9/9/2016**.....Baixada em: **18/8/2017**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**..... CPF/CNPJ: **18771238000186**
Logradouro: **PRAÇA BOM JESUS**..... Nº: **99**....
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **MATOZINHOS**..... UF: **MG**..... CEP: **35720-000**
Contrato: 95/PMM/2016..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 1287000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS**.....
Cidade: **MATOZINHOS**..... UF: **MG**..... CEP: **35720-000**
Início: **9/9/2016**.. Conclusão efetiva: **18/8/2017**.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**..... CPF/CNPJ: **18771238000186**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO : UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....

Observações
.....
.....
.....
.....

AMESP
FLS.: 726
Página 2/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006971
Atividade concluída

Número da ART: 14201600000003416203 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 14/10/2016..... Baixada em: 18/8/2017.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS..... CPF/CNPJ: 18771238000186
Logradouro: PRAÇA BOM JESUS..... Nº: 99....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: MATOZINHOS..... UF: MG..... CEP: 35720-000
Contrato: 95/PMM/2016..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003355124
Valor do contrato: R$ 1287000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: MATOZINHOS..... UF: MG..... CEP: 35720-000
Início: 9/9/2016.. Conclusão efetiva: 18/8/2017... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS..... CPF/CNPJ: 18771238000186
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
.....

Informacões Complementares
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0302505 a 0302506, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006971/2017
26/09/2017 , 09:48:09
1420170006971

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
302499
AMESP
FLS.: 727
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso,** inscrita ao CNPJ 38.515.573/0001-20com sede na Rua São José, nº 263, Bairro Centro, Santana do Paraíso/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pela ata de registro de preço Nº: 046/2016.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para endimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Santana do Paraíso, durante o período de **21/03/2016** à **03/11/2016**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	26
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daN com infra-estrutura de concretagem da base.	PÇ	64
Fornecimento e instalação de poste de madeira até 11-300 daN com infra-estrutura de fixação de base	PÇ	03
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 12-1000 daN	PÇ	43
Modificação de estrutura de baixa e/ou média tensão em poste existente para afastamento de rede	PÇ	12
Retirada de poste de concreto	PÇ	01
Remoção de poste equipado com rede de distribuição aérea média/baixa tensão e iluminação pública	PÇ	02
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	775,00
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) monofásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	585,00
Conversão de rede de distribuição aérea convencional monofásica para rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV	M	146,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	1.940,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 2x1x70+70 mm² 1 KV.	M	250,00
Substituição de rede de distribuição em baixa tensão monofásica isolada para rede de distribuição trifásica isolada com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm²	M	765,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
302500
AMESP
Fls.: 728
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG - CEP: 35.179-000 - TEL 31 3251.5159

Substituição de rede de distribuição em baixa tensão monofásica convencional para rede de distribuição trifásica monofásica com cabo de alumínio isolado 2x1x70+70 mm²	M	50,00
Substituição de condutor neutro convencional para rede de distribuição trifásica isolada com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm²	M	295,00
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	07
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 75 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV15 kVA.	PÇ	05
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 250W.	PÇ	105

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.
A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transportee destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados darede,elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.
Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA– CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos igidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Santana do Paraíso, 21 de Setembro de 2017.

Luis Roberto de Lima
Secretário Municipal de Obras
Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Luis Roberto de Lima
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
CPF: 488.947.966-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ: 38.515.573/0001-20

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15 / 09 / 21
FUNCIONÁRIO

63

AMESP
FLS.: 729
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006967
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **04.0.0000069501** RNP: **1403597243**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **14201600000003182253** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **9/6/2016** Baixada em: **3/11/2016**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **38515573000120**
Logradouro: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **263**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO PARAÍSO** UF: **MG** CEP: **35179-000**
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 1287000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **SANTANA DO PARAÍSO** UF: **MG** CEP: **35179-000**
Início: **8/6/2016** Conclusão efetiva: **3/11/2016** Coord. Geográficas:
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **38515573000120**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un**

Observações

64

AMESP 730 FL

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006967
Atividade concluída

Assinatura

Número da ART: 14201700000003956267 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 1/8/2017 Baixada em: 3/11/2016
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO CPF/CNPJ: 38515573000120
Logradouro: RUA SÃO JOSÉ Nº: 263
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANA DO PARAÍSO UF: MG CEP: 35179-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003182253
Valor do contrato: R$ 1287000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTANA DO PARAÍSO UF: MG CEP: 35179-000
Início: 8/6/2016 Conclusão efetiva: 3/11/2016 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO CPF/CNPJ: 38515573000120
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0302499 a 0302500, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006967/2017
26/09/2017 , 09:47:30
1420170006967

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
292254

AMESP
FLS.: 731
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Patos de Minas,** inscrita ao CNPJ 18.602.011/0001-07com sede na Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Eldorado, Patos de Minas/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e subterrânea, iluminação de trevos, iluminação de praças e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº 064/2015.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados para iluminação da avenida Marabá, no trevo de acesso à avenida Paineiras e em diversos outros logradouros do município de Patos de Minas, durante o período de **16/04/2015** à **25/04/2017**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	03
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daN com infraestrutura de concretagem da base.	PÇ	84
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 13-150 daN com infraestrutura de fixação da base.	PÇ	24
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 12-1000 daN.	PÇ	06
Modificação de estrutura de média tensão em poste existente.	PÇ	09
Retirada de poste de concreto.	PÇ	01
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de alumínio isolado em 1kV, instalação de caixas de passagens, lançamento de dutos e cobertura/recomposição de valetas (obra civil e eletromecânica).	M	790
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm^2 15KV.	M	1.577
Construção de rede de distribuição aérea convencional trifásica com fornecimento de cabo de alumínio 2 AWG.	M	22
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm^2 1KV.	M	2.763
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15kV 45kVA.	PÇ	06
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 250W.	PÇ	81
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública equipada com chicote duplo. Incluindo luminária, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de 250W para iluminação de obras especiais.	PÇ	48
Substituição de conjunto de iluminação pública de vapor de mercúrio por luminárias de vapor de sódio até 100W.	PÇ	23

66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
292256
FLS.: 732
Assinatura

Fornecimento e instalação de padrão de energia com disjuntor bipolar de 60A com entrada aérea e saída subterrânea. | PÇ | 04

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Patos de Minas, 18 de Julho de 2017.

Engº Rogério Borges Vieira
Secretário Munic. de Obras Públicas
CREA 55.411/D-MG-5009

ROGÉRIO BORGES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 613.998.766-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CNPJ: 18.602.011/0001-07

Arceu S. Corrêa de Campos
Engº Eletricista
CREA/MG 205.345
Matr. 25.828

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15 / 09 / 21
FUNCIONÁRIO

67

AMESP
FLS.: 733
Página 1/2 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170005765
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA.....
Registro: 04.0.0000069501..... RNP: 1403597243.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número da ART: 14201500000002445028 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 18/5/2015..... Baixada em: 25/4/2017.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
.....
Contratante: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS..... CPF/CNPJ: 18602011000107
Logradouro: RUA DOUTOR JOSÉ OLYMPIO DE MELO..... Nº: 151...
Complemento: ..... Bairro: ELDORADO.....
Cidade: PATOS DE MINAS..... UF: MG..... CEP: 38700-900
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 658204,27..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: PATOS DE MINAS..... UF: MG..... CEP: 38700-900
Início: 5/5/2015.. Conclusão efetiva: 25/4/2017.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS..... CPF/CNPJ: 18602011000107
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
.....
.....
.....
.....

AMESP
FLS.: 734
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170005765
Atividade concluída

Número da ART: 14201700000003940578 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 2/8/2017..... Baixada em: 25/4/2017.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
.....
Contratante: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS..... CPF/CNPJ: 18602011000107
Logradouro: RUA DOUTOR JOSÉ OLYMPIO DE MELO..... Nº: 151...
Complemento: ..... Bairro: ELDORADO.....
Cidade: PATOS DE MINAS..... UF: MG..... CEP: 38700-900
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002445028
Valor do contrato: R$ 658204,27..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: PATOS DE MINAS..... UF: MG..... CEP: 38700-900
Início: 5/5/2015.. Conclusão efetiva: 25/4/2017... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS..... CPF/CNPJ: 18602011000107
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 292254 a 292255, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170005765/2017
11/08/2017 , 08:17:10
1420170005765

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura de Patos de Minas | Secretaria Municipal de Obras Públicas

AMESP FLS.: 735 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 296363

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ **sob nº** 04.201.601/0001-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Patos de Minas, inscrita** ao CNPJ 18.602.011/0001-07com sede na Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, **Eldorado,** Patos de Minas/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica aérea e subterrânea, iluminação especial e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº. 100/2016 e seu aditivo.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados a Rua Diversos Logradouros, Bairro Diversos do município de Patos de Minas, durante o período de **09/05/2016 à 18/05/2017**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública, inclusive tecnologia LED.	UN	01
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 11-300 daN com infraestrutura de concretagem da base.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado até 11,3 metroscom infraestrutura de concretagem da base.	PÇ	98
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 11-600 daNcom infraestrutura de concretagem da base.	PÇ	04
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de alumínio isolado em 1kV, instalação de caixas de passagens, lançamento de dutos e abertura/recomposição de valetas (obra civil e eletromecânica).	M	1.440
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública ornamental incluindo luminária, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de metálico de 150W para iluminação de obras especiais.	PÇ	96
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública ornamental incluindo projetor, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de metálico de 400W para iluminação de obras especiais.	PÇ	06
Instalação de conjunto de iluminação pública (luminária, relé e braço) de tecnologia LED 190W, fluxo luminoso 18.621lm.	PÇ	31
Retirada de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio.	PÇ	30

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Setor de Controle
296364

AMESP
736
FLS.:
Assinatura

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Patos de Minas, 04 de Julho de 2017.

ROGÉRIO BORGES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 613.998.766-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CNPJ: 18.602.011/0001-07

Argeu S. Cordeiro de Campos
Engº Eletricista
CREA/MG 205.345
Matr. 25.828

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15 / 09 / 21
FUNCIONÁRIO

AMESP
FLS.: 737
Página 1/2 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006220
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA
Registro: 04.0.0000069501 RNP: 1403597243
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 14201700000003974118 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/5/2017
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS CPF/CNPJ: 18602011000107
Logradouro: RUA DR. JOSÉ OLYMPIO DE MELLO Nº: 151
Complemento: Bairro: ELDORADO
Cidade: PATOS DE MINAS UF: MG CEP: 38700-900
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003198153
Valor do contrato: R$ 464583,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS KOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PATOS DE MINAS UF: MG CEP: 38700-354
Início: 17/6/2016. Conclusão efetiva: 18/5/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PATOS DE MONAS CPF/CNPJ: 18602011000107
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

72

AMESP
Fls.: 738
Página 2/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006220
Atividade concluída

Número da ART: 14201700000003974126 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: ..... Baixada em: 18/5/2017
Forma de Registro: Substituição ..... Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
.....
Contratante: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS ..... CPF/CNPJ: 18602011000107
Logradouro: RUA DR. JOSÉ OLYMPIO DE MELLO ..... Nº: 151...
Complemento: ..... Bairro: ELDORADO
Cidade: PATOS DE MINAS ..... UF: MG ..... CEP: 38700-900
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000003938067
Valor do contrato: R$ 51563,44 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS ..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS
Cidade: PATOS DE MINAS ..... UF: MG ..... CEP: 38700-354
Início: 17/6/2016. Conclusão efetiva: 18/5/2017... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA ..... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS ..... CPF/CNPJ: 18602011000107
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 296363 a 296364, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006220/2017
28/08/2017, 14:47:06
1420170006220

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO
Rua São Jose, 263 Centro, Santana do Paraíso- MG.
CEP 35.167-000 - Telefone (33) 3251-5451

AMESP
Fls.: 739

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Avenida Gentil Bicalho, nº 1480, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0002-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso,** inscrita ao CNPJ 38.515.573/0001-20 com sede na Rua Sagrado Corações, nº 69, Bairro Centro, Santana do Paraíso/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e subterrânea, iluminação de campos de futebol, iluminação de praças, eficientização do parque de iluminação publica do município** conforme obras realizadas pela ata de registro de preço Nº: 32/2014.

Os serviços foram executados com a qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversos logradouros da Cidade de Santana do Paraíso, durante o período de **13/10/2014** à **01/07/2015,** conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	01
Fornecimento e instalação de poste de concreto de 15-600 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	06
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	02
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 11-1000 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	91
Fornecimento e instalação de poste de madeira de 11-300 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	04
Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado até 06 metros com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	04
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 11-1000 daN	PÇ	12
Remoção de poste equipado com rede de distribuição aérea média/baixa tensão e iluminação pública.	PÇ	08
Modificação de rede de distribuição aérea de média tensão para afastamento.	PÇ	09
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de alumínio 1x25 mm^2, lançamento de dutos e abertura/recomposição de valetas.	M	125,00
Construção de rede de distribuição compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm^2 15 KV.	M	1.472,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm^2 1 KV.	M	4.133,00
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 15 kV 15 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	06
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 75 kVA.	PÇ	01

CONFERE COM O ORIGINAL
1451
MATRÍCULA
CREA-MG

74

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
186606
74
Assinatura

Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de 100W.	PÇ	108
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública ornamental incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de 150W para iluminação de obras especiais.	PÇ	20
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública equipada com chicote duplo incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de 250W.	PÇ	08
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo projetor, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de 400W.	PÇ	72
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo projetor, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor metálico de 400W.	PÇ	12

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

THIAGO RIBEIRO RODRIGUES – CREA-MG 180.885/D

BERNARDO NOVAIS PESSOA – CREA-MG 156.316/D

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Santana do Paraíso, 1º de Julho de 2015.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
PREFEITO
CPF: 721.240.916-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ: 38.515.573/0001-20

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14 / 09 / 21
FUNCIONÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
1451
MATRÍCULA
CREA-MG

75

AMESP
FLS.: 741
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150008372
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**.....
Registro: **04.0.0000069501**..... RNP: **1403597243**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....
.....
.....
Número ART: **14201500000002572870**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **13/7/2015**..... Baixada em: **1/7/2015**.....
Forma de Registro: **Complementar**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ: **38515573000120**
Logradouro: **RUA SÃO JOSÉ**..... Nº: **263**...
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SANTANA DO PARAÍSO**..... UF: **MG**..... CEP: **35167-000**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201400000002184253**
Valor do contrato: **R$ 935000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA VÁRIOS LOGRADOUROS**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS**.....
Cidade: **SANTANA DO PARAÍSO**..... UF: **MG**..... CEP: **35167-000**
Data Início: **2/12/2014**. Conclusão efetiva: **1/7/2015**.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INDUSTRIAL**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ: **38515573000120**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....
.....
.....
.....

Observações

EFICIENT. DO PARQUE DE ILUM. PÚBL. DO MUNIC., GERENC. DO SIST. E SERV. DA DISTR., AUDITORIAS, ANÁL. DE PROJ. E RESULT. DE ENSAIOS, ELAB. DE PLANO DE SEGURANÇA, PLANEJ. E GERENC. DE OBRAS.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0186605 a 0186606, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150008372/2015
10/12/2015 , 10:17:32
1420150008372

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

76

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AMESP 742 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de Timóteo,** inscrita ao CNPJ 19.875.020/0001-34 com sede na Avenida Acesita, nº 3.230, Timóteo/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pela ata de registro de preço Nº: 04/2016.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversos logradouros do município de Timóteo, durante o período de **20/01/2016** à **20/10/2016**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	46
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daN com infra-estrutura de concretagem da base.	PÇ	54
Fornecimento e instalação de poste de madeira até 11-300 daN com infra-estrutura de fixação de base	PÇ	11
Substituição de poste de concreto 10-150 daN por postes de concreto até 12-1000 daN	PÇ	24
Remoção de poste equipado com rede de distribuição aérea média/baixa tensão e iluminação pública	PÇ	06
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm^2 15 KV.	M	124,00
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) monofásica com fornecimento de cabo 1x50 mm^2 15 KV.	M	294,00
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com .ornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm^2 1 KV.	M	1.741,00
Substituição de condutor neutro convencional para rede de distribuição trifásica isolada com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm^2	M	1.223,00
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 10 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 15 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	03
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 75 kVA.	PÇ	01
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 150W.	PÇ	180

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.
A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão,

Rua Gardênia, 41 – Bairro Primavera – Timóteo-MG – Fone: (31) 3847-4773 / 3847-4777
E-mail: secretariadeobrasdetimoteo@hotmail.com – www.timoteo.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL 1500 MATRÍCULA Data Visto CREA-MG

77

AMESP 743 FLS.: Assinatura

planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Timóteo, 21 de Dezembro de 2016.

CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND
PREFEITO
CPF: 468.586.016-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
CNPJ: 19.875.020/0001-34

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/05/14
FUNCIONÁRIO

78

AMESP
FLS.: 744
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006964
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **04.0.0000069501** RNP: **1403597243**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **14201600000002936608** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **1/2/2016** Baixada em: **20/10/2016**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Contratante: **MUNICÍPIO DE TIMÓTEO** CPF/CNPJ: **19875020000134**
Logradouro: **AVENIDA ACESITA** Nº: **3230**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **TIMÓTEO** UF: **MG** CEP: **35182-132**
Contrato: PG-04/2016 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 496115,30** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **TIMÓTEO** UF: **MG** CEP: **35182-000**
Início: **1/2/2016** Conclusão efetiva: **20/10/2016** Coord. Geográficas:
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE TIMÓTEO** CPF/CNPJ: **19875020000134**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un**

Observações

PROJ.E EXEC.DE SERV.DE MANUT.DE REDE DE DISTR.DE ENERG.ELÉTRIC.EM BT,MT E SUBT.P/EFICIENT.DO PARQUE DE ILUM.PÚBLICA.GERENC.DO SIST.E SERV.DA DISTR.,PLANEJ.PROT.DE CIRC.,GERENC.DE OBRAS,CONTR.ESTOQUE

79

AMESP
FLS.: 745
Página 2/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006964
Atividade concluída

Número da ART: 14201700000003935499 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 20/7/2017 Baixada em: 20/10/2016
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO CPF/CNPJ: 19875020000134
Logradouro: AVENIDA ACESITA Nº: 3230
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: TIMÓTEO UF: MG CEP: 35182-132
Contrato: PG-04/2016 celebrado em Vinculado à ART: 14201600000002936608
Valor do contrato: R$ 496115,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: TIMÓTEO UF: MG CEP: 35182-000
Início: 1/2/2016 Conclusão efetiva: 20/10/2016 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO CPF/CNPJ: 19875020000134
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações
PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informacões Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0302495 a 0302496, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006964/2017
26/09/2017 , 09:32:12
1420170006964

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

80

AMESP
Página nº 746
FLS.:
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2755945/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006402624** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **38.515.573/0001-20**
Endereço do contratante: Rua DONA AMÉLIA Nº: 71
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santana do Paraíso UF: MG CEP: 35179000
Contrato: ATRP 40/2020 Celebrado em: 22/10/2020
Valor do contrato: R$ 2.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Santana do Paraíso UF: MG CEP: 35179000
Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 09/11/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO CPF/CNPJ: 38.515.573/0001-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2755945/2021
12/01/2021, 14:53
YZZZy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZZZy

AMESP 747 FLS.: Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-6206

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso,** inscrita ao CNPJ 38.515.573/0001-20 com sede na Rua Dona Amélia, nº 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso/MG, **projetos de eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pela ATA de registro de preços 040/2020.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Santana do Paraíso, durante o período de **22/10/2020**à **20/12/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	04
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 60W.	PÇ	1.236

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):
PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA– CREA-MG 69.501/D
ROGER SIMAN OLIVEIRA – CREA-MG 225.595/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Santana do Paraíso, 21 de Dezembro de 2020.

Everaldo Silva

EVERALDO CIRIACO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CPF: 063.142.37610
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ: 38.515.573/0001-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755945/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 2755945/2021
13/01/2021, 08:05
Chave de Impressão: YZZZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 1 folhas

AMES Fls: 748

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2756631/2021
Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14201900000005132490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 06/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **38.515.573/0001-20**
Endereço do contratante: Rua D. AMÉLIA Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santana do Paraíso UF: MG CEP: 35179000
Contrato: 01/2019 Celebrado em: 08/01/2019
Valor do contrato: R$ 2.500.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Santana do Paraíso UF: MG CEP: 35179000
Data de início: 22/03/2019 Conclusão efetiva: 22/03/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO CPF/CNPJ: 38.515.573/0001-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2756631/2021
13/01/2021, 15:07
7DW6W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7DW6W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-6206

AMESP
FLS.: 749
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso,** inscrita ao CNPJ 38.515.573/0001-20com sede na Rua Dona Amélia, nº 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica aérea e subterrânea, iluminação de praças e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato 01/2019.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Santana do Paraíso, durante o período de **08/01/2019**à **31/03/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	03
Elaboração de projeto executivo para extensão/modificação de rede de distribuição de energia elétrica.	UN.	37
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	25
Fornecimento e instalação de poste de concreto com conicidade reduzida até 11,5-150 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	34
Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado até 8 metros com infra-estrutura de concretagem da base.	PÇ	11
Remoção/substituição de poste de concreto até 12-600daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	18
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (spacecable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm^2 15 KV.	M	270
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm^2 1 KV.	M	630
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 2x1x70+70 mm^2 1 KV.	M	120
Substituição de rede de distribuição em baixa tensão trifásica convencional para rede de distribuição trifásica monofásica com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm^2.	M	120
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de alumínio isolado em 1kV, instalação de caixas de passagens, lançamento de dutos e abertura/recomposição de valetas (obra civil e eletromecânica).	M	850
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 37,5 kVA.	PÇ	1
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	3
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de	PÇ	60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756631/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756631/2021
14/01/2021, 07:46
Chave de impressão: 7DW6W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-6208

AMESP
FLS.: 750
Assinatura

metálico até 250W.		
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 250W.	PÇ	45
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 150W.	PÇ	1.013
Fornecimento e instalação de padrão de energia com disjuntor bipolar de 60 A com entrada aérea e saída subterrânea.	PÇ	2

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.
A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede,elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA– CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Santana do Paraíso, 15 de Dezembro de 2020.

EVERALDO CIRIACO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CPF: 063.142.37610
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ:38.515.573/0001-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756631/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756631/2021
14/01/2021, 07:46
Chave de Impressão: 7DW6W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS: 751
Página 1/3
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2755915/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14201900000005599766** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO** CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**
Endereço do contratante: Rua HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo UF: MG CEP: 35935000
Contrato: 253/2019 Celebrado em: 18/09/2019
Valor do contrato: R$ 1.248.668,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo UF: MG CEP: 35935000
Data de início: 17/10/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2755915/2021
12/01/2021, 14:24
YC15c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YC15c

AMESP
752
FLS.:
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo,** inscrita ao CNPJ 24.380.651/0001-12 com sede na Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica aérea e subterrânea, iluminação de praças, campos de futebol e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato 253/2019.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversas ruas do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, durante o período de **18/09/2019** à **15/12/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	02
Elaboração de projeto executivo para extensão/modificação de rede de distribuição de energia elétrica.	UN.	19
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 11-600 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	58
Fornecimento e instalação de poste de madeira até 11-300 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	01
Remoção/substituição de poste de concreto até 11-300daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	09
Retirada de postes equipado com média e baixa tensão.	PÇ	03
Construção de rede de distribuição aérea convencional monofásica rural com fornecimento de cabo de alumínio até 2 AWG.	M	40
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) monofásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	280
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	440
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 2x1x70+70 mm² 1 KV.	M	973
Substituição de rede de distribuição em baixa tensão trifásica convencional para rede de distribuição trifásica com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm².	M	232
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 37,5 kVA.	PÇ	03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755915/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 2755915/2021
12/01/2021, 14:38
Chave de impressão: YC15c
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Fax: 0800 031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/01/2021, às 14:38

87

AMESP
FLS.: 753
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação incluindo projetor, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de metálico de 400W para iluminação de obras especiais.	PÇ	270
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio até 100W.	PÇ	18
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 150W.	PÇ	410
Fornecimento e instalação de padrão de energia com disjuntor tripolar até 200 A com entrada aérea e saída subterrânea.	PÇ	6

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, contrôle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de dezembro de 2020.

Sandro José Pena da Silva
Secretário Municipal de Obras
CPF: 008.315.827-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
CNPJ: 24.380.651/0001-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755915/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 2755915/2021
12/01/2021, 14:38
Chave da impressão: YC15c
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas

88

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2756630/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAMESP FLS.: 754 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006072140** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 06/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **38.515.573/0001-20**
Endereço do contratante: Rua ANA AMÉLIA Nº: 71
Complemento:
Cidade: Santana do Paraíso Bairro: CENTRO
Contrato: ATRP 16/2020 UF: MG CEP: 35179000
Valor do contrato: R$ 1.500.000,00 Celebrado em: 12/05/2020
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento:
Cidade: Santana do Paraíso Bairro: DIVERSOS
Data de início: 10/06/2020 Conclusão efetiva: 10/06/2021 UF: MG CEP: 35179000
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO CPF/CNPJ: 38.515.573/0001-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2756630/2021
13/01/2021, 14:59
b5A95

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b5A95

AMESP
FLS.: 755
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual : Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-6206

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso,** inscrita ao CNPJ 38.515.573/0001-20com sede na Rua Dona Amélia, nº 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso/MG, **projetos de eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pela ATA de registro de preços 016/2020.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Santana do Paraíso, durante o período de **12/05/2020** à **30/09/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	11
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 100W.	PÇ	1.785

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):
PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA– CREA-MG 69.501/D
ROGER SIMAN OLIVEIRA – CREA-MG 225.595/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Santana do Paraíso, 15 de Dezembro de 2020.

Everaldo Silva

EVERALDO CIRIACO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CPF: 063.142.37610
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ:38.515.573/0001-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756630/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756630/2021
14/01/2021, 07:48
Chave de impressão: b5A95
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2756155/2021
Atividade concluída

AMESP FLS. 756 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14201900000005653912** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 06/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO** CPF/CNPJ: **18.314.617/0001-47**
Endereço do contratante: Praça JORGE FERREIRA PINTO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Capim Branco UF: MG CEP: 35730000
Contrato: 38/2019 Celebrado em: 07/08/2019
Valor do contrato: R$ 599.976,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Capim Branco UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 07/11/2019 Conclusão efetiva: 07/11/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2756155/2021
13/01/2021, 11:28
zB9Ca

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zB9Ca

AMESP
FLS.: 757
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0002-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Capim Branco,** inscrita ao CNPJ 18.314.617/0001-47 com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, centro, no município de Capim Branco/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão subterrânea, iluminação de praças, quadras esportivas, vias públicas e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 038/2019.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversos logradouros do município de Capim Branco, durante o período de **08/11/2019** à **06/04/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	30
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 11-300 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	13
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 1-150 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	07
Retirada de poste de concreto/aço.	PÇ	17
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de aluminio 1x16 mm², instalação de caixas de passagens, lançamento de dutos e abertura/recomposição de valetas.	M	690,00
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio de até 100W.	PÇ	10
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor metálica de 250W para iluminação de obras especiais.	PÇ	10
Fornecimento instalação de refletores para quadras esportivas com tecnológica LED de 100W	PÇ	36
Fornecimento e instalação/substituição de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) de LED até 200W	PÇ	588
Fornecimento e instalação de padrão de energia com disjuntor bipolar de 60 A com entrada aérea e saída subterrânea	PÇ	05

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756155/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756155/2021
13/01/2021, 13:50
Chave de impressão: zB9Ca
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Fax: 0800 031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 13/01/2021 às 13:50

92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

AMESP
FLS.: 758
Assinatura

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Capim Branco, 16 de junho de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO
CPF: 517.837.706-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
CNPJ: 18.314.617/0001-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756155/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756155/2021
13/01/2021, 13:50
Chave de Impressão: zB9Ca
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Fax: 0800 031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 13/01/2021 às 13:50

93

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2755994/2021
Atividade concluída

AMESP FLS.: 75º Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14201800000004869904** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** CPF/CNPJ: **01.612.370/0001-42**
Endereço do contratante: Praça MONSENHOR MENDES Nº: 136
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Catas Altas UF: MG CEP: 35969000
Contrato: 098/2018 Celebrado em: 05/10/2018
Valor do contrato: R$ 1.300.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Catas Altas UF: MG CEP: 35969000
Data de início: 06/11/2018 Conclusão efetiva: 06/11/2019
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS CPF/CNPJ: 01.612.370/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2755994/2021
13/01/2021, 10:10
95bzd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional, em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 95bzd

94

AMESP
FLS.: 760
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Catas Altas,** inscrita ao CNPJ 01.612.370/0001-42 com sede na Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro, Catas Altas/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e subterrânea e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 098/2018.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.

Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Catas Altas, durante o período de **05/10/2018 à 27/11/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	01
Elaboração de projeto executivo para extensão/modificação de rede de distribuição de energia elétrica.	UN.	26
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 11-300 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	19
Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado até 11,8 metros com infra-estrutura de concretagem da base.	PÇ	34
Remoção/substituição de poste de concreto até 11-300daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	11
Construção de rede de distribuição aérea convencional monofásica rural com fornecimento de cabo de alumínio até 2 AWG.	M	20
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) trifásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	235
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	280
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 2x1x70+70 mm² 1 KV.	M	175
Substituição de rede de distribuição em baixa tensão trifásica convencional para rede de distribuição trifásica monofásica com cabo de alumínio isolado 3x1x70+70 mm².	M	60
Construção de rede de distribuição subterrânea em baixa tensão, classe de tensão 220/127 V, com fornecimento de cabo de alumínio isolado em 1kV, instalação de caixas de passagens, lançamento de dutos e abertura/recomposição de valetas (obra civil e eletromecânica).	M	1.020

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação
Rua Felício Benevenuto nº 19, Sol Nascente - Catas Altas – MG - CEP 35.969-000
Fone: (31) 3832-7676 – obras@catasaltas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755994/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2755994/2021
13/01/2021, 13:51
Chave de impressão: 95bzd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 761
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 15 kVA.	PÇ	2
Fornecimento e instalação de transformador trifásico de 15 kV 45 kVA.	PÇ	1
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 200W.	PÇ	547
Fornecimento e instalação de padrão de energia com disjuntor bipolar de 60 A com entrada aérea e saída subterrânea.	PÇ	2

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Catas Altas, 15 de dezembro de 2020.

José Alves Parreira
Prefeito

JOSÉ ALVES PARREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 253.627.206-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CNPJ: 01.612.370/0001-42

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação
Rua Felício Benevenuto nº 19, Sol Nascente - Catas Altas – MG - CEP 35.969-000
Fone: (31) 3832-7676 – obras@catasaltas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755994/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2755994/2021
13/01/2021, 13:51
Chave de impressão: 95bzd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2756475/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA/MESP FLS.: 762 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14201900000005488067** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA** CPF/CNPJ: **18.400.945/0001-66**
Endereço do contratante: Praça CORONEL DURVAL DE BARROS Nº: 52
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rio Piracicaba UF: MG CEP: 35940000
Contrato: 073/2019 Celebrado em: 22/08/2019
Valor do contrato: R$ 1.002.524,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Rio Piracicaba UF: MG CEP: 35940000
Data de início: 30/08/2019 Conclusão efetiva: 30/08/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA CPF/CNPJ: 18.400.945/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2756475/2021
13/01/2021, 15:18
d2w3c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d2w3c

AMESP
FLS.: 763
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba,** inscrita ao CNPJ 18.400.945/0001-66 com sede na Praça Coronel Durval, de Barros, Nº 52, Centro, Rio Piracicaba/MG, **projetos e execução de serviços de extensão e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão aérea e eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 073/2019.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Rio Piracicaba, durante o período de **22/08/2019 à 30/06/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	07
Elaboração de projeto executivo para extensão/modificação de rede de distribuição de energia elétrica.	UN.	32
Fornecimento e instalação de poste de concreto até 12-1000 daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	26
Remoção/substituição de poste de concreto até 11-600daN com infra-estrutura de fixação da base.	PÇ	22
Construção de rede de distribuição aérea compacta protegida (space cable) monofásica com fornecimento de cabo 1x50 mm² 15 KV.	M	426
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 2x1x70+70 mm² 1 KV.	M	1.094
Construção de rede de distribuição aérea isolada em baixa tensão com fornecimento de cabo isolado 3x1x70+70 mm² 1 KV.	M	25
Fornecimento e instalação de transformador monofásico de 7,9 kV 15 kVA.	PÇ	6
Fornecimento e instalação de conjunto de iluminação pública incluindo luminária, braço, lâmpada, relé, reator e cabos para lâmpada vapor de sódio	PÇ	52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756475/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756475/2021
14/01/2021, 07:45
Chave de impressão: d2w3c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

até 150W.		
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 200W.	PÇ	884

Para planejamento e levantamento das condições existentes da malha de rede de energia, agendamento e acompanhamento dos pedidos de interrupção e execução dos serviços foram utilizados os sistemas operacionais GEMINI e CONDIS da concessionária de energia elétrica CEMIG.

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):
PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D
ROGER SIMAN OLIVEIRA – CREA-MG 225.595/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA MARTINS COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CPF: 878.149.516-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
CNPJ: 18.400.945/0001-66

AMESP 764 FLS.: Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756475/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756475/2021
14/01/2021, 07:45
Chave de Impressão: d2w3c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2756659/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 765 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006116691** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA** CPF/CNPJ: **18.400.945/0001-66**
Endereço do contratante: Praça CORONEL DURVAL DE BARROS Nº: 52
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rio Piracicaba UF: MG CEP: 35940000
Contrato: 073/2020 Celebrado em: 30/06/2020
Valor do contrato: R$ 749.986,30 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Rio Piracicaba UF: MG CEP: 35940000
Data de início: 02/07/2020 Conclusão efetiva: 02/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA CPF/CNPJ: 18.400.945/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB..ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2756659/2021
13/01/2021, 15:02
Zy8A9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zy8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

AMESP
FLS.: 766
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para a **Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba,** inscrita ao CNPJ 18.400.945/0001-66 com sede na Praça Coronel Durval, de Barros, Nº 52, Centro, Rio Piracicaba/MG, **projetos e execução de eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 073/2020.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Rio Piracicaba, durante o período de **30/06/2020 à 25/08/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Elaboração de projeto executivo e luminotécnico para eficientização em parque iluminação pública.	UN.	16
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 100W.	PÇ	1.098

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756659/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756659/2021
14/01/2021, 07:47
Chave de Impressão: Zy8A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 167
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):

PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D

ROGER SIMAN OLIVEIRA – CREA-MG 225.595/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA MARTINS COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CPF: 878.149.516-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
CNPJ: 18.400.945/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756659/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756659/2021
14/01/2021, 07:47
Chave de impressão: Zy8A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2756636/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS: 168 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PATRICIO AUGUSTO ARAUJO SILVA**
Registro: **MG0000069501D MG** RNP: **1403597243**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006138434** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 06/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ** CPF/CNPJ: **18.715.474/0001-85**
Endereço do contratante: Avenida GOVERNADOR VALADARES Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Igarapé UF: MG CEP: 32900000
Contrato: 273/2020 Celebrado em: 09/06/2020
Valor do contrato: R$ 748.510,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Igarapé UF: MG CEP: 32900000
Data de início: 14/07/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ CPF/CNPJ: 18.715.474/0001-85

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 01 - ANÁLISE 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 41 - PLANEJAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DA RED.DE DIST.DE ENERGIA, AGEND.E ACOMP. DE PEDIDOS DE INTERRUP.UTIL.OS SIST.GEMINI E CONDIS, GERENCIAMENTO DO SIST.DE DISTRIB.,ANÁL.DE PLANEJ.E PROT.DE CIRC.DE MÉD.TENSÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2756636/2021
13/01/2021, 11:59
9YZcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9YZcc

AMESP
FLS.: 760
Assinatura

Prefeitura Municipal de Igarapé
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.715.474/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.**, com sede na Rua Três Rios nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, executou para **Prefeitura Municipal de Igarapé,** inscrita ao CNPJ 18.715.474/0001-85 com sede na Av. Governador Valadares, Nº: 447, Bairro Centro, Igarapé/MG, serviços do **projeto de eficientização do parque de iluminação pública do município** conforme obras realizadas pelo contrato Nº: 273/2020.

Os serviços foram executados com qualidade e dentro do prazo contratual. A empresa foi responsável pelo fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os demais equipamentos necessários para atendimento ao projeto.
Os serviços foram executados em diversas ruas do município de Igarapé, durante o período de **09/07/2020** a **23/12/2020**, conforme serviços relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
Substituição/instalação de conjunto de iluminação pública (lâmpada, luminária, relé e com ou sem braço) vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED até 200W.	PÇ	820

A empresa executou o completo gerenciamento do sistema e serviços da distribuição, compreendendo a análise prévia de planejamento e proteção dos circuitos de média tensão, o planejamento e gerenciamento das obras, controle de estoque, cadastro e pagamento das faturas, plano de controle de resíduos sólidos e recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes retirados da rede, elaboração e cadastramento de manobras, elaboração de plano de segurança no trabalho dentro do Sistema de Gestão do Trabalho Seguro, execução de auditorias em obras, análise dos projetos elétricos, execução e análise de resultados de ensaios em equipamentos e redes, análise e modificação de redes.

Responsável(is) Técnico(s):
PATRÍCIO AUGUSTO ARAÚJO SILVA – CREA-MG 69.501/D
ROGER SIMAN OLIVEIRA – CREA-MG 225.595/D

Informamos ainda, que as obras envolvidas foram executadas dentro dos padrões técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais – CEMIG/D e de acordo com as obrigações contratuais.

Igarapé, 23 de dezembro de 2020.

WITOR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
CPF: 071.866.076-59
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
CNPJ: 18.715.474/0001-85

Av. Governador Valadares, 447, Centro – obras@igarape.mg.gov.br
(31)3534-3535 | www.igarape.mg.gov.br | facebook.com/prefeituradeigarape

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2756636/2021, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 2756636/2021
13/01/2021, 13:49
Chave de impressão: 9YZcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 1 folhas

AMESP
FLS.: 770
Assinatura

DECLARAÇÕES

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 771
Assinatura

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA,
CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADECONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75,legalmente nomeado representante da empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2021, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

RUA TRÊS RIOS, 80 – PILAR – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.390-230
TELEFONE: (31) 3288-1038 e-mail: ecologica@ecologica.eng.br

106

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 772
Assinatura

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A
AMESP
Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, n° 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade n° MG13.063.768 e do CPF n° 076.534.396-75, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública n° 01/2021**, pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

Envelope "01" – Documentação - Habilitação

Consórcio da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Concorrência Pública n.º 001/2021

SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ: 21.471.093/0001-02

Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca

32370-485 - Contagem - MG

Assoc... Mic... a Micro
Regi... ...MESP
PROTOCOLO
Em, 15 / 09 / 21
Hor: 08 45

AMESP
FLS.: 773
Assinatura

OMEXOM

AMESP
Fls.: 774
000001
Assinatura

CONSÓRCIO DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 001 / 2021

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM – Nº 3850, CINCÃO, CONTAGEM,
MINAS GERAIS, CEP 32370-485

PROPOSTA Nº Q.0444715.1.01

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

AMESP
FLS.: 775
000002
Assinatura

CONSÓRCIO DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 001 / 2021

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM – Nº 3850, CINCÃO, CONTAGEM,
MINAS GERAIS, CEP 32370-485

PROPOSTA Nº Q.0444715.1.01

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

0000003 AMESP 776
FLS.:
Assinatura

Sumário

APRESENTAÇÃO 4

5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO 5

5.2.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor; 5

5.2.4 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de inexistência de fato impeditivo da habilitação, conforme anexo VIII; 24

5.2.5 Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93), anexo X; 28

5.2.6 Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, conforme anexo IX; 31

5.3 REGULARIDADE FISCAL 34

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 34

5.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; 37

5.3.3 Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS); 46

5.3.4 Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 48

5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 50

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; 50

5.4.3 Indicadores contábeis; 98

5.4.4 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante; 101

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 103

5.5.3.1 Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG; 103

5.5.3.3 Declaração do Engenheiro Eletricista, anexo XI e documentos de comprovação do vínculo empregatícia; 109

5.5.3.4 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Profissional; 118

5.5.3.5 Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo um engenheiro eletricista com comprovação através da apresentação de atestado(s) devidamente certificado(s) pelo CREA.; 133

5.5.3.6 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional da empresa; 137

6. ANEXOS ADICIONAIS 215

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA 222

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

AMESP
777
FLS.:
000004
Assinatura

APRESENTAÇÃO

Em 2015, a VINCI Energies adquiriu a Orteng Engenharia, empresa de origem brasileira com 38 anos de atuação nacional e internacional. Com a mudança, a empresa passou a chamar-se OEngenharia.

A Sisnergy – Soluções e Sistemas Integrados Ltda, CNPJ: 21.471.093/0001-02 atuará com a marca global Omexom com qual a VINCI Energies opera no mundo inteiro.

A Omexom oferece soluções globais e locais em geração, transmissão, transformação, distribuição de energia elétrica e territórios e possui 250 unidades de negócios em 40 países.

Temos o prazer de apresentar a V.S.as nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços objeto de sua consulta supra, contemplando todo o conhecimento e experiência da Omexom em fornecimentos equivalentes em suas várias unidades de negócios no mundo.

Informamos que para quaisquer esclarecimentos poderá ser contatado o signatário desta, em nosso escritório, pelo telefone (31) 3399.6658.

Contagem, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
+55(31)3399-6658

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

000005

AMESP
778
FLS.:
Assinatura

5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.2.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000006

AMESP
FLS.: 779
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210436871	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2165348876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

5 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 780
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/606.153-9	MGN2165348876	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 781
Assinatura

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ/MF 21.471.093/0001-02

NIRE 31210436871

Pelo presente instrumento particular:

VINCI ENERGIES DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Sala 2709, Centro, CEP nº 20020-906, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 332.1018431-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.477.732/0001-41("VINCI Energies do Brasil"), neste ato representada por seu Diretor Geral **Jean-Michel Lang**, francês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNM nº F254650-0 expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 50, sala 2709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, conforme 20ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob nº 4031018, em 15/03/2021; na qualidade de única sócia da **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Via Expressa, nº 3850, bairro Água Branca, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.370-485, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.471.093/0001-02 ("Sociedade"), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210436871, em 09/07/2015, e última alteração sob o nº 8522019, em 12/05/2021, resolve alterar o contrato social da Sociedade nos seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Consoante a deliberação da sócia única por meio ata de 22/04/2021, devidamente publicada no jornal O Tempo, página 12, em 26/04/2021, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 2, página 35, em 29/04/2021, o capital social da Sociedade fica reduzido em R$ 79.509.197,30 (setenta e nove milhões quinhentos e nove mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos), com fundamento no artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R$ 230.134.070,16 (duzentos e trinta milhões cento e trinta e quatro mil e setenta reais e dezesseis centavos) para R$ 150.624.872,86 (cento e cinquenta milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

1.2. Conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à sócia única, acompanhada da redução do número de quotas da referida sócia, que passa de 267.597.756 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentas e noventa e sete mil

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 782
Assinatura

e setecentas e cinquenta e seis) para 175.145.201 (cento e setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e uma) quotas, com valor nominal de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada uma.

1.3. Em razão das alterações acima citadas, a Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL

> *Cláusula 5ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por sua única sócia VINCI Energies do Brasil Participações Ltda., é de R$ 150.624.872,86 (cento e cinquenta milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 175.145.201 (cento e setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e uma) quotas no valor nominal de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada uma.*

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, tendo em vista a deliberação tomada acima, a única sócia **VINCI Energies do Brasil**, já qualificada anteriormente, resolve consolidar as disposições do Contrato Social da Sociedade, o qual passa, a partir da presente data, a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 783
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ/MF 21.471.093/0001-02

NIRE 31210436871

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada unipessoal adotará a denominação social de **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.** ("Sociedade").

OBJETO

Cláusula 2ª. A Sociedade tem por objeto: (i) elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operações de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização e comércio de equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos; (ii) fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; (iii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos; (iv) execução por empreitada ou administração de obra de engenharia civil, portuária, saneamento e de comunicação; (v) construção de estações, redes de transmissão e distribuição de energia elétrica; (vi) instalação de linhas de transmissão de energia elétrica; (vii) fabricação e montagem de estruturas metálicas; (viii) execução de obras de caldeiraria pesada; (ix) prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; (x) construção e montagem offshore; (xi) montagem e desmontagem de andaimes e de outras estruturas temporárias, podendo, ainda, dedicar-se à exportação e importação do que necessário seja ao exercício do seu objeto social; (xii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (xiii) construção de redes de transporte por dutos, tais como oleodutos, gasodutos e minerodutos; e (xiv) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

SEDE E FILIAIS

Cláusula 3ª. A Sociedade tem sua sede social e foro localizados na Cidade de Contagem, Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, bairro Água Branca, CEP 32370-485.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, podendo abrir outras filiais e/ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do Contrato Social:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS. 784 Assinatura

1 – Filial localizada na Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250A, bairro Centro, na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, CEP 55590-000, CNPJ/MF 21.471.093/0004-55, NIRE 26900674174.

2 – Filial localizada na Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250B, bairro Centro, na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, CEP 55590-000, CNPJ/MF 21.471.093/0003-74, NIRE 26900674182.

3 – Filial localizada na Rua Fiscal Jucá, 1000, Lotes 24, 25 e 26 – B, Quadra W, bairro Vale Encantado, Loteamento Novo Cavaleiros, Quinto Prolongamento, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27933-450, CNPJ/MF 21.471.093/0006-17, NIRE 33901330971.

4 – Filial localizada na Rua Julinha de Paula, 444, Sala 2C, bairro Presidente Costa e Silva, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59628-720, CNPJ/MF 21.471.093/0009-60, NIRE 24900268549.

5 – Filial localizada na Praça Gago Coutinho, S/N, São Cristóvão, Terminal Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, Canteiro de Obras Charlie, Container ACTEMIUM, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.510-055, CNPJ/MF 21.471.093/0011-84, NIRE 29901264339.

6 – Filial localizada na Rodovia BR-060, s/nº, KM 393,2, Fundos, Setor Industrial, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75905-025, CNPJ/MF 21.471.093/0012-65, NIRE 52900974063.

7 – Filial localizada na Avenida Zeca Abreu, s/nº, Quadra 13, Lote 09, bairro Central, na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68560-000, CNPJ/MF 21.471.093/0013-46, NIRE 15900479208.

Parágrafo Segundo – A Sociedade mantém, ainda, os Escritórios Administrativos abaixo discriminados:

1 – Escritório Administrativo situado na Rua Rodrigo Silva, nº 8, sala 1202 e 1203, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.011-040, CNPJ/MF 21.471.093/0007-06; NIRE 33901330989, com atividade de simples Escritório de Contatos Comerciais.

2 – Escritório Administrativo situado na Rua Alcides Ricardini Neves, 12, Sala 1C, Conjunto 810, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04575-050, CNPJ/MF 21.471.093/0010-01, NIRE 35904966681, com atividade de simples Escritório de Contatos Comerciais.

DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 785
Assinatura

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por sua única sócia **VINCI Energies do Brasil Participações Ltda.**, é de R$ 150.624.872,86 (cento e cinquenta milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 175.145.201 (cento e setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e uma) quotas no valor nominal de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada uma..

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento por sua única sócia.

Parágrafo Primeiro – Observado o quanto disposto no caput e nos demais parágrafos desta cláusula, bem como as matérias de competência exclusiva da única sócia, conforme disposto na Cláusula 7ª abaixo, a Sociedade considerar-se-á obrigada perante terceiros:

(a) para movimentação de contas bancárias e quaisquer operações e transações com bancos e instituições financeiras em geral, pela assinatura:

(i) conjunta de 2 (dois) Diretores;
(ii) conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes bastantes; e
(iii) conjunta de 2 (dois) procuradores com poderes bastantes.

(b) para quaisquer outras operações e transações não incluídas na letra (a):

(i) operações e transações sem valor econômico envolvido ou cujo valor seja igual ou inferior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pela assinatura:

(i.1) conjunta de 2 (dois) Diretores;
(i.2) isolada de 1 (um) procurador com poderes bastantes.

(ii) operações e transações cujo valor seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pela assinatura:

(ii.1) conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente;
(ii.2) conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes bastantes; e
(ii.3) isolada de 1 (um) procurador com poderes bastantes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 786
Assinatura

Parágrafo Segundo – A representação da Sociedade em juízo e perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, compete a qualquer Diretor ou bastante procurador agindo isoladamente, desde que o último seja investido de poderes especiais e expressos.

Parágrafo Terceiro – Para efeitos de constituição de procuradores da Sociedade, esta será necessariamente representada pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo que, para operações e transações cujo valor seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), um destes Diretores deverá ser necessariamente o Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto – As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, à exceção das procurações *ad judicia*, terão prazo de validade determinado, não podendo ser substabelecidas.

Parágrafo Quinto – São diretores da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado:

JEAN-MICHEL LANG, francês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNM nº F2546500 expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF sob o nº 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 50, sala 2709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;

GHISLAIN JEAN-LOUIS MARIE OLAGNE, francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F332789K expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.048.507-90, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 50, sala 2709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente;

RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº M-3.500.137, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 596.146.096-72, com endereço comercial à Via Expressa, 3.850, bairro Água Branca, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32370-485, para ocupar o cargo de Diretora de Perímetro;

FREDERICO GOMIDE MENDES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº MG 7.554.109, SSP/MG, CPF nº 038.756.536-10, com endereço comercial na Via Expressa, 3.850, bairro Água Branca, Contagem/MG, CEP nº 32370-485, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Sexto – Os diretores acima indicados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 787
Assinatura

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo – Os diretores são competentes para convocar, instalar e presidir as reuniões de diretoria.

Parágrafo Oitavo – Os diretores ficam dispensados de prestar garantia para o exercício de seus cargos.

Parágrafo Nono – Os diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, que será fixada pela única sócia.

Parágrafo Décimo – A responsabilidade técnica legal pelos trabalhos de Engenharia da Sociedade será sempre confiada a profissionais devidamente habilitados, contratados pelos Diretores, na forma da legislação em vigor, os quais terão ampla e total autonomia no desempenho de suas funções.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª. As deliberações da única sócia serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular), firmado pela VINCI Energies do Brasil Participações Ltda., sendo que tais documentos serão arquivados na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

Parágrafo Primeiro: São de competência exclusiva da única sócia as seguintes matérias:

(a) aprovação de contas apresentadas pelos diretores da Sociedade, do balanço patrimonial e contas de resultado;
(b) distribuição de lucros e dividendos;
(c) nominação, remuneração e revogação dos diretores da sociedade;
(d) deliberação sobre toda e qualquer operação de reestruturação da Sociedade, e, em particular, operações de fusão, cisão e incorporação;
(e) modificação do contrato social da Sociedade;
(f) aquisição de quotas ou ações de sociedades, no Brasil ou no exterior;
(g) deliberação sobre a liquidação da Sociedade;
(h) adquirir, bem como onerar, penhorar, vender ou por qualquer outra forma alienar bens imóveis;
(i) transformação em outro tipo societário.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 8ª. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. A única sócia decidirá a respeito da destinação do resultado apurado em cada exercício social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 788 Assinatura

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou com referência a períodos menores, e poderá distribuir lucros intermediários com base nelas, em consonância com a decisão da única sócia.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá ainda distribuir lucros intermediários de acordo com a decisão da única sócia.

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 9ª. Os atos de quaisquer sócios, administradores sócios ou não sócios, empregados ou procuradores, que envolvam a Sociedade em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade.

OMISSÕES

Cláusula 10ª. A Sociedade é regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76.

FORO

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro da sede da Sociedade, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Contagem/MG, 02 de agosto de 2021.

Assina o presente instrumento em meio digital a sócia única **VINCI ENERGIES DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.,** representada por seu Diretor Geral Jean-Michel Lang.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9E34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 789
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/606.153-9	MGN2165348876	06/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000017

AMESP
FLS.: 790
Assinatura

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, WEXLEY DE OLIVEIRA SANTOS, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 188906, expedida em 15/08/2018, inscrito no CPF nº 058.056.426-62, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO - 8 página(s)

Contagem/MG , 06 de agosto de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: WEXLEY DE OLIVEIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 791
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., de NIRE 3121043687-1 e protocolado sob o número 21/606.153-9 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8721946, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.056.426-62	WEXLEY DE OLIVEIRA SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 11:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/606.153-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91BB5FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 792
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8721946 em 12/08/2021 da Empresa SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., Nire 31210436871 e protocolo 216061539 - 11/08/2021. Autenticação: 9F34DF88AC8DD3413567C89C91B85FA3377DE3B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/606.153-9 e o código de segurança QHxE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000020

AMESP
FLS.: 793
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

SOBRENOME:
LANG

NOME:
JEAN-MICHEL

DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1961

SEXO: M

FILIAÇÃO:
PAUL JEAN LANG
LAURE REINE HECKEL

NACIONALIDADE:
FRANCA

VALIDADE:
30/01/2029

RNM
F254650-0

CPF: 865.732.387-02
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado

EMISSÃO: 28/02/2020 CGPI/DIREX/PF
AMPARO LEGAL: LM 11 OU 12/2017 - CNIG

I<BRAF2546500<7<<<<<<<<<<<<<<<
6111210M2901307FRA<<<<<<<<<<<6
LANG<<JEAN<MICHEL<<<<<<<<<<<<<

TABELIONATO MOTA - OFÍCIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 10/08 10/08/2021

SELO DE CONSULTA: ESR01050
CODIGO DE SEGURANCA: 8717617106409967

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br

Nº DA ETIQUETA: AAY659720

AMESP
FLS.: 794

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

SOBRENOME:
OLAGNE
NOME:
GHISLAIN JEAN-LOUIS MARIE
DATA DE NASCIMENTO:
15/08/1977
FILIAÇÃO:
MARC ALAIN MARIE OLAGNE
VERONIQUE MARIE JOSEPH CHARTIER
NACIONALIDADE:
FRANCA
VALIDADE:
22/02/2030

RESIDENTE

RNM
F332789-K

CPF: 866.848.507-00
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSÃO: 26/02/2021 CGPI/DIREX/PF

I<BRAF332789K<3<<<<<<<<<<<<<<
7708154M3002223FRA<<<<<<<<<<<2
AGNE<<GHISLAIN<JEAN<<<<<<<<<

CARTÓRIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG - TABELIONATO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 16/07 16/07/2021
SELO DE CONSULTA: EQG24474
CODIGO DE SEGURANCA: 56084556266218B6

Quantidade de atos praticados 1 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Nº DA ETIQUETA
AAY049014

Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br

000022

AMESP
FLS.: 795
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAGINUELA DUTRA RICALDO DE LAMA

4625061 37 SSP MG

CPF 596.146.096-72 DATA NASCIMENTO 19/10/1966

FILIAÇÃO
JACY JOSE DUTRA
MARIA HONORIA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA B

Nº REGISTRO 0[illegible]46256 | VALIDADE [illegible]/2021 | 1ª HABILITAÇÃO 09/01/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13524698829

OBSERVAÇÕES

LOCAL BELO HORIZONTE, MG | DATA EMISSÃO 27/09/2016

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

08104040107
46250014178

DETRAN/MG - MINAS GERAIS (S)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 10/09 10/09/2021
SELO DE CONSULTA: ESR01041
CODIGO DE SEGURANCA: 22139578519633992

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 5,83 TFJ: 1,61 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Consulte a validade deste selo no site Https \\selos.TJMG. jus.br

Nº DA ETIQUETA AAY65971

1º TABELIONATO NOTA 1º OFÍCIO

000023

AMESP
FLS.: 796
Assinatura

TABELIONATO MOTA - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG

TABELIONATO MOTA - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 10/08 10/09/2021

SELO DE CONSULTA: ESR01047

CODIGO DE SEGURANCA: 39340026419651176

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 1

EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAY2527-1

000024

AMESP
FLS.: 797
Assinatura

5.2.4 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de inexistência de fato impeditivo da habilitação, conforme anexo VIII;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

OMEXOM

AMESP
FLS.: 798
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2021
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02**, sediada na Via Expressa de contagem, n 3.850, bairro Cincão, cep 32370-485, Contagem -MG, telefone +55 31 3399 6658, e-mail para contato gisele.souza@omexom.com, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gisele Ferrreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15134137 e do CPF nº 094.116.246-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 568F-1651-7449-7E0B.

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 568F-1651-7449-7E0B.

VINCI

OMEXOM

AMESP
FLS.: 799
Assinatura

impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponete, nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da Lei 8666/93, e suas alterações.

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 568F-1651-7449-7E08

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 568F-1651-7449-7E08

VINCI

000027

AMESP
FLS.: 800
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/568F-1651-7449-7E0B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 568F-1651-7449-7E0B

Hash do Documento

028F9E2533AAB9F247B20AE905523633FE503583319C3825F449B342FD1EFB22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 13/09/2021 11:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 13 2021 11:22:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9168773 Longitude: -44.0528292 Accuracy: 13.637
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

71597611D4090B90E00C60CBEF20B84959272E756AA91CEE62A47F44BA2671FB

AMESP
Fls.: 801
Assinatura

5.2.5 Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93), anexo X;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

OMEXOM

AMESP
FLS.: 802
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gisele Ferreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 094.116.246-00 e do CPF nº 094.116.246-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva : emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-482 Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ABC4-3A54-644E-12E2.

000030

AMESP
FLS.: 803
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ABC4-3A54-644E-12E2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABC4-3A54-644E-12E2

Hash do Documento

70068BA83909448E85366471B7664AA0E4E97AC1CF998A47DBF5007A753D7501

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 13/09/2021 11:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 13 2021 11:22:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9168773 Longitude: -44.0528292 Accuracy: 13.637
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

5B2EBDE8B07F0686C314F2AB709F987A0BFA5EF57352ECFE806D0E283BCBAFE4

5.2.6 Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, conforme anexo IX;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

OMEXOM

AMESP
FLS.: 805
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02**, sediada na Via Expressa de contagem, n 3.850, bairro Cincão, cep 32370-485, Contagem -MG, telefone +55 31 3399 6658, e-mail para contato gisele.souza@omexom.com, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gisele Ferrreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15134137 e do CPF nº 094.116.246-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência nº 001/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel. (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA2E-1745-9034-38F5.

VINCI

Esse documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA2E-1745-9034-38F5.

000033

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
Fls: 806
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA2E-1745-9034-3BF6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA2E-1745-9034-3BF6

Hash do Documento

2BFFB789BBA041FA96A92A57ECDECBAAF4B3325F07D6903081C6B362FCDCA9A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 13/09/2021 11:21 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 13 2021 11:21:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9168764 Longitude: -44.0528263 Accuracy: 13.513
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

F1A84682552011E4B13A30E2312DDEF702A699F18B5459C9593CC1347FF3C614

5.3 REGULARIDADE FISCAL

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

000035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AMESP FLS.: 808 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.471.093/0001-02 MATRIZ		25/11/2014

NOME EMPRESARIAL
SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Dispensada *)
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V EXPRESSA DE CONTAGEM	3850	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.370-485	AGUA BRANCA	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIA.SILVA@OENGENHARIA.COM.BR	(31) 3399-6600/ (31) 3399-6753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **10:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AMESP
FLS: 809
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.471.093/0001-02 **MATRIZ**		**25/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V EXPRESSA DE CONTAGEM	**3850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.370-485	**AGUA BRANCA**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIA.SILVA@OENGENHARIA.COM.BR	**(31) 3399-6600/ (31) 3399-6753**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **10:46:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

OMEXOM

000037

AMESP
FLS.: 810
Assinatura

5.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

000038

AMESP
Fls.: 811
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
CNPJ: 21.471.093/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:38 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2022.
Código de controle da certidão: **6CFE.3409.E957.74D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

000039

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

AMESP 812 FLS.: Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/09/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002472036.00-17	CNPJ/CPF: 21.471.093/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM		NÚMERO: 3850
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AGUA BRANCA	CEP: 32370485
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000489893499

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

000040

AMESP
FLS.: 813
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002472036.00-17 **CPF/CNPJ:** 21.471.093/0001-02

NOME/NOME EMPRESARIAL: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 26/11/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 26/11/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32370485 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: AGUA BRANCA

LOGRADOURO: VIA - EXPRESSA DE CONTAGEM

NUMERO: 3850

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/09/2021 12:31:09

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

000041

AMESP
FLS.: 814
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CPF/CNPJ nº: 21.471.093/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 165816

Data de emissão .....: 08/09/2021

Data de validade .....: 07/12/2021

Controle de autenticidade : 135942920135942

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

000042

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
CMC

AMESP FLS.: 815 Assinatura

Emitida em 10/09/2021 , através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
21.471.093/0001-02	25/11/2014	72076949-0	25/01/2019

Nome / Razão Social
SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Via EXPRESSA DE CONTAGEM 3850
LUGAR DENOMINADO BITACULA E PE 32370-485

Endereço de correspondência
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM 3850
LUGAR DENOMINADO BITACULA E PEROBAS
32370-485 CONTAGEM

Processo nº 00483/2019-03 **Data** 11/01/2019 **Atualizado em:** 12/08/2021

Email	Telefone	Fax
ISS@SISNERGY.COM.BR	31-33997690	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Inicio	Data Final
2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuiçã	P	25/11/2014	
2790299	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	S	25/11/2014	
3011301	Construção de embarcações de grande porte	S	03/02/2016	
3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flut	S	03/02/2016	
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	S	25/11/2014	
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energ	S	05/09/2016	
4292801	Montagem de estruturas metálicas	S	25/11/2014	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	S	25/11/2014	
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de ilu	S	27/10/2014	
4399101	Administração de obras	S	25/11/2014	
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas	S	25/11/2014	
2511000	Fabricação de estruturas metálicas	S	27/11/2018	
2513600	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	S	25/11/2014	
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	S	25/11/2014	
2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	S	25/11/2014	

Tipo: P = Principal, S = Secundaria

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem. Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação as atividades exercidas, à concessão ou não do Alvara de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação especifica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Juridica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Empresária Limitada	Ativo	

Area utilizada m² (TFLF)	Area m² (TFS)	Area m² (TFLOS)	Enquadramento
40.096,53	,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC 0000043

AMESP FLS.: 816 Assinatura

Emitida em 10/09/2021 , através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
21.471.093/0001-02	25/11/2014	72076949-0	25/01/2019

Nome / Razão Social
SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Via EXPRESSA DE CONTAGEM 3850
LUGAR DENOMINADO BITACULA E PE 32370-485

Endereço de correspondência
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM 3850
LUGAR DENOMINADO BITACULA E PEROBAS
32370-485 CONTAGEM

Processo nº 00483/2019-03 **Data** 11/01/2019 **Atualizado em:** 12/08/2021

Email	Telefone	Fax
ISS@SISNERGY.COM.BR	31-33997690	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
2710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternad	S	27/11/2018	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	S	26/09/2016	
6462000	Holdings de instituições não-financeiras	S	25/11/2014	
7112000	Serviços de engenharia	S	25/11/2014	
910600	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natura	S	25/11/2014	27/11/2018
4681804	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral e	S	25/11/2014	27/11/2018
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPR	S	27/10/2014	
4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto pa	S	27/10/2014	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	S	27/10/2014	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	S	27/10/2014	

Tipo: P = Principal; S = Secundaria

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação as atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Empresária Limitada	Ativo	

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
40.096,53	,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

AMESP
FLS.: 817
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro Imobiliario

Nome:
SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CPF/CNPJ:
21.471.093/0001-02

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Numero Cadastro	Zona	Quadra	Lote	Unidade Imobiliaria
60630776000-0	6	0015	002/	0

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 2021 165811

Data da emissão: 08/09/2021

Válida até: 07/12/2021

Controle de autenticidade: 64007103064007

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

000045

AMESP
FLS.: 818
Assinatura

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Cadastro mobiliario

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CPF/CNPJ: 21.471.093/0001-02

Ressalvo o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta de Receita em parcelamento regular, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72076949-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 – Imobiliario; 2 – Mobiliário; 5 – Anuncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 165809 2021

Data da emissão: 08/09/2021

Válida até: 07/12/2021

Controle de autenticidade: 629922644629922

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15 / 09 / 21

5.3.3 Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS);

000047

Voltar | Imprimir

AMESP FLS.: 820 Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.471.093/0001-02
Razão Social: SISNERGY SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS
Endereço: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM 3850 SALA 3A / ÁGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082802072706860442

Informação obtida em 08/09/2021 11:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15 / 09 / 21

5.3.4 Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

AMESP
FLS.: 822
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.471.093/0001-02
Certidão nº: 27721007/2021
Expedição: 08/09/2021, às 11:45:32
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.471.093/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

AMESP
FLS.: 824
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.471.093/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1015

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 473.358.480,53	R$ 403.290.802,42
Ativo circulante		R$ 289.208.404,56	R$ 228.353.515,72
Caixa e equivalentes de Caixa		R$ 74.326.219,40	R$ 42.725.087,42
Contas a receber de clientes		R$ 134.048.866,25	R$ 92.541.415,76
Estoques		R$ 13.683.611,29	R$ 14.377.955,02
Impostos a recuperar		R$ 33.862.155,39	R$ 36.991.945,64
Adiantamento a fornecedores		R$ 4.023.468,80	R$ 1.790.198,38
Outros ativos CP		R$ 2.680.215,36	R$ 12.360.735,26
Empréstimos concedidos		R$ 26.583.868,07	R$ 27.566.178,24
Ativo não circulante		R$ 184.150.075,97	R$ 174.937.286,70
Impostos a recuperar LP		R$ 12.758.140,41	R$ 12.782.140,41
Impostos diferidos ativos		R$ 95.047.498,33	R$ 90.527.412,14
Outros ativos não circulantes		R$ 1.665.534,14	R$ 1.360.310,63
Imobilizado		R$ 70.750.157,15	R$ 68.080.526,06
Intangível		R$ 775.416,94	R$ 260.147,46
Ativo direito de uso		R$ 3.153.329,00	R$ 1.926.750,00
PASSIVO		R$ 473.358.480,53	R$ 403.290.802,42
Passivo circulante		R$ 208.798.669,26	R$ 150.099.211,02
Fornecedores		R$ 79.385.191,78	R$ 68.162.420,24
Provisões para contingências CP		R$ 17.935.215,41	R$ (0,00)
Obrigações com parte relacionadas		R$ 0,00	R$ 1.668.000,00
Obrigações sociais		R$ 26.163.677,95	R$ 23.756.513,93
Impostos a recolher CP		R$ 4.232.934,80	R$ 3.129.188,66
Adiantamento de clientes CP		R$ 34.470.620,83	R$ 2.975.522,20
Provisões diversas		R$ 37.229.586,24	R$ 38.255.206,78
Financiamentos		R$ 1.416.483,21	R$ 842.792,16
Outros passivos circulantes		R$ 751.187,55	R$ 506.644,53
Receita Antecipada		R$ 5.390.741,49	R$ 8.834.451,52
Passivo de arrendamento CP		R$ 1.823.030,00	R$ 1.968.471,00
Passivo não circulante		R$ 57.472.207,24	R$ 73.090.414,23
Impostos a recolher LP		R$ 3.688.871,11	R$ 2.539.313,29
Passivo de arrendamento LP		R$ 1.457.000,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.28.76.90.CE.F3.20.1B.C4.CF.82.72.36.28.82.E9.89.B5.1D.FF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

AMESP FLS.: 825 Assinatura

Entidade: OENGENHARIA LTDA.

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.471.093/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1015

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões diversas LP		R$ 33.411.092,91	R$ 33.255.249,06
Provisões para contingências		R$ 17.693.598,95	R$ 36.926.402,02
Outros passivos		R$ 12.095,93	R$ (0,00)
Financiamentos LP		R$ 1.209.548,34	R$ 369.449,86
Patimônio líquido		R$ 207.087.604,03	R$ 180.101.177,17
Capital social		R$ 267.597.756,42	R$ 267.597.756,42
Ajustes de avaliação patrimonial		R$ 20.032.000,00	R$ 20.357.958,84
(-) Prejuízos acumulados		R$ (80.542.152,39)	R$ (38.843.027,42)
(-) Reserva de Capital		R$ (0,00)	R$ (69.011.510,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.28.76.90.CE.F3.20.1B.C4.CF.82.72.36.28.82.E9.89.B5.1D.FF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: OENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 21.471.093/0001-02 Número de Ordem do Livro: 1015

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital social (R$)	Ajustes de avaliação patrimonial (R$)	Prejuízos acumulados (R$)	Reserva de Capital (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	267.597.756,42	20.032.000,00	(-)80.542.152,39	0,00	207.087.604,03
CAPITAL	0,00				0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00			0,00
OUTRAS RESERVAS			600.700,00		600.700,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS			(-)26.986.426,86		(-)26.986.426,86
LUCROS DO EXERCÍCIO			0,00		0,00
CONTA PARA AJUSTE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		325.958,84			325.958,84
CONTA PARA AJUSTE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			68.084.851,83		68.084.851,83
CONTA PARA AJUSTE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				(-)69.011.510,67	(-)69.011.510,67
Saldo Final em 31.12.2020	267.597.756,42	20.357.958,84	(-)38.843.027,42	(-)69.011.510,67	180.101.177,17

Notas

AMESP FLS.: 826 Assinatura

000053

AMESP FLS.: 827 Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.471.093/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OENGENHARIA LTDA.
NIRE	31210436871
CNPJ	21.471.093/0001-02
Número de Ordem	1015
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	897496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OENGENHARIA LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	897496
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.28.76.90.CE.F3.20.1B.C4.CF.82.72.36.28.82.E9.89.B5.1D.FF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

AMESP
FLS.: 828
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210436871	21.471.093/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
OENGENHARIA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1015
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42.28.76.90.CE.F3.20.1B.C4.CF.82.72.36.28.82.E9.89.B5.1D.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	40110869672	LUCIA FATIMA DA SILVA:40110869672	691981608120474310 5	28/10/2020 a 28/10/2023	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	21471093000102	SISNERGY SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA:21471093000102	896371759991211645 231149187315606314 30	24/05/2021 a 23/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.28.76.90.CE.F3.20.1B.C4.CF.82.72.
36.28.82.E9.89.B5.1D.FF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 16:43:55

02.D9.98.32.0E.1D.98.80
82.95.CC.35.1E.07.44.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.471.093/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1015

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 829 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		R$ 39.011.510,67	R$ 19.025.083,81
RECEITA LÍQUIDA		R$ 704.310.826,97	R$ 519.036.808,14
RECEITA LÍQUIDA		R$ 704.310.826,97	R$ 519.036.808,14
(-) (-) CUSTOS		R$ (493.713.519,78)	R$ (430.636.481,50)
(-) Custos das vendas e serviços		R$ (493.713.519,78)	R$ (430.636.481,50)
(-) (-) DESPESAS		R$ (145.106.879,90)	R$ (62.244.823,39)
(-) Receitas (despesas) operacionais		R$ (145.106.879,90)	R$ (62.244.823,39)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (5.898.201,46)	R$ 3.204.151,29
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (5.898.201,46)	R$ 3.204.151,29
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (20.580.715,16)	R$ (10.334.570,73)
(-) IR/CS		R$ (20.580.715,16)	R$ (10.334.570,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.28.76.90.CE.F3.20.1B.C4.CF.82.72.36.28.82.E9.89.B5.1D.FF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

AMESP
FLS.: 830
Assinatura

OEngenharia Ltda.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Antônio de Albuquerque, 330 - 12º andar
30112-010 - Belo Horizonte - MG
Brasil

Tel.: + 55 (31) 3269-7400
Fax: + 55 (31) 3269-7470
www.deloitte.com.br

AMESP
FLS.: 831
Assinatura

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas da
OEngenharia Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da OEngenharia Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OEngenharia Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.P às demonstrações financeiras, em decorrência de erro na destinação da distribuição dos dividendos aos acionistas, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do patrimônio líquido, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 832
Assinatura

Deloitte.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
833
FLS.:
Assinatura

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº 1 MG 089422/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

AMESP
FLS.: 834
Assinatura

OENGENHARIA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	42.725	74.326
Contas a receber de clientes	4	92.541	134.049
Estoques	5	14.378	13.684
Impostos a recuperar	6	36.992	33.862
Adiantamentos a fornecedores	7	1.790	4.028
Empréstimos as partes relacionadas	8	27.566	26.584
Outros ativos		12.362	2.681
Total do ativo circulante		228.354	289.209
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar	6	12.782	12.758
Impostos diferidos	23	90.527	95.047
Outros ativos não circulantes		1.360	1.666
Imobilizado	9	68.081	70.750
Intangível	9	260	775
Ativo de direito de uso	10	1.927	3.153
Total do ativo não circulante		174.937	184.149
TOTAL DOS ATIVOS		403.291	473.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

000062
AMESP
FLS.: 835
Assinatura

OENGENHARIA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

PASSIVOS	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	11	68.162	79.385
Obrigações sociais	12	23.757	26.164
Impostos a recolher	13	3.129	4.233
Adiantamentos de clientes	15	2.976	34.471
Financiamentos	14	843	1.416
Provisões diversas	16	38.255	37.230
Receita antecipada	18	8.834	5.391
Passivo de arrendamento	10	1.968	1.823
Obrigações com parte relacionada	8	1.668	-
Provisões para riscos	17	-	17.935
Outros passivos		507	752
Total do passivo circulante		150.099	208.800
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recolher	13	2.539	3.689
Financiamentos	14	370	1.210
Provisões diversas	16	33.255	33.411
Provisões para riscos	17	36.926	17.694
Passivo de arrendamento	10	-	1.457
Outros passivos		1	9
Total do passivo não circulante		73.091	57.470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	19	267.598	267.598
Reserva de capital	19	(69.013)	(23.001)
Ajustes de avaliação patrimonial	19	20.358	20.032
Prejuízos acumulados		(38.842)	(57.541)
Total do patrimônio líquido		180.101	207.088
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		403.291	473.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

000063
AMESP
FLS.: 836
Assinatura

OENGENHARIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida	20	519.037	704.311
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	21	(430.637)	(493.714)
Lucro bruto		88.400	210.597
Receitas (despesas) operacionais:			
Gerais, administrativas e comerciais	21	(73.249)	(104.786)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	11.005	(40.321)
Resultado operacional antes do resultado Financeiro		26.156	65.490
Resultado financeiro líquido	22	3.204	(5.897)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		29.360	59.593
Imposto de renda e contribuição social	23	(10.335)	(20.581)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.025	39.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 837
Assinatura

OENGENHARIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	19.025	39.012
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	19.025	39.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

OENGENHARIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
			Reapresentado		Reapresentado	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – reapresentado		267.598	(7.000)	19.874	(96.395)	184.077
Distribuição ao acionista		-	(16.001)	-	-	(16.001)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido do efeito tributário	19.b	-	-	158	(158)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	39.012	39.012
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – reapresentado		267.598	(23.001)	20.032	(57.541)	207.088
Distribuição ao acionista		-	(46.012)	-	-	(46.012)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido do efeito tributário	19.b	-	-	326	(326)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	19.025	19.025
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		267.598	(69.013)	20.358	(38.842)	180.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olegne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 838
Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olegne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 839
Assinatura

OENGENHARIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		19.025	39.012
Ajustado por:			
Depreciação e amortização	9 e 10	6.247	6.470
Juros provisionados	22	764	11.274
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	4	21	6.474
Constituição de provisões diversas	21	869	40.956
Constituição de provisão para riscos	21	1.297	4.852
Provisão para valor realizável líquidos dos estoques	21	-	238
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	23	4.520	(1.897)
Baixa de ativos imobilizados, intangíveis e arrendamento	21	692	31
Outras movimentações		(30)	-
Reduções (aumentos) de ativos:			
Contas a receber de clientes	4	41.487	(76.540)
Estoques	5	(694)	(2.281)
Impostos a recuperar	6	(3.154)	8.462
Adiantamentos a fornecedores	7	2.233	(2.253)
Outros ativos		(9.486)	191
Aumentos (reduções) de passivos:			
Fornecedores	11	(11.223)	34.150
Obrigações sociais	12	(2.407)	(3.296)
Impostos a recolher	13	(2.254)	(3.485)
Adiantamentos de clientes	15	(31.495)	(20.840)
Receita antecipada	18	3.443	(37.065)
Outros passivos		(253)	(51)
Caixa gerado nas atividades operacionais		19.602	4.402
Juros pagos sobre financiamentos e arrendamento	14	(924)	(633)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		18.678	3.769
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aumento do ativo imobilizado	9	(1.713)	(4.819)
Aumento do ativo intangível	9	(115)	(145)
Empréstimos concedidos à (recebidos de) coligada	8	686	(6.237)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.142)	(11.201)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação de empréstimos	14	-	294
Amortização de financiamentos	14	(1.197)	(962)
Pagamento de arrendamento	10	(1.928)	(2.723)
Distribuição ao acionista		(46.012)	(16.001)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(49.137)	(19.392)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(31.601)	(26.824)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	74.326	101.150
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	42.725	74.326
		(31.601)	(26.824)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Clagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Clagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

000067

AMESP
FLS.: 840
Assinatura

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A OEngenharia Ltda. ("Sociedade"), com sede em Contagem, no Estado de Minas Gerais, é uma sociedade limitada, constituída em 27 de outubro de 2014 e resultante da cisão parcial da Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. ("OES") ocorrida em 31 de janeiro de 2015.

Detendo escritórios comerciais em São Paulo e Rio de Janeiro, e atuando em todo o território nacional, a Sociedade tem como objeto social a elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operação de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização. Adicionalmente, comercializa equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos. Execução por empreitada ou administração de obras de engenharia civil, portuária, saneamento e de comunicação, participando em exportações e importações de serviços e equipamentos de sua especialidade.

A Sociedade faz parte do Grupo de origem Francesa VINCI, o qual detém 100% do seu capital. A VINCI está presente em 100 países e atingiu em 2020 receita operacional de EUR 43.234 bilhões, contando atualmente com cerca de 219.400 colaboradores em todo o mundo. (informação não auditada)

As atividades da Sociedade são desenvolvidas por meio de 8 (oito) unidades de negócios, segmentadas por área de atuação e atuantes frente ao mercado sob a identidade de 2 das marcas globais da VINCI Energies, são elas:

A Actemium, que por meio de suas unidades de negócios ao redor do mundo, auxilia seus clientes industriais a melhorar seu desempenho e competitividade, oferecendo soluções customizadas para abordar as questões levantadas pela mudança tecnológica no ambiente industrial. A marca compartilha seus conhecimentos nos campos de engenharia elétrica, mecânica e térmica, controle e monitoramento de processos, robôs industriais e sistemas de gestão de produção.

As soluções oferecidas pela Omexom têm como alvo aqueles que produzem, transformam e transportam eletricidade. A Omexom atua nos mercados de geração, transmissão e distribuição de energia (Power & Grid), oferecendo toda uma gama de serviços de engenharia, construção e manutenção aos seus clientes. Como um integrador completo, a Omexom os apoia com gerenciamento complexo de projetos e soluções "Turn-Key".

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Otagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 841
Assinatura

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pela reavaliação de determinadas propriedades e instrumentos financeiros mensurados aos seus valores reavaliados ou seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo, vide item (n), das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

2.2. Base para preparação e principais práticas contábeis

a) Equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa os investimentos em aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido e sujeito a risco insignificante de mudança de valor justo.

b) Contas a receber

Estão registrados os saldos decorrentes de prestações de serviços e vendas de mercadorias atreladas à atividade operacional da Sociedade.

A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. O valor da estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa é elaborado com base na perda esperada (conforme pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros), na conjuntura econômica do país, os riscos específicos da carteira, assim como as negociações em andamento, sejam por via administrativa ou judicial.

c) Imobilizado e intangível

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10.

A taxa de depreciação linear é definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário.

Considerando os conceitos estabelecidos pela Interpretação Técnica ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os pronunciamentos técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade para Investimento, a Sociedade recebeu terrenos e edificações no acervo líquido incorporado para os quais foram adotados o custo atribuído, quando da adoção dos CPCs, em 1º de janeiro de 2010.

Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

0306069
Oengenharia Ltda.
JUCESP
FLS.: 842
Assinatura

d) Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, não foram apuradas perdas a serem contabilizadas.

e) Tributação

(i) Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor no Brasil na data do balanço. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados nos ativos circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

(ii) Impostos diferidos

O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias, na data do balanço, entre as bases fiscais dos ativos e passivos, pelo saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na medida em que não seja provável a realização de lucros tributáveis disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

f) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Sociedade.

Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente como despesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D62.

AMESP
FLS.: 843
Assinatura

h) Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis, deveres e obrigações vencíveis após doze meses subsequentes a data-base das referidas demonstrações financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, se aplicável, até a data do balanço.

i) Reconhecimento de Receita

A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de aditivos, as reclamações e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que eles resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável.

Para os contratos de longo prazo, a receita é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato. Para fins de determinação do estágio de execução, o método utilizado considera a proporção entre o custo incorrido e o custo total orçado para cada contrato.

Os montantes relativos aos trabalhos executados, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes".

Quando o resultado de um contrato de prestação de serviço não puder ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada contrato são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

Os valores recebidos antes do efetivo faturamento do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "adiantamentos de clientes".

A diferença entre as receitas reconhecidas pelo estágio de avanço da execução do projeto e os montantes fiscais faturados são reconhecidos como ativo, na rubrica "Valores a receber - A faturar".

Quando o valor da receita reconhecida é inferior ao valor recebido junto ao cliente, o montante é reconhecido no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "receita antecipada".

j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, se aplicável, pelos custos diretos de mão-de-obra e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques.

k) Moeda funcional e de apresentação

A Sociedade definiu o Real (R$) como sendo a moeda funcional, pois melhor reflete o ambiente econômico no qual está inserida. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R$ mil).

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 844
Assinatura

l) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento técnico - CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os pagamentos de arrendamento estão classificados como atividade de financiamento e juros pagos estão demonstrados nas atividades operacionais.

m) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos subsequentemente, são discutidas a seguir:

(i) Custos orçados dos projetos

Os custos orçados totais, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Sociedade quando determinados.

(ii) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Sociedade constitui provisões para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Sociedade.

n) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo.
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 845
Assinatura

O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Sociedade.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Sociedade utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Sociedade determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação.

o) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:

Pronunciamento	Descrição
CPC 50	Contratos de Seguros
CPC 36 e CPC 18 (melhorias)	Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e/ ou Empreendimento Conjunto
Alterações ao CPC 15	Definição de negócios
Alterações ao CPC 24 e CPC 23	Definição de material
Estrutura conceitual	"Amendments to References to the Conceptual Framework in IFRS Standards"

O CPC ainda não editou todos os respectivos Pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRS novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses Pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória e que seus impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade sejam os mesmos da adoção dos Pronunciamentos do IASB descritos acima.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
846
Assinatura

Com relação a esses Pronunciamentos, a Administração da Sociedade não espera impactos significativos decorrentes da aplicação dessas novas normas e interpretações.

p) Reapresentação

Conforme previsto na norma CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração da sociedade está reapresentando as informações financeiras de 31 de dezembro de 2019 com o intuito de apresentar adequadamente as distribuições ao acionista na demonstração de mutação do patrimônio líquido, originalmente classificadas na coluna de prejuízo acumulado e agora classificadas na coluna de reserva de capital na demonstração de mutação do patrimônio líquido. Os valores envolvidos estão destacados na própria demonstração do patrimônio líquido.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. As aplicações financeiras são lastreadas em Certificado de Depósitos Bancários - CDBs remunerados diariamente com a rentabilidade média de 95,14% do CDI (Certificados de depósitos Interbancários) (92% em 2019).

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	149	161
Bancos - conta movimento	52	35
Aplicações financeiras	42.524	74.130
	42.725	74.326

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2020	31/12/2019
Valores a receber		
Faturados	22.829	39.534
A faturar	87.869	112.693
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.157)	(18.178)
Total contas a receber de clientes - Circulante	92.541	134.049

Os saldos faturados, agrupados por prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2020 podem ser assim demonstrados:

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	6.143	7.461
Vencido até 60 dias	-	6.131
Vencido entre 61 e 90	588	5.595
Vencido entre 91 e 180	375	996
Vencido entre 181 e 360	933	638
Acima de 360	14.790	18.713
Total	22.829	39.534

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

000074
AMESP
FLS.: 847
Assinatura

A Sociedade considera que o montante constituído como provisão para devedores duvidosos é suficiente para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(18.178)	(24.652)
Adições	-	(3)
Reversões	21	6.477
Total	(18.157)	(18.178)

5. ESTOQUES

	31/12/2020	31/12/2019
Estoque para industrialização	12.808	12.626
Estoque para revenda	2.039	1.527
Provisão para valor realizável líquido do estoque	(469)	(469)
Total dos estoques	14.378	13.684

Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Sociedade constituiu provisão visando ajustar o valor realizável de determinados estoques. À medida que os estoques são vendidos, esta provisão é revertida, se aplicável. A movimentação da provisão para obsolescência dos estoques é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(469)	(707)
Reversão	-	238
Saldo no fim do exercício	(469)	(469)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a recuperar	3.151	2.106
INSS a recuperar	11.128	15.531
Contribuição social retida na fonte	5.202	3.546
Imposto de renda retido na fonte	25.980	19.168
IPI a recuperar	773	1.702
PIS/COFINS	3.510	4.024
IRPJ/CSLL - Crédito anos anteriores	30	543
Total de impostos a recuperar	49.774	46.620
Circulante	36.992	33.862
Não circulante	12.782	12.758

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-648A-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-648A-007F-1D82.

TJMESP
FLS.: 848
Assinatura

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade iniciou suas atividades após a cisão ocorrida em 31 de janeiro de 2015, mediante à incorporação do acervo da OES, empresa cindida. Em decorrência da necessidade de celebrar aditivos contratuais com todos os clientes após a incorporação do acervo de cisão, os contratos de construção e manutenção permaneceram em nome da OES por um certo tempo, até que fosse possível executar todo o trâmite entre as partes interessadas, prestador e tomadores de serviços, para suportar a transferência dos contratos para a Sociedade.

Durante o período em que os contratos permaneceram em nome da OES, os créditos tributários provenientes das retenções efetuadas pelos tomadores de serviços foram constituídos em nome da OES.

Na data-base 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes retidos em da OES são:

	31/12/2020	31/12/2019
PIS/COFINS	3.510	3.510
IRRF	7.459	7.459
CSRF	1.813	1.813
Total	12.782	12.782

Embora os créditos tributários tenham sido retidos em benefício da empresa OES, em conformidade com os contratos de construção/prestação de serviços assinados entre as partes, no entendimento da Sociedade, o direito aos créditos é resguardado à empresa cindenda - Sociedade, devido à existência de acordo formal entre a empresa OES e a Sociedade, no qual as partes se comprometem a colocar em prática mecanismos para permitir que os créditos tributários decorrentes dos contratos faturados pela OES que são parte integrante do acervo da cisão sejam transferidos para a Sociedade.

O Imposto de Renda Retido na Fonte, o PIS e a COFINS permanecem aguardando um acordo formal entre a OES e a Sociedade para que os créditos incorporados na cisão sejam transferidos para a Sociedade.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Referem-se aos adiantamentos concedidos pela Sociedade para determinados fornecedores para aquisição de matérias-primas e equipamentos os quais serão aplicados em seus projetos.

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores circulante	1.790	4.023
Total adiantamentos a fornecedores	1.790	4.023

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Falima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

0000076

AMESP
FLS.: 849
Assinatura

8. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Centro de Integração Industrial Brasileira Ltda	27.566	26.584
Total do ativo	27.566	26.584
Passivo		
VINCI ENERGIES I&S	162	-
VINCI ENERGIES SYSTEME INFO	782	-
VINCI ENERGIES S.A.	670	-
Outros	54	-
Total do passivo	1.668	-

Os saldos de todas as transações que a Sociedade possui com as partes relacionadas nos exercícios findos em 2020 e 2019 são:

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Controladora:						
VINCI Energies do Brasil	-	-	(1.904)	-	-	-
Coligadas						
C.I.I.B. Ltda.	27.566	50	1.946	26.584	-	2.074
CONC. AEROPORTO DE SALVADOR	-	-	1.964	12.322	-	102.137
INTECH	-	-	29	-	-	14
SOTECNICA	-	-	(29)	1	-	-
VINCI ENERGIES I&S	-	162	(635)	-	-	(227)
VINCI ENERGIES MANAGEMENT	-	-	(1.557)	-	-	(203)
VINCI ENERGIES SYSTEME INFO	-	782	(4.101)	-	1.639	(550)
VINCI AIRPORTS	-	-	-	-	-	333
VINCI ENERGIES S.A	-	670	(5)	-	-	418
PLANUS - Informática e tecnol.	-	4	(25)	-	-	-
Aeroporto SANTIAGO CHILE	-	-	548	-	-	-
Total	27.566	1.668	(3.769)	38.907	1.639	103.996

As operações acima apresentadas referem-se, substancialmente, à cessão de mútuo com CIIB., sendo que as transações foram praticadas em condições acordadas entre as partes com aplicação de taxa média diária do CDI mais 0,37% a.m., até a data da liquidação do saldo. O vencimento deste contrato é de 12 meses.

Adicionalmente, as transações de resultado, referem-se aos reembolsos de despesas, tais como, sistema de gestão e controle financeiro, rede de comunicação interna, licenças de software, serviços de engenharia civil, elétrica, eletrônica e serviços técnicos e administrativos. As transações foram praticadas em condições acordadas entre as partes.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Custo	Taxa	Saldo em 31/12/2018	Adições	Reclassificação	Baixas	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Terrenos	-	40.807	-	-	-	40.807	-	-	-	40.807
Máquinas e Equipamentos	10	8.959	2.360	-	-	11.319	955	(2.264)	437	10.447
Imóveis	25	26.166	-	-	-	26.166	-	-	-	26.166
Móveis e utensílios	10	1.387	213	-	(1)	1.599	136	(183)	-	1.552
Computadores e periféricos	5	2.316	988	-	(3)	3.301	473	(22)	-	3.752
Veículos	5	4.552	815	-	(121)	5.246	-	(381)	-	4.865
Instalações e benfeitorias	10	828	302	1.678	-	2.808	149	-	141	3.098
Imobilizado em curso	-	1.678	141	(1.678)	-	141	-	-	(141)	-
Total imobilizado		86.693	4.819	-	(125)	91.387	1.713	(2.850)	437	90.687
Produtos em desenvolvimento	-	440	123	-	-	563	-	-	(437)	126
Softwares	5	2.334	22	-	-	2.356	115	-	-	2.471
Total intangível		2.774	145	-	-	2.919	115	-	(437)	2.597
Total dos custos		89.467	4.964	-	(125)	94.306	1.828	(2.850)	-	93.284

Depreciação	Saldo em 31/12/2018	Depreciação do ano.	Baixas	Saldo em 31/12/2019	Depreciação do ano.	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Máquinas e Equipamentos	(4.779)	(1.056)	-	(5.835)	(1.113)	1.766	-	(5.182)
Imóveis	(8.882)	(1.133)	-	(10.015)	(1.133)	-	-	(11.148)
Móveis e utensílios	(1.016)	(152)	-	(1.168)	(162)	164	-	(1.166)
Computadores e periféricos	(1.504)	(303)	-	(1.807)	(415)	10	-	(2.212)
Veículos	(691)	(998)	94	(1.595)	(1.008)	218	-	(2.385)
Instalações e benfeitorias	(35)	(182)	-	(217)	(296)	-	-	(513)
Total imobilizado	(16.907)	(3.824)	94	(20.637)	(4.127)	2.158	-	(22.606)
Softwares	(1.914)	(230)	-	(2.144)	(193)	-	-	(2.337)
Total intangível	(1.914)	(230)	-	(2.144)	(193)	-	-	(2.337)
Saldo líquido imobilizado	69.786	995	(31)	70.750	(2.414)	(692)	437	68.081
Saldo líquido intangível	860	(85)	-	775	(78)	-	(437)	260

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82

AMESP
FLS.: 851
Assinatura

A Sociedade é parte em um processo judicial de natureza cível, oriunda das atividades da Orteng Equipamentos e Sistemas no período anterior a cisão que deu origem a OEngenharia Ltda., no qual a parte reclamante obteve penhora do imóvel localizado à Avenida Santiago Ballesteros, com valor líquido contábil de R$9.679 em 31 de dezembro de 2020 (R$9.962 em 2019).

A Sociedade é também parte em um processo de natureza tributária, também originada no período anterior a cisão, no qual a Sociedade ofereceu garantia para discussão do mérito da cobrança por meio de penhora do imóvel localizado à Via Expressa, 3850, bairro Cincão, Contagem, com valor líquido contábil de R$45.331 em 31 de dezembro de 2020 (R$46.129 em 2019).

Ressalta-se que, conforme determinado no contrato de compra e venda entre a Vinci Energies do Brasil e Orteng Equipamentos e Sistemas, os processos judiciais anteriores à cisão são de responsabilidade da Orteng Equipamentos e Sistemas.

10. ATIVO DIREITO DE USO

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Sociedade aplicou a NBC TG 06 (R3) / CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, que não exige a apresentação comparativa de períodos anteriores.

Na adoção inicial, os passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental (taxa nominal) sobre os empréstimos da Sociedade e os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente.

A Sociedade aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado.

Os principais contratos de arrendamento da Sociedade referem-se à locação dos imóveis de escritórios, canteiros de obra e galpões.

a) Ativo de direito de uso

Descrição	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo inicial de adoção em 01 de janeiro de 2019	4.314	911	232	5.457
Amortização	(1.656)	(704)	(56)	(2.416)
Outras movimentações	8	104	-	112
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.666	311	176	3.153
Arrendamento	355	334	312	1.001
Cancelamentos	(11)	(214)	(75)	(300)
Amortização	(1.586)	(203)	(138)	(1.927)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.424	228	275	1.927

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 852
Assinatura

b) Passivo de arrendamento

Descrição	Total
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2019	5.457
Pagamentos de arrendamento	(2.723)
Amortização dos juros (AVP)	434
Outras movimentações	112
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.280
Arrendamentos	890
Juros sobre o valor presente	56
Pagamento de arrendamento	(1.843)
Cancelamentos	(330)
Amortização de juros	(85)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.968
Circulante	1.968
Não circulante	-

c) Resultado de arrendamento

Resultado de arrendamento	Total
Despesas com contratos fora do escopo (Arrendamentos variáveis, de baixo valor ou com prazo inferior a 12 meses) - nota nº 21	(40.209)
Amortização do arrendamento de aluguel	(2.416)
Pagamento de arrendamento	2.723
Despesas financeiras - juros acumulados (AVP) - nota nº 23	(434)
Total em 31 dezembro de 2019	(40.336)
Despesas com contratos fora do escopo (Arrendamentos variáveis, de baixo valor ou com prazo inferior a 12 meses) - nota nº 21	(49.262)
Amortização do arrendamento de aluguel	(1.928)
Pagamento de arrendamento	2.258
Despesas financeiras - juros acumulados (AVP) - nota nº 22	56
Total em 31 dezembro de 2020	(48.876)

11. FORNECEDORES

Saldos dos fornecedores:

	31/12/2020	31/12/2019
Sentença parcial arbitral - Câmara FGV (a)	31.557	31.557
Outros fornecedores	862	7.218
Despesas recorrentes (b)	35.743	40.610
Total	68.162	79.385

a) O valor refere-se a sanções decorrentes de sentença parcial proferida em procedimento arbitral em curso perante a FGV, cujos termos correm em sigilo (vide NE 17).

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-648A-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-648A-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 853
Assinatura

b) Refere-se à aos montantes de serviços já executados e fornecimento de materiais contratados e ainda não faturados pelos subcontratados relacionados aos projetos em andamento.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os saldos das obrigações sociais são apresentados conforme a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	6.345	6.288
Provisões para férias	11.128	12.234
FGTS	1.773	1.810
Outros	4.511	5.832
Total de obrigações sociais	23.757	26.164

13. IMPOSTOS A RECOLHER

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a recolher	-	137
PIS/COFINS a recolher	1.565	2.242
ISS a recolher	507	257
Parcelamentos de impostos	3.412	5.064
Outros impostos a recolher	184	222
Total Impostos a Recolher	5.668	7.922
Circulante	3.129	4.233
Não circulante	2.539	3.689

A Sociedade possui parcelamentos de impostos relacionados ao REFIS e ICMS, cuja movimentação apresentamos abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	5.064	6.586
Inclusão	350	-
Pagamentos	(2.108)	(1.731)
Atualizações	106	209
Saldo no final do exercício	3.412	5.064

14. FINANCIAMENTOS

	31/12/2020	31/12/2019
Financiamento CDC	183	706
Leasing	1.030	1.920
Total	1.213	2.626
Circulante	843	1.416
Não circulante	370	1.210

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 854
Assinatura

A movimentação dos financiamentos no decorrer do exercício seguir é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	2.626	3.665
Captação	-	294
Provisão de juros	708	262
Pagamento de juros	(924)	(633)
Pagamento de principal	(1.197)	(962)
Saldo no final do exercício	1.213	2.626

Os pagamentos nominais serão liquidados conforme a cronologia apresentada a seguir:

	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
Leasing	740	288	1.028
Financiamento CDC	103	82	185
	843	370	1.213

15. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Referem-se aos adiantamentos realizados pelos clientes da Sociedade para aplicação na operação de seus diversos projetos:

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	2.976	34.471

16. PROVISÕES DIVERSAS

Provisões Diversas	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para contratos onerosos (i)	21.400	6.491
Provisões relacionadas ao negócio (ii)	41.114	52.968
Outras provisões para riscos (iii)	132	2.274
Provisão multa rescisória FGTS	7.232	7.403
Provisão de aviso prévio	1.632	1.505
Total de provisões para riscos	71.510	70.641
Circulante	38.255	37.230
Não circulante	33.255	33.411

(i) A Sociedade reconhece em suas demonstrações financeiras provisão para os projetos com seus clientes cujos resultados apresentam-se de forma onerosa.

(ii) As provisões relacionadas ao negócio são compostas substancialmente por:

a. Provisões para multas contratuais ainda em discussão junto a clientes.

b. Provisões para coberturas de garantias sobre projetos encerrados.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 855
Assinatura

c. Provisão para cobertura de custos com desmobilização de projetos em encerramento.

d. Provisão relacionada às sanções da sentença parcial proferida em procedimento arbitral em curso, cujos termos correm em sigilo (vide NE 18).

(iii) Provisão de multa e juros de tributos a recolher fora do período de competência.

17. PROVISÕES PARA RISCOS

A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos de natureza tributária. A Administração acredita, suportada pela opinião e nas estimativas de seus assessores legais, que as provisões para riscos são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

Riscos prováveis

Essas provisões estão assim demonstradas:

	31/12/2020	31/12/2019
Provisões para riscos trabalhistas	18.430	17.694
Provisões para outros litígios (a)	18.496	17.935
Total de provisões para riscos	36.926	35.629
Circulante	-	17.935
Não circulante	36.926	17.694

(a) Procedimento Arbitral em curso perante a FGV, em que se discute a legalidade da rescisão de contrato, bem como as penalidades e as perdas e danos incorridos pelas partes. A arbitragem corre sob sigilo. Em janeiro de 2019, foi proferida a Sentença Arbitral Parcial, estando pendente, ainda, a Sentença Arbitral Final a ser emitida após a realização de perícia técnica para a apuração das perdas e danos incorridos por ambas as partes. Até a presente data, além dos passivos já registrados pela Sociedade, os desdobramentos desta arbitragem não geraram quaisquer impactos adicionais nestas demonstrações financeiras. A Sociedade manterá seus quotistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos ao processo.

A movimentação da provisão para riscos é conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	35.629	30.777
Reversão	(129)	(592)
Adições	1.426	5.444
Saldo no final do exercício	36.926	35.629

Riscos possíveis:

A Sociedade possui ações em andamento as quais, com base em informações de seus assessores legais internos e externos, possuem uma avaliação do risco classificada como possível de perda, e, portanto, não requerem o registro de provisões. Em 31 de dezembro de 2020, as causas possíveis montam em R$156.403 (R$138.283 em 31 de dezembro de 2019) de natureza arbitrária, trabalhista, cível e tributária.

Este documento foi assinado digitalmente por Christian Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Christian Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 856
Assinatura

18. RECEITA ANTECIPADA

Receitas faturadas antecipadamente são apropriadas ao resultado do exercício quando cumprida a obrigação de performance. Esta representa uma obrigação presente da Sociedade para com o cliente e espera-se resultar na saída de recursos da entidade (entrega do bem e/ou prestação do serviço). A Sociedade avaliou os saldos e o prazo para cumprimento das obrigações de performance dos projetos. O saldo de Receitas Antecipadas, líquidas de Contas a Receber são de R$8.834 e R$5.391 em 2020 e 2019, respectivamente.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Capital Social da OEngenharia é de R$267.598, composto por 267.597.756 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e seis) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada.

O capital social da Sociedade é composto da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Vinci Energies do Brasil Engenharia e Participações Ltda.	267.598	267.598
Total do Capital Social	267.598	267.598

A deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício da Sociedade, apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas, compete à reunião de sócios a realizar-se dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, por proposta da Administração da Sociedade.

A avaliação da Sociedade pelo pagamento de lucros aos cotistas, durante cada exercício social, é feita com base na sua capacidade de geração de fluxo de caixa, levando-se em consideração suas projeções de longo prazo, incluindo os planos de investimento, bem como outros fatores que a Sociedade entenda pertinentes, tais como a obtenção e/ou manutenção dos indicadores financeiros.

b) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor atribuído ao custo do ativo imobilizado líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no passivo não circulante.

A movimentação do ajuste de avaliação patrimonial ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	19.874
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de IR/CS	158
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.032
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de IR/CS	326
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.358

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 857
Assinatura

c) Distribuição ao acionista

As distribuições ao acionista estão demonstradas a seguir:

Distribuição ao acionista

Saldo em 31 de dezembro de 2018	(7.000)
Distribuição ao acionista	(16.001)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(23.001)
Distribuição ao acionista	(46.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(69.013)

20. RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta de vendas e serviços	584.779	769.837
Penalidades sobre negócio	(543)	(2.792)
Deduções e impostos incidentes sobre vendas		
Devoluções	(4.630)	(2.885)
ICMS	(21.989)	(17.180)
IPI	(3.223)	(3.490)
ISS	(12.417)	(16.557)
PIS	(4.089)	(4.031)
COFINS	(18.851)	(18.591)
Total de deduções e impostos inocentes sobre vendas	(65.199)	(62.734)
Total de receitas líquidas de vendas	519.037	704.311

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	31/12/2020	31/12/2019
Mão de obra e outros gastos de obras	(223.142)	(235.104)
Matérias primas, material de consumo e outros insumos	(135.652)	(134.938)
Seguros, honorários advocatícios, consultorias e auditorias	(17.623)	(15.048)
Subcontratação de serviços técnicos e profissionais relacionados a obras e projetos	(36.644)	(96.985)
Despesas com viagens	(7.223)	(7.554)
Despesas com manutenção	(4.445)	(4.721)
Locação	(49.262)	(40.209)
Depreciação e amortização	(4.320)	(4.054)
Reversão valor realizável líquido dos estoques	-	238
Provisões diversas (*)	(869)	(40.956)
Provisão para riscos	(1.297)	(4.852)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	21	6.474
Sentença arbitral (*)	206	(20.780)
Outras despesas, líquidas (*)	(12.631)	(40.332)
Total de custos e despesas	(492.881)	(638.821)

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

	31/12/2020	31/12/2019
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(430.637)	(493.714)
Gerais e administrativas	(73.249)	(104.786)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	11.005	(40.321)
Total	(492.881)	(638.821)

(*) Vide nota explicativa nº 17.

22. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado financeiro	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras		
Juros incorridos	(708)	(11.274)
Despesas bancárias	(289)	(360)
Juros de arrendamento (nota nº 11)	(56)	(434)
Variação cambial passiva	(288)	(128)
Total de despesas financeiras	(1.341)	(12.196)
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações	882	4.400
Descontos obtidos	153	120
Juros recebidos	3	-
Outras receitas financeiras	3.507	1.779
Total de receitas financeiras	4.545	6.299
Resultado financeiro	3.204	(5.897)

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão sobre o prejuízo fiscal	41.735	44.237
Provisão relacionadas ao negócio	27.541	27.113
Provisão para riscos	6.266	6.016
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.173	6.181
Provisões para despesas estimadas	11.035	12.138
Outras provisões	8.264	9.856
Ativo fiscal diferido	101.014	105.541
Impostos diferidos sobre o custo atribuido do ativo imobilizado	(10.487)	(10.319)
Outras provisões	-	(175)
Passivo fiscal diferido	(10.487)	(10.494)
	90.527	95.047

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

000086
AMESP
FLS.: 859
Assinatura

Realização

A expectativa de realização dos impostos diferidos da Companhia são conforme segue:

	DTA	DTL
2021	10.554	(1.096)
2022	11.404	(1.184)
2023	11.945	(1.240)
2024	12.524	(1.300)
2025 a 2027	54.587	(5.667)
	101.014	(10.487)

b) Imposto de renda e contribuição social do ano

Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	31/12/2020	31/12/2019
Lucro contábil antes dos impostos de operações em continuidade	29.360	59.593
Imposto de renda e contribuição social - taxa fiscal 34%	(9.982)	(20.261)
Diferenças temporárias		
Outras despesas não dedutíveis	(353)	(320)
Imposto de renda e contribuição social registrados no exercício	(10.335)	(20.581)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.815)	(22.478)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(4.520)	1.897
Alíquota efetiva	(35,20%)	(34,54%)

24. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1. Fatores de risco financeiro

A Sociedade participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

A Sociedade não aplica em derivativos. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros não divergem dos valores contábeis, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Mario Otagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Mario Otagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 860
Assinatura

A Sociedade está exposta a diversos riscos financeiros inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Sociedade, destacam-se:

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Sociedade não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de diferença dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Sociedade é monitorado diariamente pela área financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, administrando assim os riscos de liquidez para a Sociedade.

a) Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus clientes e é atenuado pelo fato de que a sua carteira é composta, na sua grande maioria, por clientes de grande porte e contratos de longo prazo com cláusulas de interrupção.

b) Riscos financeiros

É o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de determinados instrumentos financeiros oscilem devido às variações nas taxas de juros e índices de correção. A Sociedade gerencia o risco de mercado com o objetivo de garantir que ela esteja exposta somente a níveis considerados aceitáveis de risco dentro do contexto de suas operações.

24.2. Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

As análises são feitas através da elaboração de um fluxo de caixa detalhado, alinhado com o plano de negócios, que é monitorado tempestivamente pela Administração.

24.3. Estimativa do valor justo

Como política de gestão de instrumentos financeiros, a Sociedade busca permanentemente monitorar seus principais riscos. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de crédito e de mercado.

Os principais instrumentos financeiros da Sociedade estão apresentados a seguir:

		31/12/2020		31/12/2019	
	Classificação	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	42.725	42.725	74.326	74.326
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	92.541	92.541	134.049	134.049
Passivos financeiros:					
Fornecedores	Custo amortizado	68.162	68.162	79.385	79.385
Partes relacionadas	Custo amortizado	1.668	1.668	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

AMESP
FLS.: 861
Assinatura

25. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 22 de abril de 2021, a Sociedade, suportada por seu assessor legal, celebrou contrato de mútuo com o quotista Vinci Energies do Brasil Participações Ltda., no montante de R$74.288, para repor os valores anteriormente pagos através de distribuição ao quotista, classificados na reserva de capital no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, no montante histórico de R$69.012, corrigidos monetariamente desde sua distribuição.

A Sociedade deliberou, em 22 de abril de 2021, duas reduções do capital social, sendo uma no valor de R$79.509, para futura liquidação dos mútuos nos valores de R$ 74.288 concedidos até 31 de dezembro de 2020 e R$5.221 concedidos em 2021, e outra no valor de R$37.463 para absorção de parte dos prejuízos acumulados existentes através de redução proporcional do valor nominal das cotas da única sócia.

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 30 de abril de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

Este documento foi assinado digitalmente por Ghislain Jean Louis Marie Olagne, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 246C-64BA-007F-1D82.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/246C-64BA-007F-1D82 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

AMESP FLS.: 862 Assinatura

Código para verificação: 246C-64BA-007F-1D82

Hash do Documento

ADB63AF03F56C665D20C160F61ABBD0F29AF7F6AD5C651BE7BC5520BC06FB7C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

- Ghislain Jean Louis Marie Olagne (Diretor Administrativo e Financeiro) - 066.048.507-90 em 09/08/2021 07:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Frederico Gomide Mendes (Diretor Administrativo e Financeiro) - 038.756.536-10 em 05/08/2021 12:42 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Lucia Fatima Da Silva (Gerente Contábil e Tributário) - 401.108.696-72 em 02/08/2021 11:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

OENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 21.471.093/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota Exp.	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	42.725	74.326
Contas a receber de clientes	4	92.541	134.645
Estoques	5	10.378	13.684
Impostos a recuperar	6	38.902	53.862
Adiantamentos a fornecedores	7	1.790	4.022
Empréstimos as partes relacionadas	8	27.589	26.584
Outros ativos		12.362	2.691
Total do ativo circulante		226.354	309.208
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar	6	12.782	12.756
Impostos diferidos	23	89.627	95.047
Outros ativos não circulantes		1.360	1.660
Imobilizado	9	68.091	70.760
Intangível	9	360	775
Ativo de direito de uso	10	1.927	3.153
Total do ativo não circulante		174.537	184.149
TOTAL DOS ATIVOS		400.891	473.358

PASSIVOS	Nota Exp.	31/12/2020	31/12/2019
		Reapresentado	
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	11	68.162	79.365
Obrigações sociais	12	33.757	29.164
Impostos a recolher	13	3.129	4.233
Adiantamentos de clientes	15	2.978	34.471
Arrendamentos	14	843	1.478
Provisões diversas	16	58.259	37.270
Receita antecipada	18	8.834	3.391
Passivo de arrendamento	10	1.068	1.823
Obrigações com partes relacionadas	8	1.669	
Provisões para riscos	17		17.975
Outros passivos		587	726
Total do passivo circulante		179.286	209.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recolher	13	2.539	3.498
Financiamentos	14	220	1.210
Provisões diversas	16	33.295	33.411
Provisões para riscos	17	36.926	17.864
Passivo de arrendamento	10		1.407
Outros passivos		7	
Total do passivo não circulante		72.987	57.470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	19	267.598	267.598
Reserva de capital	19	(80.013)	(23.904)
Ajustes de avaliação patrimonial	19	29.368	20.052
Lucros acumulados		131.665	101.237
Total do patrimônio líquido		148.620	267.598
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		400.891	473.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Exp.	Capital social	Reserva de avaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – reapresentado		267.598	(7.900)	19.874	(96.345)	184.227
Distribuição aos acionistas			(16.004)			(16.004)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de efeito tributário	19.c			158	(158)	
Lucro líquido do exercício					20.002	20.002
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – reapresentado		267.598	(23.904)	20.032	(97.541)	267.598
Distribuição aos acionistas			(56.012)			(56.012)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de efeito tributário	19.c			329	(329)	
Lucro líquido do exercício					19.025	19.025
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		267.598	(80.013)	20.368	(78.845)	130.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A OEngenharia Ltda. ("Sociedade"), com sede em Contagem, no Estado de Minas Gerais, é uma sociedade limitada constituída em 27 de outubro de 2015 e resultante da cisão parcial da Othinx Equipamentos e Sistemas S.A. ("OES") ocorrida em 31 de janeiro de 2015. Detendo escritórios comerciais em São Paulo e Rio de Janeiro, e atuando em todo o território nacional, a Sociedade tem como objeto social a elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operação de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização. Adicionalmente, comercializa equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos. Exerce atividades de administração de obras de engenharia civil, portuária, saneamento e de mineração, participando em concorrências e licitações de serviços e fornecimentos de sua especialidade. A Sociedade faz parte do Grupo de origem Francesa VINCI, e tudo detém 100% do seu capital. A VINCI está presente em 100 países e desde em 2020 reuniu aproximadamente EUR 43.234 bilhões, contando atualmente com cerca de 219.800 colaboradores em todo o mundo. (informação não auditada). As atividades da Sociedade são desenvolvidas por meio de 5 (cinco) unidades de negócios, segmentadas por área de atuação e situadas todas no mercado com a identidade de 2 (dois) marcas globais da VINCI Energies, são elas: a Actemium, que por meio de suas unidades de negócios ao redor do mundo, acelera seus clientes rumando a melhoria seu desempenho e competitividade, oferecendo soluções customizadas para atender as questões levantadas pela mudança tecnológica no ambiente industrial. A marca compartilha seus conhecimentos nos segmentos de engenharia, automação e serviços de controle e monitoramento de processos, cobre industrias e sistemas de gestão de produção. As atividades oferecidas pela Omexom têm como área alvo as que produzem, transformam e transportam eletricidade. A Omexom atua nos mercados de geração, transmissão e distribuição de energia (Power & Grid), oferecendo toda uma gama de serviços de engenharia, construção e manutenção aos seus clientes. Como um integrador completo, a Omexom se apoia em gerenciamento completo de projetos e soluções "Turn-Key".

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com observância aos pronunciamentos, interpretativos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração assegura que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondentes as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de determinados instrumentos e instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores realizáveis ou seus valores justos no final de cada período (ou relatório), conforme explicado nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo, vide item (e), das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. **2.2. Base para preparação e principais práticas contábeis - a) Equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa as investimentos que apresentam liquidez imediata de conversibilidade imediata em um montante conhecido e sujeito a insignificante risco de mudança de valor justo. A Sociedade considera como equivalentes de caixa os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor justo. **b) Contas a receber -** Estão registradas no saldo decorrentes da prestações de serviços e vendas de mercadorias efetuadas a diretriz comercial da Sociedade. A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dessas contas. O valor da estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa é elaborada com base na gestão especial (conforme pronunciamento técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros) na conjuntura econômica do país, as reais expectativas da carteira, assim como as negociações em andamento, assim por via administrativa ou judicial. **c) Imobilizado e intangível.** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas compromissos, quando aplicável, e da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de forma consistente em nota explicativa nº 10. A taxa de depreciação linear é definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário.

Considerando os conceitos estabelecidos para Interpretação Técnica ICPC 10 – Esclarecimentos sobre os pronunciamentos técnicos CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 28 – Propriedade para Investimento, a Sociedade efetuou diversas edificações em áreas locais incorporando para os quais foram adotados o custo atribuído, quando da adoção dos CPCs em 1º de janeiro de 2010. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda decorrente da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos no demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição. Posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. **Provisão para recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, não foram apuradas perdas de valor.

e) Tributação: (i) Imposto de renda e contribuição social - correntes - Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias vigentes para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor no Brasil na data do balanço. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício compreendem os valores calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados nos ativos circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **(ii) Impostos diferidos.** O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias, na data do balanço, entre as bases fiscais dos ativos e passivos, juros sobre os empréstimos tomados e futuras vantagens da compensação social entre o lucro líquido. O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na medida em que não seja provável a realização de lucros tributáveis suficientes contra a qual possam ser usados todo ou parte do ativo tributário diferido contra o ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que futuros tributáveis futuros permitirão que o ativo tributários diferidos sejam recuperados. **f) Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **g) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e o provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Sociedade. Quando for provável que os custos serão ressarcidos a receita total do um contrato, a parte contratada é reconhecida mediatamente como despesa. **h) Ativos e passivos não circulantes:** Compromissos de bens e direitos realizáveis, deveres e obrigações vencendo após cinco meses subsequentes à data do balanço. Mas, havendo, demonstrações financeiras separadas para correspondentes ativo circulante e exigível a longo prazo. **i) Reconhecimento de Receita:** A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações, decorrentes de aditivos, as reclamações e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que haja previsão que isso resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Para os contratos de longo prazo, a receita é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato. Para fins de determinação do estágio de execução, o método calcula-se considera a proporção entre o custo incorrido e o custo total orçado para cada contrato. Os eventuais totalizos aos lucrativos executados, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". Qualquer o resultado de um contrato de prestação de serviço não puder ser estimado com confiabilidade, a receita é reconhecida apenas na extensão em que os custos incorridos que recuperação seja provável. Os custos do cada contrato são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. Os valores recebidos antes do efetivo faturamento do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "adiantamentos de clientes". A diferença entre as receitas reconhecidas pelo estágio de avanço da execução de projeto e os montantes faturas faturados são reconhecidos como ativo, na rubrica "receita a receber - A faturar". Quando o valor for o estágio de execução é inferior ao valor recebido junto ao cliente, o montante é reconhecido no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "receita antecipada". **j) Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, se aplicável, pelos custos diretos de mão-de-obra e pelos custos gerais incorridos para trazê-los as suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques. **k) Moeda funcional e de apresentação:** A Sociedade definiu o Real (R$) como sendo a moeda funcional e de apresentação das suas demonstrações financeiras (em reais mil). **l) Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentando de acordo com o pronunciamento técnico - CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os pagamentos de arrendamento estão classificados como atividades de financiamento e juros pagos estão demonstrados nas atividades operacionais.

m) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas e utilize premissas, no seu melhor julgamento, que afetem os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A realização dos lançamentos envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à imprecisão inerente ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos subsequentemente, são descritas a seguir: **(i) Custos orçados das garantias.** Os custos orçados totais, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para a prestação final dos serviços são regularmente revisados, conforme a evolução das obras, e se ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Sociedade quando determinados. **(ii) Impostos.** Existem incertezas com relação a interpretação de regulamentos tributários complexos e se valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos envolvidos, as futuras mudanças nessas premissas, poderão ser ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Sociedade constitui provisões para potenciais consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais dos respectivos jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em várias fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e diferentes interpretações regulamentares dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Sociedade. **n) Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada no pressuposto de que a transação pela venda do ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou o mercado mais vantajoso deve ser acessível pela Sociedade. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração de valor justo de um ativo não-financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio do utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal. A Sociedade utiliza técnicas de avaliação apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação do nível mais baixo que seja significativo à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 – Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Sociedade determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação. **o) Normas e interpretações novas e revisadas já**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Exp.	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida	20	519.017	704.311
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	21	(430.427)	(600.716)
Lucro bruto		88.590	210.597
Receitas (despesas) operacionais:			
Gerais, administrativas e comerciais	21	(72.268)	(104.786)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	11.003	(40.321)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		27.325	65.490
Resultado financeiro líquido	22	3.204	(5.857)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		30.529	59.633
Imposto de renda e contribuição social	23	(11.504)	(20.581)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.025	39.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	19.025	39.052
Outros resultados abrangentes		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	19.025	39.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

emitidas e ainda não adotadas

Pronunciamento	Descrição
CPC 50	Contratos de Seguros
CPC 36 e CPC 18 (mediante)	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua Empreendimento Conjunta
Alterações ao CPC 15	Definição de negócios
Alterações ao CPC 24 e CPC 33	Definição de material
Emissão conceitual	Amendments to References to the Conceptual Framework in IFRS Standards"

O CPC emitiu não editou todos os respectivos Pronunciamentos e Interpretações correspondentes às IFRS novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nos atualizações feitas pelo IASB, e esperado que esses Pronunciamentos e modificações sejam adotados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória e que seus impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade sejam os mesmos da adoção dos Pronunciamentos do IASB descritos acima. Com relação a esses Pronunciamentos, a Administração da Sociedade não espera impactos significativos decorrentes da aplicação destas novas normas e interpretações.

p) Reapresentação. Conforme previsto no norma CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração da sociedade está reapresentando as informações financeiras de 31 de dezembro de 2019 com o intuito de apresentar adequadamente as distribuições ao acionista no demonstração de mutação do patrimônio líquido, originalmente classificadas na rubrica de projeção antecipada e agora classificadas na rubrica de reserva de capital no demonstração de mutação do patrimônio líquido. Os valores envolvidos estão evidenciados no própria demonstração do patrimônio líquido.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. As aplicações financeiras são mantidas em Certificado de Depósitos Bancários - CDBs remunerados automaticamente com a rentabilidade média de 93,14% do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários) (92% em 2019):

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	168	161
Bancos - conta movimento	52	35
Aplicações financeiras	42.504	74.130
	42.725	74.326

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2020	31/12/2019
Valores a receber	21.829	28.534
Faturados	57.866	112.993
A faturar	(18.157)	(18.179)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	31.003	11.297
Total contas a receber de clientes - Circulante	92.541	134.645

Os saldos têm o seguinte vencimento por prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2020 (saldos sem ajuste demonstrativo):

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	6.143	7.401
Vencido até 60 dias		8.131
Vencido entre 61 e 90	597	3.596
Vencido entre 91 e 180	575	990
Vencido entre 181 e 365	933	639
Acima de 365	14.796	18.712
Total	24.043	39.469

A Sociedade considera que o montante consolidado como provisão para devedores duvidosos é suficiente para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(18.179)	(24.652)
Adições		(3)
Reversões	21	8.477
Total	(18.157)	(18.179)

5. ESTOQUES

	31/12/2020	31/12/2019
Estoque para industrialização	12.876	17.107
Estoque para revenda	2.109	1.527
Provisão para valor realizável líquido de estoques	(661)	(469)
Total dos estoques	14.324	18.164

Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Sociedade constituiu provisão visando ajustar o valor realizável de determinados estoques. A medida que os estoques são vendidos, esta provisão é revertida, ou ajustada. A movimentação da provisão para obsolescência dos estoques é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(469)	(707)
Reversão		238
Saldo no fim do exercício	(661)	(469)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a recuperar	3.751	3.638
INSS a recuperar	11.128	15.510
Contribuição social retida na fonte	25.580	34.197
Imposto de renda retido na fonte	1.511	1.511
IPI a recuperar	771	771
PIS/COFINS	3.124	4.934
REINF/CSLL - Crédito sobre antecipação	38	343
Total de impostos a recuperar	46.903	60.904
Circulante	38.902	53.862
Não circulante	12.782	12.756

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade emitiu suas atividades antes a cisão ocorrida em 31 de janeiro de 2015, mantendo a incorporação do acervo da OES, empresa cindida. Em decorrência do reconhecido dos ativos/ativos contenciosos com base em transações foram praticadas em condições usuais entre as partes com aplicação de taxa média diária do CDI mais (1,37% a.m., até a data da liquidação do saldo). O encontrado saldo constava a 12 meses. Adicionalmente, as transações do resultado, referentes aos rendimentos de despesas, tais como, sistema de gestão e centros financeiros, entre da comunicação interna, licenças de software, serviços de propriedade civil elétrica, eletrônica e serviços técnicos e administrativos. As transações foram praticadas em condições avaliadas entre as partes.

	31/12/2020	31/12/2019
PIS/COFINS	3.510	3.510
IRRF	7.459	7.459
CSRF	1.613	1.613
Total	12.582	12.582

Existem os créditos tributários tomam são mitigos em tramitação na empresa OES, em conformidade com os contratos de consolidação/separação de serviços contratados entre as partes, no entendimento da Sociedade a ativos aos perdas e inseguridade a empresa cindendo - Sociedade através a exercício de acordo formal entre a empresa OES e a Sociedade, na qual se prevê ao compromisso e cobrar em prazos mensalmente para permitir que os créditos tributários decorrentes dos contratos faturados pela OES que não pode integrado do apuro da cisão sejam transferidos para a Sociedade. O imposto de Renda Retido na Fonte, o PIS e a COFINS permanecem aguardando um acordo formal entre a OES e a Sociedade para que os créditos incorporados do cisão sejam transferidos para a Sociedade.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Referem-se aos adiantamentos concedidos aos fornecedores para determinados fornecedores para aquisição de materiais gerais e equipamentos de suas vendas aplicados em seus projetos.

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores circulante	1.790	4.022
Total adiantamentos a fornecedores	1.790	4.022

8. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Centro de integração Industrial Brasileiro Ltda	27.589	26.584
Total do ativo	27.589	26.584
Passivo		
VINCI ENERGIES DO		162
VINCI ENERGIES SYSTEMS INFO		782
VINCI ENERGIES S.A.		625
Outros		94
Total do passivo		1.669

Os saldos de todas as transações que a Sociedade possui com as partes relacionadas nos exercícios findos em 2020 e 2019 são:

Companhias	2020 Ativo	2020 Passivo	2020 Resultado	2019 Ativo	2019 Passivo	2019 Resultado
VINCI Energies do Brasil			(1.964)			
Outgolder						
OES Ltda	27.589	10	1.969	23.084		2.074
CENTRO INTEGRADO DE SALVADOR			1.964	12.722		(22.127)
INTEGA			(28)			14
SOTECNICA			(28)			
VINCI ENERGIES MEI	162		(162)			(127)
VINCI ENERGIES						
MANAGEMENT			(1.807)			(203)
VINCI ENERGIES SYSTEMS INFO						
INFO	782		(1.969)	1.969		(992)
VINCI AIRPORTS						203
VINCI ENERGIES S.A.	370	5		5		419
PLANOS - Informática e Serviços	4	23				
Aeroporto SANTIAGO CHILE		148				
Total	27.589	1.669	(1.964)	26.584		(20.744)

As operações acima apresentadas referem-se, substancialmente, a cessão de mútuo com OSE, sendo que as transações foram praticadas em condições usuais entre as partes com aplicação de taxa média diária do CDI mais (1,37% a.m., até a data da liquidação do saldo). O encontrado saldo constava a 12 meses. Adicionalmente, as transações do resultado, referentes aos rendimentos de despesas, tais como, sistema de gestão e centros financeiros, entre da comunicação interna, licenças de software, serviços de propriedade civil elétrica, eletrônica e serviços técnicos e administrativos. As transações foram praticadas em condições avaliadas entre as partes.

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Custo	Taxa	Saldo em 31/12/2019	Adições	Reclassificação	Baixas	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Terrenos		40.857				40.857				40.857
Máquinas e Equipamentos	10	6.958	2.360			11.318	963	(2.994)	437	10.447
Prédios	25	26.169				26.169				26.169
Móveis e utensílios	10	1.787	213			1.990	126	(183)		1.933
Computadores e periféricos	5	2.316	984		(3)	3.297	473	(22)		3.748
Veículos	5	4.563	875		(121)	5.308		(393)		4.915
Instalações e benfeitorias	10	529	302	(1.678)		2.808	146		181	3.135
Imobilizado em curso		1.678	141	(1.819)		141			(181)	(40)
Total imobilizado		84.857	4.875	(3.497)	(124)	91.967	1.713	(2.892)	437	91.225
Produtos em desenvolvimento		447	520			967			(437)	530
Softwares	5	2.334	22			2.356	135			2.491
Total intangível		2.781	145			2.926	135			3.061
Total ativo custo		87.638	5.564	(3.497)	(124)	94.893	1.848	(2.892)		93.849

Depreciação	Saldo em 31/12/2018	Depreciação do ano	Baixas	Saldo em 31/12/2019	Depreciação do ano	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Máquinas e equipamentos	(4.774)	(1.003)		(5.830)	(1.162)	1.784		(5.208)
Prédios	(8.480)	(1.133)		(9.648)	(1.133)			(10.748)
Móveis e utensílios	(1.016)	(152)		(1.168)	(152)	164		(1.156)
Computadores e periféricos	(1.504)	(363)		(1.867)	(419)	10		(2.276)
Veículos	(691)	(96)	84	(703)	(1.018)	239		(1.482)
Instalações e benfeitorias	(1)	(1)		(2)	(1)			(3)
Total imobilizado	(16.466)	(2.749)	84	(19.231)	(3.885)	2.196		(20.920)
Softwares	(1.814)	(230)		(2.044)	(155)	44		(2.155)
Total intangível	(1.814)	(230)		(2.044)	(155)	44		(2.155)
Saldo líquido imobilizado	68.391	90	(37)	70.736	414	(652)	437	68.931
Saldo líquido intangível	967	(85)		775	(78)			775

Assinatura

AMESP

Assinado digitalmente por: Para conferir as assinaturas acesse https://www.amesp.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

OENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 21.471.093/0001-02

AMESP FLS.: 864 Assinatura

A Sociedade é parte em um processo judicial de natureza cível, ajuizado dos Vereadores da Câmara Engajamentos e Sindicatos no período referente à cisão que deu origem a OEngenharia Ltda., no qual a parte reclamante obteve penhora de imóvel localizado à Avenida Santiago Rabelismo, cuja valor líquido corrigido de R$16.679 em 31 de dezembro de 2020 (R$15.962 em 2019). A Sociedade e também parte em um processo de natureza tributária, também originada no período anterior à cisão, no qual a Sociedade obteve ganho de causa em primeira instância. A referência por meio de penhora do imóvel localizado à Via Empresa 2800, bairro Jardim, Contagem, cuja valor líquido contábil de R$45.351 em 31 de dezembro de 2020 (R$46.125 em 2019). Ressalta-se que, oportuno diferenciado no contrato de compra e venda entre a Vivo Energia do Brasil e Grupo Equatorial e Sistemas, os acionistas pessoas preferenciais a cisão são de responsabilidade da Grupo Equatorial e Sistemas.

10. ATIVO DIREITO DE USO

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Sociedade passou a NBC TG 06 (R3) – CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil utilizando a abordagem retrospectiva modificada, sem ela ter sido a demonstração comparativa de períodos anteriores. No adoção inicial, os ativos foram mensurados pelo valor contábil dos pagamentos remanescentes, descontados a taxa incremental taxa incremental sobre os arrendamentos da Sociedade e no prazo de direito de uso foram remanescentes pois este ajuste ao prazo de arrendamento e valor presente. A Sociedade optou a isenção de direito de uso distribuídos pelo contratação seguinte a 12 meses, exploratório de prazo de renovação contratual, cancelamento e fixo e existência de valor de bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento são Sociedade referente ao a locação dos imóveis de condomínio comercial de diversos galpões.

a) Ativo de direito de uso:

Descrição	Imóveis	Maquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo inicial de adição em 01 de janeiro de 2019	4.314	911	232	5.457
Amortização	(1.659)	(739)	(56)	(2.454)
Outras movimentações	141	141		141
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.796	311	176	3.133
Arrendamentos	1.881	554	312	3.081
Cancelamentos	(11)	(14)	(76)	(101)
Amortização	(1.586)	(459)	(139)	(2.184)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.430	392	273	1.931

b) Passivo de arrendamento:

Descrição	Total
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2019	5.457
Pagamentos de arrendamento	(2.723)
Amortização dos juros (AVP)	434
Outras movimentações	141
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.309
Arrendamentos	3.081
Juros sobre o valor presente	98
Pagamento de arrendamento	(1.943)
Cancelamentos	(130)
Amortização de juros	(98)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.317
Circulante	1.968
Não circulante	2.349

c) Resultado de arrendamento:

Descrição (de arrendatário)	Total
Despesas com contratos fora do escopo (Arrendamentos variáveis, de baixo valor ou com prazo inferior a 12 meses) - vide nº 21	(40.206)
Amortização do arrendamento de direito	(2.815)
Pagamento de arrendamento	2.723
Despesas financeiras - com arrendamento (AVP) - vide nº 21	434
Total em 31 dezembro de 2019	(39.864)
Cancelamento com contratos fora do escopo (Arrendamentos variáveis de baixo valor ou com prazo inferior a 12 meses) - vide nº 21	(39.282)
Amortização do arrendamento de direito	11.500
Pagamento de arrendamento	2.258
Despesas financeiras - com arrendamento (AVP) - vide nº 21	98
Total em 31 dezembro de 2020	**(49.376)**

11. FORNECEDORES

Saldos dos fornecedores	31/12/2020	31/12/2019
Despesa a pessoal (Mútuo - Cláusula PDV) (a)	24.557	31.050
Outros fornecedores	982	9.258
Despesas vencimento (b)	20.743	40.646
Total	46.282	79.954

(a) O valor corresponde à compra referente do acordo para encerrar um procedimento arbitral em curso acordo e PDV cuja forma consta em sigilo vide NE 17), (b) Refere-se a aos montantes de despesa já executados e funcionamento do mesmos montantes e também não faturados pelos fornecedores exercícios findos em 31 de dezembro de 2020.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os saldos das obrigações sociais são administrados conforme a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	6.340	8.398
Provisões para férias	11.129	12.234
FGTS	1.777	2.810
Outros	4.509	5.302
Total de obrigações sociais	23.755	28.744

13. IMPOSTOS A RECOLHER

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a recolher	1	337
PIS/COFINS a recolher	1.985	2.242
ISS a recolher	567	257
Parcelamentos de impostos	9.412	5.094
Outras exigências a recolher	184	1.057
Total tributos a Recolher	12.149	8.987
Circulante	7.729	4.230
Não circulante	7.539	3.689

A Sociedade possui parcelamentos de impostos incorporados ao REFIS e ICMS com formalização aprovada pela diretoria.

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	5.064	6.088
Adições	350	
Pagamentos	(2.106)	(1.213)
Atualizações	106	268
Saldo no final do exercício	3.414	5.064

14. FINANCIAMENTOS

	31/12/2020	31/12/2019
Financiamento CEF	781	704
Leasing	1.936	1.920
Total	2.717	2.624
Circulante	1.941	1.816
Não circulante	776	808

A movimentação dos financiamentos no decorrer do exercício segue a seguir tabela:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	2.624	3.460
Captação		704
Provisão de juros	106	262
Pagamento de juros	(106)	(811)
Pagamento de principal	(1.107)	(991)
Saldo no final do exercício	1.517	2.624

Os pagamentos previstos estão totalmente vencidos e vencidos apresentados a seguir:

	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
Leasing	1.941	1.936	3.877
Financiamento CDC	503	93	596
	2.444	2.029	4.473

15. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Referem-se aos adiantamentos efetuados pelos clientes da Sociedade para execução na execução de suas diversos projetos.

	31/12/2020	31/12/2019
Cod_cliente	8.205	34.471

16. PROVISÕES DIVERSAS

Provisões Diversas	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para créditos de liquidação (a)	21.466	6.491
Provisão de honorários de sucesso (b)	41.916	52.968
Outras provisões para riscos (c)	132	2.214
Provisão multa rescisória FGTS	7.030	7.402
Provisão de seus outros	1.431	1.569
Total de provisões por risco	71.975	70.641
Circulante	38.200	37.430
Não circulante	32.250	33.411

(a) A Sociedade constituiu um seus demonstrações financeiras provisão para os projetos com seus clientes cuja resultados apresentaram ao termo vencido (b) As provisões relacionadas ao sucesso são compostos substancialmente por o Provisões para multas contratuais cada em discussão junto a clientes. (c) Provisão com advogados de processos junto provisão encontrados – Provisão para o cenário de riscos com demandas ligação de projetos em encerramento. a Provisão encontrada os serviços do exercício e prestação em procedimento arbitral encerrado, cujo termo consta em cujo valor NE 16). (d) Provisão de multa e juros de tributos e multas e outros que encontra-se em discussão.

17. PROVISÕES PARA RISCOS

A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos de natureza tributária. A Administração acredita, apoiada com opinião e nas estimativas de seus assessores legais, que as decisões para essas ações serão provisão para cobrir os eventuais perdas.

Provisão provisória - Exaus provisões estão assim demonstradas:

	31/12/2020	31/12/2019
Provisões para ações trabalhistas	18.429	11.153
Provisões para outras ações (a)	18.476	17.635
Total de provisões para riscos	36.905	28.788
Circulante		17.918
Não circulante	36.905	17.634

(a) Procedimento Arbitral em curso perante a FGV em que se discute a legalidade da cessão de créditos, bem como as penalidades e os perdas e Nova Holanda, cujas partes. A advogados com este valor. Em janeiro de 2019, os poderes o Governo Bahia Power, visando permitir a venda, a Sociedade Adota Fase e ao mesma cisão a realização de parcial através a operação das perdas e bens recebidos por PDV, as partes. Ate o presente data, ainda dos processos já regularmente Sociedade, os acompanhamento dessa obrigação não gerou até qualquer provisão sobre demonstrações financeiras. A Sociedade acredita será avaliado e o assunto encerrado, acerca de eventual fundamentada retroativa solidária ao presente 9 encerramento da cessão pois ocorra o contrário seguir.

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(6.628)	30.777
Reversão	(4.256)	(992)
Adições	1.428	6.444
Saldo no final do exercício	(9.456)	36.229

Prazo esperado: A Sociedade possui ações em andamento de ações, com base em advogados de seus assessores legais internos e externos, possuem uma avaliação em risco classificada como possível ou perda e, portanto, não constituiu a respeito do processo. Em 31 de dezembro de 2020, os citados processos montam em R$105.852 (R$38.252 em 31 de dezembro de 2019) de valores atualizados, trabalhista, cível e tributário.

18. RECEITA ANTECIPADA

Receitas faturadas antecipadamente são apropriadas de resultado de exercício quando completa a obrigação de performance. Esta composta uma obrigação possível da Sociedade para com o cliente e resposta ao resultar na cisão de atividade da unidade, contrapa da bem uma prestação de serviços. A Sociedade auditou os valores e o prazo para cumprimento das obrigações de performance dos projetos. O saldo de Receitas Antecipadas, baseiam de Contas a Receber são de R$3.814 e R$5.191 em 2020 e 2019, respectivamente.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Capital Social da OEngenharia é de R$367.598, composta por 367.597.756 (duzentos e setenta e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) ações ao valor nominal de 1,00 (um real) cada. O capital social da Sociedade é composto de seguinte forma:

Vivo Energia do Brasil Empreendimentos Participações Ltda	31/12/2020	31/12/2019
Total do Capital Social	367.598	367.598

A Administração sobre a distribuição de valor líquido do exercício da Sociedade, anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas, somente a medida de valores a distribuir de dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, por proposta da Administração da Sociedade. A avaliação da Sociedade pelo pagamento de lucros aos sócios, durante cada exercício social e feito com base no lucro estabelecido de geração do fluxo de caixa, incluindo as considerações sobre principais de longo prazo, incluindo os planos de investimento, bem como outros fatores que a Sociedade considera pertinentes. Ao final cada exercício social mantendo-se dos indicadores financeiros, **b) Ajuste de avaliação patrimonial**. Ajuste ao seu valor definido ao custo do item mensurado líquido do impacto de ativo e contribuição social diferidos relacionados ao mesmo são calculado. A movimentação de ajuste de avaliação patrimonial durante durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	19.874
Realização Ao custo da avaliação patrimonial, líquido de IR/CS	158
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.032
Percentagem do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de IR/CS	158
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.190

c) Distribuição de dividendos: Os dividendos são calculados com base no lucro líquido do exercício, nos termos do estatuto social da Sociedade e da legislação societária brasileira. Qualquer valor que ultrapasse o mínimo obrigatório poderá ser distribuído aos acionistas como dividendos adicionais ou mantido em conta de reserva de lucros, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. A movimentação dos dividendos a pagar durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	(2.000)
Distribuição ao acionista	(16.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(23.000)
Distribuição ao acionista	(48.912)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(69.912)

20. RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta de vendas e serviços	164.176	199.427
Devoluções e descontos	(543)	(2.750)
Deduções e impostos incidentes sobre vendas		
ICMS	(4.070)	(2.995)
IPI	(21.349)	(17.180)
ISS	(3.213)	(3.695)
PIS	(1.811)	(4.702)
COFINS	(8.351)	(4.073)
Total de deduções e impostos incidentes sobre vendas	(39.013)	(34.695)
Total de receitas líquidas de vendas	124.620	161.982

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	31/12/2020	31/12/2019
Mão de obra e outros gastos de pessoal	(101.162)	(106.140)
Materiais diretos, material de consumo e outros insumos	(15.052)	(34.036)
Serviços contratados (consultorias e auditoria)	(17.567)	(19.668)
Subcontratação de serviços técnicos e profissionais relacionados a obras e projetos	(8.844)	(16.986)
Despesas com viagens	(2.233)	(7.554)
Despesas com manutenção	(4.840)	(3.729)
Locação	(1.252)	(1.228)
Depreciação e amortização	(4.226)	(4.994)
Serviços com energia elétrica e água (nos imóveis)		(239)
Provisões diversas (*)	(989)	(41.978)
Provisão para riscos	(1.257)	(4.822)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	21	3.414
Seguros e garantias (*)	(2.000)	(2.000)
Outras despesas, líquidas (*)	(12.423)	(6.150)
Total por função e natureza	(181.661)	(249.827)

	31/12/2020	31/12/2019
Custos dos serviços vendidos e serviços prestados	(101.437)	(46.171)
Gerais e administrativas	(73.224)	(194.766)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(7.000)	(8.750)
Total	(181.661)	(249.827)

(*) Vide nota explicativa nº 17.

22. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado financeiro	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras		
Juros e encargos	(706)	(1.274)
Despesas financeiras	(706)	(1.274)
Receitas financeiras	(260)	(260)
Ajuste do arrendamento (vide nº 10)	(98)	(434)
Variação cambial passiva	(98)	(123)
Total de despesas financeiras	(1.161)	(1.831)
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações	362	1.860
Descontos obtidos	153	150
Juros recebidos		
Outras receitas financeiras	1.507	1.076
Total de receitas financeiras	2.021	3.086
Resultado financeiro	860	1.255

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação entre o imposto de renda e contribuição social diferidos correspondente:

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão sobre o resultado fiscal	47.736	44.211
Provisão não dedutíveis ao imposto	29.547	21.133
Provisão para custos	8.266	6.116
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.312)	(1.191)
Provisões para despesas operacionais	(1.618)	(2.170)
Outras provisões	8.054	6.456
Base fiscal diferido	91.134	74.555
Imposto de renda diferido sobre o saldo atribuível no ativo modificado	(19.487)	(15.219)
Outras provisões		(147)
Provisão fiscal diferido	(19.487)	(15.366)
	30.721	25.067

24. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1. Fatores de risco financeiro – A Sociedade participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os riscos financeiros diretamente gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A estratégia destas visam a minimizar, basicamente, os riscos de mercado, por meio do acompanhamento sistemático e metodológico de indicadores econômicos. Entretanto, a ocorrência dos riscos de mercado e variação e variação em quaisquer destes poderá exigir ou ocasionar ajustamentos e contratos para se indicador a valor de realização mais adequado. Como consequência, as mencionadas ocorrências podem exigir ou ocasionar reajustes e metodologias diferentes. A Sociedade não possui em derivativos. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são divididos em valores conhecidos ou na estimação em que forem pactuados e reconhecidos os registrados contábeis. Os valores justos são determinados por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e o exercício de um julgamento considerável são necessários para estimar o valor justo mais adequado para a realização corrente da Sociedade. As políticas contábeis relevantes e métodos adotados, incluindo os critérios de reconhecimento, bases de mensuração e as bases para a receita e despesa são divulgadas em relação a cada classe de ativo financeiro, passivo financeiro e instrumento de patrimônio líquido. Os ativos financeiros e passivos financeiros são divididos em valores conhecidos ou na estimação em que forem pactuados e reconhecidos os registrados contábeis. Os valores justos são determinados por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e o exercício de um julgamento considerável são necessários para estimar o valor justo mais adequado para a realização corrente da Sociedade. As políticas contábeis relevantes e métodos adotados, incluindo os critérios de reconhecimento, bases de mensuração e as bases para a receita e despesa são divulgadas em relação a cada classe de ativo financeiro, passivo financeiro e instrumento de patrimônio líquido. Os ativos financeiros e passivos financeiros são divididos em valores conhecidos ou na estimação em que forem pactuados e reconhecidos os registrados contábeis. Os valores justos são determinados por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e o exercício de um julgamento considerável são necessários para estimar o valor justo mais adequado para a realização corrente da Sociedade. As políticas contábeis relevantes e métodos adotados, incluindo os critérios de reconhecimento, bases de mensuração e as bases para a receita e despesa são divulgadas em relação a cada classe de ativo financeiro, passivo financeiro e instrumento de patrimônio líquido.

	Classificação	31/12/2020 Valor contábil	31/12/2020 Valor justo	31/12/2019 Valor contábil	31/12/2019 Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	42.721	42.721	34.506	34.506
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	92.541	92.541	134.049	134.049
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	68.962	68.962	79.289	79.289
Partes relacionadas	Custo amortizado	1.668	1.668		

25. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 30 de abril de 2021 a Sociedade submeteu-se seu acionista sugeriu-se contratos de mútuo com o qualquer Vivo Energia do Brasil Participações Ltda., no montante de R$24.280, para fazer os valores referentes ao pagto através de distribuição do quarto, classificado no montante de mútuo no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante histórico de R$40.012, vencendo em 31 de dezembro de 2021, no montante histórico de R$40.012, vencendo em 31 de dezembro de 2022, no montante histórico de R$40.012, vencendo em 31 de dezembro de 2023, com taxa de juros de 100% do CDI, em 31 de dezembro de 2021. Aos mútuos em capital social, sendo uma no valor de R$79.598, com data-base referente aos valores mês vizinhos de 115.10.280 consolidada de 31 de dezembro de 2020 e R$5.231 consolidado em 2021, e valor no valor de R$21.853, para deliberação de parte dos projetos acionistas, sistemas técnicos de avaliação proporcional do valor nominal das ações da unidade.

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade em exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 30 de junho de 2021.

DIRETORIA

Gledson Jean Lopes Mare-Chapin – Diretor Vice-Presidente

Frederico Gremido Mendes – Diretor Administrativo e Financeiro

Lucia Falona da Silva – Contadora – CRC MG 109819/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Diretor da
OEngenharia Ltda

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da OEngenharia Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OEngenharia Ltda em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes – Conforme mencionado na nota explicativa nº 27 da demonstrações financeiras, em decorrência do erro na determinação da base dos Estoques que ocorreram, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do patrimônio líquido, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação foram reclassificados e estão sendo reapresentados. Nossa opinião não contém ressalva em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade manter operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha realista alternativa senão fazê-lo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras

O TEMPO é o jornal mineiro com maior adequação para publicidade legal e financeira (atas, balanços e editais)

• É o quality paper **mais vendido do Estado** • Veículo **multiplataforma** • Acesso **gratuito** às veiculações no portal O Tempo • **Melhor custo por mil**

Garantia de visibilidade e credibilidade atendendo ao Princípio da Publicidade e Transparência dos atos públicos normativos e administrativos, conferindo a segurança necessária aos brasileiros, sobretudo aos licitantes.

Conheça as condições

ANUNCIE (31) 2101-3500

Este Diário foi assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

ANTESP 865 FLS. Assinatura

Cartório Para De Minas
Endereço: Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE PARA DE MINAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Para De Minas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ANDRE LUIS FERREIRA**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Para De Minas, Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Pará de Minas, MG - 35660-049, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ [illegible], em [illegible]/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº [illegible], garantido por alienação fiduciária registrado(s) sob(s) matrícula(s) nº [illegible], do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Para De Minas. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Para De Minas. Caso o pagamento seja realizado diretamente ao(s) credor(es), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Para de Minas, 18 de Junho de 2021
Hugo Flávio Lobato Marinho
Oficial de Registro

Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 2122, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-092
Horário de atendimento: Funcionamento de segunda à sexta, das 9:00 às 17:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **MARCELO AUGUSTO XAVIER**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício, Rua Gonçalves Dias, 2122, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-092, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ [illegible], em [illegible]/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº [illegible], garantido por alienação fiduciária registrado(s) sob(s) matrícula(s) nº [illegible], do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício. [illegible] E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2021
Francisco José Rezende dos Santos
Oficial de Registro

Cartório Para De Minas
Endereço: Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE PARA DE MINAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Para De Minas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **WELLINGTON [illegible]**, CPF nº [illegible], CRISTIANA CESARINA DA SILVA SANTOS, CPF nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Para De Minas, Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049, no horário de atendimento [illegible]. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Para de Minas, 15 de Junho de 2021
Hugo Flávio Lobato Marinho
Oficial de Registro

Cartório Para De Minas
Endereço: Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE PARA DE MINAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Para De Minas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ERNANDO APARECIDO BARBOSA**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Para De Minas, Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049, no horário de atendimento [illegible]. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Para de Minas, 18 de Junho de 2021
Hugo Flávio Lobato Marinho
Oficial de Registro

Cartório Itabapim
Endereço: Rua Alberto Azevedo, 554, loja 1, Centro, Itabapim, MG - 35330-000
Horário de atendimento: de segunda à sexta, das 08:00 às 17:00 horas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE ITABAPIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Itabapim, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **MIRIAM EDILAINE FERREIRA**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Itabapim, Rua Alberto Azevedo, 554, loja 1, Centro, Itabapim, MG - 35330-000 [illegible]. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Itabapim, 18 de Junho de 2021
Luiz Fernando Chagas
Oficial de Registro

Cartório Para De Minas
Endereço: Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE PARA DE MINAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Para De Minas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Para De Minas, Rua Manoel Batista, 175, Sala 203, Centro, Para de Minas, MG - 35660-049 [illegible]. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Para de Minas, 15 de Junho de 2021
Hugo Flávio Lobato Marinho
Oficial de Registro

Cartório Pompeu
Endereço: RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, Centro, Pompeu, MG - 35640-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE POMPEU - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Pompeu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ROBERT BRUNO DUARTE DE CAMPOS**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Pompeu, RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, Centro, Pompeu, MG - 35640-000 [illegible]. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Pompeu, 18 de Junho de 2021
Bruno Ribeiro Gaioso
Oficial de Registro

Cartório Pompeu
Endereço: RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, Centro, Pompeu, MG - 35640-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE POMPEU - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Pompeu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **RAFAEL ANTONIO VIEIRA RODRIGUES**, CPF/CNPJ nº [illegible], que estiver em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Pompeu, RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, Centro, Pompeu, MG - 35640-000 [illegible]. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Pompeu, 18 de Junho de 2021
Bruno Ribeiro Gaioso
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG

Processo Licitatório 82/21. Pregão Presencial 44/21. Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifício [illegible]. **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 61/21. Pregão Presencial 29/21.** Objeto: Registro de preço para aquisição de peças [illegible]. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. O Município de Conceição do Mato Dentro - MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº [illegible]/2021 [illegible] Secretaria Municipal de Administração.

O Sr. Daniel Jorge Pinheiro, responsável pelo empreendimento denominado **DW INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, localizado à Rua Margarida Assis Fonseca,722 – Califórnia, cep: 30.855.070, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de **Licença de Operação** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Concurso Público - Edital nº 01/2021, de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de Prova de Títulos, de caráter classificatório, e de Prova Prática, de caráter eliminatório, objetivando o provimento de cargos efetivos do Município de São João Del-Rei/MG. Inscrições realizadas pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (www.ibgpconcursos.com.br) no período entre 09h00min do dia 20 de agosto de 2021 às 15h59min do dia 20 de setembro de 2021, horário de Brasília/DF. O Edital nº 01/2021 será publicado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG

Aviso público: **TP Nº 003/21.** Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de [illegible].

Concorrência nº 001/2021. [illegible]

Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG
Convocação de Assembleia Geral - online

Pelo presente, ficam convocados todos os diretores ou representantes legais das Escolas Particulares situadas na base territorial do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG-, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral da categoria, a ser realizada no formato online no dia 29 de junho de 2021, terça-feira, às 09h30min em primeira convocação, e às 10hs em segunda convocação, conforme quorum legal e estatutário, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Panorama das escolas na pandemia. 2. Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2022 – SINPRO, SAAEMG e SAAESIA. 3. Eventos Ministro de Educação. 4. Outros assuntos. Para participar deverá ser enviado e-mail para [illegible], contendo: nome completo do representante, nome da instituição associada e e-mail até o dia 28 de junho, às 16 hs para confirmação dos dados e envio do link de acesso à Assembleia. Fica instituída Assembleia permanente, caso sejam necessárias novas reuniões para deliberar sobre Convenções Coletivas, que poderão ser convocadas por correspondência ou mensagem eletrônica. Belo Horizonte, 18 de junho de 2021. Zuleica Reis Ávila – Presidente.

MARCIO CRUZ PAULO, CPF: 041.896.456-48, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna público que solicitou através do Processo Administrativo nº: 1914/01-21 (TCE 06410/2021-03A) **Autorização de terraplanagem e drenagem**, no endereço: AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS DINIZ/RUA FARMACÊUTICO LIRIO DE CASTRO, LOTE 01 E 34, QUADRA 02, BAIRRO EUROPA, CONTAGEM - MG

LOCAÇÃO CASA - SANTA LUZIA/MG

bradesco ZUKERMAN LEILÕES

1º Leilão: 05/07/2021 às 11h00
2º Leilão: 07/07/2021 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Santa Luzia/MG. São Benedito.** Rua Yara, nº 198. **Casa** [illegible]. **1º Leilão:** 05/07/2021, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 382.000,00. 2º Leilão:** 07/07/2021, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 229.200,00** [illegible]. **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. [illegible]

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("Cemig" ou "Companhia"), A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("CEMIG" ou "Companhia"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que sua controlada, Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig ("Gasmig") divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor: "A GASMIG – COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS ("GASMIG" ou "Companhia"), companhia aberta, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – SEDE MG ("SEDE"), órgão estadual responsável pela regulação e homologação das tarifas do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado, publicou no Diário Oficial de Minas Gerais, na data de 17 de junho de 2021, aviso que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à Prestação de serviços especializados de consultoria regulatória para aplicação da metodologia e dos demais procedimentos para revisão tarifária do serviço de distribuição de gás natural canalizado. No termo de referência do pregão eletrônico, a SEDE justifica que: "O Governo de Minas Gerais compreende que as ocorrências vividas em 2019 e 2020, em especial os efeitos da pandemia de Covid-19 e do desabamento da Barragem da Vale S.A. em Brumadinho/MG, mostraram-se absolutamente imprevisíveis, em relação aos cenários que fundamentaram os estudos que embasaram o último RTP para o ciclo 2018-2022. Essas condições levaram à elevação das tarifas e redução do consumo, impactando tanto os consumidores como a concessionária. [illegible] dos impactos negativos [illegible] [illegible] da concessão, além de possibilitar o reposicionamento tarifário da concessionária com vistas à modicidade. Portanto, a proposta é de [illegible] do estabelecimento do ciclo tarifário até 31 de dezembro de 2021 [illegible] a partir de 1º de janeiro de 2022." A GASMIG manterá o mercado informado sobre o tema, nos termos da regulamentação aplicável."

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

D4Sign f71a2555-db45-4b55-a0ab-77060000b9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

000093

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS E CURTIMENTO DE COUROS E PELES DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os trabalhadores das categorias de Artefatos de Couros e Curtimento de Couros e Peles do Estado de Minas Gerais. Para Assembleia Extraordinária que será realizada a saber: Na sede do sindicato dos Trabalhadores Coureiros de Minas Gerais, na rua João Balbino, 1365 - Santa Mônica - Uberlândia - MG, no dia 26/06/2021, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda convocação. Na Rua Júlio Cesar de Souza, 1.401 - Bairro Bosque - Araguari - MG, no dia 28/06/2021, às 11:00 horas em primeira convocação ou às 12:00 horas em segunda convocação. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Leitura da Ata da Assembleia anterior. B) Ratificar a pauta de reivindicações a ser enviada ao SINDIPELES, por ocasião das negociações referente à nossa data-base 01 de agosto. C) Autorização ou não para o Sindicato celebrar acordo, assinar convenções coletivas de trabalho, instaurar dissídio coletivo em nome dos trabalhadores nas indústrias de artefatos de couros e dos trabalhadores nas indústrias de curtimento de couros e peles de todo o Estado de Minas Gerais. D) Eleger os representantes da comissão de negociação com o SINDIPELES. Uberlândia, 22 de junho de 2021. Pelo Sindicato: Nilton Sales Parreira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipatinga
Oficial Titular: EMILIANO ROQUE FERRARI

Faz saber que pretendem casar-se: [illegible]

1ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. [illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Belo Horizonte e Contagem - AMABELCON**, através de seu presidente Elias Lourenço de Souza, na forma estatutária como rege o artigo 27, inciso II do Estatuto, convoca a todos os seus associados para Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas ano de 2020.
- Diretoria - Remanejamento de cargos.

A Assembleia realizar-se-á em sua Sede – Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Belo Horizonte e Contagem - AMABELCON, localizada à Rua Camilo Flamarion, nº 55, Bairro Jardim Industrial - Contagem – MG, no dia 01 de julho de 2021. Sendo a primeira chamada às 8h: 30min com 20% dos associados e em segunda chamada às 9 h com qualquer número de associados presentes.

Contagem, 21 de junho de 2021.
Elias Lourenço de Souza
Presidente AMABELCON

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG
EDITAL Nº 01/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA SOBRE CONCURSO PÚBLICO 001/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Prefeito Municipal, torna público o **CANCELAMENTO** da matéria publicada no Jornal **"O TEMPO"** na data de 18/06/2021, página 16, referente ao EDITAL Nº 001/2021 Concurso Público Para Provimento de Cargos/Funções Públicas do Quadro de Pessoal do Município de Três Marias/MG, em função de reanálise e eventual readequação do edital, tendo em vista que ao alimentar o FISCAP, foi gerada uma ocorrência, sendo necessário abrir uma chamada pelo "Fale Conosco" para que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG se manifeste, devendo, então, aguardar o posicionamento daquela Corte. Assim sendo, a matéria deverá ser absolutamente **DESCONSIDERADA** para todos os efeitos legais. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5452.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG,
18 de junho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo Professor do Magistério Superior.

EDITAL Nº 73/2021

a) Disciplinas: Clínica Integrada, Clínica de Prótese Fixa, Dentística, Oclusão, Prótese Fixa pré-clínica, Prótese Total Removível e Prótese Parcial Removível

b) Escolaridade e Titulação Exigidas: Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia com área de concentração em Reabilitação Oral ou Prótese Dentária

c) Área do Concurso: Odontologia

d) Nº Vagas: 01

e) Lotação: Sede – Alfenas – MG/ Faculdade de Odontologia

As inscrições serão realizadas a partir do dia 21/06/2021, às 8 horas, até o dia 13/09/2021, às 19 horas (horário de Brasília).
Taxa de inscrição: R$ 240,00
Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes
Edital: Encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 075/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021 [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO - Processo Licitatório n.º 048/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2021. Objeto: prestação de serviços de elaboração do plano de conservação preventiva e projeto de requalificação do Mercado Velho e Praça Barão de Guaicuí, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em decisão exarada em 03/06/2021, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:
a) Conhecer do recurso interposto pela empresa Tiago Brant Alves, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão que a declarou inabilitada no presente certame;
b) Manter inalterada a decisão que declarou habilitada a empresa Marka Arquitetura e Engenharia Ltda EPP.
c) Encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em decisão fundamentada, datada de 18/06/2021. Diamantina, 21 de junho de 2021. Carlos Augusto Meira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 048/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2021. Objeto: prestação de serviços de elaboração do plano de conservação preventiva e projeto de requalificação do Mercado Velho e Praça Barão de Guaicuí, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao presente processo com a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada na fase anterior, em sessão pública a ser realizada no próximo dia 01/07/2021, às 09 horas. Diamantina, 21 de junho de 2021. Carlos Augusto Meira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 07/2021 Vaga A - Reabertura

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 9.739/2019, do Decreto nº 7.485/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução do Conselho Universitário da UNIFAL-MG nº 027/2018 e suas alterações, e as condições do Edital. O certame visa ao preenchimento de 01(uma) vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012).
As inscrições serão realizadas a partir do dia 21/06/2021, às 8 horas, até o dia 19/07/2021, às 18 horas (horário de Brasília).
O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será conforme o estabelecido no Anexo III.
O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO - Processo Licitatório n.º 090/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2021. Objeto: aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada, exarada em 03/06/2021, a Pregoeira decidiu:
1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa ATY Comercial de Equipamentos de Proteção Individual Ltda, posto que ausente o requisito objetivo de admissibilidade, não tendo a empresa apresentado a documentação hábil a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação ou de constituição da empresa.
2. Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, após promovida diligência nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, manter inalteradas as cláusulas e disposições do edital.
3. Determinar nova data de realização do certame, que passa a ser dia 12 de julho de 2021, às 09:00 hs.
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação de extrato no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e plataforma do Comprasnet para conhecimento dos demais interessados.
Diamantina, 18 de junho de 2021. Cynthia Oliveira Leite - Pregoeira Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 090/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2021. Objeto: aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 12/07/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 12/07/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 21 de junho de 2021. Cynthia Oliveira Leite - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG - TOMADA DE PREÇOS 004/2021 - O Município de Ibiá, por meio da sua Prefeita Municipal Mariana Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos inseridos no processo, FICAM ANULADOS TODOS OS ATOS APÓS A 2ª ATA DE JULGAMENTO da Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção de [illegible] Garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida [illegible] nº [illegible], Bairro Centro, na cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a licitação. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação. Mariana Aparecida de Souza Silva - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 028/2021 – RP Nº 025/2021

A PMCL/MG torna pública, considerando sessão pública anterior deserta (21/06/2021), a REPUBLICAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que se destina ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caminhão prancha, com motorista e fornecimento de combustível, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do edital. Data de Credenciamento/recebimento das propostas/documentação: dia 06/07/2021 às 09h30min, no Edifício Solar Barão de Suaçuí, situado na Rua Barão do Suassuí, 106 - Boa Vista, Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-130. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3769-2533 ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado no site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 08/06/2021
Alisson Dias Laureano – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG [illegible] PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible] REGISTRO DE PREÇOS [illegible]

DocuSign [illegible] - Para confirmar as assinaturas acesse https://docusign.com [illegible]
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará Processo nº 106/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a obra de execução do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no distrito de Tabuleiro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital Retificado I nº 106/2021. Dia da abertura: 06 de Julho de 2021, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado I disponível no site oficial do Município – www.cmrl.mg.gov.br. Renata Maia Veloso Guimarães – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
UASG 985427 - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL - PRC 0822/2021. A prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação divulgada através do edital de pregão eletrônico nº. 61/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a realização de serviço de desbloqueio, limpezas de caixas d'agua e sanitização, solicitado pela secretaria Municipal de saúde. o cancelamento do certame se deu devido a necessidade de correção de diversos itens do Edital. Viçosa, 21 de junho de 2021. Raimundo Morais Caldeira

GASMIG
Grupo Gasig
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ: 17.365.473/0001-65 - NIRE: 31300035514
FATO RELEVANTE
Revisão Tarifária Extraordinária
A Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, companhia aberta, com sede e público interesse, vem, tempos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, e Comunicado de Valores Mobiliários - CVM, a BOVESPA - Brasil, Bolsa, Balcão e ao mercado em geral, que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais - SEDE/MG, órgão estadual responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado, publicou no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 01 de junho de 2021, aviso que fará revisão tarifária na modalidade de Pregão Ordinário, referente à prestação de serviços especializados de consultoria regulatória para aplicação da metodologia e dos demais procedimentos para revisão tarifária do serviço de distribuição de gás natural canalizado.
No tocante ao referido pregão eletrônico, a SEDE publicou que: "O Governo de Minas Gerais empreende que, no acompanhamento revisão em 2007 e 2020, em especial os efeitos da pandemia de Covid-19 e do desinvestimento da Participação de Gás S.A. em Brasiliano/Mg, solicitamos o desdobramento supervenientes em relação aos estudos que fundamentaram os estudos que antecederam a última RTP para o ciclo 2016-2022. Estes condições levaram à alteração das tarifas e redução de consumo, impactando tanto os consumidores como a concessionária". Em razão dos impactos negativos vivenciados, compreende-se que a antecipação de uma nova processo de revisão tarifária favorecerá o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, afim de possibilitar o reposicionamento tarifário de um consumo com vistas à modicidade. Portanto, a proposta é de antecipação do encerramento do atual ciclo tarifário até 31 de dezembro de 2021, ascendo-se novo ciclo quinquenal em 1º de janeiro de 2022".
A GASMIG manterá o mercado informado sobre este tema, em atenção às regulamentações aplicáveis.
Belo Horizonte, 19 de março de 2021
Lauro Sérgio Vasconcelos Duval
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG
Licitação na modalidade: CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2021 – Processo nº 160/2021, destinada a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Santa Rosa da Serra/MG. Abertura: Dia 06/07/2021 às 09:00hs. Acesso ao Edital, Portal do Município: http://www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações. Maisa Mayara Rangel - Presidente da CPL

EDP Transmissão SP-MG S.A.
CNPJ nº 22.823.340/0001-01
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que RECEBEU do Instituto Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IEMA, a renovação de sua Licença de Instalação nº 134/2019, para a Linha de Transmissão 500kV SE Cachoeira Paulista - SE Estreito, localizada nos municípios de: Bocaina, Canas, Paraibuna, Rosa Branca da Penha, Mogi das Cruzes, Nova Roseira, Cabo Verde, Monte Belo, Campestre, Divisa Nova, Poço Fundo, Poços de Caldas, Espírito Santo do Dourado, Itanhaém, Cachoeira de Minas, São Sebastião da Bela Vista, Santa Rita do Sapucaí, Inconfidentes, Piumhí, Pimenta, Paraíso, Wenceslau Braz, Rio de Janeiro e Delfim Moreira no Estado de Minas Gerais e Guaratinguetá, Potim, Lorena e Cachoeira Paulista no Estado de São Paulo.

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG
DEL. SYLVIO AUGUSTO CATÃO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG, NA FORMA DA LEI, FAZ PÚBLICO, para ciência aos terceiros eventualmente interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, 14º, da Lei Federal nº 6.015/73, c/c Art. 16 do Provimento nº 65/2017/CNJ, e c/c Art. 1.1bll e seguintes do Provimento nº 072/2020 CGJ/MG, que tramita nesta Serventia sob Protocolo nº 50.130, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, proposto por REINALDO CEN DO MONTE DE JESUS FERREIRA, (filho de José Clemente Ferreira e Ana Lucia Dias Ferreira), brasileiro, divorciado, CPF: 761.193.446-00 e CI M-6.018.292 SSP/MG, casado em 30/04/2016, sob o regime da comunhão universal de bens, com VALDIRA APARECIDA QUINTINO DA SILVA, (filha de Vicente Ortem da Silva e Helena Quintino da Silva), brasileira, professora, CPF 039.732.946-79 e CNH nº 03473431466 DETRAN/MG, residentes e domiciliados na Rua Bernardino Carvalheu, nº 38, Centro, na cidade de Rio Vermelho-MG, com o objetivo de usucapir o lote de terreno de nº 07, da quadra 05, situado a Rua dos Tuiuiús, antiga Rua Cinco, no bairro Jardins, em Guanhães-MG, com a área de 360,29m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações, para tanto confronta-se com a Rua dos Tuiuiús (com extensão de 12,00m (doze metros), pelo lateral direita confronta-se com a Rua dos Biguás, com extensão de 30,21m (trinta metros e vinte e um centímetros), pelo lateral esquerda confronta-se com Junior Borge da Silva com extensão de 30,00m (trinta metros), pelos fundos confronta-se com Maria Irene de Paiva com extensão de 12,00m (doze metros). Não Possui sobreposição O imóvel encontra-se registrado sob a Matrícula nº 12.360, do Livro nº 2-Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis, registrado em nome da Imobiliária Jardins Ltda., e o mesmo está cadastrado junto município de Guanhães-MG sob a Inscrição Imobiliária nº 01.02.092.0144.001. O autor declara querela em posse do imóvel há mais de 21 (vinte e um) anos de forma mansa, pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, fl. posse sobre o imóvel foi adquirida por compra feita de Fabiana Ferreira, através do Termo de Transferência celebrado aos 19 de fevereiro de 2002, esta por sua vez, teria adquirido o imóvel por compra feita dos sócios da Imobiliária Jardins Ltda., conforme Promessa Particular de Compra e Venda, celebrada aos 20 de setembro de 1996, sendo que a referida empresa encontra-se com sua situação certificada "baixada" por Omissão Contumaz junto a Receita Federal, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e respectiva Certidão de Baixa anexas emitidas pela Secretaria da Receita Federal, que é um forma da contabilidade que ocorreu quando uma empresa deixa de apresentar suas declarações contábeis junto à Receita Federal por mais de cinco anos seguidos, quando isso ocorre o CNPJ da empresa é baixado, ou seja inativado, deixando ser regularizada a situação cessa ou quase realizar o negócio. O simples fato de a empresa deixar de apresentar suas declarações contábeis junto à Receita Federal por mais de cinco anos seguidos, já demonstra o total desinteresse pela continuidade da atividade, razão pela qual não há possibilidade do solicitante obter a outorga de escritura pública, não sendo também possível a regularização da propriedade de outra forma senão da prescrição aquisitiva representada pela presente Usucapião Extrajudicial. O Requerente alega ter na posse do imóvel, passou a possuí-lo com "animus domini", ou seja, possuindo-o como seu, exclusivo apenas do imóvel se encontrar lançado em nome da Imobiliária Jardins na esfera tributária do município de Guanhães-MG, o requerente o o respectivo financiamento pelo pagamento do IPTU, e que sem falsidade e reconhecimento do mencionado fatos, conforme Acordo celebrado com a Prefeitura de Guanhães-MG.Conforme prevê o Art 1.242 do Código Civil/2002, a propriedade do imóvel será adquirido mediante USUCAPIÃO ORDINÁRIA, por aquele que continua e ininterruptamente, com justo título e boa-fé, o possuir por 10 anos. Estando em termo, expeditu-se o presente edital ficando INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, caso em que, caso não conhecido pelo oficial ou ao acaso, como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com a competente registro conforme determina a Lei.
ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Rua Francisco Nunes, nº. 56, Centro Guanhães - MG, CEP: 39.740-000
Será o presente edital por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei, por uma vez, em jornal local de grande circulação, juntamente com a planta de localização.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Guanhães-MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021. El Oliver Subtil Hudson, Tuler Cesar Castro.

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, cota de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócios, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3330-8562 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor (0275-1827

COMUNICADO À PRAÇA

EFX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.874.695/0001-08 e com sede na Rua Maria José Monteiro Mustafa nº 431, Pq. Empresarial das Mangueiras, Sorocaba, SP, CEP 18086-426, na pessoa de sua Diretora Comercial, Sra. **Deomari Sigoli Fragoso**, vem por meio desta comunicar à praça e a quem interessar possa que, **desde 19 de março de 2021, é a Distribuidora Exclusiva no Brasil dos Chocolates Milka,** fabricados na Europa pela Mondelez International, além da distribuição pela própria fabricante..

Assim, saibam todos que, **a partir da mencionada data, toda e qualquer importação realizada por terceiros de tais produtos junto a fornecedores estrangeiros que venham ser promovidas para revenda no Brasil serão alvo de contrapartidas administrativas e/ou judiciais.**

Isso posto, colocando-se à disposição para todo e qualquer esclarecimento a respeito deste comunicado, a EFX se predispõe à atender toda e qualquer empresa que queira adquirir os produtos **Milka** por seu intermédio no Brasil.

Sorocaba, SP.

EFX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

URBAVILLE URBANISMO S.A
CNPJ: 47.729.765/0001-79
Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

ATIVO	Individual	Consolidado	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Individual	Consolidado
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	1.682.228	7.727.165	Fornecedores	433.709	580.154
Contas a receber	-	8.858.115	Empréstimos	-	1.160.111
Empréstimos	-	-	Obrigações tributárias, trabalhistas e		
Estoques	710.822	17.970.951	sociais	67.361	674.662
Impostos a compensar e a recuperar	31.679	93.528	Obrigações com Parceiros	2.547.673	2.547.673
Outros créditos e despesas a receber	237.603	770.864	Contas a pagar aquisição terrenos	-	5.787.625
			Adiantamento de clientes		10.478.127
			Outras obrigações		726.266
Total do Ativo Circulante	2.970.334	33.842.155	**Total do Passivo Circulante**	3.748.743	18.798.804
Ativo não Circulante			**Passivo não Circulante**		
			Obrigações tributárias	38.499	134.326
			Obrigações com acionistas		4.276.667
Contas a receber	643.361	3.337.329	Empréstimos		7.837.500
Investimentos	3.012.577	193.059	Outros Obrigações	1.324.727	500
Empréstimos a receber		1.000.000	Receita a Apropriar		1.436.893
Adiant. Futuro Aumento Capital	911.468		Provisão p/ Passivo descoberto	237.253	
Investimentos	82.264	82.264	**Total do Passivo não Circulante**	3.387.497	8.347.102
Imobilizado	696.854	662.473			
			Patrimônio líquido		
Total do Ativo não Circulante	5.947.764	4.295.126	Capital social	230.777	230.777
			Reserva de Capital	9.435.360	9.435.360
			Lucros (prejuízos) acumulados	(4.991.233)	(4.991.233)
			Patrimônio Líquido Atribuído aos controladores	5.612.829	5.612.829
			Participação dos não controladores		5.378.578
			Total do patrimônio líquido	5.612.829	10.991.404
Total do Ativo	11.918.279	38.137.280	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	11.918.279	38.137.280

URBAVILLE URBANISMO S.A
VINICIUS LEANDRO DINIZ
ADMINISTRADOR

CGCON - CONTABILIDADE GERAL E CONSULTORIA
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS DAVIELI
CONTADOR CRC SP-

otempo.com.br
Grande BH
0103 2828
Demais localidades
0800 705 2828

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP, torna público o PROCESSO Nº 076/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, objetivando a aquisição de livros de Literatura Infantil para Atendimento Mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital. Abertura: 06/07/2021 às 14h. Edital e anexos no site www.valinhos.sp.gov.br.
Valinhos/SP, 21/06/2021. A Talissa Pereira - Pregoeira

045mpv1f1a/555-d845-4058-afab-f10fd02bfd8c - Para conferir os signatários acesse https://portal.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de junho de 2021, 09:55:08

AMESP
868
FLS.:
Assinatura

Publicidade Legal - 22 de Junho de 2021 pdf

Código do documento f71a2555-db45-4b58-afab-770b089bb9bc

Assinaturas

Poliana Helena de Souza Queiros Araújo
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Jun 2021, 09:54:45
Documento número f71a2555-db45-4b58-afab-770b089bb9bc **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (Conta 21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email :poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-22T09:54:45-03:00

22 Jun 2021, 09:54:53
Lista de assinatura **iniciada** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (Conta 21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-22T09:54:53-03:00

22 Jun 2021, 09:55:00
POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO **Assinou** (Conta 21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b) - Email: poliana.helena@otempo.com.br - IP: 189.87.115.4 (189.87.115.4 porta: 22042) - Documento de identificação informado: 089.460.976-98 - DATE_ATOM: 2021-06-22T09:55:00-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8d6e949264ea422b1a706788ebf6f6cc7fc17601bdcff4535a833845af73cfea
(SHA512):fdff95630e19d7c10a28e379d86ec66774ec3fa6c8e86497039ab21c517a3bb1c29c50bb17549dbf33518eec33d858a1236bac2b02e836772609c23cfd9c6e5e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

0000096
AMESP
FLS.: 869
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121043687-1	21.471.093/0001-02	25/11/2014	27/10/2014

Endereço Completo:

VIA EXPRESSA DE CONTAGEM 3850 - BAIRRO AGUA BRANCA CEP 32370-485 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

(I) ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS, AUTOMACAO, MONTAGENS, MANUTENCAO E OPERACOES DE SISTEMAS ELETRICOS, ELETRONICOS E MECANICOS, BEM COMO SUA INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E MECANICOS (II) FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS (III) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS (IV) EXECUCAO POR EMPREITADA OU ADMINISTRACAO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, PORTUARIA, SANEAMENTO E DE COMUNICACAO (V) CONSTRUCAO DE ESTACOES, REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (VI) INSTALACAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (VII) FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS (VIII) EXECUCAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA (IX) PRESTACAO DE SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS (X) CONSTRUCAO E MONTAGEM OFFSHORE (XI) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E DE OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PODENDO, AINDA, DEDICAR-SE A EXPORTACAO E IMPORTACAO DO QUE NECESSARIO SEJA AO EXERCICIO DO SEU OBJETO SOCIAL (XII) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (XIII) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, TAIS COMO OLEODUTOS, GASODUTOS E MINERODUTOS E (XIV) PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA OU ACIONISTA.

Capital Social: R$ 150.624.872,86	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS		
Capital Integralizado: R$ 150.624.872,86	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CENTO E CINQUENTA MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
038.756.536-10	FREDERICO GOMIDE MENDES	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
066.048.507-90	GHISLAIN JEAN LOUIS MARIE OLAGNE	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
065.732.387-02	JEAN MICHEL LANG	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
596.146.096-72	RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
3321018431-8	VINCI ENERGIES DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	xxxxxxx	R$ 150.624.872,86	SOCIO

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/08/2021 — Número: 8730201

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s) 223 - BALANCO

048 - RE-RATIFICACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002054541 e visualize a certidão)

21/630.423-7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 870
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OENGENHARIA LTDA.	xxxxxxx	8522019	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	xxxxxxx	5694218	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	3130010143-6	5465447	xx	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.	3130010973-9	31210436871	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2690067417-4	21.471.093/0004-55	AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA, 250, SALA 250A, BAIRRO CENTRO, 55590-000, IPOJUCA/PE
2690067418-2	21.471.093/0003-74	AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA, 250, SALA 250B, BAIRRO CENTRO, 55590-970, IPOJUCA/PE
3390133097-1	21.471.093/0006-17	RUA FISCAL JUCA, 1000, LOTES 24,25 E 26 - B, QUADRA W, LOTEAMENTO NOVO CAVALEIROS, BAIRRO VALE ENCANTADO, 27933-450, MACAE/RJ
2490026854-9	21.471.093/0009-60	RUA JULINHA PAULA, 444, SALA 2C, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, 59628-720, MOSSORO/RN
3390133098-9	21.471.093/0007-06	RUA RODRIGO SILVA, 00008, SAL 1202 SAL 1203, BAIRRO CENTRO, 20011-040, RIO DE JANEIRO/RJ
5290097406-3	21.471.093/0012-65	RODOVIA BR-060, S/N, KM 393,2 - FUNDOS , BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, 75905-025, RIO VERDE/GO
2990126433-9	21.471.093/0011-84	PRACA GAGO COUTINHO, S/N, : TERMINAL AEROPORTO; : INTERNACIONAL; : DEPUTADO LUIS; : EDUARDO MAGALHAES;, BAIRRO SAO CRISTOVAO, 41510-055, SALVADOR/BA
1590047920-8	21.471.093/0013-46	AVENIDA ZECA ABREU, S/N, QUADRA: 13; LOTE: 09;, BAIRRO CENTRAL, 68560-000, SANTANA DO ARAGUAIA/PA
3590496668-1	21.471.093/0010-01	RUA ALCIDES RICARDINI NEVES, 12, SALA 1C, CONJUNTO 810, BAIRRO BROOKLIN PAULISTA NOVO, 04575-050, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2021 11:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002054541 e visualize a certidão)

21/630.423-7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

OMEXOM

000098

AMESP
FLS.: 871
Assinatura

5.4.3 Indicadores contábeis;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

ACTEMIUM OMEXOM

AMESP 672 FLS.: Assinatura

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
Data-base: 31 de dezembro de 2020
Valores expressos em Reais mil

Cálculo de índices

Legenda:

- **ILG** – Índice de Liquidez Geral
- **ILC** – Índice de Liquidez Corrente
- **GE** – Grau de Endividamento

Índice	Bases	Valores	Resultado
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	333.023 / 223.190	1,492
ILC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	228.354 / 150.099	1,521
GE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL	223.190 / 403.291	0,553

BASES	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	228.354
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.669
ATIVO TOTAL	403.291
PASSIVO CIRCULANTE	150.099
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	73.091

Contagem, 23 de agosto de 2021.

Federico Gomide Mendes Diretor Administrativo Financeiro	Lúcia Fátima da Silva Contadora - CRC.03947/O-9	Ragenufla Dutra Bicalho de Lana Diretora de Perímetro

Este documento foi assinado digitalmente por Ragenufla Dutra Bicalho De Lana, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30DF-99E4-3F53-E14B.

Este documento foi assinado digitalmente por Ragenufla Dutra Bicalho De Lana, Frederico Gomide Mendes e Lucia Fatima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30DF-99E4-3F53-E14B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP FLS. 673

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30DF-99E4-3F53-E14B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30DF-99E4-3F53-E14B

Hash do Documento

A5AB2506A517992FBDC9285F3841F2D6A8FA645E63C499E992183F60AF69F4A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Ragenufla Dutra Bicalho De Lana (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 596.146.096-72 em 14/09/2021 14:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Frederico Gomide Mendes (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 038.756.536-10 em 14/09/2021 09:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Lucia Fatima Da Silva (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 401.108.696-72 em 13/09/2021 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

OMEXOM

000101

AMESP
874
FLS.:
Assinatura

5.4.4 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

AMESP FLS.: 875 Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 21.471.093/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Setembro de 2021 às 11:52

CONTAGEM, 08 de Setembro de 2021 às 11:52

Código de Autenticação: 2109-0811-5223-0393-0038

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 876
Assinatura

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.3.1 Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG;

000104

AMESP FLS.: 877 Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 103044/2021 **Validade:** 21/02/2022

Razão Social: SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 21471093000102
Num. Registro: 73188 **Registrada desde :** 11/09/2020
Capital Social: R$ 150.624.872,86
Endereço: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, 3850 AGUA BRANCA
Município/Estado: CONTAGEM-MG **CEP:** 32370485
Objetivo Social:
(i) elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operações de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização e comércio de equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos; (ii) fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; (iii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos; (iv) execução por empreitada ou administração de obra de engenharia civil, portuária, saneamento e de comunicação; (v) construção de estações, redes de transmissão e distribuição de energia elétrica; (vi) instalação de linhas de transmissão de energia elétrica; (vii) fabricação e montagem de estruturas metálicas; (viii) execução de obras de caldeiraria pesada; (ix) prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; (x) construção e montagem offshore; (xi) montagem e desmontagem de andaimes e de outras estruturas temporárias, podendo, ainda, dedicarse à exportação e importação do que necessário seja ao exercício do seu objeto social; (xii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (xiii) construção de redes de transporte por dutos, tais como oleodutos, gasodutos e minerodutos; e (xiv) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21471093000102
1 - ANA FLAVIA GUIMARAES FIGUEIROA
Carteira: MG-088370/D Data de Expedição: 07/12/2005
Desde: 11/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S
Visto Nº: 188896 Data do Visto: 06/08/2020
Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

000103

AMESP FLS.: 878 Assinatura

2 - EVANDRO PACHECO MAGALHÃES
Carteira: MG-54079/D Data de Expedição: 09/12/1991
Desde: 11/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S
Visto Nº: 65210 Data do Visto: 09/11/2001
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

3 - FLAVIO GOMIDE DE SOUSA
Carteira: MG-0400000091380/D Data de Expedição: 12/09/2006
Desde: 11/09/2020 Carga Horária: 220: H/M
Visto Nº: 177590 Data do Visto: 21/03/2019
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

4 - SAMUEL GONCALVES FERREIRA
Carteira: MG-124638/D Data de Expedição: 19/03/2010
Desde: 11/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S
Visto Nº: 188937 Data do Visto: 07/08/2020
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 256640/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2021 10:50:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000106

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2813926/2021
Emissão: 16/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9z11W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

TJMESP 879 FLS.: Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 21.471.093/0001-02

Registro: 0000047833

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 150.624.872,86

Data do Capital: 12/08/2021

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: (i) elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operações de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização e comércio de equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos? (ii) fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos? (iii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos? (iv) execução por empreitada ou administração de obra de engenharia civil, portuária, saneamento e de comunicação? (v) construção de estações, redes de transmissão e distribuição de energia elétrica? (vi) instalação de linhas de transmissão de energia elétrica? (vii) fabricação e montagem de estruturas metálicas? (viii) execução de obras de caldeiraria pesada? (ix) prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais? (x) construção e montagem offshore? (xi) montagem e desmontagem de andaimes e de outras estruturas temporárias, podendo, ainda, dedicar-se à exportação e importação do que necessário seja ao exercício do seu objeto social? (xii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos? (xiii) construção de redes de transporte por dutos, tais como oleodutos, gasodutos e minerodutos? e (xiv) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, 3850, SALA 3A, AGUA BRANCA, CONTAGEM , MG, 32370485

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 17/12/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 062646

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO EUSTAQUIO DO CARMO JUNIOR

Registro: 1406359327

CPF: 051.795.096-02

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE PRODUCAO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

POS GRADUACAO LATO SENSU ESP EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9z11W
Impresso em: 14/09/2021 às 07:41:32 por: adapt, ip: 177.43.109.150

000107

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2813926/2021
Emissão: 16/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9z11W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 880
Assinatura

Profissional: RAFAEL DOS SANTOS FREITAS
Registro: 1406921319
CPF: 014.889.926-90
Data Início: 21/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO GOMIDE DE SOUSA
Registro: 1400736030
CPF: 052.579.896-03
Data Início: 04/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JORDANE ALVES PERILO
Registro: 1403435979
CPF: 567.261.806-59
Data Início: 22/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS MADUREIRA SALES
Registro: 1408466074
CPF: 055.198.276-48
Data Início: 30/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRENO MESQUITA DA COSTA CARVALHO
Registro: 1401302084
CPF: 056.011.796-54
Data Início: 30/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADEL CESARIO HAMDAN
Registro: 1406731722

000108

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2813926/2021
Emissão: 16/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9z11W

AMESP
FLS: 881
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 627.063.226-91
Data Início: 17/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9z11W
Impresso em: 14/09/2021 às 07:41:32 por: adapt, ip: 177.43.109.150

OMEXOM

AMESP
FLS.: 882
Assinatura

5.5.3.3 Declaração do Engenheiro Eletricista, anexo XI e documentos de comprovação do vínculo empregatícia;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

000110

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2776071/2021
Emissão: 15/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: WyW7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 883
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EVANDRO PACHECO MAGALHAES
Registro: 1402662734
CPF: 482.466.546-91
Endereço: RUA LUDGERO DOLABELA, 725, APTO 1100, GUTIERREZ, BELO HORIZONTE , MG, 30441048
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/07/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Data de Formação: 04/07/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WyW7C
Impresso em: 15/03/2021 às 14:51:22 por: adapt, ip: 177.43.109.146

OMEXOM

AMESP
FLS.: 884
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 001/2021, declaramos que o profissional indicado, engenheiro **Evandro Pacheco Magalhães (CREA Nº MG 54079/D)**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Contagem, 13 de setembro de 2021.

SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do edital da concorrência n° 001/2021, caso a sociedade empresária **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA** seja contratada pelo AMESP.

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Evandro Pacheco Magalhães
Responsavél de Negócios
CREA MG 54079/D

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32376-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 0600

Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Pacheco Magalhães e Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 177E-B561-F93E-D816.

Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Pacheco Magalhães e Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 177E-B561-F93E-D816.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/177E-B561-F93E-D816 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

PMESP FLS 885 Assinatura

Código para verificação: 177E-B561-F93E-D816

Hash do Documento

D69C2F9D9907D24FFEB70C0F4096AFEC2F6DC79A00FA9AE3643CD1BA41581AE0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

- Evandro Pacheco Magalhães (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 482.466.546-91 em 13/09/2021 16:07 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Autenticação de conta

  Evidências

  Client Timestamp Mon Sep 13 2021 16:07:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Location not shared by user.
  IP 132.255.228.120
  Assinatura:

  Hash Evidências:
  BBF110B92FFE33A73C2CD5277506103D884664ECDD43064AA973F98810F516DC

- Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 13/09/2021 15:55 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Autenticação de conta

  Evidências

  Client Timestamp Mon Sep 13 2021 15:55:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -19.9168764 Longitude: -44.0528261 Accuracy: 12.846

IP 177.43.109.150

Assinatura:

000113

AMESP
FLS.: 88F
Assinatura

Hash Evidências:

E6D8DC1F2E7A476EC5D1637411F75FF952BFDB1DA05CEED75FD14D670ECBF883

000114

AMESP
FLS: 887
Assinatura

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 1

AUTENTICACAO

EMPRESA	SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA			**CGC**	21.471.093/0001-02
ENDERECO	VIA EXPRESSA DE CONTAGEM	**NUMERO**	3850		
BAIRRO	AGUA BRANCA	**CIDADE**	Contagem		
CEP	32370-485	**ESTADO**	MG		
EMISSAO	13/09/2021 11:35				

NOME FUNCIONARIO EVANDRO PACHECO MAGALHAES
MATRICULA 045002374 **No.ORDEM** 45002374

FILIACAO **PAI** IVOMIR MAGALHAES
MAE IVEL PACHECO MAGALHAES

CART.PROFISSIONAL	05088	**SERIE**	0014 MG	**EMISSAO**	15/12/1992
CERT.RESERVISTA	817603	**CATEGORIA**		**REG. PROFISS.**	54079
TIT.ELEITOR	066503240281	**ZONA**	034	**SECAO**	0087
CPF	48246654691	**PIS/PASEP**	12050481146	**CADAST.**	
CART.HABILITACAO	01881535798	**CATEGORIA**	B		
IDENTIDADE	790040-600520	**ÓRGÃO EMISSOR**	SSP GO	**EMISSÃO**	22/12/1989

ADMISSAO 25/04/2016 **OPCAO FGTS** 25/04/2016 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220
CARGO RESPONSAVEL DE NEGOCIOS **CBO** 142705 **SECAO** OMEXOM TRANSMISSION MAJOR PROJECTS
DEMISSAO **PCD**

DATA NASCIMENTO 09/08/1961 **ESTADO CIVIL** C **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 9 Superior completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Belo Horizonte **ESTADO NATAL** MG
Nu.FILHOS 0

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	IVOMIR MAGALHAES		C	Pai
	IVEL PACHECO MAGALHAES		C	Mãe
	RAFAEL VIANNA MAGALHAES	09/08/1997	S	Filho(a) Válido
	RENATA LAIR VIANNA MAGALHAES	18/05/1967	C	Cônjuge

ENDERECO	RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	CEP
	LUDGERO DOLABELA	725	GUTIERREZ	Belo Horizonte	30441048

ENDERECO ANTERIOR	RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	CEP
	LUDGERO DOLARES	725	GUTIERREZ	Belo Horizonte	30441-048
	LUDGERO DOLABELA	725	GUTIERREZ	Belo Horizonte	30441048

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO	
	25/04/2016	24/04/2017	26/12/2017	24/01/2018
	25/04/2017	24/04/2018	18/03/2019	16/04/2019
	25/04/2018	24/04/2019	23/12/2019	06/01/2020
	25/04/2018	24/04/2019	24/03/2020	07/04/2020
	25/04/2019	24/04/2020	11/01/2021	30/01/2021
	25/04/2019	24/04/2020	05/04/2021	14/04/2021
	25/04/2020	24/04/2021		

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNCAO	MOTIVO

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Da Silva Eloi. Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Pacheco Magalhães.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F1F5-E4E5-ED6-1BA5.

000115

AMESP
FLS.: 888
Assinatura

25/04/2016	RESPONSAVEL DE NEGOCIOS	INICIAL

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	25/04/2016	ENERGY - S01 - MG MATRIZ CONTAGEM
	01/01/2018	OMEXOM TRANSMISSION MAJOR PROJECTS

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	25/04/2016	44H00BR1 SEG À QUI 7h30 às 12h e 13h às 17h30-SEX 7h30 às 12h e 13h às 16h30
	23/03/2019	44H00BR1 SEG À QUI 7h30 às 12h e 13h às 17h30-SEX 7h30 às 12h e 13h às 16h30 BR03
	24/06/2019	44H00BR1 SEG À QUI 8h00 às 12h e 13h às 18h00-SEX 8h00 às 12h e 13h às 17h00

AFASTAMENTOS	INICIO	FIM	TIPO	OBSERVACOES

ANOTACOES GERAIS	DATA	TEXTO

21.471.093/0001-02

SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

AGUA BRANCA 32370-485
Contagem MG

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Da Silva Eloi. Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Pacheco Magalhães.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F06-E4E5-1ED6-1BA5.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Da Silva Eloi. Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Pacheco Magalhães.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F06-E4E5-1ED6-1BA5.

000116

AMESP
889
FLS.:
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F06-E4F5-1ED6-1BA5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F06-E4F5-1ED6-1BA5

Hash do Documento

3D9765BD9694C007D6F7165A4BCD73D2DA0C7306577F2B05E48809119A9DBCA7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

☑ Evandro Pacheco Magalhães (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 482.466.546-91 em 13/09/2021 17:09 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 13 2021 17:09:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 132.255.228.120
Assinatura:

Hash Evidências:
A0945472680E981E2BA401120D380050DB4FEBAC8849CBB7A07AB5FF00EC1667

☑ Daniel Da Silva Eloi (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 032.602.846-30 em 13/09/2021 16:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000117

AMESP
FLS.: 890
Assinatura

Folha em branco.

OMEXOM

000118

AMESP
Fls.: 891
Assinatura

5.5.3.4 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Profissional;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

AMESP
FLS.: 892
Assinatura

CERTIDAO : 001.196/04

FOLHA: 0001/0007

CERTIFICAMOS, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO JUNTO AO MUNICIPIO DE OLINDA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2004, QUE OS PROFISSIONAIS: ENGENHEIROS ELETRICISTAS "EVANDRO PACHECO MAGALHAES", "WELINGTON JOSE DA SILVA" E "EDIMAR LUIZ DA SILVA" ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "**INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO**" EFETIVARAM NO CREA-MG, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.::::::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "CONTERRA - CIA MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E SERVICOS DE CONTAGEM", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG, NÃO EXPEDE MAIS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EM NOME DE EMPRESA POR DECISAO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUCAO Nº 317, DE 31/10/1986: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS".::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0007 FOLHAS.

Egimara Lopes Muniz
Acervo Técnico
CREA - MG

CÓD. 100120

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.196/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0007

AMESP FLS: 893 Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : EVANDRO PACHECO MAGALHAES
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000054079
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO

REGISTRO: 005912
NRO DA ART: 1-3021675900 DATA ANOTACAO : 21/05/2003 DATA BAIXA : 30/11/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CONTERRA CIA MUNIC HAB OBRAS SERV CONTAG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : CONTAGEM - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2725 EXECUCAO DE REPARO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 14.679.091,94
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONFORME CONTRATO 004/99 DE 18/01/1999

Eglima S Lopes Muniz
Agente Tecnico
CREA - MG

CÓD. 100120

CERTIDAO: 001.196/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0007

AMESP FLS.: 894 Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : EVANDRO PACHECO MAGALHAES
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000054079
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO

REGISTRO: 5912

NRO DA ART : 1-3034114300 DATA ANOTACAO : 07/04/2004 DATA BAIXA : 30/11/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CONTERRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : CONTAGEM - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1125 CONSULTORIA TECNICA / ELETRICO
4825 INSPECAO TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 14.679.091,94
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONFORME CONTRATO 004/99 DE 18/01/1999
EM ANEXO COMPLEMENTAR ART 30216759

Eglimara Lopes Muniz
Agente Técnico
CREA - MG

CÓD. 100120

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.196/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0007

AMESP FLS.: 895 Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : WELINGTON JOSE DA SILVA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000055735
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO

REGISTRO: 005912
NRO DA ART: 1-3021676100 DATA ANOTACAO : 21/05/2003 DATA BAIXA : 30/11/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CONTERRA CIA MUNIC HAB OBRAS SERV CONTAG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : CONTAGEM - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2725 EXECUCAO DE REPARO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 14.679.091,94
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONFORME CONTRATO 004/99 DE 18/01/1999

Eglmars Lopes Muniz
Agente Técnico
CREA - MG